



Cadernos do CHDD

ANO V - NÚMERO 8



1º Semestre
2006

CADERNOS DO CHDD

EDITOR: ALVARO DA COSTA FRANCO

EDITORA EXECUTIVA: MARIA DO CARMO STROZZI COUTINHO

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO



PRESIDENTE EMBAIXADOR JOSÉ JERÔNIMO MOSCARDO DE SOUZA

Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo, Sala 1
70170-900 Brasília, DF
Telefones: (61) 3411-6033/6034 – Fax: (61) 3411-9125
Site: www.funag.gov.br e-mail: publicacoes@funag.gov.br

CENTRO DE HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO DIPLOMÁTICA



DIRETOR EMBAIXADOR ALVARO DA COSTA FRANCO

Palácio Itamaraty
Avenida Marechal Floriano, 196
20080-002 Rio de Janeiro, RJ
Telefax: (21) 2233-2318/2079
E-mail: chdd@funag.gov.br / chdd.funag@veloxmail.com.br

Direitos de publicação reservados à Fundação Alexandre de Gusmão (Funag)
Impresso no Brasil – 2006

Cadernos do CHDD / Fundação Alexandre de Gusmão, Centro de História e Documentação Diplomática. – Ano V, n. 8. – Brasília, DF : A Fundação, 2006.

496 p. ; 17 x 25 cm

Semestral
ISSN: 1678-586X

1. Brasil – Relações exteriores – História – Periódicos. 2. Diplomacia – Brasil – História – Periódicos. I. Fundação Alexandre de Gusmão. II. Centro de História e Documentação Diplomática.

CDU 341.7(81)(0.91:05)

SUMÁRIO

CARTA DO EDITOR	5
A VERSÃO OFICIAL (V) CIRCULARES DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES 1912-1930	7
BILHETES DO PRESIDENTE JÂNIO QUADROS AO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	313
UM DOCUMENTO, UM COMENTÁRIO "MEMORIAL" DO PARTIDO OPERÁRIO INDEPENDENTE A JOAQUIM NABUCO	485

CARTA DO EDITOR

Com este número, entram os **Cadernos do CHDD** em seu quinto ano de publicação, testemunho de uma continuidade nem sempre obtida por publicações congêneres do próprio MRE. Este fato, que é, em si, auspicioso, convida a uma reflexão sobre a revista, seus propósitos e a medida em que alcança seus objetivos. Temos tido algumas reações do Brasil e do exterior, mas apreciaríamos colher mais opiniões e sugestões, estabelecendo um diálogo entre os **Cadernos** e seus leitores.

A publicação das circulares ostensivas do MRE cobre, neste exemplar, nossa política exterior de 1912 – após a morte do barão do Rio Branco – até às vésperas da Revolução de 30.

O segundo foco do volume são os “bilhetes” dirigidos pelo presidente Jânio Quadros ao seu ministro das Relações Exteriores, Afonso Arinos de Melo Franco, transcritos a partir dos documentos do fundo Afonso Arinos, gentilmente doado ao AHI pelo embaixador Afonso Arinos Filho. A informalidade e estilo direto dessas mensagens permitem ao leitor surpreender a política externa independente em seu nascedouro e intuir as mudanças de clima político introduzidas pelo presidente Quadros em seu curto mandato.

Publicamos, finalmente, o memorial dirigido, a 21 de julho de 1906, pela chancelaria do Partido Operário Independente a Joaquim Nabuco, na sua qualidade de chefe da delegação brasileira à Terceira Conferência Internacional Americana, reunida no Rio de Janeiro de 23 de junho a 27 de agosto de 1906. Documento interessante, que informa sobre um dos movimentos precursores do socialismo brasileiro e que terá sido, possivelmente, a primeira tentativa de incluir em nossa agenda internacional alguns temas relativos às relações de trabalho e à condição do trabalhador.

A VERSÃO OFICIAL

PARTE V

**CIRCULARES DO MINISTÉRIO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

1912 - 1930

APRESENTAÇÃO

Continuamos a publicação de uma escolha de circulares do MRE no corte cronológico de 1912 a 1930, ou seja, do término da gestão Rio Branco até às vésperas da revolução de outubro de 1930, período que tem merecido, mais recentemente, a atenção dos pesquisadores. O uso progressivo do telégrafo – ainda muito dispendioso – torna freqüente uma linguagem simplificada, dita telegráfica, que mantivemos na transcrição. Recebida a mensagem, fazia-se, por vezes, uma paráfrase, para uso do posto, não disponível na Secretaria de Estado.

Trata-se de uma época nitidamente menos rica do que a anterior e o fato de que nos tenhamos atido à publicação do material preservado no Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro, essencialmente ostensivo para este período, faz com que, comparada às anteriores, esta série ofereça menor interesse para os estudiosos de nossa política externa. Dão, entretanto, continuidade ao acompanhamento de certos temas, o que poderá atender à demanda de alguns dos pesquisadores do período.

O EDITOR

AHI 317/04/03

Circular¹ de 06/05/1912. Índice: "Mensagem Presidencial".

Às legações estrangeiras

1ª Seção
Circular
N. 20

Em 6 de maio de 1912.

O subsecretário de Estado das Relações Exteriores atenciosamente cumprimenta o sr. ...(cargo)... e tem a honra de lhe remeter dois exemplares da mensagem que o presidente da República dirigiu ao Congresso Nacional no dia 3 do corrente.

*
* *

AHI 317/02/03

Minuta de circular² de maio de 1912.

A diversos

2ª Seção
Circular

... de maio de 1912

Senhor ...,

Os artigos, estudos e correspondências publicados em livros e em jornais, formados por funcionários públicos, apreciando ou historiando atos e decisões do governo, ações diplomáticas ou de política internacional e assuntos semelhantes, remotos ou de atualidade, são geralmente considerados como tendo a sanção oficial, porquanto a sua publicidade faz crer na necessária licença da autoridade competente.

¹ N.E. – Ao final da circular: "Da legação do Paraguai não seguiu por, na ocasião, não haver representante".

² N.E. – Só foi encontrada a minuta, sem data. No volume, encontra-se encadernada entre a circular de n. 23, de 29/05/1912, e a de n. 24, de 28/06/1912.

Ora, há certas questões delicadas e melindrosas, principalmente as de caráter internacional, que não devem ser lembradas e muito menos comentadas a livre arbítrio, pois desse fato poderão surgir contestações irritantes que venham ofender a honorabilidade do governo brasileiro, envolvendo-o em questões desagradáveis que se tornem de suma gravidade.

Nessa conformidade e a fim de prevenir casos de semelhante natureza, convém que os membros do corpo diplomático e do consular e os funcionários da Secretaria de Estado não sejam correspondentes de jornais e que não publiquem, sob a sua assinatura e responsabilidade, livros ou artigos sobre os assuntos acima referidos, sem que previamente sejam examinados pelo ministro das Relações Exteriores.

Tenho a honra de renovar a V. ... os protestos da minha...

Enéas Martins

*
* *

AHI 317/04/03

Circular de 21/09/1912. Índice: "Legislação sobre caixas econômicas".

Aos governos dos estados

3ª Seção
SS
Circular
N. 32

Em 21 de setembro de 1912.

Senhor Presidente,

A fim de atender a um pedido da legação de França, rogo a V. Exa. o obséquio de providenciar no sentido de me ser fornecida a legislação existente nesse estado regulamentando o funcionamento das caixas econômicas.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exa. os protestos da minha alta estima e mui distinta consideração.

Enéas Martins

*
* *

AHI 317/04/03

Circular de 20/03/1913. Índice: "Endereço da correspondência postal e telegráfica".

Aos corpos diplomático e consular brasileiros

1ª Seção
SS
Circular
N. 6

Em 20 de março de 1913.

Senhor ...,

Peço a V. ... o obséquio de dar as necessárias providências no sentido de que por ess... .. continuem a ser observadas as disposições relativas à correspondência oficial destinada a este ministério. Essa correspondência, quando se trate de ofícios, deve ser endereçada "ao Ministério das Relações Exteriores", deixando de se declarar na sobrecarta o nome e o título do senhor ministro; e, quando se trate de telegramas, a "EXTERIORES – RIO".

Fica, porém, entendido que, no caso da correspondência versar sobre assuntos particulares ou de interesse privado, será ela dirigida nominalmente ao senhor ministro.

Tenho a honra de renovar a V. ... os protestos da minha...

Régis de Oliveira

Ao Sr. ...

*
* *

AHI 317/04/03

Circular de 16/05/1913. Índice: "Viagem oficial do ministro Lauro Müller aos Estados Unidos".

Ao corpo diplomático estrangeiro

1ª Seção
Circular

N. 9

Em 16 de maio de 1913.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de participar a V. ... que, no dia 17 do corrente, embarcarei no navio de guerra brasileiro *Minas Gerais*, com destino aos Estados Unidos da América, em visita oficial ao governo americano.

Apresentando a V. ... as minhas despedidas, cabe-me comunicar-lhe que, durante o meu impedimento temporário, me substituirá o sr. dr. Francisco Régis de Oliveira, subsecretário de Estado das Relações Exteriores.

Aproveito o ensejo para renovar a V. ... os protestos da minha...

Lauro Müller

*
* *

AHI 317/04/03

Circular³ de 13/06/1913. Índice: "Fórmulas de cortesia".

Ao corpo diplomático brasileiro e ao corpo consular

Seção do Protocolo

Circular

N. 18

Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro, 13 de junho de 1913.

Senhor ...,

Sendo conveniente a modificação de algumas das fórmulas de cortesia estabelecidas pela circular de 4 de dezembro de 1902 para a correspondência deste ministério, rogo a V. ... que, de ora em diante, remate os ofícios que dirigir a funcionários públicos brasileiros e a

³ N.E. – No canto inferior esquerdo do documento, carimbo do arquivo geral, datado de 10/01/1931: "Foi acrescentado índice e destinatário. C.H.M.". E, à direita, com data de 30/04/1931: "Não foi encontrada a expedição para os consulados. (a) L.P.".

particulares dizendo que tem a honra de lhes oferecer ou de lhes reiterar, conforme o caso, os protestos mencionados no apontamento a este anexo.

Como já dizia aquela circular, quando forem dadas ou transmitidas ordens e instruções, não será necessário ordenar ou recomendar sempre a sua execução: bastará, na generalidade dos casos, pedir ao subordinado que as tenha presentes ou que as execute, devendo este entender que o pedido do seu superior hierárquico ou de qualquer autoridade competente é necessariamente uma ordem.

No fecho das notas e cartas oficiais a autoridades estrangeiras, as legações e consulados brasileiros deverão continuar a empregar as fórmulas de polidez usadas no estilo oficial do país em que estiverem.

Tenho a honra de reiterar a V. ... os protestos da minha...

Régis de Oliveira

[Anexo]

Apontamento a que se refere a circular n. 18,
de 13 de junho de 1913, expedida pela Seção do Protocolo

- I) O ministro de Estado das Relações Exteriores quando se dirigir:
 - a) Ao presidente da República:
 - *Tenho a honra de apresentar (1ª comunicação) ou de reiterar (comunicações posteriores) a V. Exa. os protestos do meu mais profundo respeito.*
 - b) Ao vice-presidente da República, aos presidentes das duas câmaras do Congresso Nacional e ao presidente do Supremo Tribunal Federal:
 - *Tenho a honra de apresentar ou de reiterar a V. Exa. os protestos do meu profundo respeito.*
 - c) Aos ministros de Estado, aos membros do Supremo Tribunal Federal, aos governadores ou presidentes dos estados da União Brasileira, aos membros do Congresso Nacional:
 - *Tenho a honra de apresentar ou de reiterar a V. Exa. os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.*
 - d) Ao subsecretário de Estado das Relações Exteriores, ao secretário da Presidência da República, aos embaixadores da República:

- *Tenho a honra de apresentar ou de reiterar a V. Exa. os protestos da minha alta estima e mui distinta consideração.*
- e) Aos enviados extraordinários e ministros plenipotenciários da República efetivos, em missão especial ou em comissão, aos generais do Exército ou da Armada, aos membros da Corte de Apelação do Distrito Federal e dos tribunais superiores dos estados, aos diretores-gerais da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, ao presidente do Tribunal de Contas, ao presidente e ao chefe de polícia do Distrito Federal, ao consultor-geral da República e aos consultores jurídicos do Ministério das Relações Exteriores, aos diretores do Tesouro e diretores-gerais das outras secretarias de Estado, ao delegado do Tesouro brasileiro em Londres, aos juizes de direito federais, aos ministros ou secretários de Estado dos estados da União:
 - *Tenho a honra de apresentar ou de reiterar a V. Exa. os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.*
- f) Aos ministros residentes, aos diretores de seção das secretarias de Estado; aos diretores de repartições subordinadas aos outros ministérios e aos cônsules-gerais de primeira classe:
 - *Tenho a honra de apresentar ou de reiterar a V. S. os protestos da minha perfeita estima e consideração.*
- g) Aos funcionários do Ministério das Relações Exteriores, assim como a quaisquer outros funcionários ou autoridades civis ou militares não declaradas acima, federais ou estaduais:
 - *Tenho a honra de apresentar ou de reiterar a V. S. os protestos da minha estima e consideração.*
- h) Aos ministros dos Negócios Estrangeiros ou das Relações Exteriores dos outros países:
 - *Tenho a honra de apresentar ou de reiterar a V. Exa. os protestos da minha mais alta consideração.*
- i) Ao núncio apostólico e aos embaixadores acreditados junto ao governo do Brasil:
 - *Tenho a honra de apresentar ou de reiterar a V. Exa. os protestos da minha mui alta consideração.*
- j) Aos enviados extraordinários e ministros plenipotenciários acreditados junto ao governo brasileiro:
 - *Tenho a honra de apresentar ou de reiterar a V. Exa. os protestos da minha alta consideração.*
- k) Aos ministros residentes estrangeiros:
 - *Tenho a honra de apresentar ou de reiterar a V. S. os protestos da minha mais distinta consideração.*

- l) Aos encarregados de negócios estrangeiros:
 - *Tenho a honra de apresentar ou de reiterar a V. S. os protestos da minha mui distinta consideração.*
- m) A quaisquer outros funcionários estrangeiros não discriminados acima e com os quais se corresponda:
 - *Tenho a honra de apresentar ou de reiterar a V. S. os protestos da minha distinta consideração.*
- n) Aos particulares:
 - *Apresento ou reitero a V. S. os protestos da minha consideração.*

II) O subsecretário de Estado das Relações Exteriores, ou quem suas vezes fizer, empregará as mesmas fórmulas acima indicadas.

III) Os funcionários da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, os do corpo diplomático e os do corpo consular só empregarão as fórmulas indicadas no n. I quando se dirigirem a funcionários da sua categoria ou de categoria inferior.

Dirigindo-se a funcionários de categoria superior à sua, rematarão os seus ofícios dizendo:

- *Tenho a honra de apresentar ou de reiterar a V. Exa. (ou V. S.) os protestos da minha respeitosa consideração.*

*
* *

AHI 317/02/03

Minuta de circular⁴ de 26/07/1913. Índice: "Exposições Panamá-Califórnia e Internacional Panamá-Pacífico".

Aos governos dos estados

Protocolo
Circular
N. 27

Em 26 de julho de 1913.

Senhor ...,

⁴ N.E. – Na margem inferior do documento, centralizado, carimbo do arquivo geral, datado de 23/05/1931: "Foi acrescentado o índice. L.B.".

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. que, para comemorar a abertura oficial do Canal de Panamá em 1915, terá lugar em São Francisco da Califórnia, patrocinada pelo governo dos Estados Unidos da América, a Exposição Internacional de Panamá-Pacífico, realizando-se ao mesmo tempo em San Diego (Califórnia) a de Panamá-Califórnia, que não tem relação oficial com aquele governo.

Tendo o Brasil recebido convite para se fazer representar em ambas por intermédio das embaixadas em Washington e no Rio de Janeiro, peço para elas o concurso desse estado.

Remetendo a V. Exa. o incluso convite que o comitê organizador da Exposição Panamá-Califórnia dirige ao governo desse estado pedindo a sua participação naquele certame, aproveito o ensejo para renovar a V. Exa. os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Régis de Oliveira

*
* *

AHI 317/04/03

Circular⁵ de 04/08/1913. Índice: "Uniforme do corpo consular".

Ao corpo consular brasileiro

Diretoria-Geral dos Negócios
Econômicos e Consulares
1ª Seção
Circular
N. 31

Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1913.

Senhor ...,

Comunico a V. S. que, por decreto de 30 de julho último, foram adotados novos uniformes para o corpo consular, em substituição dos da Marinha de guerra, até então em uso.

⁵ N.E. – No canto inferior esquerdo do documento, carimbo do arquivo geral, datado de 10/09/1931: "Foi acrescentado o índice e destinatário. A.C.S.".

Esses uniformes serão de pano verde escuro, bordados a prata, e deverão ser usados abotoados, com luvas de pelica branca e botinas de verniz.

V. S. encontrará os modelos respectivos anexos à “Nova Consolidação das Leis, Decretos e Decisões Referentes ao Corpo Consular Brasileiro”, que oportunamente lhe será remetida.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos da minha...

*
* *

AHI 317/04/03

Circular de 13/08/1913. Índice: “Nacionalidade”.

Ao corpo diplomático brasileiro

Seção dos Negócios Políticos
e Diplomáticos da América
Circular
N. 42

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1913.

Senhor ...,

O governo federal, desejando reduzir, o mais que for possível, os conflitos oriundos da divergência de legislação em matéria da nacionalidade dos filhos de estrangeiros nascidos no Brasil e dos filhos de brasileiros em outros países, deliberou examinar esse assunto e saber até que ponto, sem infração de princípios constitucionais, poderá alcançar aquele objetivo.

São freqüentes as reclamações motivadas por filhos de estrangeiros, brasileiros natos, que, ao transitarem ou estacionarem no país de origem de seus pais, se acham em situação difícil, porquanto, considerados como nacionais desse país, ficam sujeitos a todas as obrigações de suas leis civis e militares.

Tem acontecido também que filhos de brasileiros, nascidos em outros países, são neles considerados como seus nacionais e encontram sério embaraço, procedente dessa circunstância, em fixar o seu estatuto pessoal.

São essas as principais divergências que convém, quanto antes, remover.

Para isso, resolveu o governo federal recomendar aos seus representantes diplomáticos, como ora faço a V. ..., que procurem oficiosamente conhecer as disposições de cada governo a esse respeito, com o fim de firmar um acordo pelo qual se regulem tais condições de nacionalidade.

Peço, pois, a V. ... que tome em muita consideração o que este despacho recomenda e que me forneça, com brevidade, o texto dos acordos feitos por esse país com outros sobre a matéria ou, pelo menos, indique as fontes onde devem ser encontrados.

Tenho a honra de reiterar a V. ... os protestos da minha...

Francisco Régis de Oliveira

*
* *

AHI 317/04/03

Circular⁶ de 13/08/1913. Índice: "Casamento e divórcio".

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Circular
N. 43

Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1913.

Senhor ...,

Como V. ... sabe, o divórcio apresenta duas modalidades, a canônica (*quoad thorum et habitationem*) e a romana (*a vinculo*); o primeiro, que se reduz a simples separação de corpos, só liberta os cônjuges pela morte; o segundo dá como roto ou não existente o *ligamen* conjugal.

Dessas duas modalidades têm resultado, quanto à sua apreciação e aplicação, desagradáveis equívocos e irregularidades que convém evitar, a fim de prevenir conseqüências geralmente graves e insanáveis para os brasileiros divorciados que contraem matrimônio em outro país e para os estrangeiros, divorciados em seu país de origem, que venham ao Brasil e aí se pretendam casar.

⁶ N.E. – No canto inferior esquerdo do documento, carimbo do arquivo geral, datado de 10/09/1931: "Foi acrescentado o índice e destinatário. A.C.S.".

Atualmente, tem aceitação quase unânime o princípio de que, sendo o divórcio, em qualquer de suas modalidades, a cessação da sociedade doméstica e regulando-se esta pelo estatuto pessoal do marido, é a lei pessoal deste que deve ser atendida no processo de divórcio e respeitada nas suas conseqüências.

Firmado esse princípio, é indubitável que o Brasil não pode admitir como válido o casamento, celebrado em outro país, de brasileiros divorciados, porque, embora dissolvida a sociedade doméstica, subsiste o *ligamen*, o casamento se não dissolve.

Diante do direito pátrio, tais casamentos são visceralmente nulos e tidos como ligações ilícitas, porquanto a sentença de divórcio, aplicada a brasileiros, separa os cônjuges, mas lhes não dá o direito de contrair novas núpcias, não sendo admissível que qualquer autoridade estrangeira possa dar a essa sentença uma extensão que ela não tem, qual a de romper o vínculo matrimonial.

Procedendo pela mesma forma, só podem casar no Brasil os divorciados estrangeiros, oriundos de países que admitam o divórcio *a vinculo*, porque, neste caso, pelo seu estatuto pessoal, estão aptos para contrair legitimamente um novo casamento. A autoridade brasileira não tem competência para restringir o alcance de uma sentença definitivamente consumada e da qual se devem reconhecer as conseqüências, conforme a lei que presidiu à sua decretação.

O mesmo não acontece com os divorciados estrangeiros, nacionais de países que só aceitam a separação dos corpos. Estes estão nas condições dos brasileiros divorciados e não podem realizar novas núpcias.

São esses os pontos capitais que precisam ser firmados.

Recomendo a V. ... que procure saber qual é a opinião desse governo sobre a matéria, a fim de ser proposto o acordo, de modo a evitar que sejam mal interpretadas e falsamente aplicadas as sentenças de divórcios nas circunstâncias apontadas.

Tenho a honra de reiterar a V. ... os protestos da minha...

*
* *

AHI 317/04/03

Circular⁷ de 13/08/1913. Índice: "Propriedade literária".

⁷ N.E. – No canto inferior esquerdo do documento, carimbo do arquivo geral, datado de 23/05/1931: "Foi acrescentado o índice e o destinatário. A.C.S.".

Seção dos Negócios Políticos
e Diplomáticos da América
Circular
N. 45

Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1913.

Senhor ...,

O Congresso Nacional, para garantir os direitos de autor aos nacionais e estrangeiros residentes no Brasil, votou a lei n. 496, de 1 de agosto de 1898.

Reconhecendo mais tarde que a lei devia ser ampliada não só por um espírito de justa liberalidade, mas também no empenho de facilitar cada vez mais o intercâmbio intelectual, aprovou a lei n. 2.577, de 17 de janeiro de 1912, estendendo os mesmos direitos autorais às obras científicas, literárias e artísticas editadas em países estrangeiros, qualquer que seja a nacionalidade de seus autores.

As disposições desta lei, porém, só podem ser aplicadas às nações que tenham aderido às convenções internacionais sobre a matéria ou tenham assinado tratados com o Brasil, assegurando a reciprocidade de tratamento às obras brasileiras.

Resulta, pois, dessa restrição que nem todos os países se poderão utilizar dos benefícios das disposições brasileiras sobre direitos autorais e mesmo aqueles que possam oferecer a reciprocidade exigida é provável que, por conveniência mútua, queiram regular com o Brasil certas minudências de que aquelas duas leis não cogitam.

Recomendo a V. ... que, conversando sobre a matéria, procure saber se esse governo, atendendo à sua legislação e à nossa neste particular, aceitaria com agrado uma proposta do governo brasileiro estabelecendo as bases para ser negociado um acordo literário garantidor dos direitos de autor das obras editadas nos dois países.

Peço a V. ... que me transmita, logo que tiver, as informações que lhe fornecerem a este respeito.

Tenho a honra de reiterar a V. ... os protestos da minha...

*
* *

AHI 317/04/03

Circular⁸ de 13/08/1913. Índice: "Repressão de moeda falsa".

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Circular
N. 46

Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1913.

Senhor ...,

A lei brasileira n. 2.416, de 28 de junho de 1911, além de regular a extradição, estabeleceu as regras necessárias (artigos 13 e 14) para o processo e julgamento dos nacionais e, em parte, dos estrangeiros quando, fora do país, perpetrarem algum dos crimes mencionados na aludida lei.

Investindo a Justiça Federal da competência de conhecer dos crimes cometidos em território estrangeiro (artigo 14 § 3º), neles inclui os crimes de moeda falsa e de falsificação de títulos e papéis de crédito do governo federal, dos estados e dos bancos (alíneas c e d do artigo 13).

Conquanto os criminosos brasileiros, quando ausentes do território nacional, possam ser processados, até a pronúncia inclusive (artigo 13), todavia os criminosos estrangeiros só poderão ser processados e julgados se, espontânea ou forçadamente, vierem ao Brasil (§ 2º, do citado artigo).

Dessa exposição se conclui que os falsificadores, fora do Brasil, de moeda e papéis de crédito brasileiros têm ensejo de ficar impunes, se à lei local, por se tratar de moeda estrangeira, faltar competência para os processar e julgar:

- 1º quando jamais regressarem ou vierem ao Brasil;
- 2º quando o governo do país onde for cometido o crime não entregar os seus nacionais e o criminoso seja um deles;
- 3º quando, na ausência de tratado, o criminoso não possa ser entregue.

⁸ N.E. – No topo da folha, centralizada, intervenção manuscrita, na vertical: "Extradição". E, no canto inferior esquerdo do documento, carimbo do arquivo geral, datado de 10/09/1931: "Foi acrescentado o índice e o destinatário. A.C.S.".

Recomendo a V. ... que dê conhecimento de tudo isso a esse governo e informe se, na legislação geral ou em lei especial, há disposições para o processo e julgamento de falsificadores de moeda e papéis de crédito estrangeiro, inclusive estampilhas e selos adesivos. Se as houver, V. ... me fornecerá exemplares ou cópias que habilitem o governo federal a conhecer bem a matéria.

Embora existam tais disposições, indagará se o governo desse país estaria disposto a fazer um acordo especial, regulando o processo e julgamento de tais falsificadores quando não for caso de extradição, a fim de evitar que a aplicação da justiça nos dois países encontre embaraços, altamente prejudiciais à assistência judiciária internacional.

Tenho a honra de reiterar a V. ... os protestos da minha...

*
* *

AHI 317/04/03

Circular⁹ de 13/08/1913. Índice: "Condição dos cidadãos naturalizados que renovam a sua residência no país de origem".

Ao corpo diplomático brasileiro

Seção dos Negócios Políticos
e Diplomáticos da América
Circular
N. 47

Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1913.

Senhor ...,

A naturalização de brasileiros em outros países e a de estrangeiros no Brasil tem motivado situações anômalas para uns e outros, quando renovam a residência no seu país de origem.

Para evitar essas situações e suas desagradáveis conseqüências, o governo brasileiro desejaria, sem ir de encontro às suas leis, fazer um acordo com o governo desse país, regulando a condição dos

⁹ N.E. – No canto inferior esquerdo do documento, carimbo do arquivo geral, datado de 10/09/1931: "Foi acrescentado o índice e o destinatário. A.C.S.".

brasileiros naturalizados na ... e dos ... naturalizados no Brasil, no caso de estabelecerem novamente residência no seu país natal.

A convenção presentemente em vigor com os Estados Unidos da América – e da qual incluo um exemplar – mostrará a V. ... os princípios sustentados pelo Brasil e a extensão que deve ter o acordo.

Nesse sentido, V. ... conversará com o ministro das Relações Exteriores (ou dos Negócios Estrangeiros) e, em ofício, me dará conhecimento minucioso da sua indagação.

Tenho a honra de reiterar a V. ... os protestos da minha...

*
* *

AHI 317/02/03

Minuta de circular¹⁰ de 22/01/1914. Índice: "Sobre a festa da bandeira".

Às legações brasileiras

Protocolo
Circular
N. 5

22 de janeiro de 1914.

Senhor ...,

Como V. ... sabe, a data de 19 de novembro é consagrada no nosso país para a festa da bandeira nacional. Peço, pois, a V. ... que providencie no sentido de que, todos os anos, naquela data, seja hasteada, ao meio-dia, no edifício dess... ..., o pavilhão brasileiro.

Rogo, outrossim, a V. ... se sirva de procurar obter que os nossos patrícios, instituições ou estabelecimentos ligados ao nosso país festejem por igual forma aquela data.

Aproveito esta oportunidade para renovar a V. ... os protestos da minha...

Lauro Müller

¹⁰ N.E. – No canto inferior esquerdo do documento, carimbo do arquivo geral, datado de 21/05/1931: "Foi acrescentado o índice. L.B.".

(Aos consulados – suprimir o segundo parágrafo.) – N. 6.

*
* *

AHI 317/04/03

Circular¹¹ de 25/05/1914. Índice: "Designação das seções da Diretoria-Geral dos Negócios Econômicos e Consulares".

Diretoria-Geral dos Negócios
Econômicos e Consulares
Circular
N. 21

Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro, 25 de maio de 1914.

Senhor ...,

O regulamento desta Secretaria de Estado, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente mês, deu às seções que compõem a Diretoria-Geral dos Negócios Econômicos e Consulares as designações de "Seção dos Negócios Econômicos e Consulares da Europa, Ásia, África e Oceania" e "Seção dos Negócios Econômicos e Consulares da América".

Assim, para a regularidade do expediente, peço a V. ... que, de ora em diante, encaminhe a sua correspondência destinada à mesma diretoria-geral de acordo com as supraditas denominações.

Tenho a honra de reiterar a V. S. ... os protestos da minha...

A ...

*
* *

AHI 317/04/03

Circular de 30/06/1914. Índice: "Uniforme do corpo consular".

¹¹ N.E. – No canto inferior esquerdo do documento, carimbo do arquivo geral, datado de 21/05/1931: "Foi acrescentado o índice e o destinatário. A.C.S.".

Aos consulados brasileiros

Diretoria-Geral dos Negócios
Econômicos e Consulares
Circular
N. 27

Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro, 30 de junho de 1914.

Senhor ...,

Comunico a V. S. que, pelo decreto n. 10.901, de 20 de maio último, que se acha publicado no *Diário Oficial* de 22, foi restabelecido o uniforme do corpo consular.

O artigo 1º do referido decreto está assim redigido:

O uniforme dos membros do corpo consular continuará sendo o fixado no artigo 8º do decreto 997B, de 11 de novembro de 1890, com exclusão do distintivo dos oficiais combatentes ou qualquer outro pertencente às diversas classes da Armada nacional.

De acordo com o artigo 8º do decreto 997B, de 11 de novembro de 1890, compete aos cônsules-gerais de qualquer das duas classes o uniforme de capitão-de-mar-e-guerra e, aos cônsules, o de capitão-de-fragata.

Os vice-cônsules e chanceleres não têm direito a usar uniforme.

Os empregados consulares deverão comparecer sempre vestidos com o seu uniforme em todos os atos de seu ofício que praticarem em público perante os brasileiros e, ainda, perante os estrangeiros, quando o não contrariem os costumes locais.

Esta disposição do regulamento consular, artigo 34, continua em vigor, em vista da revogação do decreto n. 10.370, de 30 de julho de 1913.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos da minha...

Lauro Müller

A ...

*
* *

AHI 317/04/03

Circular¹² de 20/07/1914. Índice: "Importação de armas e munições".

Diretoria-Geral dos Negócios
Econômicos e Consulares
Circular
N. 33

Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro, 20 de julho de 1914.

Senhor ...,

A nova consolidação das leis, decretos e decisões referentes ao corpo consular brasileiro, aprovada pelo decreto n. 10.384, de 6 de agosto de 1913, contém, a respeito da importação de armamento e munições, os seguintes artigos:

- Art. 55 Quando legalizarem manifestos relativos à remessa de artigos de caça, munições e espingardas para qualquer dos estados da União, darão a esse respeito aviso em tempo aos respectivos governos, indicando-lhes os nomes dos carregadores e recebedores, as marcas, os números e as mercadorias. (Circular n. 15, de 20 de novembro de 1894.)
- Art. 356 Exercerão, igualmente, a maior vigilância e comunicarão imediatamente ao Ministério da Fazenda todo e qualquer embarque, tanto para esta república, como para os países limítrofes, de armamento, artigos bélicos e dinamites, enviando-lhe posteriormente participação circunstanciada. (Circular n. 7, de 13 de outubro de 1897.)¹³
- Art. 357 A fim de evitar que cheguem tardiamente aos portos de destino as comunicações de remessa de armas e munições de guerra, deverão estas comunicações ser enviadas

¹² N.E. – No canto inferior esquerdo do documento, carimbo do arquivo geral, datado de 10/09/1931: "Foi acrescentado o índice e destinatário. A.C.S.". Existe outra circular semelhante a essa, da mesma data e de número 34, destinada aos consulados brasileiros, substituídos os dois últimos parágrafos por: "Os cônsules que tiverem jurisdição em outros pontos devem providenciar para que tais disposições sejam igualmente cumpridas em todo o seu distrito consular. Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos da minha...".

¹³ N.E. – A circular n. 7, de 13 de outubro de 1897, referente ao artigo 356, está publicada em: A VERSÃO Oficial. *Cadernos do CHDD*, Brasília: Funag/CHDD, ano 4, n. 6, p. 121-122, 1º semestre 2005.

diretamente às autoridades fiscais, podendo o Ministério da Fazenda ter conhecimento delas por meio de ofício. (Circular n. 4, de 11 de novembro de 1898.)¹⁴

Em circular expedida nesta data, pedi aos cônsules a maior atenção no cumprimento dessas disposições. Não obstante, rogo a V. Exa. que, quando tiver denúncia da entrada de armamento e munições havendo motivos de ordem política ou administrativa, se digne de fazer também as convenientes comunicações às estações fiscais e ao Ministério da Fazenda, dando igualmente conhecimento do fato a este ministério.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração

Frederico A. de Carvalho

A S. Exa. o Senhor...

*
* *

AHI 317/02/03

Circular¹⁵ de 12/08/1914. Índice: "Neutralidade do Brasil no conflito europeu. Remessa do respectivo decreto".

Ao corpo diplomático estrangeiro

Circular
N. 39

12 de agosto de 1914.

Senhor ...,

Tenho a honra de passar às mãos de V. ... o incluso impresso contendo o decreto n. 11.037, de 4 do corrente, que estabeleceu as

¹⁴ N.E. – A circular n. 4, de 11 de novembro de 1898, referente ao artigo 357, está publicada em: A VERSÃO Oficial. *Cadernos do CHDD*, Brasília: Funag/CHDD, ano 4, n. 6, p. 136, 1º semestre 2005.

¹⁵ N.E. – No canto inferior direito do documento, carimbo do arquivo geral, datado de 21/05/1931: "Foi acrescentado o índice. L.B.".

regras gerais de neutralidade do Brasil no caso de guerra entre as potências estrangeiras.

Aproveito o ensejo para renovar a V. ... os protestos da minha...

Lauro Müller

Nos mesmos termos: aos presidentes e governadores dos estados – Circular n. 40.

[Anexo]¹⁶

DECRETO N. 11.037 – DE 4 DE AGOSTO DE 1914

Estabelece as regras gerais de neutralidade do Brasil no caso de guerra entre as potências estrangeiras.

O presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, achando conveniente estabelecer as normas gerais que devem ser observadas no Distrito Federal, nos estados da União e no território do Acre para resguardar a neutralidade do Brasil em caso de guerra entre potências estrangeiras e sobre o modo de se proceder para com os navios de guerra e mercantes dos países beligerantes, resolve que sejam cumpridas rigorosamente, sempre que o governo federal decretar a sua execução, as regras constantes da circular que a este acompanha, expedida pelo Ministério das Relações Exteriores.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1914,
93º da Independência e 26º da República.

Hermes R. da Fonseca
Frederico Afonso de Carvalho

Regras gerais de neutralidade

Art. 1º Os residentes nos Estados Unidos do Brasil, nacionais ou estrangeiros, devem abster-se de qualquer participação ou auxílio em favor dos beligerantes e não deverão praticar

¹⁶ Transcrito de: BRASIL. Secretaria de Estado das Relações Exteriores. *Regras de neutralidade adotadas pelo Brasil durante a Grande Guerra*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1933.

- ato algum que possa ser tido como de hostilidade a uma das potências em guerra.
- Art. 2º Não é permitido aos beligerantes promover no Brasil o alistamento de nacionais seus, de cidadãos brasileiros ou de naturais de outros países, para servirem nas suas forças de terra e mar.
- Art. 3º O governo brasileiro não consente que se preparem ou armem corsários nos portos da república.
- Art. 4º É absolutamente proibida a exportação de artigos bélicos dos portos do Brasil para os de qualquer das potências beligerantes, debaixo da bandeira brasileira ou de outra nação.
- Art. 5º É proibido aos estados da União e aos seus agentes exportar ou favorecer, direta ou indiretamente, a remessa de qualquer material de guerra a um dos beligerantes ou aos beligerantes.
- Art. 6º Aos beligerantes é proibido fazer do litoral e águas territoriais dos Estados Unidos do Brasil base de operações navais contra os seus adversários e também lhes é vedado colocar nessas águas estações rádio-telegráficas flutuantes, servindo de meio de comunicação com forças beligerantes no teatro da guerra.
- Art. 7º Se o teatro das operações de guerra ou os portos marítimos de um dos beligerantes estiverem a menos de doze dias de viagem dos Estados Unidos do Brasil, calculada a travessia a vinte e três milhas, nenhum navio armado em guerra do outro ou outros beligerantes, acompanhado ou não de presas, poderá estacionar nos portos, baías ou ancoradouros brasileiros mais de 24 horas, salvo o caso de arribada forçada.¹⁷
- Pela expressão “salvo o caso de arribada forçada” deve-se entender que o navio de guerra ou corsário não será obrigado a sair do porto dentro do prazo de 24 horas:
- a) quando não possa efetuar os consertos indispensáveis para se expor ao mar sem o risco de se perder;
 - b) quando igual risco se der por causa do mau tempo;
 - c) quando dentro do prazo de 24 horas não possa sair, perseguido ou ameaçado por inimigo que esteja a cruzar nas vizinhanças do porto de refúgio.

¹⁷ N.E. – Na publicação do decreto, neste ponto, há intervenção datilografada: “Houve um manifesto equívoco. Oficialmente poderá um navio desenvolver 23 milhas horárias durante 12 dias. Melhor fora dizer-se: ‘Calculada a travessia a uma marcha razoável!’”.

Nesses três casos, fica ao arbítrio do governo federal determinar, segundo as circunstâncias, o tempo da demora do navio.

- Art. 8º Se for de mais de doze dias o tempo de viagem para que o navio ou navios de guerra de um beligerante possa ou possam alcançar algum ponto do litoral inimigo, a duração do estacionamento ou escala em porto ou em águas brasileiras será determinada, conforme as circunstâncias, pelo governo federal, quer se trate de um ou de vários navios de guerra, formando estes divisão ou esquadra. Entretanto, não poderá exceder de doze dias, em águas do litoral brasileiro, a duração do estacionamento de uma divisão naval ou esquadra de qualquer dos beligerantes composta de mais de três unidades de combate.
- Art. 9º Qualquer que seja a distância entre os portos do Brasil e o teatro principal das operações de guerra, ou entre os portos dos Estados Unidos do Brasil e os de um dos beligerantes, não será permitido aos corsários com carta de marca do outro ou de qualquer beligerante entrar ou permanecer em portos ou águas territoriais do Brasil senão pelo espaço de 24 horas, salvo os três casos previstos no art. 7.
- Art. 10º As regras estabelecidas nos art. 7 e 8 sobre limitação do estacionamento nos portos, ancoradouros e águas do litoral brasileiro não se aplicam aos vasos de guerra exclusivamente empregados em missão científica, religiosa ou filantrópica, ou aos navios hospitalares.
- Art. 11º Qualquer ato de hostilidade, inclusive a captura e o exercício do direito de visita cometido por navios beligerantes em águas territoriais do Brasil constitui uma violação da neutralidade e ofensa à soberania da República. O governo federal, além da satisfação devida, pedirá ao governo ou governos beligerantes que faça ou façam relaxar a presa, com os seus oficiais e guarnição, ou equipagem, se a dita presa já estiver longe das águas da jurisdição brasileira, e não puder mais o governo federal reprimir, pelo emprego das suas forças navais, o abuso cometido.
- Art. 12º O governo federal usará dos meios que dispõe para, depois da declaração da guerra, impedir o equipamento ou armamento de qualquer navio que ele tenha motivos razoáveis para crer destinado a cruzar ou a concorrer para operações hostis contra um dos beligerantes. Usará da mesma vigilância para impedir que parta do seu território qualquer

- navio destinado a cruzar ou a concorrer para operações hostis e que haja sido, em águas da sua jurisdição, adaptado, no todo ou em parte, aos usos da guerra.
- Art. 13º Nos portos e ancoradouros dos Estados Unidos do Brasil, os navios de guerra dos beligerantes, sem aumentar de modo algum a sua força militar, só poderão reparar, na medida indispensável à segurança da navegação, as avarias que tenham sofrido.
A autoridade naval brasileira verificará a natureza dos consertos a efetuar, os quais deverão ser feitos com a maior celeridade possível.
- Art. 14º Os navios de que trata o artigo precedente só podem abastecer-se nos portos e ancoradouros do Brasil:
- 1º para completar a sua provisão normal de víveres em tempo de paz;
 - 2º para receber combustível com que possam alcançar o porto mais próximo do seu país, ou completar a carga dos seus paióis propriamente ditos.
- Art. 15º Os navios de guerra dos beligerantes que tomarem combustível em porto brasileiro não poderão renovar a sua provisão no mesmo ou em outro porto brasileiro senão três meses depois.
- Art. 16º Não poderão os navios dos beligerantes servir-se dos portos, ancoradouros e águas territoriais do Brasil para aumentar as suas provisões militares e o seu armamento, nem para completar a sua guarnição.
Poderão, porém, utilizar-se dos serviços dos pilotos do país.
- Art. 17º A simples passagem por águas territoriais do litoral do Brasil de navios de guerra e presa das partes beligerantes não é considerada comprometedora da neutralidade do Brasil.
- Art. 18º Quando navios de guerra das partes beligerantes se achem simultaneamente em porto ou ancoradouro brasileiro, devem mediar pelo menos 24 horas a partida de um deles e a do adversário, se ambos forem movidos a vapor.
Se for navio de vela o que sair e a vapor o que ficar, não poderá este partir senão três dias depois.
A ordem da partida dos navios movidos a vapor é determinada pela ordem das chegadas, salvo se o primeiro estiver no caso em que é admitida a prolongação do estacionamento.
Um navio de guerra beligerante não pode deixar o porto brasileiro em que se ache senão depois da partida de um

navio mercante levando pavilhão do seu adversário, respeitados os dois prazos acima indicados, conforme o mercante seja de vela ou a vapor.

Art. 19º Se, apesar da notificação feita pela autoridade local competente, um navio de guerra beligerante não deixar o porto brasileiro em que não tenha direito de permanecer, o governo federal tomará as medidas que julgar necessárias para tornar o navio incapaz de fazer-se ao mar enquanto durar a guerra.

- a) O comandante do navio de guerra arvorando pavilhão de uma potência que haja ratificado a 13ª Convenção da Haia, de 17 de outubro de 1907, ou que a ela haja aderido, tem a obrigação de facilitar a execução dessas medidas.
- b) Se o comandante do navio beligerante não quiser atender à notificação recebida, por qualquer motivo inaceitável ou porque pertença a país que se não haja obrigado a essa e outras cláusulas da citada 13ª Convenção da Haia, o governo federal ordenará às suas autoridades navais e militares o emprego da força para que não fique comprometida a neutralidade brasileira.
- c) Quando um navio beligerante for retido no Brasil, os oficiais e a guarnição serão igualmente retidos.
- d) Os oficiais e os homens da guarnição assim retidos poderão ser alojados em outra embarcação ou em terra, e poderão ser sujeitos às medidas restritivas que pareça necessário impor-lhes. Todavia, a bordo do navio de guerra ficarão os homens necessários para sua conservação. Os oficiais poderão ficar em liberdade, tomando o compromisso escrito, sob palavra de honra, de não sair do lugar que lhes for designado em território brasileiro, sem autorização do ministro da Marinha.

Art. 20º As presas feitas por um beligerante só poderão ser trazidas a um porto brasileiro por causa da inavegabilidade, de mau estado do mar, de falta de combustível, de falta de provisões de boca ou da descarga de mercadorias destinadas ao Brasil e também no caso previsto no seguinte art. 21.

A presa deve partir logo que haja cessado a causa que motivou a sua entrada. Se o não faz, a autoridade brasileira notificará ao capitão da presa a ordem de partir imediatamente e, caso não seja obedecido logo, usará dos

- meios de que disponha para relaxar a presa, com os seus oficiais e equipagem, e para internar a guarnição posta a bordo pelo captor. Será igualmente relaxada a presa que houver entrado em porto brasileiro fora das quatro condições estabelecidas no começo do presente artigo.
- Art. 21º Poderão ser admitidas nos portos brasileiros as presas, escoltadas ou não, quando trazidas para serem deixadas sob seqüestro, esperando a decisão do tribunal de presas competente. A presa poderá ser mandada, por ordem da autoridade local, para outro porto brasileiro. Se a presa é comboiada por um navio de guerra, os oficiais e a escolta postos a bordo pelo captor poderão passar para o navio de guerra. Se a presa viaja só, o pessoal posto a bordo pelo captor é deixado em liberdade.
- Art. 22º Os navios de guerra dos beligerantes que, perseguidos pelo inimigo e para evitar ataque iminente, se refugiarem em porto brasileiro, serão aí detidos até se desarmarem.
- Art. 23º Nenhuma presa poderá ser vendida no Brasil antes que a validade da captura seja reconhecida pelos tribunais competentes do país do captor. Este não poderá também dispor no Brasil dos objetos que tenha a bordo provenientes da presa.
- Art. 24º Não será permitido a nenhum dos beligerantes receber nos portos do Brasil gêneros vindos diretamente para eles em navios de qualquer nação, pois isso significaria que o navio beligerante não demandou o porto brasileiro por necessidade imprevista, mas com o propósito de cruzar nas proximidades do litoral. A tolerância desse abuso equivaleria a permitir que os portos brasileiros servissem aos beligerantes de base de operações.
- Art. 25º Os navios das potências beligerantes admitidos em portos e ancoradouros do Brasil deverão permanecer nos pontos que lhes forem designados pela autoridade local, em perfeita tranqüilidade e completa paz com todos os navios que aí estiverem, ainda os de guerra ou armados em guerra de outra potência beligerante.
- Art. 26º As autoridades militares, navais, fiscais e de polícia exercerão a maior vigilância, para impedir que nos portos e águas territoriais da república sejam violadas quaisquer das disposições precedentes.

*
* *

AHI 317/04/03

Circular de 11/09/1914. Índice: "Abertura em Lisboa de um porto franco para produtos brasileiros".

Aos governos dos estados

Diretoria-Geral dos Negócios
Econômicos e Consulares
Seção dos Negócios da Europa,
Ásia, África e Oceania
Circular
N. 44

11 de setembro de 1914.

Sr ...,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. que a embaixada de Portugal, em nota datada de 21 de agosto último, me comunicou que o seu governo, no intuito de estreitar mais as relações de toda a espécie entre os dois países irmãos, acaba, por decreto publicado no dia 20 na folha oficial, de abrir em Lisboa um porto franco para todos os produtos brasileiros, colocando-os, assim, em condições de completa igualdade com os seus similares originários das colônias portuguesas.

Pedindo-me que desse conhecimento desse fato a V. Exa., a referida embaixada espera do seu governo a mesma proteção oficial que tem dispensado à exportação brasileira para outros portos mais distantes e pior servidos pelas carreiras de navegação.

Assim, estou certo de que o estado a cargo de V. Exa., apreciando devidamente esse ato generoso do governo português, procurará auxiliar a exportação brasileira para o porto ora aberto aos nossos produtos.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Lauro Müller

*
* *

AHI 317/04/03

Circular de 18/11/1914. Índice: "Organização do ministério".

Ao corpo diplomático brasileiro

Gabinete
Circular
N. 52

Em 18 de novembro de 1914.

Senhor ...,

Tenho a honra de comunicar a V. ... que S. Exa., o sr. dr. Wenceslau Brás Pereira Gomes, presidente da República, resolveu compor o seu ministério do seguinte modo:

- Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, dr. Carlos Maximiliano Pereira dos Santos, deputado pelo estado do Rio Grande do Sul;
- Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, dr. Sabino Barroso Júnior, presidente da Câmara dos Deputados;
- Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, dr. Augusto Tavares de Lira, senador pelo estado do Rio Grande do Norte;
- Ministro de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio, dr. Pandiá Calógeras, deputado pelo estado de Minas Gerais;
- Ministro de Estado dos Negócios da Guerra, general-de-divisão José Caetano de Faria;
- Ministro de Estado dos Negócios da Marinha, almirante Alexandrino Faria de Alencar.

Não houve alteração quanto ao Ministério das Relações Exteriores, continuando nessa pasta o abaixo assinado.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. ... os protestos da minha...

Lauro Müller

Ao corpo diplomático estrangeiro.

*
* *

AHI 317/04/03

Circular¹⁸ de 22/02/1915. Índice: "Sociedades comerciais com sede no Brasil".

Aos corpos diplomáticos brasileiro e estrangeiro,
governos dos estados e ministros de Estado

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Circular
N. 1

Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1915.

Senhor ...,

O governo do Brasil, consciente das sérias responsabilidades que assumiu declarando-se neutro na presente conflagração de quase toda a Europa, não tem poupado esforços nem vacilado diante de dificuldades para cumprir os seus deveres num conflito em que se acham empenhados vários povos, com os quais a nação brasileira mantém extensas e cordiais relações.

Ainda no intuito de guardar essa justa linha de proceder, o mesmo governo julga necessário fazer a seguinte declaração:

Pela legislação vigente, conforme neste ponto aos princípios do direito mercantil do Ocidente, consideram-se brasileiras as sociedades comerciais com sede no país, registradas nas juntas comerciais brasileiras e aqui exercendo a sua atividade, qualquer que seja a nacionalidade dos indivíduos que a componham. Embora daí resulte que a personalidade jurídica dessas sociedades seja distinta da personalidade de seus membros, todavia o governo brasileiro não prestará apoio à reclamação que sociedades mercantis, compostas de indivíduos de nacionalidade estrangeira, levantem contra atos de qualquer das nações beligerantes, senão quando, pelo prévio exame dos fatos e detida apreciação das circunstâncias, estiver convencido não só do seu absoluto fundamento como de que a ação dessas sociedades é extreme [*sic*] de quaisquer intuítos políticos.

¹⁸ N.E. – No canto inferior esquerdo do documento, carimbo do arquivo geral, datado de 10/09/1931: "Foi acrescentado o índice e o destinatário. C.H.M."

Quer o governo brasileiro por essa forma evitar que um princípio jurídico, verdadeiro e fecundo nas relações pacíficas, possa ser desviado dos seus intuitos normais de tutela e organização para acobertar atos que se não ajustem à neutralidade que o Brasil tem rigorosamente mantido.

Tenho a honra de reiterar a V. ... os protestos da minha...

A ...

*
* *

AHI 317/04/03

Circular de 27/02/1915. Índice: "Porto franco em Lisboa".

Aos governos dos estados

Diretoria-Geral dos Negócios
Econômicos e Consulares
Seção dos Negócios da Europa,
Ásia, África e Oceania
Circular
N. 2

27 de fevereiro de 1915.

Sr. ...,

Com referência à circular n. 44, de 11 de setembro do ano próximo findo, na qual dei conhecimento a V. Exa. do ato do governo de Portugal, estabelecendo em Lisboa um porto franco destinado a produtos brasileiros, tenho a honra de em seguida transcrever o respectivo decreto com as providências adotadas para aquele fim:

Art. 1º De harmonia com a lei de 12 de junho de 1913 relativa ao porto franco de Lisboa e enquanto se não puder dar cumprimento integral à mesma lei, é estabelecida, no porto de Lisboa uma zona franca, destinada a receber as mercadorias exportadas do Brasil e das colônias portuguesas.

Art. 2º Na zona franca podem embarcar, desembarcar ou conservar-se depositados, livres de direitos, todos os gêneros e mercadorias, provenientes dos países acima referidos, com exceção de vinhos e azeites.

§ Único – Na zona franca são permitidas todas as operações de beneficiação, empacotamento, lotação de gêneros e sua transformação em produtos comerciáveis em fábricas ou em outros estabelecimentos industriais.

Art. 3º Às mercadorias depositadas na zona franca são aplicáveis todas as disposições da lei de 27 de maio de 1911 que reorganizou os serviços das alfândegas, não havendo, porém, limites para o prazo de depósito.

Art. 4º As tarifas de carga, descarga e armazenagem serão fixadas pelo governo, sob propósito do Conselho de Administração do porto de Lisboa.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Lauro Müller

*
* *

AHI 317/04/03

Circular de 29/03/1915. Índice: "Pedido do diretor do Serviço de Povoamento".

Aos consulados brasileiros

Diretoria-Geral dos Negócios
Econômicos e Consulares
Seção dos Negócios da Europa,
Ásia, África e Oceania
Circular
N. 8

29 de março de 1915.

Sr. ...,

Peço a V. S. que atenda da melhor forma possível o pedido que lhe foi feito pelo diretor do Serviço do Povoamento, do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, para o fornecimento do que houver nesse país a respeito de imigração e colonização e, bem assim, sobre a organização do trabalho, seguros de operários contra acidentes, invalidez, velhice, trabalho dos menores nas indústrias, convenções coletivas, problema de habitação, etc..

Tais informações devem ser remetidas diretamente ao referido diretor.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos da minha ...

Lauro Müller

*
* *

AHI 317/02/03

Circular¹⁹ de 26/04/1915. Índice: "Partida do sr. ministro Lauro Müller em visita oficial às repúblicas do Prata e do Chile. Interinidade do sr. comdor. Frederico Afonso de Carvalho, subsecretário de Estado, no cargo de ministro (interino) encarregado do expediente da secretaria".

Ao corpo diplomático estrangeiro

Protocolo
Circular
N. 11

26 de abril de 1915.

Senhor ...,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que Sua Excelência o senhor doutor Lauro Müller, ministro de Estado das Relações Exteriores, partiu hoje a fim de visitar oficialmente os governos das repúblicas do Uruguai, Argentina e Chile e que, na sua ausência, terei a honra de ficar encarregado da gerência deste ministério.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos da minha...

Frederico Afonso de Carvalho

¹⁹ N.E. – Enviada nos mesmos termos ao 1º secretário do Senado Federal, ao 1º secretário da Câmara dos Deputados, presidente do Supremo Federal, prefeito do Distrito Federal, chefe de Polícia e aos ministros da Fazenda, Agricultura, Viação, Interior, Guerra e Marinha. No canto inferior esquerdo do documento, carimbo do arquivo geral, datado de 20/05/1931: "Foi acrescentado o índice. L.B.".

A S. Exa. o Senhor...
Embaixador...

*
* *

AHI 317/04/03

Circular de 30/09/1915. Índice: "Portaria do Instituto Histórico sobre a comemoração do centenário da independência".

Às embaixadas e legações do Brasil na América
(exceto à legação no México)

Protocolo
Circular
N. 28

Em 30 de setembro de 1915.

Senhor ...,

O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, desejando comemorar condignamente o centenário da nossa independência, tenciona levar a efeito, nesta capital, um Congresso de História Continental Americana, que deverá reunir-se a 7 de setembro de 1922.

Procurando, desde já, angariar adesões a tão patriótica iniciativa, o presidente da referida associação fez baixar uma portaria, de que envio cópias a V. ..., rogando-lhe o obséquio de a tornar divulgada nesse país.

Tenho a honra de reiterar a V. ... os protestos da minha...

Gastão da Cunha

*
* *

AHI 317/02/03

Circular de 18/05/1916. Índice: "Mensagem presidencial, de 3 de maio".

Ao corpo diplomático estrangeiro

Seção do Protocolo
Circular
N. 15

Ministério das Relações Exteriores
Em 18 de maio de 1916.

Cumprimenta o ministro de Estado das Relações Exteriores e tem a honra de remeter dois exemplares da Mensagem anual, apresentada pelo senhor presidente da República ao Congresso Nacional, em 3 do corrente mês.

*
* *

AHI 317/02/03

Circular²⁰ de 27/05/1916. Índice: "Procuração do próprio punho".

Aos consulados brasileiros

Diretoria-Geral dos Negócios
Econômicos e Consulares
Circular
N. 17

Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro, 27 de maio de 1916.

Senhor ...,

Tenho a honra de comunicar a V. S., para os devidos fins, que o Ministério da Justiça e Negócios Interiores, tendo sido ouvido sobre o assunto, declarou que, em face do art. 1º do decreto n. 79, de 23 de agosto de 1892, a mulher casada não pode passar procuração por instrumento particular do próprio punho, visto não ser pessoa habilitada para todos os atos da vida civil.

Aproveito o ensejo para renovar a V. S. os protestos da minha...

*
* *

²⁰ N.E. – No canto inferior esquerdo do documento, carimbo do arquivo geral, datado de 18/05/1931: "Foi acrescentado o índice e destinatário. A.O.S.".

AHI 317/04/03

Circular²¹ de 23/06/1916. Índice: "Partida do sr. ministro Lauro Müller para os Estados Unidos e interinidade da pasta do dr. Souza Dantas".

Ao corpo diplomático brasileiro

Minuta
Telegrama
Circular
N. 21

Em 23 de junho de 1916.

Tenho honra comunicar Vossência que tendo obtido permissão do senhor presidente da República para ausentar-me do país embarcarei amanhã vapor *São Paulo* Lloyd Brasileiro com destino Estados Unidos ficando durante minha ausência à testa deste ministério o senhor ministro Luiz Martins de Souza Dantas.

Lauro Müller

*
* *

AHI 317/04/03

Circular²² de 29/07/1916. Índice: "Resolução da comissão médica Rockefeller".

Protocolo
Circular
N. 32

Em 29 de julho de 1916.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. os folhetos relativos a uma resolução da comissão médica Rockefeller, os quais

²¹ N.E. – Enviada, *mutatis mutandis*, aos ministros de Estado, ao corpo diplomático estrangeiro e aos governadores e presidentes dos estados.

²² N.E. – Enviada, nos mesmos termos, aos presidentes dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Bahia.

acompanharam uma nota que nos foi transmitida por Sua Excelência o senhor embaixador dos Estados Unidos da América.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

L. M. de Souza Dantas

*
* *

AHI 317/02/03

Circular²³ de 31/07/1916. Índice: "Propaganda econômica do Brasil no exterior".

Ao corpo consular brasileiro

Diretoria-Geral dos Negócios
Econômicos e Consulares
Circular
N. 33

Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro, 31 de julho de 1916.

Senhor ...,

O governo federal faz o maior empenho em que os consulados brasileiros possam, como devem, ser um elemento eficiente da expansão econômica do país, constituindo um órgão de estudo constante, de pesquisa cuidadosa, de vulgarização sistemática e oportuna, de informação imediata e verídica dos produtos e das riquezas nacionais e dos mercados consumidores que mais convenham a esses produtos e a essas riquezas.

É, portanto, indispensável que esse consulado tenha sempre em vista o disposto nos artigos 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 346 e 347 da Nova Consolidação das Leis, Decretos e Decisões que baixou com o decreto n. 10.384, de 6 de agosto de 1913, não deixando de mandar, dentro dos prazos fixados e na forma estabelecida, relatórios concisos e claros,

²³ N.E. – No canto inferior direito do documento, carimbo do arquivo geral, datado de 19/05/1931: "Foi acrescentado o índice. A.O.S.".

escrupulosamente baseados em dados exatos, colhidos em documentos oficiais ou em qualquer outra fonte digna de confiança, sobre todos os assuntos que se refiram ou que possam interessar ao desenvolvimento agrícola, industrial e comercial do Brasil, dados esses que V. S. irá arquivando metodicamente para serem utilizados em qualquer momento que deles se precise.

Como a espera da época em que devem ser enviados esses relatórios pode tornar inoportunas algumas informações, rogo a V. S. que, além das exposições trimestrais ou semestrais a que se referem os aludidos artigos, mande constantemente, se necessário até diariamente, a esta Secretaria de Estado, a fim de que possam ser com proveito transmitidas ao competente destino, todas e quaisquer notícias daquela natureza, cujo conhecimento não deva ser adiado.

Para a obtenção dessas notícias e para a mais larga divulgação possível da boa fama dos produtos nacionais, V. S. não deverá poupar esforços, pondo-se em contato com os museus e outras instituições agrícolas, industriais e comerciais existentes em seu distrito consular e solicitando das respectivas autoridades – às quais V. S. oferecerá permuta – exemplares, pelo menos, em triplicata, de todas as publicações que, de alguma forma, se relacionem com a nossa situação econômica e financeira. De cada uma dessas publicações V. S. conservará um exemplar nesse consulado, enviando os outros a esta secretaria.

V. S. procurará conhecer com a maior precisão os diversos ramos em que esse país negocia com o Brasil, estudando os preços e as condições de cada artigo e indicando os meios adequados de se desenvolverem os mercados aí já existentes e de se conseguirem novos, especialmente nos portos em que não houver comércio direto com o Brasil, dando-nos imediata comunicação de tudo que possa melhorar a produção nacional e expondo-nos minuciosamente todas as dificuldades que embaracem o nosso intercâmbio comercial, quer quanto a fretes e impostos, quer a respeito de estorvos de qualquer natureza.

Logo que receber as informações de V. S., este ministério se dará pressa em fazê-las chegar, pelos meios mais rápidos e convenientes, ao conhecimento das repartições federais e estaduais e das associações particulares interessadas, às quais, nesta data, me dirijo também, pedindo que me forneçam com a regularidade e constância necessárias, elementos que tornem possível o trabalho de propaganda econômica dos consulados, tais como dados estatísticos, amostras de produtos comerciáveis, coleções de vistas fotográficas, tarifas, transporte em geral, fretes, disposições legislativas e administrativas, cotação de títulos e de gêneros, notas sobre imigração e todos os esclarecimentos que possam ser úteis ao trabalho de V. S. e haja vantagem em se tornarem conhecidos no exterior.

O governo espera que V. S. ponha patrioticamente, para o fiel cumprimento das incumbências que lhe são confiadas por esta circular, o máximo de sua dedicação e atividade.

Aproveito o ensejo para lhe reiterar os protestos da minha ...

L. M. de Souza Dantas

*
* *

AHI 317/02/03

Circular²⁴ de 31/07/1916. Índice: "Registro dos brasileiros nos consulados e a expedição de passaportes".

Ao corpo consular brasileiro

Diretoria-Geral dos Negócios
Econômicos e Consulares
Circular
N. 34

Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro, 31 de julho de 1916.

Senhor ...,

Para facilitar o trabalho desse consulado e evitar os embaraços em que naturalmente se deve ver com freqüência para atender a pedidos de proteção e expedição de passaportes a indivíduos cuja identidade lhe é inteiramente desconhecida, recomendo a V. S. que, com a necessária habilidade e pelos meios que julgar mais adequados, procure verificar o número de brasileiros residentes no distrito sob sua jurisdição e persuadi-los de que, para que possam sem dificuldade ter a assistência das autoridades nacionais nesse país, se devem fazer registrar e às pessoas de sua família no consulado do lugar em que se acharem.

Para os fins de estatística V. S., além dos competentes lançamentos nas contas de emolumentos e sem prejuízo do disposto no artigo 468 da Nova Consolidação Consular, remeterá a este ministério,

²⁴ N.E. – No canto inferior direito do documento, carimbo do arquivo geral, datado de 19/05/1931: "Foi acrescentado o índice. A.O.S.".

mensalmente, uma relação dos indivíduos que nesse período se inscreveram nesse consulado como brasileiros.

Tenho a honra de reiterar a V. ...

L. M. de Souza Dantas

Ao Senhor ...

*
* *

AHI 317/04/03

Circular²⁵ de 31/07/1916. Índice: "Sobre a correspondência com os outros ministérios e os governos dos estados".

Aos consulados brasileiros

Gabinete do Ministro
Circular
N. 39 A

Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro, 31 de julho de 1916.

Senhor,

Para melhor regularidade do serviço público, rogo a V. S. que, salvo o caso de extrema gravidade ou urgência em que sejam indispensáveis quaisquer comunicações diretas aos governadores e presidentes dos estados que interessem à segurança ou à saúde pública, para que essas autoridades possam tomar com oportunidade medidas preventivas, se dirija, d'ora em diante, a esta Secretaria de Estado quando tiver de se ocupar oficialmente de qualquer assunto, mesmo que este afete à competência de outros ministérios, aos quais, quando for conveniente, esta secretaria se encarregará de dar conhecimento da comunicação.

Para que isso possa ser feito sem prejuízo do arquivo desta secretaria, peço a V. S. que, sempre que enviar algum anexo cujo

²⁵ N.E. – No canto inferior esquerdo do documento, carimbo do arquivo geral, datado de 10/09/1931: "Foi acrescentado o índice e destinatário. A.C.S.".

assunto interesse a mais de um ministério, remeta tantos exemplares quantos forem os ministérios interessados no seu conhecimento, além da duplicata exigida pelo artigo 206 da Nova Consolidação das Leis, Decretos e Decisões referentes ao corpo consular.

Tenho a honra de reiterar a V. ...

Ao Senhor ...

*
* *

AHI 317/02/03

Circular²⁶ de 31/07/1916. Índice: "Manda adquirir publicações referentes ao Brasil para a biblioteca do ministério".

Secretaria de Estado das
Relações Exteriores
Circular
N. 40

Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro, 31 de julho de 1916.

Senhor Ministro,

Para que possa estar com as coleções em dia a biblioteca desta Secretaria de Estado, rogo a V. Exa. a bondade de, sempre que lhe for possível, fazer adquirir e remeter, em duplicata, àquela seção quaisquer publicações referentes ao Brasil ou relativas ao direito internacional e a qualquer outro assunto que possa interessar a este ministério e que forem impressas nesse país.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

(Ass.) L. M. de Souza Dantas

*
* *

²⁶ N.E. – No canto inferior direito do documento, carimbo do arquivo geral, datado de 19/05/1931: "Foi acrescentado o índice. A.O.S.".

AHI 317/02/03

Circular²⁷ de 31/07/1916. Índice: "Manda remeter todas as publicações referentes à organização do Ministério do Exterior dos respectivos países".

Às legações brasileiras

Secretaria de Estado das
Relações Exteriores
Seção da Biblioteca
Circular
N. 41

31 de julho de 1916.

Sr. Ministro,

Rogo a V. Exa. a bondade de, com a possível urgência, remeter-me, em duplicata, todas as publicações relativas à organização dos diversos serviços do Ministério do Exterior desse país atualmente em vigor, comunicando oportunamente a esta Secretaria de Estado quaisquer modificações por que venha a passar essa organização.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa. os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

(Ass.) L. M. de Souza Dantas

*
* *

AHI 317/02/03

Minuta de circular²⁸ de 09/08/1916. Índice: "Congresso Internacional de História da América".

Às legações do Brasil na América (exceto à legação no México)

Protocolo

²⁷ N.E. – No canto inferior direito do documento, carimbo do arquivo geral, datado de 19/05/1931: "Foi acrescentado o índice. A.O.S.".

²⁸ N.E. – Na margem direita da folha, carimbo do arquivo geral, datado de 05/05/1931: "Foi acrescentado o índice. A.C.S.".

Circular
N. 44

9 de agosto de 1916.

Sr. Embaixador,

Promovido pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, deverá se reunir nesta cidade, em 7 de setembro de 1922, para comemorar o centenário da proclamação da independência do Brasil, um Congresso Internacional de História da América.

O governo federal deseja vivamente que tenha o melhor êxito esse congresso e que nele tomem parte todas as instituições de geografia e história do continente.

Por isso, em aditamento à circular deste ministério, n. 28 de 30 de setembro último, rogo a Vossa Excelência que, com a maior solicitude, procure desde já interessar nessa reunião, por intermédio desse governo e pessoalmente, as aludidas instituições, a imprensa e os escritores daí, providenciando para que se organizem comissões regionais para a elaboração das teses sobre a história desse país.

Essas teses podem ser moldadas pelas que foram elaboradas para a seção de história do Brasil, devendo os programas relativos a cada país conter as seguintes subseções: 1) história geral; 2) história das explorações geográficas; 3) história das explorações arqueológicas e etnográficas; 4) história constitucional e administrativa; 5) história parlamentar; 6) história econômica; 7) história militar; 8) história diplomática; 9) história literária e das artes.

Para melhor informação dos interessados, envio a Vossa Excelência, em anexo, 12 exemplares, respectivamente, do Regulamento Geral do Congresso e das teses para a seção de história do Brasil.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mui distinta consideração.

(Ass.) L. M. de Souza Dantas

*
* *

AHI 317/04/03

Circular²⁹ de 08/09/1916. Índice: "Instruções para cumprimento da circular n. 33".

²⁹ N.E. – No canto inferior esquerdo do documento, carimbo do arquivo geral, datado de 10/09/1931: "Foi acrescentado o índice e o destinatário. A.C.S.".

Ao corpo consular brasileiro

Diretoria-Geral dos Negócios
Econômicos e Consulares
Circular
N. 50

Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1916.

Senhor ...,

Para que o governo possa estar informado do modo pelo qual os consulados dão desempenho às atribuições que lhes foram confiadas pela circular n. 33, de 31 de julho último, peço a V. S. a bondade de mandar no fim de cada mês a esta Secretaria de Estado uma resenha dos trabalhos por V. S. efetuados durante o mês em prol da expansão econômica do Brasil, enviando cópia da correspondência que tiver trocado com as autoridades ou com as instituições agrícolas, industriais e comerciais públicas e privadas do seu distrito consular para a divulgação dos nossos produtos e fazendo acompanhar essa resenha de todas as publicações aí feitas, para propaganda do nosso país, tenham sido elas ou não promovidas por esse consulado.

Fica entendido que essas publicações devem ser remetidas de acordo com o disposto na circular n. 39 A, datada também de 31 de julho do corrente ano.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. S. os protestos da minha...

*
* *

AHI 317/04/03

Circular³⁰ de 29/11/1916. Índice: "Socorros a desvalidos".

Ao corpo consular brasileiro

Diretoria-Geral dos Negócios
Econômicos e Consulares

³⁰ N.E. – No canto inferior esquerdo do documento, carimbo do arquivo geral, datado de 10/09/1931: "Foi acrescentado o índice e destinatário".

Circular
N. 59

Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1916.

Com relação à repatriação de brasileiros desvalidos, alguns funcionários consulares, não querendo assumir a responsabilidade das repatriações, têm sobre elas ultimamente consultado este ministério com frequência, deixando sofrer ou ficar no abandono durante longo prazo os indivíduos que as solicitam.

Tal modo de proceder não deve continuar a ser posto em prática, porquanto nos artigos 444, 446, 447, 451, 452 e 454 a 457 da Nova Consolidação Consular os cônsules encontram as regras para resolver os casos que se apresentam.

Principalmente, tratando-se de senhoras ou menores, provadamente brasileiros, que se vêem por qualquer motivo em precária situação, a respectiva repatriação se impõe imediatamente, porque são pessoas que devem merecer a maior solícitude e proteção dos funcionários consulares.

Peço, portanto, a V. S. que só em casos extraordinários, não previstos na supradita consolidação, faça a respectiva consulta a este ministério.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos da minha...

*
* *

AHI 317/04/03

Circular de 15/02/1917. Índice: "Enviando dois exemplares do regulamento geral do Congresso Internacional de História da América".

Às legações do Brasil na América

Protocolo
Circular
N. 4

Em 15 de fevereiro de 1917.

Senhor Ministro,

Em aditamento à circular n. 44, de 9 de agosto último, relativa ao Congresso Internacional de História da América, que deverá reunir-se nesta cidade em 7 de setembro de 1922, para comemorar o centenário da proclamação da independência do Brasil, tenho a honra de remeter a V. ... mais dois exemplares do regulamento geral do Congresso e das teses para a seção de História do Brasil.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. ... os protestos...

Lauro Müller

*
* *

AHI 317/04/03

Circular de 08/05/1917. Índice: "Ordem de partir para o posto".

Aos funcionários diplomáticos e consulares
presentemente no Rio

Contabilidade
Circular
N. 21

Em 8 de maio de 1917.

Senhor ...,

Comunico-lhe que o governo resolveu fazer partir sem demora para os seus postos todos os funcionários diplomáticos e consulares de quaisquer categorias, visto terem cessado os motivos da permanência de cada um.

Assim, peço a V. ... queira ter a bondade de seguir para assumir as funções do seu cargo, dentro do prazo de sessenta dias, a contar desta data.

Tenho a honra de reiterar a V. ... os protestos da minha...

Nilo Peçanha

*
* *

AHI 317/04/03

Circular de 12/05/1917. Índice: "Pessoas de nacionalidade alemã que exercem cargos brasileiros".

Às legações brasileiras

Diretoria-Geral dos Negócios
Econômicos e Consulares
Seção dos Negócios da Europa,
Ásia, África e Oceania
Circular
N. 22

Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro, 12 de maio de 1917.

Sr. ...

Comunico a V. ... que o governo resolveu que fossem exoneradas todas as pessoas de nacionalidade alemã que estejam ocupando cargos honorários de cônsules, vice-cônsules ou agentes comerciais do Brasil.

Assim, peço a V. ... que, de acordo com a autoridade consular competente nesse país, promova a exoneração dos que estiverem naquela situação.

Tenho a honra de reiterar a V. ... os protestos da...

Nilo Peçanha

*
* *

AHI 317/04/03

Circular³¹ de 09/06/1917. Índice: "Sobre as ausências dos postos".

Aos corpos diplomático e consular brasileiros

³¹ N.E. – No canto inferior esquerdo do documento, carimbo do arquivo geral, datado de 10/09/1931: "Foi acrescentado o índice e destinatário. A.C.S.".

Seção da Contabilidade
Circular
N. 29

Ministério das Relações Exteriores.
Rio de Janeiro, 9 de junho de 1917.

Senhor ...,

Sendo freqüente aparecerem nesta cidade funcionários diplomáticos e consulares em gozo de férias, sem haverem tido permissão para se ausentar das sedes de seus postos, comunico a V. ..., em confirmação ao meu telegrama circular de 8 do corrente mês, que, de acordo com as determinações da circular n. 59, de 27 de dezembro de 1913, todo e qualquer funcionário que se afastar do seu posto por mais de 48 horas ou entrar em férias sem prévia anuência desta Secretaria de Estado, ficará privado de todo e qualquer vencimento e será considerado como tendo abandonado o seu cargo.

Estando disposto a fazer cumprir rigorosamente, sem exceção de espécie alguma, as disposições desta circular, peço a V. ... queira dar dela imediato conhecimento a todos os funcionários sob sua jurisdição, a fim de que não possam mais tarde alegar desconhecimento e para que façam com a devida antecedência os pedidos de férias, que deverão ser feitos, sempre que possível, por via postal, só recorrendo ao telégrafo em casos urgentes, pagando os interessados o telegrama e a resposta particularmente.

Estas disposições finais se aplicam também aos pedidos de licenças, que devem ser feitos sempre por via postal.

Tenho a honra de reiterar a V. ... os protestos da minha...

Ao Senhor...

*
* *

AHI 317/04/03

Circular de 07/07/1917. Índice: "Reitera ordem de partida para o posto".

Aos funcionários diplomáticos e consulares que estão no Rio

Contabilidade

Circular
N. 31

Em 7 de julho de 1917.

Sr. ...,

Estando a expirar o prazo concedido aos funcionários diplomáticos e consulares que se acham presentemente nesta cidade para partirem para os respectivos postos, comunico a V. ... que o governo está disposto a fazer cumprir, sem exceção alguma, a determinação constante na circular que lhe foi dirigida em 8 de maio último, sob n. 21, incluindo nas penalidades regulamentares todos aqueles que até o dia 8 do corrente ainda não tiverem seguido para assumir o seu cargo.

Tenho a honra de reiterar a V. os protestos da minha...

Nilo Peçanha

Ao Senhor...

*
* *

AHI 317/04/03

Circular de 26/10/1917. Índice: "Comunica que foi reconhecido e proclamado o estado de guerra iniciado pelo Império Alemão contra o Brasil".

Às legações estrangeiras

Circular
N. 39

Em 26 de outubro de 1917.

Senhor ...,

Tenho a honra de comunicar a V. ... que, tendo sido torpedeado por um submarino alemão mais um navio brasileiro e feito prisioneiro o seu comandante, o senhor presidente da República acaba de sancionar a lei que reconhece e proclama o estado de guerra iniciado pelo Império Alemão contra o Brasil e que autoriza o governo a tomar represálias de franca beligerância.

Aproveito o ensejo para renovar a V. ... os protestos da minha ...

Nilo Peçanha

*
* *

AHI 317/04/03

Circular de 24/11/1917. Índice: "Sobre o decreto n. 12.700, que manda fechar o porto do Rio de Janeiro, dando providências a respeito".

Às legações estrangeiras e consulados da Grécia e Dinamarca

Circular
N. 40

Em 24 de novembro de 1917.

Senhor ...,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. ... que, por decreto n. 12.700, de três do corrente mês, o senhor presidente da República resolveu:

- 1º Declarar fechado o porto do Rio de Janeiro, tornando-se obrigatória a praticagem para todos os navios que demandarem a barra, quer à entrada, quer à saída.
- 2º Atribuir ao Ministério da Marinha, por intermédio da Inspetoria de Portos e Costas, a superintendência de todos os serviços marítimos do porto do Rio de Janeiro e dos demais da União.
- 3º Declarar criado o serviço da Praticagem obrigatória do porto desta capital, diretamente subordinada à respectiva Capitania do Porto, o qual se regerá pelo regulamento que será oportunamente organizado.

Aproveito o ensejo para renovar a V. ... os protestos da minha mais distinta consideração.

Nilo Peçanha

*
* *

AHI 317/04/03

Circular de 27/11/1917. Índice: "Sobre alemães no nosso território".

Às legações estrangeiras

Circular
N. 41

Em 27 de novembro de 1917.

Senhor ...,

O estado de guerra existente agora entre o Brasil e o Império Alemão obriga o governo brasileiro a tomar medidas de conveniência e prevenção política, simultaneamente com outras de vigilância e segurança pública, referentes à permanência de súditos alemães em seu território.

Essas medidas, que não podem deixar de ter um caráter geral, restringindo a liberdade de ação dos referidos súditos, os inibem naturalmente, de exercer a menor parcela de autoridade em uma função nacional ou estrangeira nos limites da jurisdição brasileira.

Admitir o contrário, seria manifesta imprudência, origem provável de males talvez irremediáveis.

Em cumprimento de tais medidas as autoridades brasileiras estão dispensando todos os súditos alemães que preenchem cargos públicos ou comissões no Brasil e no exterior, tirando-lhes, assim, os meios oficiais de favorecer a causa do seu país, se essa fosse a sua intenção.

Procedendo o governo federal por esse modo, devo informar a V. Exa. que, conforme a praxe e a prática internacional, não seria possível isentar daquelas medidas os súditos alemães que têm, até o presente, exercido funções consulares no Brasil, embora por encargo de outras nações amigas. O *exequatur* que se lhes concedeu foi obtido em condições normais, sem levar em conta a nacionalidade de cada um. Hoje, porém, esse ponto é de inquestionável importância, desde que os agentes alemães se tornaram incompatíveis com o estado de guerra entre o Brasil e o seu país, pela ascendência local e prerrogativas que advêm da própria natureza dos cargos que desempenham.

O governo federal, entretanto, não deseja, por meio de um ato imperativo, cassar os *exequatur* já concedidos para não perturbar as transações comerciais das nações amigas no território nacional, mas está na convicção de que os governos dessas mesmas nações amigas, em vista das precedentes ponderações, não terão dúvida em

dar prontas providências para que, na sua representação consular no Brasil, deixem de funcionar súditos da Alemanha.
Tenho a honra de...

Nilo Peçanha

*
* *

AHI 317/04/03

Circular de 06/12/1917. Índice: "Pede regulamentos, planos de catálogos do Arquivo Nacional".

Às legações brasileiras

Protocolo
Circular
N. 43

Em 6 de dezembro de 1917.

Senhor ...,

Para atender a um pedido do diretor do Arquivo Nacional, rogo a V. ... o obséquio de obter desse governo os regulamentos, planos de catálogos, índices e outras quaisquer publicações do arquivo nacional desse país.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. ... os protestos da minha...

Nilo Peçanha

*
* *

AHI 317/04/03

Circular de 28/12/1917. Índice: "Fechamento de portos".

Às legações estrangeiras

Circular
N. 45

Em 28 de dezembro de 1917.

Senhor ...,

Com referência à minha circular n. 40, de 24 de novembro último, tenho a honra de comunicar a V. ... que o Ministério da Marinha, providenciando sobre fechamento de portos do Brasil e navegação nas nossas costas, resolveu expedir o edital que abaixo transcrevo:

1º Ficam fechados os portos do norte da república, desde o de Vitória até o de Belém, no estado do Pará, durante a noite, a todos os navios e embarcações, quer para a saída quer para a entrada, a contar do dia 15 em diante.

2º Desde o pôr ao nascer do sol, nenhum navio ou embarcação poderá transpor as barras desses mesmos portos sem prévia licença das capitânicas. Ficam isentos dessa proibição os navios de guerra nacionais e das nações aliadas e amigas.

3º A navegação à noite, na costa, deverá ser feita sem luzes e com a máxima cautela. As luzes de navegação, porém, deverão ser cobertas – mas estando prontas a uma utilização imediata, caso a segurança da navegação o exija – menos a do tope, que deverá manter-se clara.

4º Os comandantes de navios e outras embarcações de alto mar deverão receber nas capitânicas de porto as necessárias instruções para comunicações e sinais.

Inspetoria de Portos e Costas
Rio, 15 de novembro de 1917.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. ... os protestos da minha...

Nilo Peçanha

*
* *

AHI 317/02/03

Circular de 28/12/1917. Índice: "Cessa o *exequatur* concedido a súditos alemães".

Às legações estrangeiras e consulados
dos países que não têm legações

Diretoria-Geral dos Negócios
Econômicos e Consulares
Seção dos Negócios da América
Circular
N. 46

28 de dezembro de 1917.

Sr. Ministro,

Tenho a honra de comunicar a V. Exa. que S. Exa. o sr. presidente da República resolveu, por decreto n. 12.766, de 21 do corrente mês, tornar sem efeito todos os *exequatur* concedidos às nomeações de súditos alemães para exercerem cargos consulares de quaisquer governos estrangeiros no Brasil.

Os motivos do referido decreto estão publicados no *Diário Oficial* de hoje.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha alta consideração.

Nilo Peçanha

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 17/01/1918.

Aos estados marítimos

Seção dos Negócios Políticos
da América
Circular
N. 1 R
Reservado

17 de janeiro de 1918.

Senhor Presidente,

Por constituir em tempo de guerra toda e qualquer informação sobre a presença de navios da Armada brasileira ou dos aliados nos nossos portos uma preciosa indicação para o inimigo, rogo a Vossa Excelência o favor de expedir as necessárias ordens a fim de que a

imprensa e outros órgãos de publicidade desse estado evitem, cuidadosamente, a divulgação, tanto no nosso interesse como no dos nossos aliados, de notícias sobre o paradeiro dos vasos de guerra de todas as Marinhas aliadas.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Nilo Peçanha

*
* *

AHI 317/04/04

Circular³² de 01/02/1918. Índice: "Aumento de 25% nos vencimentos".

Seção da Contabilidade
Circular
N. 6

1º de fevereiro de 1918.

Senhor ...,

Comunico a V. ... que, pelo decreto n. 12.803 de 9 de janeiro último, publicado no *Diário Oficial* de 10 do mesmo mês, foram elevados de 25% os vencimentos dos membros do corpo diplomático e do consular, enquanto durar a guerra.

O referido aumento deverá ser mencionado em parcela à parte nos recibos de saques, não devendo ser somado aos vencimentos regulares e especificado do seguinte modo:

Vencimentos
Aumento de 25%
Total

Ele fará parte integrante, entretanto, dos referidos vencimentos, sendo considerado, para o caso de licença ou de comissão, 2/3 como fazendo parte do ordenado e 1/3 da gratificação.

Assim, pode V. ... sacar a parte que lhe compete a partir de 1 de janeiro do corrente ano, dando, ao mesmo tempo, igual comunicação a todos os funcionários que estão sob sua jurisdição, aos quais terá

³² N.E. – Intervenção datilografada, em 06/05/1931: "Às legações e consulados brasileiros. A.O.S.".

também a bondade de dar conhecimento das disposições contidas na presente circular.

Tenho a honra de reiterar a V. ... os protestos da minha...

Nilo Peçanha

A ...

*
* *

AHI 317/04/04

Circular³³ de 28/02/1918. Índice: "Matrícula de alunos estrangeiros nas escolas naval e militar".

Às legações americanas aqui acreditadas

Seção do Protocolo
Circular
N. 11

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1918.

Senhor ...,

Para conhecimento pessoal de V. ... e para que se sirva de os encaminhar ao seu governo, tenho a honra de transmitir, por cópia, os textos de dois documentos que este ministério expediu, com o intuito de desenvolver cada vez mais a política de fraternidade americana, a que Sua Excelência o senhor presidente da República presta a mais solícita atenção e dá o mais decidido apoio.

Ao governo que V. ... aqui tão dignamente representa serão ainda comunicadas outras cópias desses mesmos documentos, por intermédio do nosso agente diplomático acreditado no seu país.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. ... os protestos da minha...

Nilo Peçanha

³³ N.E. – Ao final do documento, intervenção datilografada, em 13/05/1931: "Foi acrescentado o índice. A.O.I.". E, abaixo: "Os dois documentos são: um aviso aos ministros da Guerra e da Marinha. Circular ao corpo diplomático brasileiro". Os dois documentos mencionados não foram encontrados no AHI.

*
* *

AHI 317/04/04

Circular³⁴ de 18/05/1918. Índice: "Pede lista firmas comerciais brasileiras, importadoras e exportadoras".

À Associação Comercial de ...

Diretoria-Geral dos
Negócios Diplomáticos,
Consulares e Econômicos
4ª Seção
Circular
N. 16

Em 18 de maio de 1918.

Senhor Presidente,

Tendo este ministério resolvido organizar para o serviço da Seção dos Negócios Econômicos e Comerciais uma relação, tanto quanto possível completa, das firmas comerciais brasileiras importadoras e exportadoras, a fim de ser enviada aos agentes consulares do Brasil no estrangeiro, venho pedir a V. Exa. o favor de me remeter uma lista das firmas existentes nesse estado e que desejem manter relações comerciais com as suas similares fora do país, bem como o seu ramo de negócio e outras informações que V. Exa. julgar necessárias.

Rogando a V. Exa. o obséquio de me responder com a possível brevidade, a fim de dar pronto andamento a este serviço de informações, de interesse imediato ao desenvolvimento do nosso comércio externo, aproveito o ensejo para renovar a V. Exa. os protestos da minha consideração.

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 04/06/1918. Índice: "Pedido de informações sobre os produtos brasileiros no estrangeiro".

³⁴ N.E. – Enviada a todas as associações comerciais do país.

Aos consulados do Brasil

Diretoria-Geral dos
Negócios Diplomáticos,
Consulares e Econômicos
Circular
N. 20

Em 4 de junho de 1918.

Senhor Cônsul,

No intuito de concorrer para a melhor colocação dos produtos brasileiros no estrangeiro e para que este ministério esteja sempre informado da situação que os mesmos aí encontrem, rogo a V. S. o obséquio de, independentemente dos dados que hão de constar dos relatórios trimestrais desse consulado, remeter a esta Secretaria de Estado, toda vez que lhe for possível, informações precisas sobre a qualidade, acondicionamento e conservação dos gêneros de produção nacional chegados a esse porto, sua cotação nessa praça, a aceitação e procura que aí tiverem, as perspectivas que se lhes deparem e os novos mercados que, porventura, se lhes possam abrir.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos da minha...

Nilo Peçanha

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 25/06/1918. Índice: "Pede lista firmas comerciais brasileiras. Aditamento circular n. 16 de 18/05/1918".

Às Associações Comerciais

Diretoria-Geral dos
Negócios Diplomáticos,
Consulares e Econômicos
4ª Seção
Circular
N. 22

Em 25 de junho de 1918.

Senhor Presidente,

Em aditamento e como esclarecimento à circular n. 16, de 18 de maio último, deste ministério, tenho a honra de informar V. Exa. que, na expressão "firmas comerciais brasileiras", empregada naquela circular, somente se devem incluir as firmas genuinamente nacionais e as neutras que não mantenham relação com o inimigo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa. os protestos da minha consideração.

Nilo Peçanha

A S. Exa. o sr. presidente da Associação Comercial de ...

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 30/08/1918. Índice: "Reconhecimento da Polônia".

Aos governos dos estados

Circular
N. 28

Em 30 de agosto de 1918.

Senhor ...,

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência a inclusa cópia da resposta³⁵ à nota da legação de França, convidando o governo brasileiro a aderir à declaração assinada em Versalhes, a 3 de junho último, pelos representantes da França, da Inglaterra e da Itália, pela qual essas nações aliadas, apoiadas pelos Estados Unidos da América, concordaram na criação de uma Polônia unida e independente, com acesso para o mar, como condição de uma paz sólida e justa no futuro, e do restabelecimento do direito na Europa.

2. Pela leitura da mencionada resposta, Vossa Excelência verá que o governo brasileiro reconheceu a nacionalidade polaca, o Comitê

³⁵ N.E. – O anexo não foi encontrado junto ao documento; transcrição feita a partir de AHI 284/02/08.

Nacional de Paris como seu órgão legítimo e, em consequência desse ato, dá ao Comitê Central Polaco no Brasil, filiado ao Comitê de Paris e eleito pelo voto livre dos polacos, a necessária força para falar em seu nome e conceder os certificados de sua nacionalidade.

3. O chefe do Comitê Central Polaco no Brasil é o sr. Casimiro Warchalowski.

4. Peço a Vossa Excelência a bondade de providenciar a fim de que seja dada ampla publicidade a esse ato, recomendando às autoridades desse estado o acatamento a essa resolução do governo federal.

Tenho a honra de reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

(assinado) Nilo Peçanha

A Sua Excelência o Senhor ...

[Anexo]

Gabinete do Ministro
N. 7

Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1918.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebida a nota de Vossa Excelência, de 10 do corrente, comunicando que a França, a Inglaterra e a Itália, pelos seus primeiros-ministros reunidos em Versalhes e com o apoio dos Estados Unidos, acabam de declarar que "a criação de uma Polônia unida e independente, com acesso para o mar, constitui uma das condições de paz sólida e justa e do restabelecimento do direito na Europa".

O senhor presidente da República, a quem transmiti essa importante declaração – e mais, que a França associada aos aliados pede ao Brasil a sua adesão a esse ato de reparação e de justiça – manda que eu responda a Vossa Excelência que damos integralmente a nossa solidariedade à causa da libertação da Polônia.

A sua submissão ao domínio de impérios estrangeiros é uma das maiores injustiças da história e, entre os deveres impostos à

consciência pública dos povos que dão nesta hora o seu sangue pela independência das nações, nenhum sobreleva ao de restituir aos polacos o seu direito à pátria.

Se as gerações que se têm sucedido nessa nacionalidade sofredora, nunca se conformaram com a usurpação do seu território e, de tempos em tempos, buscam na homogeneidade dos sentimentos, das aspirações, dos ideais comuns e das tradições históricas o espírito misterioso e sagrado de sua resistência; se as próprias conveniências políticas da Europa não impediram que países signatários do tratado de Viena de 1815 recusassem a sua cumplicidade a toda a extensão do atentado – e nada é mais expressivo que o protesto diplomático da Inglaterra em 1863 –, senão pela inteira reconstituição da Polônia, como acabou de proclamar o senhor presidente Wilson, mas pela vigência de instituições nacionais por onde pudesse respirar ainda o país vencido; não é demais que esta guerra, que não se faz por uma questão de mercados ou de interesse, mas para que dela saia um mundo melhor – e só por um grande ideal o homem está a combater como não combateu nunca em tempo nenhum da História –, não é demais que entre as condições da paz futura se imponha a libertação da Polônia, que sofre duplamente pela humilhação do seu cativo e pela grandeza do seu direito.

O Brasil – assim o tem entendido o senhor presidente da República –, agradecendo à França a graça e o prestígio de sua iniciativa, convidando-o a colaborar nessa grande obra de reparação internacional, adere à declaração das potências e considera a criação de uma Polônia unida e independente como uma das condições da paz.

Fazendo-o não cooperamos, ainda assim, na fundação convencional de um novo Estado, a que, aliás, a política das potências se tem permitido em seguida a tratados e às grandes guerras da Europa, tal como aconteceu com a organização do Reino dos Países Baixos, da independência da Sérvia, do Montenegro, da Rumânia, mas tão-somente pela restauração de uma nacionalidade oprimida e que não consentiu nunca na cessação de sua soberania, interrompendo sempre com o sangue dos seus mártires a dominação estrangeira.

O governo federal reconhece, assim, a nacionalidade polaca; reconhece também, como as demais nações aliadas, o Comitê Nacional de Paris, seu órgão legítimo, e dá ao Comitê Central do Brasil, eleito pelo voto livre dos polacos, a necessária força para falar em seu nome e conceder os certificados de sua nacionalidade.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as seguranças da minha alta consideração.

Nilo Peçanha

A Sua Excelência o Senhor Paul Claudel,
Enviado extraordinário e ministro plenipotenciário da República Francesa.

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 08/10/1918. Índice: "Informações para concessão de *exequatur* a agentes consulares de nações neutras".

Aos presidentes e governadores dos estados da União

Diretoria-Geral dos Negócios
Diplomáticos, Consulares e Econômicos
3ª Seção
Circular
N. 35

Em 8 de outubro de 1918.

Senhor ...,

Em observância à cautela aconselhada pelo atual estado de guerra, é prudente não se conceder *exequatur* a agentes consulares das nações neutras, antes de se averiguar se os nomeados se manifestam contra o Brasil e os demais países aliados e se mantêm correspondência ou relações suspeitas com firmas alemãs.

Rogo, portanto, a V. Exa. o obséquio de mandar sindicarem nesse sentido, além das indagações que comumente se fazem a respeito da idoneidade individual, sempre que este ministério lhe pedir informações sobre a conveniência do reconhecimento de pessoas nomeadas para cargos consulares das nações neutras, perante a atual guerra entre o Brasil e a Alemanha.

Aproveito o ensejo para ter a honra de reiterar a V. Exa. os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração.

(ass.) Nilo Peçanha

[Anexo]

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores

Em vista do incidente a respeito do reconhecimento de um cônsul estrangeiro em Curitiba, recentemente nomeado, esta seção submete à aprovação de S. Exa. o sr. secretário-geral as presentes minutas de telegramas. ass) Mascarenhas.³⁶

*
* *

AHI 317/02/04

Circular³⁷ de 31/12/1918. Índice: "Abertura dos portos do sul da república".

Às legações e consulados estrangeiros no Rio de Janeiro

Diretoria-Geral dos Negócios
Diplomáticos, Consulares e Econômicos
Circular
N. 52

Em 31 de dezembro de 1918.

Senhor ...,

Com referência à circular³⁸ n. 8, de 2 de fevereiro último, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa ... que, à vista do decreto n. 13.318, de 7 do corrente, o governo providenciou no sentido de serem retiradas as redes de defesa submarina existentes nas barras dos portos de Santos e Rio de Janeiro.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa ... os protestos da minha...

³⁶ N.E. – Ao final do anexo, intervenção manuscrita: "Acho bom fazer-se uma circular no sentido das minutas. ass) F. Pinheiro. 19/09/1918".

³⁷ N.E. – Ao final do documento, intervenção manuscrita: "A circular acima não pôde ser remetida à legação do México, visto haver falecido o senhor Castagneda, encarregado de negócios daquela nação, e não haver presentemente quem o substitua. Do mesmo modo ao consulado, pois o México não tem representação consular no Brasil. Fernando Lobo Júnior. 2ª Seção, 02/01/1918".

³⁸ N.E. – Circular relativa ao fechamento dos portos.

Domício Gama

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 10/01/1919. Índice: "Monumento Ipiranga".

Aos consulados do Brasil

Diretoria-Geral dos Negócios
Diplomáticos, Consulares e Econômicos
3ª Seção
Circular
N. 2

Em 10 de janeiro de 1919.

Sr. Cônsul,

Em nome do sr. ministro de Estado, tenho a honra de remeter a V. S. os inclusos prospectos do edital que abriu concorrência pública para a apresentação de projetos do monumento nacional que o governo de S. Paulo, com o concurso da União, vai erigir na colina do Ipiranga, pelo centenário da independência.

Rogando a V. S. que dê a necessária publicidade para que nela possam tomar parte os artistas da circunscrição em que V. S. exerce a jurisdição, cabe-me informar que os prazos para as inscrições foi, ainda, prorrogado até 30 de junho de 1919. As maquetes serão embarcadas por esse consulado, por conta do governo de S. Paulo, devendo V. S. comunicar com urgência a este ministério a importância das despesas para esse fim.

Aproveito o ensejo para renovar a V. S. os protestos da minha...

Régis de Oliveira

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 13/01/1919. Índice: "Atos legislativos sobre a lepra".

Aos estados

Diretoria-Geral dos Negócios
Diplomáticos, Consulares e Econômicos
1ª Seção
Circular
N. 3

Em 13 de janeiro de 1919.

Senhor ...,

Para satisfazer a um pedido da legação do Japão, peço a Vossa Excelência se digne de dar as necessárias providências, a fim de ser enviado a este ministério tudo quanto existe, em atos legislativos, sobre a lepra, nesse estado.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Ass. Domício da Gama

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 27/01/1919. Índice: "Comunicação de posse do vice-presidente da República, em exercício".

À legação em ...

Diretoria-Geral dos Negócios
Diplomáticos, Consulares e Econômicos
1ª Seção
Circular
N. 5

Em 27 de janeiro de 1919.

O subsecretário de Estado das Relações Exteriores cumprimenta atenciosamente o senhor ministro do Brasil em ... e tem a honra de remeter a S. Exa., para [que] se digne de a transmitir ao seu alto destino, a inclusa carta de chancelaria, acompanhada da cópia do

estilo, pela qual o exmo. sr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro participa ao presidente d... .. haver assumido temporariamente o exercício do cargo do presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de vice-presidente.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1919.

*
* *

AHI 317/04/04

Circular³⁹ de 10/04/1919. Índice: "Alistamento e sorteio militar".

Às legações brasileiras

Diretoria-Geral dos Negócios
Diplomáticos, Consulares e Econômicos
2ª Seção
Circular
N. 6

Em 10 de abril de 1919.

Senhor ...,

Em nome de S. Exa. o sr. ministro tenho a honra de transmitir a V. ... os ... inclusos folhetos, intitulados "Do Serviço Militar" ("Voluntariado" e "Sorteio"), que o Ministério da Guerra acaba de enviar, pedindo a colaboração das legações e consulados no interesse do bom andamento desse serviço de extrema importância para a defesa da nossa pátria.

Rogo a V. ... o favor de providenciar, tanto nessa legação como em todos os consulados nesse país, para que seja rigorosamente cumprido o art. 55 do regulamento constante dos referidos folhetos.

As listas dos sorteados serão anualmente remetidas a essa legação, a fim de que os homens chamados possam regressar ao Brasil para se incorporar. Entretanto, devido às dificuldades decorrentes

³⁹ N.E. – Intervenção datilografada, 15/08/1931: "Esta circular foi numerada em 20/02/1919, mas só foi expedida em 10/04/1919. Daí, haver outras circulares de números mais elevados e mais modernos. L.P.".

da atual situação internacional, o Ministério da Guerra resolveu excluir dos contingentes a incorporar os cidadãos que antes do atual sorteio já se achavam no estrangeiro.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. ... os protestos da minha...

Régis de Oliveira

6 folhetos para Paris, Londres, Roma, Lisboa, Washington, Buenos Aires e Montevideú.

4 folhetos para Bruxelas, Berna, Madri, Santiago e Assunção.

2 folhetos para Copenhague, Cristiania, Estocolmo, Haia, Atenas, Tóquio, Pequim, Havana, Bogotá, Caracas, São José, Quito, Lima, La Paz.

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 29/04/1919. Índice: "Restabelecimento de salvas e honras regulamentares".

Às legações estrangeiras

Diretoria-Geral dos Negócios
Diplomáticos, Consulares e Econômicos
1ª Seção
Circular
N. 13

Em 29 de abril de 1919.

Senhor ...,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. ... que, segundo acaba de me comunicar o meu colega dos Negócios da Marinha, já se acha restabelecido na Marinha de guerra brasileira o uso de salvas e honras regulamentares, suspenso durante a guerra.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. ... os protestos da minha...

Domício da Gama

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 17/05/1919. Índice: "Sobre condições de vinda ao Brasil".

Ao corpo diplomático e ao consular

Diretoria-Geral da Contabilidade
e da Administração
1ª Seção
Circular
N. 16

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1919.

O sr. ministro resolveu que todos os funcionários diplomáticos e consulares, que gozarem de licença no Brasil ou no estrangeiro, deverão reassumir o exercício dos seu postos nos prazos concedidos pelas respectivas portarias, sob pena de perda total de vencimentos no período excedido.

Outrossim, aqueles que se apresentarem nesta cidade, ou se ausentarem do seu posto sem prévia autorização, ficarão sem vencimento algum até reassumirem o exercício, sendo exonerados por abandono de emprego, conforme o respectivo tempo de serviço na carreira, os que excederem os prazos concedidos para a volta aos postos. Nas mesmas penalidades incorrerão os funcionários nomeados que não partirem dentro do prazo marcado.

A. de Alencar

*
* *

AHI 317/04/04

Circular⁴⁰ de 09/06/1919. Índice: "Rumores sobre o estado sanitário do porto do Rio de Janeiro".

Às embaixadas e legações estrangeiras

⁴⁰ N.E. – Em folha anexa: "Estava anexo um Boletim Hebdomadário de Estatística Demógrafa-Sanitária da cidade do Rio de Janeiro. A.C.S."

Diretoria-Geral dos Negócios
Diplomáticos, Consulares e Econômicos
3ª Seção
Circular
N. 19

Em 9 de junho de 1919.

Senhor ...,

Correndo rumores de que os consulados estrangeiros têm mencionado nas cartas de saúde o porto do Rio de Janeiro como porto sujo, muito me obsequiará V. Exa. fornecendo-me informações sobre a veracidade desses rumores, em completa desarmonia com os boletins hebdomadários de estatística demógrafo-sanitária do Distrito Federal.

Tenho a honra de renovar a V. Exa. os protestos da minha...

Domício da Gama

A S. Exa. o Sr. ...

*
* *

AHI 317/02/04

Circular de 26/06/1919. Índice: "Retrospecto comercial".

Diretoria-Geral da Contabilidade
e da Administração
3ª Seção
Circular
N. 20

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1919.

O ministro das Relações Exteriores cumprimenta mui atenciosamente ao senhor cônsul ... em ... e tem a honra de remeter-lhe um exemplar do retrospecto comercial de 1917, para os fins de propaganda comercial.

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 05/08/1919. Índice: "Ordem de partida".

Aos membros dos corpos diplomático e consular brasileiros
(que se acham nesta capital)

Diretoria-Geral da Contabilidade
1ª Seção
Circular
N. 27

Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1919.

Comunico aos funcionários do corpo diplomático e do consular que se acham nesta capital sem que estejam em licença legal ou gozo de férias, que devem partir para os respectivos cargos no prazo de 40 dias a contar da presente data, sob as cominações legais.

Azevedo Marques

*
* *

AHI 317/02/04

Circular de 05/08/1919. Índice: "Cessaçãõ de comissões".

Aos membros dos corpos diplomático e consular brasileiros
(que se acham nesta capital)

Diretoria-Geral da Contabilidade
1ª Seção
Circular
N. 28

Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1919.

Comunico a todos os funcionários do corpo diplomático e do consular em comissão ou chamados a serviço nesta cidade, que a partir do dia 10 do corrente, serão declarados findos os respectivos

serviços, devendo regressar aos seus postos, de acordo com a circular n. 27 desta data, excetuados aqueles que estejam servindo em lugares providos por decretos ou portarias.

Azevedo Marques

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 27/08/1919. Índice: "Reconstituição dos jardins zoológicos de Anvers".

Aos presidentes e governadores dos estados

Diretoria-Geral dos Negócios
Diplomáticos, Consulares e Econômicos
1ª Seção
Circular
N. 31

Em 27 de agosto de 1919.

Sr. Presidente,

A legação da Bélgica, nesta capital, por instruções do seu governo, interessado em refazer as coleções zoológicas de reputação mundial da Sociedade Real de Zoologia e da Administração Comunal da cidade de Anvers, que se acham atualmente reduzidas de modo considerável, em conseqüência da guerra, dirigiu uma nota a este ministério, pedindo que intercedesse junto aos governos dos estados em favor daquelas instituições, a fim de dotá-las de bons espécimes da fauna brasileira.

Rogando a V. Exa. que me informe do que hei de responder ao governo belga a respeito da contribuição que esse estado estará disposto a dar ao seu pedido, tenho a honra de apresentar a V. Exa. os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

A. M. Azevedo Marques

*
* *

AHI 317/02/04

Circular de 27/08/1919. Índice: "Visto em passaporte de estrangeiros que se destinam ao Brasil".

Ao corpo consular brasileiro

Diretoria-Geral dos Negócios
Diplomáticos, Consulares e Econômicos
3ª Seção
Circular
N. 32

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1919.

Satisfazendo a requisição do sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, como medida de ordem pública e de policiamento, conforme representação do chefe de polícia, autorizo os cônsules brasileiros a visar os passaportes dos estrangeiros que se destinarem ao Brasil, negando o visto quando se convencerem, mediante provas, conhecimento próprio ou elementos evidentes, de que sejam anarquistas, vagabundos, desordeiros, ou que exerçam profissão ilícita, ou aconselhem a força ou violência contra governos e instituições políticas ou, enfim, que ofereçam perigos à segurança e ordem públicas.

Além de negarem o visto, os cônsules deverão tomar outras medidas legais que forem convenientes, exercendo vigilância e atividade nesse particular, o que muito recomendo.

Azevedo Marques

*
* *

AHI 317/04/04

Circular⁴¹ de 28/08/1919. Índice: "Remessa de cópia dos ofícios sobre política internacional".

⁴¹ N.E. – Em folha anexa, despacho datilografado do gabinete do ministro: "Urgente: De ordem de Sua Excelência o senhor presidente da República, fazer circular às legações na América do Sul, pedindo enviem diretamente a Sua Excelência uma cópia de todos os ofícios que dirigirem a este ministério sobre nossa política internacional. Gabinete, 18 de agosto de 1919. O oficial de gabinete, Zacarias de Góes". E, manuscrito: "Às legações do Brasil em Venezuela, Colômbia, Equador, Bolívia, Chile, Paraguai, Argentina, Uruguai, circular n. 33, de 28 de agosto de 1919".

Às legações brasileiras na América do Sul

Diretoria-Geral dos Negócios
Diplomáticos e Consulares
2ª Seção
Circular
N. 33

Rio, 28 de agosto de 1919.

Senhor ...,

De ordem de Sua Excelência o senhor presidente da República rogo a V. ... o favor de mandar cópia de todos os ofícios que dirigirem a este ministério sobre assuntos de nossa política internacional.

Essas cópias deverão ser enviadas diretamente a Sua Excelência o senhor presidente da República.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. ... os protestos da minha...

J. M. Azevedo Marques

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 03/02/1920. Índice: "Salvas internacionais. Fortaleza do Brum".

A todos os representantes diplomáticos. Exceção feita aos da
Áustria, Santa Sé, Bolívia, Paraguai, Suíça e Rússia

Diretoria-Geral dos Negócios
Diplomáticos e Consulares
1ª Seção
Circular
N. 2

Em 3 de fevereiro de 1920.

Senhor ...,

A pedido dos meus colegas dos negócios da Guerra e da Marinha, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa ... que, por se achar desarmada a fortaleza do Brum, não pode o comandante da 6ª Região Militar corresponder às salvas internacionais.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. ... os protestos da minha...

J. M. Azevedo Marques

A ...

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 11/03/1920. Índice: "Sobre atestado de vacina".

Ao corpo consular brasileiro

Diretoria-Geral dos Negócios
Comerciais e Consulares
Circular
N. 6

Em 11 de março de 1920.

Atendendo a uma solicitação do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, comunico aos senhores cônsules que não deverão d'ora em diante legalizar os papéis dos imigrantes que se destinarem aos portos do Brasil sem que eles exibam atestados de vacinação ou revacinação contra a varíola, tal como o exigem outros países, devendo esses atestados ser visados pelos mesmos cônsules e apresentados à autoridade sanitária brasileira nos portos de desembarque.

Azevedo Marques

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 29/04/1920. Índice: "Acréscimo de 25%".

Ao corpo diplomático e consular

Diretoria-Geral da Contabilidade

Circular
N. 9

Em 29 de abril de 1920.

Senhor ...,

Comunico a V. ... que o acréscimo de 25% sobre os vencimentos dos membros do corpo diplomático e do corpo consular de que trata o n. 1 do art. 5º do decreto n. 3.991, de 5 de janeiro do corrente ano, não são incorporados aos vencimentos dos funcionários que estiverem no gozo das férias, extraordinárias, senão no único caso de perceberem vencimentos até 9:000\$000, papel.

Outrossim comunico V. ... que também não é emprestado aos vencimentos o aumento de 25% quando o funcionário estiver em gozo de licença para tratamento de saúde no estrangeiro ou no Brasil.

Tenho a honra de reiterar a V. ... os protestos da minha ...

(a) Azevedo Marques

[Anexo]

CONSULTA:

O orçamento para 1919 e os anteriores concediam o acréscimo de 25% sobre os seus vencimentos aos funcionários do corpo diplomático e do corpo consular, sem mais especificações.

O deste ano, porém, diz "É o governo autorizado a manter o acréscimo de 25% nos vencimentos do corpo diplomático e do corpo consular, quando em exercício nos seus postos, e a abrir..."

A dúvida é, no caso de férias extraordinárias (antigamente chamada licença regulamentar de 4 em 4 anos), que é sempre gozada no Brasil, tem o funcionário direito aos 25%?

Parece que sim, uma vez que o funcionário no gozo das referidas férias tem todas as regalias da efetividade; conforme diz o artigo 41 (Reg. Diplom.) "conservando a remuneração dos seus cargos". Além disso, não parece curial obrigar um funcionário a vir ao Brasil (porque essas férias são obrigatórias) para perder parte de sua remuneração.

O sr. presidente resolveu assim: Não tem direito aos 25% os funcionários quando estão no Brasil em gozo de férias extraordinárias;

mas os que perceberem menos de 9:000\$000 anuais papel gozarão do aumento que a lei geral concede, conforme a tabela organizada.

(a) AzevM

28-04-1920

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 31/07/1920. Índice: "Informações sobre exércitos estrangeiros".

Às legações do Brasil na América

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção dos Negócios Políticos
e Diplomáticos da América
Circular
N. 19

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1920.

Senhor Encarregado de Negócios,

Não tendo o Brasil adido militar junto a essa legação e necessitando o Estado Maior do Exército informações sobre a situação do exército desse país, peço a V. S. a bondade de fornecer a esta Secretaria de Estado todas as informações que reservadamente conseguir obter sobre esse assunto.

Peço também a V. S. enviar-me, para o mesmo fim, todas as publicações e dados sobre a vida e organização militares nesse país.

Aproveito o ensejo para renovar a V. S. os protestos da minha estima e consideração.

Rodrigo Otávio

*
* *

AHI 317/04/04

Circular⁴² de 27/08/1920. Índice: "Projeto de nota circular. Listas de recenseamento".

Ao corpo diplomático estrangeiro

Circular
N. 21

Em 27 de agosto de 1920.

Senhor Embaixador
(Ministro ou Encarregado de Negócios),

Tenho a honra de informar a V. Exa. (ou V. S.) que, no dia 1º de setembro vindouro, se vai proceder em todo o Brasil ao recenseamento da sua população.

Muito estimaria que V. Exa. (ou V. S.), como obséquio especial e para evitar que o recenseador o vá incomodar, recebesse a inclusa lista e nela inscrevesse, naquele dia, todo o pessoal e empregados dessa embaixada (ou legação), restituindo-a depois de preenchida tais formalidades.

Aproveito com prazer a oportunidade para renovar a...

Azevedo Marques

A S. ...

Menos às representações da Bolívia, Colômbia, Equador, Guatemala, México, Panamá.

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 11/12/1920. Índice: "Atestados de vacinação de passageiros".

Ao corpo consular brasileiro

⁴² N.E. – Na margem inferior da folha, datilografado em vermelho: "Menos às representações da Bolívia, Colômbia, Equador, Guatemala, México, Panamá".

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Gabinete do diretor-geral
Circular
N. 32

Em 11 de dezembro de 1920.

Atendendo ao que me representou o ministro da Justiça e Negócios Interiores, faço ciente aos srs. cônsules gerais e cônsules de que deverão visar os atestados de vacinação de todos os passageiros que [se] destinarem aos portos da república, verificando, principalmente, a origem desses atestados, que são, freqüentemente, encontrados falsos pelas autoridades sanitárias brasileiras, devendo, por isso, de preferência, ser aceitos os atestados oficiais.

Fica, assim, confirmada a comunicação telegráfica, já expedida em 10 do corrente mês aos consulados situados nos principais portos de embarque e que, assim, é levada agora ao conhecimento dos demais funcionários consulares, recomendando-lhes este ministério sua mais estrita observância.

Azevedo Marques

*
* *

AHI 317/04/04

Circular⁴³ de 31/03/1921. Índice: "Centenário da independência".

Às embaixadas e legações estrangeiras no Brasil

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção do Protocolo
Circular
N. 4

Rio de Janeiro, 31 de março de 1921.

⁴³ N.E. – Ao final do documento, intervenção datilografada: "Nos mesmos termos aos cônsules da Venezuela e Colômbia, por não terem presentemente representantes diplomáticos. Pela mesma razão, ao cônsul-geral da Dinamarca e ao cônsul da Finlândia".

Senhor ...,

Tenho a honra de comunicar a V. ... , a fim de que se digne transmitir ao seu governo, à imprensa e aos demais interessados do seu país que, para a comemoração do centenário da independência do Brasil nesta capital, de setembro a novembro de 1922, o governo federal reservará, no recinto da exposição nacional a ser realizada, uma área de terreno aos governos ou expositores estrangeiros que desejem construir pavilhões para a exibição de produtos originários dos seus países, conforme comunicação que acabo de receber do senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores.

A exposição compreenderá as principais modalidades do trabalho, atinentes à lavoura, pecuária, pesca, indústrias extrativa e fabril, transportes, serviços de comunicações, comércio, ciências e belas-artes.

Transmito, assim, ao governo de V. Exa. este convite oficial do governo brasileiro, agradecendo o concurso que se dignar prestar a tão relevante cometimento.

Reitero a V. ... os protestos da...

Azevedo Marques

A ...

*
* *

AHI 317/04/04

Circular⁴⁴ de 31/03/1921. Índice: "Centenário da independência".

Às legações brasileiras

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção do Protocolo
Circular
N. 5

Rio de Janeiro, 31 de março de 1921.

⁴⁴ N.E. – Intervenção datilografada: "México, Tchecoslováquia e Polônia ainda não têm representante diplomático".

Senhor ...,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. ... que, nesta data, passei nota aos representantes diplomáticos estrangeiros aqui acreditados, pedindo-lhes para transmitir aos seus respectivos governos o convite oficial do governo brasileiro para a exposição nacional comemorativa do centenário da independência, que se realizará nesta capital, de setembro a novembro de 1922.

Aproveito o ensejo para renovar a V. ... os protestos da minha...

Azevedo Marques

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 31/03/1921. Índice: "Congresso Internacional de História da América".

Às legações brasileiras na América

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção do Protocolo
Circular
N. 6

Rio de Janeiro, 31 de março de 1921.

Senhor ...,

Pelas circulares deste ministério números 28, 44 e 4, respectivamente de 30 de setembro de 1915, de 9 de agosto de 1916 e de 15 de fevereiro de 1917, ficou V. ... informado da convocação e da organização de um Congresso Internacional de História da América, a reunir-se nesta capital, por iniciativa do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, por ocasião da celebração do centenário da independência do Brasil.

Tratando-se de um certame que muito contribuirá para a aproximação intelectual das nações americanas, o governo brasileiro, como ficou dito na referida circular n. 44, continua a desejar vivamente o melhor êxito àquele congresso e a participação de todas as instituições de geografia e história do continente americano.

Por isso, rogo a V. ... que, com a maior solícitude, persista em interessar nessa reunião, por intermédio desse governo e mesmo pessoalmente, as aludidas instituições, a imprensa e os escritores daí, providenciando para a maior sua [sic] divulgação, porquanto já vai se aproximando a época fixada para a entrega das monografias relativas ao assunto de que tratará o referido congresso.

Pelo *Diário Oficial*, de 11 de fevereiro do corrente ano, pode V. ... se informar sobre o regulamento do Congresso de História da América e das teses de história do Brasil que, como modelo, podem servir de orientação aos trabalhos das comissões regionais.

Aproveito o ensejo para renovar a V. ... os protestos da minha...

Azevedo Marques

*
* *

AHI 317/04/04

Circular⁴⁵ de 22/04/1921. Índice: "Sobre a execução do serviço militar".

Diretoria-Geral dos Negócios
Comerciais e Consulares
Seção da América
Circular
N. 7

Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro, 22 de abril de 1921.

O *Diário Oficial* de 19 de outubro de 1920 publica o decreto n. 14.397, que aprova o novo regulamento para o serviço militar.

2. Chamo a atenção dos funcionários do corpo diplomático e do consular para os seus dispositivos e, mui especialmente, para os que se referem ao serviço de alistamento nas legações e consulados.

Certo de que o patriotismo e o zelo de todos pelo serviço público tudo farão para o pleno êxito do referido decreto, na parte que diz respeito às repartições sob sua jurisdição, comunico-lhes que os respectivos modelos serão fornecidos oportunamente.

Azevedo Marques

⁴⁵ N.E. – Ao final do documento, duas intervenções datilografadas: "Estava anexo um retalho do *Diário Oficial*" e "Foi acrescentado o índice".

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 24/06/1921. Índice: "Convite para assistir ao lançamento da pedra fundamental do monumento ao general Mitre".

Ao corpo diplomático estrangeiro

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção do Protocolo
Circular
N. 8

Em 24 de junho de 1921.

Senhor ...,

A comissão promotora da elevação de um monumento a Bartolomeu Mitre pediu a este ministério que transmitisse ao corpo diplomático acreditado junto ao governo brasileiro o convite para assistir ao lançamento da pedra fundamental do referido monumento. Essa solenidade se realizará no próximo dia 26, entre 3 e 4 horas da tarde no trecho da praia de Botafogo compreendido entre as ruas Marquês de Abrantes e Senador Vergueiro.

Comunicando a V. ..., com prazer, este convite, aproveito o ensejo para ter a honra de renovar a V. ... os protestos...

Azevedo Marques

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 09/07/1921. Índice: "Centenário da independência".

Às embaixadas e legações estrangeiras no Brasil

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos

Seção do Protocolo
Circular
N. 9

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1921.

Senhor ...,

Tenho a honra de comunicar a V. ..., a fim de que se digne transmitir ao seu governo, que, achando-se preparado o terreno destinado à construção de pavilhões estrangeiros na exposição nacional comemorativa ao centenário da independência, em 1922, muito desejaria o governo federal que a resolução dos países que pretendem tomar parte no certame seja conhecida no mais breve tempo possível, pois a comissão executiva do centenário deve proceder, no prazo de 60 dias, à distribuição da área destinada aos aludidos pavilhões e dar aplicação conveniente ao espaço disponível.

Outrossim, participo a V. ... que o Ministério da Justiça me comunicou que as informações de caráter técnico, relativas às construções, podem ser fornecidas aos representantes dos países estrangeiros pelo escritório oficial da comissão, na Biblioteca Nacional, ou pelo dr. Otávio Pena, engenheiro-chefe das obras da referida exposição.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. ... os protestos da...

Azevedo Marques

A ...

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 15/07/1921. Índice: "Restabelecimento dos *exequatur* aos cônsules estrangeiros de nacionalidade alemã".

Governos dos estados e Ministério da Justiça

Diretoria-Geral dos Negócios
Comerciais e Consulares
Seção da Europa, Ásia, África e Oceania
Circular

N. 10

15 de julho de 1921.

Senhor ...,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. que, por decreto n. 14.897, de 29 de junho último, publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, o senhor presidente da República decretou revogado o decreto n. 12.766, de 21 de dezembro de 1917, que cassou o *exequatur* aos cônsules estrangeiros de nacionalidade alemã, os quais poderão continuar a exercer com o mesmo *exequatur* os cargos em cujo desempenho se achavam por ocasião da expedição do referido decreto.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Azevedo Marques

*
* *

AHI 317/02/04

Circular⁴⁶ de 04/08/1921. Índice: "Prorrogação do prazo para os governos decidirem a sua atitude em relação à exposição".

Às embaixadas e legações estrangeiras

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção do Protocolo
Circular
N. 12

Em 4 de agosto de 1921.

Senhor Embaixador,

Com referência à minha nota circular n. 9, de 9 de julho próximo passado, em relação ao prazo concedido para que os governos

⁴⁶ N.E. – Enviada, nos mesmos termos, aos cônsules da Colômbia, Finlândia e aos cônsules-gerais da Dinamarca e Bolívia.

estrangeiros possam decidir, de um modo definitivo, sobre se tomarão parte na Exposição Nacional de 1922, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Ministério da Justiça acaba de me informar que a comissão executiva do centenário da independência resolveu que o dito prazo seja prorrogado até 30 de setembro do corrente ano.

Levando ao conhecimento de Vossa Excelência essa resolução, a fim de que possa transmitir ao seu governo, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mui alta consideração.

Azevedo Marques

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 10/08/1921. Índice: "Relação de estrangeiros que visam passaportes nos consulados".

Diretoria-Geral dos Negócios
Comerciais e Consulares
Seção da América
Circular
N. 14

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1921.

A fim de contribuir este ministério para a maior eficácia das pesquisas policiais sobre estrangeiros nos estados e nesta capital, faço ciente a todos os srs. cônsules de que devem remeter mensalmente às repartições centrais de polícia dos estados interessados e à Secretaria de Polícia do Distrito Federal uma relação dos estrangeiros que para eles se dirigirem e que visarem os passaportes nos respectivos consulados, acompanhada das respectivas fotografias.

Comunicando a todos que, nesta data, dou ciência desta resolução a cada um dos presidentes e governadores de estados e ao Ministério da Justiça, espero que os srs. cônsules ponham o maior zelo no cumprimento da ordem constante desta circular.

Azevedo Marques

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 22/09/1921. Índice: "Prorrogação do prazo para a exposição nacional".

Ao corpo diplomático estrangeiro

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção do Protocolo
Circular
N. 17

Em 22 de setembro de 1921.

Senhor ...,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. ... que a comissão executiva do centenário da independência resolveu prorrogar até 31 de outubro próximo o prazo para receber oficialmente as respostas ao convite feito aos governos estrangeiros para se fazerem representar na exposição comemorativa do centenário da independência do Brasil, em 1922.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. ... os protestos da minha...

Azevedo Marques

*
* *

AHI 317/04/04

Circular⁴⁷ de 26/09/1921. Índice: "Órgão oficial da Comissão do Centenário".

Ao corpo diplomático estrangeiro

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção do Protocolo

⁴⁷ N.E. – Ao final do documento, datilografado em vermelho, entre parênteses: "Foi pedida esta comunicação pelo ministro da Justiça, em aviso n. 2.053, de 05/09/1920. A.M.".

Circular
N. 18

Em 26 de setembro de 1921.

Senhor ...,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. ... que a revista mensal *Ilustração Brasileira* foi considerada órgão oficial da comissão executiva do centenário da independência, até a terminação das respectivas festas comemorativas, em 1922.

Aproveito o ensejo para renovar a V. ... os protestos da minha...

Azevedo Marques

Para o corpo diplomático brasileiro: nos mesmos termos e assinada pelo sr. diretor-geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos.

*
* *

AHI 317/04/04

Circular⁴⁸ de 30/09/1921. Índice: "Convite das sociedades desportivas".

Às legações em Cuba, Caracas, Bogotá, Quito, Lima,
Montevidéo, Paraguai, Chile, Santiago, Buenos Aires, La Paz

Protocolo
Circular
N. 19

Em 30 de setembro de 1921.

Senhor Ministro,

Em nome do senhor ministro de Estado, tenho a honra de remeter, aqui junto, o convite que a Confederação Brasileira de Desportos faz às sociedades desportivas dessa república, a fim de que mandem representantes nos Jogos Atléticos Latino-Americanos de 1922.

⁴⁸ N.E. – Ao final do documento, intervenção datilografada: "Para Cuba em separado, mandando também convidar as repúblicas da América Central. (a) F.P."

Junto a esse convite vão um esboço do programa e o regulamento respectivos.

Aproveito o ensejo para reiterar a V ... os protestos da minha...

Araújo Jorge

Ao Sr. ...

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 19/10/1921. Índice: "2º Congresso Ferroviário Sul-Americano".

Circular às embaixadas e legações brasileiras

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Protocolo
Circular
N. 20

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1921.

Em 1922, por ocasião das festas do centenário da independência, deverá reunir-se no Rio de Janeiro o 2º Congresso Ferroviário Sul-Americano.

Para trabalhos do aludido congresso, este ministério precisa fornecer ao da Viação e Obras Públicas as últimas leis e regulamentos sobre concessões de estradas de ferro e discriminação de atribuições correspondentes entre os poderes centrais e locais de todos os países, colônias ou protetorados em que o Brasil tenha representação diplomática ou consular.

Este ministério espera dos senhores chefes de missão a remessa urgente das leis e regulamentos acima referidos e ao mesmo tempo roga fazer idêntico pedido aos consulados na zona de sua jurisdição.

Azevedo Marques

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 30/01/1922. Índice: "Informações comerciais".

Ao corpo consular brasileiro

Diretoria-Geral dos Negócios
Comerciais e Consulares
Seção da América
Circular
N. 4

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1922.

Em virtude do regulamento, que baixaram [*sic*] com os decretos n. 14.056 e 14.058, de 11 de fevereiro de 1920, o governo remodelou os serviços desta Secretaria de Estado e do corpo consular, de forma a que, na parte comercial, os serviços tivessem resultado mais prático, quanto à remessa de dados e informações e respectiva divulgação.

Grande número de cônsules, entretanto, tem deixado de enviar, com a necessária regularidade, os relatórios e as informações de caráter econômico e comercial a que são obrigados.

Assim, recomendo ao corpo consular o fiel cumprimento do disposto nos §§ 2, 4, 5, 9, 11, 12, 14, 15, 27 e 38 do art. 18 do respectivo regulamento.

Cumpra que, além dos relatórios, seja a este ministério comunicado, por meio de ofício, tudo quanto possa interessar o nosso comércio e a nossa indústria para ser divulgado por esta Secretaria de Estado.

Convém lembrar que o bom desempenho desses deveres constitui título de merecimentos a influir para as promoções, evitando, outrossim, as advertências e outras penas legais.

Os que não forem funcionários de carreira serão imediatamente dispensados.

A diretoria-geral competente desta Secretaria de Estado organizará um quadro estatístico do número de relatórios e informações enviadas por cada funcionário, a partir de 1º de janeiro corrente, o qual será publicado semestralmente.

As recomendações da presente circular estendem-se aos adidos comerciais e às embaixadas e legações na parte que lhes for atinente.

Azevedo Marques

*
* *

AHI 317/04/04

Circular⁴⁹ de 30/01/1922. Índice: "Circular aos consulados brasileiros relativa ao regime de importação dos artigos, objetos e materiais destinados à exposição comemorativa do centenário da independência".

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção do Protocolo
Circular
N. 5

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1922.

Para que fiquem os consulados ao par das regras que serão observadas por ocasião da importação dos artigos, objetos e materiais destinados à exposição comemorativa do centenário da independência, rogo a atenção de Vossa Senhoria para que [*sic*] o seguinte artigo 53º da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921:

Artigo 53 A importação de materiais, artigos ou objetos destinados à exposição comemorativa do centenário da independência obedece às seguintes regras:

- I Os volumes virão com a marca "Exposição Brasileira" e com a contra-marca do importador ou recebedor no Rio de Janeiro.
- II No recinto da exposição, que será considerado alfândega, será feito o serviço de conferência dos volumes e conferência do conteúdo deles.
- III A abertura dos volumes só poderá ser feita presentes os funcionários da alfândega encarregados da conferência.
- IV Feita a conferência e calculados os direitos, serão todos os objetos arrolados em relação, em duplicata, assinada pelo conferente e pela pessoa que tiver a responsabilidade da guarda dos mesmos objetos durante a exposição.
- V Serão isentos de direitos de consumo e de expediente e do imposto de consumo os objetos, artigos ou produtos

⁴⁹ N.E. – Ao final do documento, carimbo do arquivo geral: "Expedida pelo gabinete. Ass) Maia Monteiro".

destinados a figurar na exposição e bem os materiais e artigos de construção e ornamentação dos pavilhões, mobiliários e mostruários e tudo mais quanto necessário for ao certame.

- VI Encerrada a exposição, os objetos que não forem reexportados dentro do prazo fixado pela comissão diretora da exposição, ficarão sujeitos ao pagamento dos direitos, de conformidade com o cálculo feito por ocasião da conferência de entrada.
- VII Ficarão isentos desse pagamento:
 - a) os objetos ou artigos que forem doados a instituições públicas oficiais ou a estabelecimentos de instrução popular ou superior da república;
 - b) os materiais de construção dos pavilhões, quando esses pavilhões passarem para o domínio da União, do Distrito Federal ou de instituições de caridade ou de ensino popular ou superior oficial;
 - c) os objetos ou artigos que, por sua natureza ou qualidade, se inutilizarem no decurso da exposição, uma vez comprovada essa inutilização por atestado da comissão diretora;
 - d) os objetos ou artigos destinados a reclames e com esse intuito distribuídos gratuitamente aos visitantes da exposição.
- VIII Os objetos ou artigos que, por ocasião de serem vendidos, apresentarem grande deterioração, ficarão sujeitos ao pagamento de direitos, segundo o valor que tiverem e sob a razão para eles estabelecidos na tarifa.
- IX As faturas consulares relativas aos volumes destinados à exposição serão livres do selo ou emolumentos.

Peço ao senhores chefes de serviço comunicarem essas regras a todos os interessados na exposição do centenário.

Azevedo Marques

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 10/02/1922. Índice: "Regulamento de defesa sanitária vegetal".

Diretoria-Geral dos Negócios
Comerciais e Consulares
Seção da América
Circular n. 6
A 374/3

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1922.

O *Diário Oficial* de 24 do corrente publica o decreto⁵⁰ n. 15.189, de 21 de dezembro de 1921, que aprova o regulamento de defesa sanitária vegetal.

Satisfazendo o pedido do Ministério da Agricultura, peço a todos os senhores cônsules a maior atenção para o referido regulamento que no seu artigo 6 incumbe aos consulados atribuições, bem como para as resoluções de 14 do corrente, abaixo transcritas, e que foram transmitidas pelo mesmo ministério.

Azevedo Marques

[Anexo 1]

DISPOSIÇÕES [A] QUE SE REFERE A CIRCULAR N. [6]

Resolve nos termos do § único do artigo 3º do regulamento que baixou com o decreto n. 15.198 [15.189] de 21 de dezembro de 1921 e tendo em vista o que lhe ponderou o Conselho Superior de Defesa Agrícola:

- Art. 1º A importação de plantas vivas ou partes de plantas – como sejam galhos, estacas, mudas, bachelos, sementes, raízes, tubérculos, bulbos, rizomas ou folhas – procedentes de países estrangeiros somente será permitida pelos portos de Belém, Recife, cidade de S. Salvador, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande.
- Art. 2º Excetuam-se do disposto no art. 1º as plantas vivas e partes vivas de plantas, embarcadas em portos estrangeiros, até o fim do corrente mês.

(a) Simões Lopes

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1922.

⁵⁰ N.E. – Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/internet/InfDoc/novoconteudo/legislacao/republica/leis1921v6-607p/pdf-12.pdf>>. Acesso em: 21 jul. 2006.

[Anexo 2]

Tendo em vista o que lhe ponderou o Conselho Superior de Defesa Agrícola e atendendo à impossibilidade de limitar, de pronto, as zonas infestadas pelas doenças e pragas de vegetais, nos termos dos artigos 31 e 40 do regulamento que baixou com o decreto 15.198 [15.189], de 21 de dezembro de 1921, mantenho em vigor as medidas atualmente aplicadas para a defesa das culturas do algodoeiro, cafeeiro, e laranjeira, até que sejam expedidas as instruções complementares de que cogita o artigo 61 do mesmo regulamento.

(a) Simões Lopes

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1922.

[Anexo 3]

Resolve nos termos do artigo 15 do regulamento que baixou com o decreto 15.198 [15.189], de 21 de dezembro de 1921, tendo em vista o que lhe ponderou o Conselho Superior de Defesa Agrícola:

- Art. 1º Poderá ser introduzido no país, independentemente das exigências de que cogita o aludido regulamento, grãos de cereais e frutas, quando exclusivamente destinados à alimentação.
- Art. 2º O Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio reserva-se o direito de a [sic] aplicar eventualmente aos aludidos produtos, todas ou algumas das medidas constantes do regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, desde que tenha conhecimento de que a introdução dos mesmos, por quaisquer circunstâncias, possa oferecer perigo para a lavoura nacional.

(a) Simões Lopes

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1922.

[Anexo 4]

Resolve nos termos do art. 2º do Regulamento que baixou com o decreto nº 15.198 [15.189], de 21 de dezembro de 1921, e tendo em vista o que lhe ponderou o Conselho Superior de Defesa Agrícola:

Art. Único Fica proibida em todo o território nacional a importação dos seguintes produtos vegetais:
Sementes de algodão, algodão em caroço; sementes e mudas de cafeeiro de qualquer procedência estrangeira; mudas e partes vivas de cana-de-açúcar procedentes das ilhas de Fiji, Havaí, Filipinas, Nova Guiné e Nova Gales do Sul; tubérculos de batata (*Solanum tuberosum*) que não venham acompanhados de competente certificado de origem visado no consulado brasileiro e do atestado oficial com a declaração de que, no lugar da procedência dos tubérculos exportados, não há a doença causada pelo fungo *Chrysophlyctis endobiotica*, vulgarmente conhecida pelos nomes *potato wart*, *potato canker*, *black scab*, etc., e a mariposa *Phthorimaea operculella*.

(a) Simões Lopes

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1922.

[Anexo 5]

Resolve aprovar os modelos de certificado de sanidade a que se refere o parágrafo único do artigo 62 do regulamento que baixou o decreto n. 15.189, de 21 de dezembro de 1921.

(a) Simões Lopes

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1922.

*

* *

AHI 317/04/04

Circular de 17/02/1922. Índice: "Disposição do regulamento sanitário".

Ao corpo consular brasileiro

Diretoria-Geral dos Negócios
Econômicos e Comerciais

Circular
N. 7

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1922.

A pedido do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e para os fins convenientes, transcrevo as seguintes disposições do regulamento sanitário aprovado pelo decreto n. 15.003, de 15 de setembro de 1921.

- Art. 933 São considerados indesejáveis, sob o critério da saúde pública, os imigrantes nas seguintes condições:
- a) os atacados de lepra, tuberculose, tracoma, elefantíase e os cancerosos;
 - b) os atingidos de qualquer afecção mental;
 - c) cegos e surdos-mudos;
 - d) os mutilados incapazes para o trabalho;
 - e) os que tiverem qualquer lesão orgânica que os invalide definitivamente para o trabalho.
- Art. 934 Os imigrantes atacados de sífilis, doenças venéreas e outras doenças transmissíveis, embora sem caráter epidêmico, serão devidamente tratados na enfermaria da hospedaria de imigrantes, antes de serem dirigidos ao ponto de destino.
- Art. 939 As companhias de navegação cujos navios houverem conduzido os imigrantes indesejáveis, ficam no dever de reconduzi-los, cabendo a fiscalização dessa medida à autoridade sanitária encarregada da inspeção.
- Art. 940 Aos cônsules do Brasil no estrangeiro serão fornecidas, por intermédio do Ministério do Exterior, instruções para que impeçam o embarque de imigrantes nas condições do art. 933 deste regulamento.
- Art. 941 Ao comandante do navio que conduzir imigrantes indesejáveis será exigida pela autoridade sanitária justificação do fato, sendo-lhe imposta a multa de 100\$000 a 500\$000, quando não possa justificar-se.
- Art. 942 Não será permitido o desembarque de nenhum estrangeiro atacado de lepra.
- Art. 943 Os passageiros estrangeiros, atacados de tracoma, só poderão desembarcar se provarem ter os recursos necessários para tratarem-se em local apropriado.

Assim, recomendo aos senhores cônsules o fiel cumprimento destas disposições.

Azevedo Marques

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 21/03/1922. Índice: "2º Congresso Americano de Expansão Econômica e Ensino Comercial, a reunir-se no Rio de Janeiro em outubro de 1922".

Às legações nos países americanos

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção do Protocolo
Circular
N. 8

Em 21 de março de 1922.

Senhor ...,

O Primeiro Congresso Americano de Expansão Econômica e Ensino Comercial, reunido em Montevideu, sob os auspícios do governo da República Oriental do Uruguai, de 29 de janeiro a 8 de fevereiro de 1919, e em que o Brasil se fez representar, designou a cidade do Rio de Janeiro para sede do segundo congresso.

2. Projetou-se, a princípio, a sua reunião para 14 de julho de 1920, mas, julgado preferível o seu adiamento para a época da comemoração do centenário da nossa independência política, por decreto n. 15.228 de 31 de dezembro de 1921, o governo brasileiro tomou a seguinte resolução do seu artigo 1º: o Segundo Congresso Americano de Expansão Econômica e Ensino Comercial se reunirá nesta capital durante os dias 12 a 20 de outubro de 1922.

3. Cabendo a este ministério convidar os governos das nações da América a participar do dito congresso, peço fazer oficialmente o convite ao governo ...

4. Como Vossa Excelência poderá ver do texto do já aludido decreto n. 15.228, publicado no *Diário Oficial* de 7 de janeiro último, a representação oficial de cada país estrangeiro não poderá exceder de cinco membros, tendo cada país, oficialmente representado, só um voto, qualquer que seja o número dos membros da sua representação oficial.

5. Chamo, para os devidos efeitos, a atenção de Vossa Excelência para o § 2º do art. 2, que diz: Poderão aderir ao congresso os institutos de ensino comercial da América e outras instituições americanas, cujos fins sejam conexos com os objetivos do congresso, desde que concorram com trabalhos concernentes ao seu programa oficial.

Esperando uma resposta com a possível urgência, aproveito a ocasião para ter a honra de reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 31/03/1922. Índice: "2º Congresso Americano de Expansão Econômica e Ensino Comercial a reunir-se no Rio de Janeiro em outubro de 1922".

Às embaixadas e legações nos países americanos

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção do Protocolo
Circular
N. 9

Em 31 de março de 1922.

Senhor ...,

Em aditamento à circular n. 8, de 21 do corrente mês, relativa à reunião no Rio de Janeiro, em outubro próximo vindouro, do 2º Congresso Americano de Expansão Econômica e Ensino Comercial, peço a V. ... a bondade de, ao fazer o convite, declarar a esse governo que o do Brasil sente não ser possível tomar o encargo de hospedagem de seus representantes.

Tenho a honra de renovar a V. ... os protestos da minha...

Azevedo Marques

*
* *

AHI 317/04/04

Circular⁵¹ de 12/05/1922. Índice: "Impressos sobre a Conferência Algodoeira".

Às representações diplomáticas brasileiras

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Circular verbal
N. 11

O Ministério das Relações Exteriores remete à ... do Brasil em ... vários exemplares do regulamento da Conferência Algodoeira, que se realizará no Rio de Janeiro entre os dias 15 e 18 de outubro p. vindouro, com o pedido de distribuir nesse país, conforme julgar mais acertado no interesse da propaganda. O ministério pede encaminhar a seus destinatários, para o mesmo fim, os demais volumes que a este acompanham, já devidamente separados.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1922.

*
* *

AHI 317/04/04

Circular telegráfica de 16/05/1922. Índice: "3º Congresso Americano da Criança".

Às legações brasileiras na América

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção do Protocolo
Circular telegráfica
N. 12

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1922.

⁵¹ N.E. – Enviada, nos mesmos termos, à legação em Madri (para Portugal) e às embaixadas em Paris (para Holanda, Bélgica, Suíça, Alemanha), Londres (para Suécia, Noruega, Dinamarca), Roma (para Polónia, Tchecoslováquia, Viena) e Havana (para as demais repúblicas da América Central).

Embaixada Brasil – Washington

Comissão organizadora Terceiro Congresso Americano Criança pede-me transmitir seu convite aos Estados Unidos fazer-se representar referido congresso. Reunião no Rio entre vinteseite agosto cinco setembro próximos. Transmita legações Havana, Bogotá, Caracas, convide Panamá e repúblicas América Central.

Azevedo Marques

Nos mesmos termos à legação do Brasil em Montevideú, substituindo o último período pelo seguinte: Transmita legações Baires, Assunção, Santiago, La Paz, Lima, Quito.

*
* *

AHI 317/04/04

Telegrama circular⁵² de 19/05/1922. Índice: “Jogos Olímpicos Latino-Americanos”.

Legação Brasil – Havana

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção do Protocolo
Circular
N. 13

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1922.

A pedido ministro Justiça, presidente comissão centenário, queira convidar esse governo mandar delegados Jogos Atlético-Desportivos Latino-Americanos que se efetuarão Rio ocasião festas centenário. Comissão centenário proporcionará alojamentos aos delegados durante mês setembro. Transmita convites Panamá e países América Central.

Azevedo Marques

*
* *

⁵² N.E. – Enviada, nos mesmo termos, às legações em Caracas, Quito, La Paz, Buenos Aires, Assunção, Bogotá, Lima, Santiago, Montevideú e México, excluindo-se apenas a última frase.

AHI 317/04/04

Circular telegráfica⁵³ de 24/05/1922. Índice: "Jogos Atléticos Latino-Americanos".

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Circular
N. 14
Telegrama

Após Jogos Atléticos Latino-Americanos serão admitidas provas internacionais entre países desejosos tomar parte aquelas pugnas. Comunique esse país, declarando que a comissão organizadora terá prazer de vê-los aqui representados; caso assim o queiram, seguem instruções programas.

Azevedo Marques

Expedido em 24 de maio de 1922.

*
* *

AHI 317/04/04

Circular⁵⁴ de 31/05/1922. Índice: "Congresso Internacional de Engenharia".

À embaixada em ...

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção do Protocolo
Circular
N. 16

Em 31 de maio de 1922.

Senhor Embaixador,

⁵³ N.E. – Enviada, nos mesmos termos, às embaixadas em Washington, Paris, Bruxelas, Roma, Londres, Lisboa e à legação em Praga.

⁵⁴ N.E. – Enviada aos países americanos.

Para atender a uma solicitação do meu colega da Justiça, presidente da comissão executiva do centenário da independência, peço a V. ... que convide as pessoas e instituições constantes da lista junta para tomarem parte no Congresso Internacional de Engenharia, a efetuar-se nesta capital.

Se V. ... julgar conveniente pode estender esse convite a outras associações ou pessoas a quem possam interessar os assuntos a serem tratados no referido congresso.

Oportunamente, este ministério remeterá a V. ... os programas da referida reunião internacional.

Aproveito o ensejo para renovar a V. ... os protestos da minha...

Azevedo Marques

*
* *

AHI 317/04/04

Circular⁵⁵ de 06/06/1922. Índice: "Informações relativas à cultura, produção, preços, etc. ... do cacau nos diversos países".

Ao corpo consular

Diretoria-Geral dos Negócios
Comerciais e Consulares
Seção do Protocolo
Circular
N. 17

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1922.

Tendo o Sindicato dos Agricultores de Cacau oficiado a este ministério sobre a vantagem de lhe serem fornecidos quaisquer dados referentes à cultura do cacau e sua extensão, espécies cultivadas, produção, safras presente e passadas, enfim, tudo quanto possa interessar àquela lavoura, peço aos senhores cônsules providenciar para serem ministradas, ao mesmo sindicato, todas as informações de que carece para o fim de facilitar transações e alargar o consumo do nosso produto.

⁵⁵ N.E. – Ao final do documento, datilografado em vermelho: "V. ofício do Sindicato dos Agricultores de Cacau n. 131, de 15 de abril de 1922".

Azevedo Marques

*
* *

AHI 317/02/04

Circular⁵⁶ de 07/06/1922. Índice: "Jogos internacionais pelo centenário".

À embaixada em ...

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção do Protocolo
Circular
N. 18

Em 7 de junho de 1922.

Senhor ...,

Tenho a honra de confirmar o seguinte telegrama que, sob n. 14, dirigi a essa ... em 24 do corrente:

Após Jogos Atléticos Latino-Americanos serão admitidas provas internacionais entre países desejosos tomar parte aquelas pugnas. Comunique esse país declarando que a comissão organizadora teria prazer de vê-los aqui representados caso assim o queiram. Seguem instruções programadas.

Remeto agora a V. ..., para os devidos efeitos, um memorial da comissão organizadora dos Jogos Atléticos e Desportivos, acompanhado das regras gerais e do programa relativo às referidas pugnas desportivas.

Essa comissão organizadora hospedará os atletas estrangeiros que desejarem tomar parte nos referidos jogos internacionais, como consta do art. 8 das suas "Regras Gerais".

A data de início desses jogos foi adiada para 30 de setembro, não podendo a comissão prever em que época terminarão, desejando, entretanto, fazê-lo dentro de um prazo máximo de 45 dias.

⁵⁶ N.E. – Enviada às embaixadas em Washington, Paris, Bruxelas, Lisboa, Londres, Roma e à legação em Praga.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. ...

Azevedo Marques

*
* *

AHI 317/04/04

Circular⁵⁷ de 23/06/1922. Índice: "Pede bons ofícios para decidir respectivos governos sobre missões especiais".

Para os representantes estrangeiros mencionados na folha anexa

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção do Protocolo
Circular
N. 20

Em 23 de junho de 1922.

Exmo. Sr.
Embaixador E... P... da R...

Em 19 de janeiro do corrente ano, dirigi uma circular às embaixadas e legações brasileiras, autorizando-as a convidar os países junto aos quais são acreditadas a se fazerem representar por ocasião das festas comemorativas do centenário da independência do Brasil. Nessa mesma ocasião, disse àquelas representações que, devido à grande crise de habitações,urgia estar informado o governo brasileiro, no menor prazo possível, do modo por que seriam organizadas as representações especiais, que teríamos muito prazer em receber em setembro próximo.

Em 27 de março, novamente, me dirigi às aludidas representações brasileiras, dizendo que cada vez mais se tornava necessário ao governo brasileiro saber o número de membros de cada uma das missões especiais que viriam pelo centenário, porque, sem conhecimento disso com muita antecedência, seria difícil ao governo garantir hospedagem condigna, devido à crise, sempre crescente, de

⁵⁷ N.E. – Ao final da primeira folha, datilografado em vermelho, entre parênteses: "Igual para os que nada comunicaram".

habitações, o que V. ..., que reside nesta cidade, certamente não desconhece.

E como o governo de V. Exa. ainda não se manifestou sobre a composição da sua embaixada, eu venho pedir os bons ofícios de V. Exa., no sentido de apressar a comunicação que ansiosamente esperamos pelos motivos expostos.

Reitero a V. Exa. ...

[Folha anexa]

Carta aos representantes dos seguintes países no Rio:

Cuba	legação
Dinamarca	“
França	embaixada
Espanha	
Itália	
Países Baixos	legação
Portugal	embaixada
Cônsul-geral de Honduras	– sr. J. Kinsuman Benjamin
Cônsul-geral da Nicarágua	– “ “ “ “
Vice-cônsul do Panamá	– sr. Carlos F. Mendes

[Anexo]

Despachos

Peço licença para fazer notar que não temos representantes consulares em todos os países da América Central. Respeitosamente,

(a) Luís Pinheiro
18/04/1922

Penso que se poderá, então, encaminhar os convites por intermédio do nosso embaixador em Washington, que os dirigirá aos representantes diplomáticos das repúblicas centro-americanas em questão, com exceção da Guatemala, cujo representante diplomático junto ao governo brasileiro se acha em Santiago.

(a) H. J. de Saules
19/04/1922

De acordo quanto às duas repúblicas que aqui não mantêm consulados.

(a) A. Briggs

*
* *

AHI 317/02/04

Circular⁵⁸ de 26/06/1922. Índice: "Conferência Americana da Lepra".

Embaixada Brasil – Londres

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção do Protocolo
Circular
N. 21

Queira convidar esse governo fazer sua colônia América a representar-se Conferência Americana da Lepra Rio em seis outubro próximo. Programa: freqüência lepra nos países americanos; medidas de profilaxia aconselhadas para cada país; profilaxia internacional lepra; métodos atuais tratamento lepra e seu valor ponto vista profilático; comunicações sobre as questões que interessam a etiologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia lepra. Pedido pelo ministro Justiça.

Azevedo Marques

Nos mesmos termos à embaixada em Paris e à legação em Haia.

Expedida em 26 de junho de 1922.

*
* *

AHI 317/02/04

Circular de 18/07/1922. Índice: "Congresso de História da América".

⁵⁸ N.E. – No canto superior direito da folha, carimbo do arquivo geral, datado de 28/04/1931: "Foi acrescentado o dia e corrigido o mês. L.B.".

Às legações da América designadas abaixo

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção do Protocolo
Circular
N. 22

Em 18 de julho de 1922.

A pedido ministro Justiça confirmo minha circular seis de trinta um março ano passado pedindo envidar todos esforços representar-se esse país ou enviar memórias Congresso História da América reunir-se Rio próximo sete setembro. Solicito atenção artigos primeiro, sétimo e oitavo seus parágrafos do regulamento geral publicado *Diário Oficial* onze fevereiro ano último. Monografias esperadas até 30 julho corrente.

Azevedo Marques

Estados Unidos, Cuba, Colômbia, Venezuela, Equador, Peru, Bolívia, Paraguai, Chile, Argentina, Uruguai.

Expedida em 18 de julho de 1922.

*
* *

AHI 317/04/04

Circular⁵⁹ de 19/07/1922. Índice: "Jogos Olímpicos Latino-Americanos".

Circular aos países latino-americanos

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção do Protocolo
Circular
N. 23

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1922.

⁵⁹ N.E. – Enviada, nos mesmos termos, às legações em Quito, La Paz, Buenos Aires, Assunção, Bogotá, Lima, Santiago, Montevidéu e México.

Convém esclarecer aí que delegados referidos circular treze são os membros das delegações atletas que venham para tomar parte jogos desportivos.

Azevedo Marques

Para Havana, acrescentar: Comunique Panamá e países América Central.

Expedida em 19 de julho de 1922.

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 19/07/1922. Índice: "XX Congresso Internacional de Americanistas".

Ao corpo diplomático estrangeiro
À legação dos Países Baixos

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção do Protocolo
Circular
N. 24

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1922.

Senhor ...,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. ... que, de acordo com o que acaba de me comunicar o sr. ministro da Justiça, o governo brasileiro, devido ao crescente acúmulo de hóspedes e trabalhos, resultante da comemoração do centenário da independência, vê agora com grande pesar, não lhe ser possível tomar a si, no corrente ano, a hospedagem dos representantes das nações amigas no XX Congresso Internacional de Americanistas, marcado para 20 de agosto próximo vindouro, nem o patrocínio material do mesmo.

Pedindo a V. ... o obséquio de informar o seu governo dessa providência, imposta por circunstâncias materiais irremediáveis e da qual já lhe deve ter dado ciência o nosso representante diplomático em

Aproveito o ensejo para lhe reiterar, senhor... os protestos,
etc. ...

Azevedo Marques

*
* *

AHI 317/04/04

Telegrama circular de 24/07/1922. Índice: "Convite
para o 2º Congresso Ferroviário".

Às legações brasileiras na América do Sul

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção do Protocolo
Telegrama Circular
N. 26

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1922.

Legación Brasil – Caracas

A pedido ministro Viação convida esse governo e empresas
estradas ferro oficiais e particulares esse país tomarem parte Segundo
Congresso Ferroviário Sul-Americano a reunir-se Rio de sete a trinta
setembro cuja organização foi confiada Club Engenharia.

Azevedo Marques

*
* *

AHI 317/04/04

Circular⁶⁰ de 29/07/1922. Índice: "2º Congresso
Internacional de Febre Aftosa".

⁶⁰ N.E. – Ao final do documento, datilografado em vermelho: "Expediente feito à vista dos
ofícios 1 e 40 da comissão dos congressos e aviso n. 76 do gabinete do ministro da Agricultura".
E, abaixo, carimbo do arquivo geral: "Não foram convidadas Grécia e Santa Sé".

Às legações brasileiras

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção do Protocolo
Circular
N. 29

Em 29 de julho de 1922.

Senhor ...,

Como V. ... verá pelos estatutos e programas que ora lhe remeto, deve reunir-se nesta capital, entre os dias 21 e 30 de outubro do corrente ano, em continuação das festas comemorativas do centenário da independência, o 2º Congresso Internacional de Febre Aftosa, sob o patrocínio do governo brasileiro.

A pedido da comissão dos congressos da exposição nacional de 1922, fica V. ... autorizado a convidar esse governo a se fazer representar no referido congresso e também a promover a colaboração daqueles a quem possa interessar a aludida reunião.

O governo sente não poder oferecer hospedagem aos representantes estrangeiros ao mencionado congresso.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. ... os protestos da minha...

Azevedo Marques

Para a embaixada em Washington, redigir assim o 2º período: A pedido da comissão dos congressos da exposição nacional de 1922, fica V. ... autorizado a convidar esse governo e os da América Central a se fazerem representar no referido congresso e também a promover a colaboração daqueles a quem possa interessar a aludida reunião.

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 31/07/1922. Índice: "Faturas relativas a plantas vivas ou partes vivas de plantas destinadas ao plantio no Brasil".

Ao corpo consular brasileiro

Diretoria-Geral dos Negócios Comerciais e Consulares
Seção da América
Circular
N. 30

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1922.

Tendo chegado ao conhecimento deste ministério que alguns dos consulados omitem o cumprimento das exigências impostas pelos artigos 5º e 6º do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro do corrente ano, recomendo aos srs. cónsules o maior cuidado na expedição de faturas de plantas vivas ou partes vivas de plantas destinadas ao plantio no Brasil, as quais só poderão ser expedidas mediante a apresentação do competente certificado de origem e do atestado oficial com a declaração de que o lugar de procedência está isento de moléstias ou pragas, nos termos do referido regulamento e de acordo com o disposto nas instruções constantes da circular deste ministério, n. 6, de 22 de fevereiro último.

ass. Azevedo Marques

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 31/07/1922. Índice: "Instruções sobre recenseamento de brasileiros residentes no estrangeiro".

Ao corpo consular e corpo diplomático brasileiros

Seção da Europa, Ásia,
África e Oceania
Circular
N. 31

De 31 de julho de 1922.

Sr. ...,

Este ministério recebeu da Diretoria-Geral de Estatística o ofício do teor seguinte, para o qual rogo a atenção de todos os funcionários diplomáticos e consulares no interesse de satisfazer o que solicita a referida diretoria:

O decreto legislativo n. 4.017, de 9 de janeiro de 1920, em virtude do qual realizou a Diretoria-Geral de Estatística, em 1º de setembro do mesmo ano, o recenseamento geral da população do Brasil, assim dispõe no seu art. 12:

Para o recenseamento dos brasileiros que residem fora do país, o governo promoverá, por intermédio dos representantes diplomáticos, uma permuta dos dados censitários, convenientemente autenticados e de conformidade com o disposto no art. 32.

É do teor seguinte o art. 32:

“As informações coletadas em observância da presente lei só servirão para fins estatísticos, não sendo feita nenhuma publicação que as individualize ou permita a sua identificação.” Estando muito adiantados os trabalhos de apuração do recenseamento de 1920 e devendo ser publicados ainda este ano os primeiros volumes com os resultados gerais do censo, torna-se agora oportuna a execução daquele dispositivo legal e, nesse sentido, tenho a honra de solicitar a V. Exa. as necessárias providências junto às legações e consulados subordinados ao Ministério das Relações Exteriores.

A Diretoria-Geral de Estatística espera da solicitude e zelo dos agentes diplomáticos ou consulares do Brasil a pronta remessa dos dados estatísticos relativos aos brasileiros residentes nas circunscrições territoriais sob sua jurisdição, quer esses dados provenham de recenseamentos recentes, executados em 1920 ou 1921, quer tenham sido calculados pelas repartições competentes, ou derivem de qualquer outra fonte digna de crédito, como os registros policiais da população estrangeira.

Por sua vez, logo que sejam apuradas as nacionalidades dos estrangeiros residentes no Brasil na data do último recenseamento, a Diretoria de Estatística providenciará para que sejam fornecidas aos respectivos governos, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, cópias autênticas dos resultados censitários que lhes possam interessar.

Peço aos srs. funcionários diplomáticos e consulares que procurem com o maior zelo cumprir as determinações constantes do referido ofício no mais breve prazo possível.

(a) Azevedo Marques

*
* *

AHI 317/04/04

Circular telegráfica de 08/08/1922. Índice: "3º Congresso Americano da Criança".

Embaixada Brasil – Washington

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção do Protocolo
Circular telegráfica
N. 34

Em 8 de agosto de 1922.

Urge resposta telegrama circular doze pois Congresso reúne-se vinteseite corrente funcionando também, anexo, Primeiro Congresso Brasileiro Proteção Infância. Transmita Havana, Bogotá, Caracas, Panamá e repúblicas América Central.

(a) Azevedo Marques

Nos mesmos termos à legação do Brasil em Montevidéu, substituindo o último período pelo seguinte: Transmita legações Baires, Assunção, Santiago, Lapaz, Lima, Quito.

Expedida em 8 de agosto de 1922.

[Anexo]

3º Congresso Americano da Criança

Transmitir o convite feito pela comissão executiva aos diversos países americanos.

América do Sul
América Central
Estados Unidos da América
México

Telegrama:

Comissão executiva Terceiro Congresso Americano Criança convida os Estados Unidos da América a se fazer representar dito congresso que se deve realizar aqui entre 27 agosto 5 setembro corrente ano.

Governo brasileiro veria com agrado aceitação esse convite.

*
* *

AHI 317/04/04

Circular⁶¹ de 15/08/1922. Índice: "Raid-Hinton".

Aos ministros de Estado

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção do Protocolo
Circular
N. 38
Urgente

Em 15 de agosto de 1922.

Senhor ...,

De ordem do senhor presidente da República e para que V. Exa. possa determinar as providências que dependam do ministério ..., transcrevo o seguinte telegrama recebido da nossa embaixada em Washington:

Tenente Hinton, da Marinha americana, aviador que primeiro atravessou o Atlântico, resolveu comemoração centenário realizar viagem hidroplano Nova Iorque ao Rio de Janeiro, pede sejam concedidas facilidades entrada e partida dos portos nacionais. Hinton levará mais cinco passageiros, um deles brasileiro, não conduzindo hidroplano carga alguma além bagagem necessária ao abastecimento. Portos de escala são: Pará, Manaus, Maranhão, Aracati, Natal, Paraíba, Bahia, Rio de Janeiro. Rogo V. Exa., atendendo gesto simpático aquele aviador proporcionar todas facilidades possíveis melhor êxito vôo. (ass.) Alencar.

⁶¹ N.E. – Ao final do documento, despacho: "Exterior. Tomar providências junto dos colegas do ministério. Cumpra-se. (a) A.M.".

Prevaleço-me do ensejo para renovar a V. Exa. os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

(a) Azevedo Marques

A S. Exa. o Sr. ... Ministro de Estado

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 16/10/1922. Índice: "Segundo Congresso de Expansão Econômica. Adiamento da abertura".

Legação Brasil – Buenos Aires

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção do Protocolo
Circular
N. 45

16 de outubro de 1922

Peço comunicar esse governo adiamento para 28 outubro por motivo força maior abertura Segundo Congresso Expansão Econômica e Ensino Comercial. Transmita Santiago, Lima, La Paz, Quito, Caracas, Bogotá.

Azevedo Marques

Nos mesmos termos:

Brasemb Washington, modificando o final para: Transmita México, Havana; legação Brasil – Montevidéu, legação Brasil – Assunção.

Expedida em 16 de outubro de 1922.

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 19/10/1922. Índice: "Remete 7 exemplares do livro do embaixador do Chile sobre o centenário".

Às embaixadas e legações no continente americano
e à legação em Madri

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção do Protocolo
Circular
N. 47

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1922.

O ministro de Estado das Relações Exteriores atenciosamente cumprimenta o embaixador extraordinário e plenipotenciário do Brasil em Washington e, para satisfazer um pedido do embaixador do Chile nesta capital, tem a honra de lhe remeter 7 exemplares do "Brasil em su Primer Centenario", rogando o obséquio de distribuí-los pela imprensa e revistas mais importantes desse país, ficando um no arquivo dessa embaixada.

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 16/11/1922. Índice: "Constituição do ministério".

A todas as embaixadas e legações brasileiras

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Circular
N. 48

Em 16 de novembro de 1922.

Brasemb Washington

Comunico Vocência que presidente Arthur Bernardes, ontem empossado, constituiu assim Ministério: Justiça dr. João Luís Alves, Marinha almirante Alexandrino de Alencar, Guerra general Setembrino de Carvalho, Fazenda dr. Sampaio Vidal, Viação senador Francisco Sá, Agricultura dr. Miguel Calmon e prefeito do Distrito Federal deputado Alaor Prata, sendo ministro das Relações Exteriores o abaixo assinado. Na mesma ocasião foi empossado o vice-presidente da República

deputado Estácio Coimbra. Queira comunicar esse governo, bem como consulados aí.

Félix Pacheco

Expedida em 26 de novembro de 1922.

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 28/11/1922. Índice: "Remete um exemplar do livro 'Resumen histórico de la última dictadura del libertador Simón Bolívar'".

Às embaixadas e legações brasileiras

Diretoria-Geral dos Negócios
Políticos e Diplomáticos
Seção do Protocolo
Circular
N. 51

Em 28 de novembro de 1922.

O ministro de Estado das Relações Exteriores apresenta seus atenciosos cumprimentos ao senhor embaixador extraordinário e plenipotenciário em ... e tem a honra de enviar a S. Exa. um exemplar da obra do escritor pernambucano sr. Abreu Lima, "Resumen histórico de la última dictadura del libertador Simón Bolívar", oferecido pelo governo da Venezuela, que mandou editar a referida obra como uma homenagem ao Brasil, pelo 1º centenário de sua independência.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1922.

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 23/12/1922. Índice: "Proibição de importação de sementes de algodão e outras".

Diretoria-Geral dos Negócios

Comerciais e Consulares

Circular

N. 54

NC A/3769

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922.

O ministro dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, de acordo com o art. 2º do regulamento que acompanha o decreto n. 15.198 [15.189], de 21 de dezembro de 1921, proibiu a importação no território nacional de sementes de algodão, algodão em caroço; sementes e mudas de cafeeiro de qualquer procedência estrangeira; mudas e partes vivas de cana-de-açúcar procedentes das ilhas Fiji, Havaí, Filipinas, Nova Guiné e Nova Gales do Sul; tubérculos de batata (*Solanum tuberosum*) que não venham acompanhados do competente certificado de origem visado no consulado brasileiro e do atestado oficial com a declaração de que, no lugar de procedência dos tubérculos exportados, não há a doença causada pelo fungo *Chrysophlyctis endobiotica*, vulgarmente conhecida pelos nomes *potato wart*, *potato canker*, *black scab*, etc., e a mariposa *Phthorimaea operculella*.

Assim, levando essa resolução ao conhecimento dos srs. cônsules, peço-lhes providenciarem para que no seu distrito consular não sejam visadas faturas consulares em desacordo com a supra dita resolução, devendo dessa resolução dar conhecimento aos vice-cônsules sob as respectivas jurisdições.

Félix Pacheco

*

* *

AHI 317/02/04

Circular de 26/12/1922. Índice: "Matrícula de brasileiros residentes no estrangeiro".

Ministério das Relações Exteriores

Diretoria-Geral dos Negócios

Comerciais e Consulares

Circular

N. 56

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1922.

Sendo da maior conveniência que a Diretoria-Geral de Estatística esteja sempre informada do número de brasileiros

existentes no estrangeiro, peço aos senhores cônsules, em nome do sr. ministro, que façam ver aos brasileiros residentes ou de passagem nos distritos de sua jurisdição, a necessidade de se matricularem nos registros existentes nos consulados, devendo desse registro ser enviadas a esta Secretaria de Estado relações mensais, com toda a regularidade, a fim de se dar conhecimento àquela diretoria-geral, esperando do zelo dos senhores cônsules que este pedido seja inteiramente cumprido.

Raul A. de Campos

*
* *

AHI 317/04/04

Circular⁶² de 27/01/1923. Índice: "Fretes para o Lloyd Brasileiro".

Ao corpo consular brasileiro

Diretoria-Geral dos Negócios
Econômicos e Consulares
Circular
N. 2

Em 27 de janeiro de 1923.

No intuito de auxiliar a Companhia Lloyd Brasileiro a manter e desenvolver a sua linha de navegação para o exterior, peço a V. S. que dê preferência aos navios dessa empresa para o embarque de todas as encomendas do governo da União e dos estados e, bem assim, se for possível, as que forem feitas por empresas ou particulares que gozem dos favores da União, ou tenham com ela contrato, no caso de poder esse consulado intervir no respectivo despacho.

Félix Pacheco

*
* *

⁶² N.E. – Ao pé da página, datilografado em vermelho: "Vide ofício Lloyd Brasileiro c/675, de 22/12/1922".

AHI 317/04/04

Circular de 19/02/1923. Índice: "Proibição de importação de sementes e mudas de rubiáceas".

Ao corpo consular brasileiro

Diretoria-Geral dos Negócios
Comerciais e Consulares
Circular
N. 4

Ministério das Relações Exteriores
Em 19 de fevereiro de 1923.

Para os fins convenientes transcrevo em seguida a portaria de 18 de janeiro último, expedida pelo ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, com o fim de acautelar e defender os interesses da lavoura cafeeira:

Resolve, de acordo com o disposto no art. 1º do regulamento aprovado pelo dec. n. 15.198 [15.189], de 21 de dezembro de 1921, proibir a importação, por qualquer porto ou estação de fronteira da república, de sementes e mudas de rubiáceas, salva a hipótese do art. 17º do mesmo regulamento.

(a) Félix Pacheco

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 26/02/1923. Índice: "Notificação de doenças em animais ou plantas".

Ao corpo consular brasileiro

Diretoria-Geral dos Negócios
Comerciais e Consulares
Circular
N. 7

Em 26 de fevereiro de 1923.

Tendo o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio solicitado deste ministério providências por intermédio dos nossos representantes consulares para que, sempre que tenham conhecimento do aparecimento, no respectivo distrito consular, de doenças contagiosas nos animais ou nas plantas, sejam transmitidas essas informações por telegramas, peço a V. S. toda vigilância nesse sentido, transmitindo-as imediatamente, a fim de serem tomadas as medidas necessárias de defesa contra a invasão das mesmas doenças no nosso país.

(a) Félix Pacheco

*
* *

AHI 317/02/10

Circular de 12/03/1923. Índice: "Adiamento do Congresso Internacional de Mutualidade e Previdência Social".

Às embaixadas e legações dos países da América

Secretaria de Estado das
Relações Exteriores
Circular
N. 9

Em 12 de março de 1923.

Senhor ...

O ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta atenciosamente o sr. ... e tem a honra de comunicar a Sua Exa. ... ou S. Sa. ... que, conforme informação recebida do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, foi adiado para o dia 20 de maio próximo a abertura do Congresso Internacional de Mutualidade e Previdência Social, que se devia realizar a 15 de março corrente, nesta capital.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1923.

Nota: Aproveitar a fórmula supra, para ser remetida aos cônsules da Venezuela e da Guatemala, que são, respectivamente, dr. Carlos da Rocha Lima (cônsul), dr. Carlos Augusto Faller (cônsul-geral).

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 22/05/1923. Índice: "Contribuição para a História da América".

Às representações diplomáticas brasileiras

Secretaria de Estado das
Relações Exteriores
Circular
N. 15

Em 22 de maio de 1923.

Senhor ...,

Como V. ... verá pela leitura dos documentos anexos, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro pediu que este ministério se interessasse junto aos governos dos países americanos e dos europeus que têm possessões na América para que eles designassem pessoas ou corporações com o encargo de escrever, como contribuição para a "História Geral da América", já em elaboração, a história dos respectivos países, de conformidade com o que foi aprovado pelo Congresso Internacional de História da América, realizado no Rio de Janeiro em setembro do ano último.

Pedindo a V. ... o obséquio de atender a solicitação do referido instituto, procurando interessar esse governo, pela forma pedida, naquela valiosa obra, aproveito o ensejo para ter a honra de renovar a V. ... os protestos da minha...

Félix Pacheco

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 10/11/1923. Índice: "Proibição de importação de algodão, semente e resíduos de algodão em todo território nacional".

Ao corpo consular brasileiro

Circular
CE 4122/26

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1923.

De acordo com a portaria baixada pelo ministro de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio, em 21 de setembro último, tendo em vista a necessidade de acautelar e defender os interesses da lavoura algodoeira, foi proibida, em todo o território nacional, a importação de sementes de algodão e de algodão em caroço, ressalvada a hipótese de serem importadas as sementes pelo Ministério da Agricultura para culturas experimentais.

Ficou, igualmente, proibida a importação de quaisquer partidas de algodão em rama e de resíduos de algodão, quando não venham acompanhados de documento oficial provando terem sido submetidas ao necessário expurgo.

Aos senhores cônsules recomendo o maior cuidado no cumprimento da resolução supra, providenciando para que, da mesma, seja dada ciência aos interessados, suspendendo por completo os despachos de algodão, de algodão em caroço e em rama, ressalvadas as hipóteses mencionadas na portaria acima referida.

(a) Félix Pacheco

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 10/11/1923. Índice: "Proíbe a importação, no território nacional, de frutas, sementes, etc. de cacaueteiro".

Ao corpo consular brasileiro

Circular
N. 27

Ministério das Relações Exteriores
Em 10 de novembro de 1923.

Aos senhores cônsules recomendo o maior cuidado no cumprimento da resolução do ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, baixada pela portaria de 21 de setembro último, que manda suspender, em todo o território nacional, a importação de mudas,

frutas e sementes de cacauero procedentes de qualquer país estrangeiro, especialmente do Equador e das Guianas, ressalvada a hipótese única de serem as referidas mudas, sementes e frutas importadas pelo Ministério da Agricultura para experimentos culturais em seus estabelecimentos.

Deverão os senhores cônsules dar conhecimento dessa resolução aos interessados, suspendendo qualquer despacho das plantas, frutas e sementes acima mencionadas.

(a) Félix Pacheco

*
* *

AHI 317/04/04

Circular de 07/12/1923. Índice: "Proteção para os estudantes russos asilados no Brasil".

Aos presidentes e governadores dos estados da União

Secretaria de Estado das
Relações Exteriores
Circular
N. 28

Em 7 de dezembro de 1923.

Senhor ...,

A União Central das Organizações dos Estudantes Russos Emigrados, com sede em Praga, dirigiu-se ao governo da União, solicitando para os membros da associação filial no Brasil, que se acha estabelecida em Ribeirão Preto, proteção e facilidades, a fim de poderem eles continuar os estudos.

Pedindo a Vossa Excelência a bondade de amparar os interesses daqueles estudantes asilados nesse estado, aproveito o ensejo para lhe reiterar os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Félix Pacheco

A Sua Excelência o Senhor ... do estado de ...

*
* *

AHI 317/02/10

Circular de 28/01/1924. Índice: "Congresso Internacional de História da América. Comemoração do centenário da batalha de Ayacucho".

Às representações diplomáticas brasileiras na América

Secretaria de Estado das
Relações Exteriores
Circular
N. 1

Em 28 de janeiro de 1924.

Senhor ...,

O Congresso Internacional de História da América, reunido na cidade do Rio de Janeiro em setembro de 1922, aprovou em segunda sessão plena, mediante proposta do delegado da República Oriental do Uruguai, sr. José Salgado, um voto no sentido de ser comemorado o próximo centenário da batalha de Ayacucho a 9 de dezembro de 1924, por meio de um monumento a ser erigido no local da memorável batalha, que pôs termo à guerra da independência sul-americana.

Tratando-se da comemoração de um feito que pertence à história de toda América, deliberou, ainda, o mencionado congresso que o monumento fosse levantado às expensas de todos os povos americanos.

Atendendo a comunicação que, nesse sentido, recebeu o governo federal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro ao qual coube a honra de promover a realização daquele congresso internacional, peço-lhe que com todo interesse procure atrair a atenção desse governo para essa manifestação de solidariedade pan-americana, transmitindo com presteza a este ministério qualquer resposta que dele receber sobre o assunto.

Para a execução prática da proposta do Congresso Internacional de História Americana, lembro, entretanto, [a]o governo brasileiro, o alvitre de ser a União Pan-Americana de Washington oportunamente convidada a abrir uma concorrência entre artistas para a apresentação de projetos do monumento, incumbindo-se da escolha do que mais

perfeitamente exprima o feito que se pretende comemorar, sendo a importância total do orçamento de construção e demais despesas dividida em tantas cotas iguais quantos forem os países que desejarem auxiliar a execução dessa obra de confraternidade americana.

Tenho a honra de reiterar a V. ... os protestos da minha...

(a) Félix Pacheco

*
* *

AHI 317/02/10

Circular de 31/01/1924. Índice: "Visto grátis em passaportes de imigrantes".

Aos consulados brasileiros

Secretaria de Estado das
Relações Exteriores
Circular CC/3
A 146

Em 31 de janeiro de 1924.

A fim de ser regularizada, de acordo com a legislação em rigor [*sic*], a cobrança do "visto" em passaportes de imigrantes, comunico aos senhores cônsules que, pelo art. 13 da tabela de emolumentos consulares, a que se refere o decreto n. 15.905, de 27 de dezembro de 1922, os passaportes expedidos a imigrantes são isentos de emolumentos e, portanto, de estampilhas, estando no mesmo caso os vistos lançados em tais documentos.

Cumpre, entretanto, aos consulados não confundir os estrangeiros que viajam em 3ª classe, tidos pelo Serviço do Povoamento do Solo como imigrantes agricultores espontâneos e merecedores de alguns favores, com os imigrantes chamados contratados, e destinados às lavouras do país, únicos que têm direito à gratuidade aludida e cuja introdução entre nós depende de acordos a serem celebrados com os governos dos estados.

Félix Pacheco

*
* *

AHI 317/02/10

Circular de 10/03/1924. Índice: "Folhetos sobre o porto do Rio Grande".

Ao corpo consular brasileiro

Secretaria de Estado das
Relações Exteriores
Circular
NC 345/4

Em 10 de março de 1924.

O diretor-geral dos Negócios Comerciais e Consulares, de ordem do senhor ministro, comunica a todos os srs. cônsules que fez remeter a cada consulado, a pedido da Câmara de Comércio do Rio Grande, folhetos – em francês, inglês e alemão – sobre as condições técnicas e as possibilidades econômicas, que oferece ao comércio marítimo o porto do Rio Grande.

O mesmo diretor-geral pede, pois, a todos os cônsules que, no intuito de tornar conhecidas essas informações, dêem à mesma a mais ampla divulgação.

*
* *

AHI 317/02/10

Circular de 01/07/1924. Índice: "Remessa de sementes, plantas e enxertos".

Aos corpos diplomático e consular brasileiros

Circular
CE 1719/9

Rio de Janeiro, 1º de julho de 1924.

Por solicitação do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio peço às legações e aos consulados brasileiros providências, a fim de que, em obediência ao regulamento de defesa sanitária vegetal, não sejam remetidas sementes, plantas ou partes vivas de plantas, sem preenchimento das formalidades exigidas pelo aludido regulamento, devendo aquelas ser acompanhadas de atestado de sanidade da

autoridade competente do país de origem e sujeitas ao exame do respectivo serviço nas repartições aduaneiras e postais da república, pelo que não pode ser permitida a remessa em mala diplomática.

(a) Félix Pacheco

*
* *

AHI 317/02/04

Minuta de circular de 30/10/1925. Índice: "36ª reunião do Conselho".

Aos Ministros de Estrangeiros da França, Grã-Bretanha,
Bélgica, Itália e Alemanha

Em 30 de outubro de 1925.

No momento em que o Conselho Executivo da Liga das Nações realiza a sua primeira reunião depois dos memoráveis dias de Locarno, desejo manifestar a Vossa Excelência minha viva satisfação pelos excelentes resultados a que chegaram os ilustres negociadores do acordo de 16 de outubro, dentro do pensamento geral de concórdia que guia hoje, no mundo inteiro, a todos os homens de boa vontade interessados na solução pacífica de conflitos internacionais.

Félix Pacheco

*
* *

AHI 609/04/02

Circular de 16/01/1926. Índice: "Instruções regulando a entrada de imigrantes no território nacional".

Ao corpo consular brasileiro

Diretoria-Geral dos Negócios
Comerciais e Consulares
Circular CE

N. 124/1

Em 16 de janeiro de 1926.

O ministro da Agricultura, Indústria e Comércio organizou as instruções abaixo transcritas para a fiel execução do decreto n. 16.761, de 31 de dezembro de 1924, e respectiva portaria de 30 de junho de 1925, regulando a entrada de imigrantes em território nacional.

Peço aos senhores cônsules que cumpram fielmente as referidas instruções e as façam observar também pelos vice-cônsules do seu distrito consular.

(Assinado)
Félix Pacheco
Ministro

É cópia fiel.

Instruções que devem ser transmitidas aos cônsules para fiel execução do decreto n. 16.761, de 31 de dezembro de 1924, e respectiva portaria de 30 de junho de 1925.

1) Os imigrantes, como tais considerados os passageiros de 2ª e 3ª classes, deverão submeter ao "visto" da autoridade consular os seguintes documentos:

- a) atestado de boa conduta, passado pela autoridade policial, ou autoridade equivalente, do local de sua última residência, durante seis meses, no mínimo;
- b) carteira de identidade, com fotografia e indicação da idade, nacionalidade, estado civil, profissão, impressões digitais e características pessoais.

2) Os cônsules deverão, pelos meios ao seu alcance, verificar a autenticidade dos documentos referidos no artigo anterior ou exigirem-na de seus portadores para o competente visto.

3) Os cônsules não visarão os documentos dos passageiros compreendidos nos art. 1º e 2º da lei n. 4.247, de 6 de janeiro de 1921.

4) Os cônsules não permitirão que sejam embarcados, com destino ao Brasil, imigrantes em navios pertencentes a companhias de navegação que, para esse fim, não estiverem autorizadas pela Diretoria-Geral do Serviço de Povoamento.

- a) A Diretoria-Geral do Serviço de Povoamento enviará à Diretoria-Geral dos Negócios Comerciais e Consulares a relação das companhias de navegação que houverem cumprido as formalidades legais para o transporte de imigrantes, bem assim a lista das empresas, associações, companhias ou de particulares que estiverem autorizados a promover a introdução de imigrantes no Brasil, *ex-vi* do art. 6º do decreto n. 16.761, já citado.
- 5) Os imigrantes maiores de 60 anos somente terão livre entrada no Brasil nos seguintes casos:
- a) se provarem perante a autoridade consular que têm renda para custear a própria subsistência;
- b) se tiverem parentes ou pessoas que por tal se responsabilizem, mediante termo de fiança por elas assinado perante a autoridade policial brasileira do local de sua residência. Esse termo de fiança não depende do "visto" da Diretoria-Geral do Serviço do Povoamento.
- 6) As autoridades consulares só visarão os documentos de imigrantes que se destinarem aos portos de Belém, Recife, São Salvador, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, São Francisco e Rio Grande.
- 7) Os imigrantes que se destinarem ao porto do Rio de Janeiro serão prevenidos pelas autoridades consulares de que é obrigatória sua passagem pela Ilha das Flores, onde serão examinados seus documentos pela Diretoria-Geral dos Serviços de Povoamento e submetidos à inspeção sanitária e identificação policial.
- 8) O transporte dos imigrantes no porto do Rio de Janeiro, sua hospedagem e tratamento médico, durante a permanência na Ilha das Flores são, absolutamente, gratuitos, não sendo permitido aos empregados receber quaisquer gratificações ou presentes.
- 9) As autoridades competentes obstarão o desembarque dos imigrantes que não satisfizerem as disposições do decreto n. 16.761, *supra* referidas.
- 10) As mulheres sós e os menores de 18 anos só poderão desembarcar quando houverem sido chamados por pessoa devidamente autorizada, ou desde que provem o exercício de qualquer arte ou ocupação útil.
- 11) Aos imigrantes que se estabelecerem em qualquer ponto do país e se dedicarem a qualquer ramo da agricultura, indústria e comércio, arte ou ocupação útil, são garantidos: o exercício pleno da sua atividade; inteira liberdade de trabalho, desde que não haja ofensa à segurança, à saúde e aos costumes públicos; liberdade de crenças e de culto; e, finalmente, o gozo de todos os direitos civis, atribuídos aos nacionais pela Constituição e leis em vigor.

12) Os imigrantes atacados de sífilis, doenças venéreas e outras doenças transmissíveis, embora sem caráter epidêmico, serão devidamente tratados na enfermaria da hospedaria de imigrantes, antes de serem dirigidos ao ponto de destino.

13) Ocorrendo entre os imigrantes desembarcados algum caso de doença epidêmica (varíola, peste, tifo exantemático, poliomielite, meningite cérebro-espinhal epidêmica, difteria, cólera, gripe, febre amarela, sarampão, escarlatina, febres do grupo colitífico, etc.), o doente será isolado e os demais imigrantes serão submetidos à vigilância sanitária, só sendo dirigidos aos pontos de destino depois de cessada esta, de acordo com o regulamento sanitário vigente.

14) À autoridade sanitária dos estados para onde se dirigirem esses imigrantes será feita a comunicação das ocorrências acima e de quaisquer outras que a possam interessar no ponto de vista da defesa sanitária.

15) Quando a primeira inspeção médica não puder resolver desde logo se o imigrante deve ser considerado indesejável, a autoridade sanitária poderá autorizar a aceitação condicional do mesmo, reservando-se para posteriormente recusar o imigrante em virtude de conclusões a que venha a chegar.

16) Ao intendente de imigração, ou qualquer outra autoridade competente, será fornecida uma relação dos imigrantes indesejáveis, a fim de que sejam os mesmos repatriados.

17) Os vistos consulares serão dados pelos cônsules brasileiros de carreira, nos portos de embarque ou nas cidades onde exerçam suas funções.

18) Os estrangeiros residentes no Brasil, passageiros de 2ª e 3ª classe, com tempo não excedente a seis meses, no exterior, são dispensados dos documentos de que trata o n. 1, letras a e b, desde que, para o visto consular, exibam o passaporte de autoridade brasileira, ou do seu país, acreditados no Brasil.

19) O desembarque de imigrantes será realizado de acordo com as seguintes providências:

- a) as bagagens, objetos de uso, roupa de cama, colchões, etc., quando houver indicação, serão submetidos a processos sanitários, conforme as circunstâncias e a natureza dos objetos;
- b) os indivíduos serão levados às ante-salas das banheiras, onde deixarão suas roupas, que devem ser desinfetadas, quando necessário, antes de qualquer lavagem;
- c) depois de experimentarem medidas individuais de higiene e asseio, receberão novas roupas ou as próprias, previamente desinfetadas.

20) Recolhidos os imigrantes à hospedaria, a autoridade sanitária fará minuciosa inspeção médica de cada um deles, a fim de excluir os que forem considerados indesejáveis, sob o ponto de vista da Saúde Pública.

21) As presentes instruções revogam quaisquer ordens em contrário.

É cópia fiel.

*
* *

AHI 317/02/10

Circular de 31/03/1926. Índice: "A companhia *Lamport & Holt* autorizada a transportar imigrantes".

Ao corpo consular brasileiro

Secretaria de Estado das
Relações Exteriores
Circular
N. 8
CE/969

Em 31 de março de 1926.

Comunico ao corpo consular brasileiro, em aditamento à circular n. 12, de 15 de dezembro de 1925, que, segundo informação prestada pelo intendente de imigração, a companhia *Lamport & Holt Limited* está incluída na relação constante da referida circular, autorizada para transportar imigrantes, visto ter assinado o respectivo termo de responsabilidade em 25 de setembro último.

*
* *

AHI 317/02/10

Circular de 29/04/1926. Índice: "Imigração".

Ao corpo consular brasileiro

Secretaria de Estado das Relações Exteriores
Circular
N. 10
CE/1267

Em 29 de abril de 1926.

Comunico ao corpo consular brasileiro, em aditamento à circular n. 12, de 15 de dezembro de 1925 que, segundo informação prestada pelo intendente de imigração a companhia de navegação *Booth Steamship Company Limited*, de acordo com o disposto no decreto n. 16.761, de 31 de dezembro de 1924, se acha autorizada a transportar imigrantes (passageiros de 2ª e 3ª classe) que se destinem aos portos nacionais.

*
* *

AHI 317/02/10

Circular⁶³ de 01/06/1926. Índice: "Passagens grátis brasileiros desvalidos".

Circular
N. 12

Em 1º de junho de 1926.

Determinando a lei da receita em vigor, pelo seu artigo 53, que as companhias de navegação, estrangeiras ou nacionais, gozarão dos favores contidos no decreto n. 4.955, de 4 de maio de 1872, no caso de se obrigarem a conduzir gratuitamente, em seus vapores e em cada viagem, até dois brasileiros repatriados pelos consulados do Brasil, venho solicitar a VV. SS. que se dignem de expedir as necessárias instruções e a quem de direito, a fim de que seja observada aquela disposição legislativa pelos comandantes dos vapores dessa companhia, que goza no Brasil das regalias de paquetes.

Outrossim, solicito de VV. SS. a bondade de remeter, com a possível urgência, uma lista dos vapores dessa companhia que já estão no gozo das mesmas regalias.

⁶³ N.E. – No topo da folha, intervenção datilografada: "Constava do maço n. 97, de 926/7, s/ o índice: Repatriação de brasileiros desvalidos. Lista dos navios que gozam, etc.". Ao final do documento: "Tudo indica ser a circular n. 12, expedida às companhias de navegação com data de 21/05/1926 e com saída geral em 25/05/1926, sob números 3.687 a 3.710".

Agradecendo a VV. SS. a amabilidade de uma resposta rápida, preveleço-me do ensejo para reiterar-lhe[s] os protestos da minha consideração.

(a) L.P.

*
* *

AHI 317/02/10

Circular de 09/07/1926. Índice: "Proibição de entrada de sementes sem exame do serviço de vigilância".

Ao corpo consular brasileiro

Secretaria de Estado das
Relações Exteriores
Circular
N. 15

Em 9 de julho de 1926.

Comunico aos senhores cônsules, a pedido do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, que está proibida a entrada no Brasil de sementes, plantas vivas ou partes vivas de plantas, como sejam galhos, estacas, mudas, bacelos, toletes, raízes, tubérculos, bulbos, rizomas ou folhas de procedência estrangeira, sem o exame prévio por parte do Serviço de Vigilância Sanitária Vegetal; assim como a importação de qualquer procedência e por qualquer porto ou estação de fronteira da república, de sementes ou mudas de café, cacau, algodão, toletes e mudas de cana-de-açúcar, salvo quando realizada para fins experimentais, por intermédio exclusivamente deste ministério e sob a vigilância do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, tudo conforme o regulamento da Vigilância Sanitária Vegetal e as respectivas portarias publicadas no *Diário Oficial* para cada uma das mencionadas plantas.

(a) Félix Pacheco

Publicado no *Diário Oficial* de 13/07/1926.

*
* *

AHI 317/02/10

Circular de 16/10/1926. Índice: "Defesa sanitária vegetal".

Ao corpo consular brasileiro

Circular
DG 3083/20

Em 16 de outubro de 1926.

A pedido do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, solicito dos funcionários do corpo consular brasileiro que não visem certificado de sanidade que não se ache de acordo com as exigências do art. 10 do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, tendo sempre em vista a observância integral da letra e do mesmo artigo.

Na circular n. 2.769/19, de 17 de setembro último, já foi dado conhecimento aos funcionários do corpo consular das alterações feitas pelo dec. n. 17.437, de 10 do mesmo mês, no referido regulamento.

Esta circular foi publicada no *Diário Oficial* de 19 daquele mês.

*
* *

AHI 317/02/10

Circular de 20/10/1926. Índice: "Faturas para plantas".

Ao corpo consular brasileiro

Secretaria de Estado das
Relações Exteriores
Circular
DG 4004/21

Em 20 de outubro de 1926.

Em virtude de terem sido modificadas algumas disposições do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio pediu a este ministério que transmitisse aos funcionários consulares as seguintes instruções:

- a) Só poderão ser concedidas faturas para as plantas vivas ou partes vivas de plantas (inclusive frutas, sementes e grãos de cereais, quando destinados ao plantio) no caso desses produtos terem de ser desembarcados nos seguintes portos: Manaus, Belém, Recife, S. Salvador, Rio de Janeiro, Santos, São Francisco, Rio Grande, Porto Alegre e Corumbá.
- b) Nenhuma planta viva ou parte viva de planta (inclusive frutas, sementes e grãos de cereais, quando destinados à alimentação) poderá ser exportada para o nosso território sem o respectivo certificado oficial de sanidade, que não será visado pela autoridade consular se não preencher as exigências contidas no art. 10 do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal.
- c) Não serão expedidas também faturas referentes a tubérculos de batata (*Solanum tuberosum*) que não venham acompanhados do competente certificado de origem e do atestado oficial com a declaração de que, no lugar de procedência dos tubérculos exportados, não há a doença causada pelo fungo *Chrysophlyctis endobiotica*, vulgarmente conhecida pelos nomes de *potato wart*, *potato canker*, *black scab*, etc., e a mariposa *Phthorimaea operculella*.
- d) O algodão em rama e os resíduos de algodão só poderão ser introduzidos no país se vierem acompanhados de documento oficial provando terem sido submetidos ao necessário expurgo.
- e) As sementes de alfafa e demais leguminosas forrageiras não poderão também ser despachadas, senão quando acompanhadas do certificado de ausência de cuscuta, passado por autoridade científica no país de origem, consignando estar a semente livre desse parasita.
- f) Não poderão ser expedidas faturas referentes a sementes de algodão, algodão em caroço; sementes, frutos e mudas de cacaueteiro; sementes e mudas de cafeeiro e outras rubiáceas; sementes e roletes e mudas de cana-de-açúcar, produtos esses cuja entrada no Brasil foi proibida.

Peço aos senhores funcionários consulares que providenciem para que sejam cumpridas fielmente as instruções supra.

Félix Pacheco

*
* *

AHI 317/02/04

Circular de 19/11/1926. Índice: "Ministério".

Ao corpo diplomático estrangeiro

Secretaria de Estado das
Relações Exteriores

Em 19 de novembro de 1926.

Senhor ...,

Tenho a honra de comunicar a Vossa ... que Sua Excelência o senhor presidente da República dr. Washington Luís Pereira de Souza, ontem empossado, constituiu assim o seu Ministério:

Justiça e Negócios Interiores, dr. Augusto Vianna do Castello; Negócios da Guerra, general Nestor Sezefredo dos Passos; Negócios da Marinha, almirante Arnaldo de Siqueira Pinto da Luz; Relações Exteriores, dr. Otávio Mangabeira; Negócios da Fazenda, dr. Getúlio Vargas; Viação e Obras Públicas, dr. Vítor Konder; Agricultura, Indústria e Comércio, dr. Geminiano de Lira Castro.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa ... os protestos da minha...

Otávio Mangabeira

A Sua ...

*
* *

AHI 317/02/10

Circular de 14/12/1926. Índice: "Faturas para cereais e linho".

Ao corpo consular brasileiro

Secretaria de Estado das
Relações Exteriores
A/332
Circular

N. 27
NC 3893

Em 14 de dezembro de 1926.

A pedido do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, comunico aos srs. cônsules, em complemento às medidas prescritas na circular n. DG 3104/21, de 20 de outubro último,⁶⁴ publicada no *Diário Oficial* de 22 do mesmo mês, relativamente a expedição de faturas para as plantas vivas ou partes de plantas vivas, que os grãos de cereais (trigo, cevada, centeio, etc.), exclusivamente destinados à alimentação, e as sementes de linho, igualmente destinadas a fins industriais, poderão ser introduzidos no Brasil, independentemente das exigências contidas no regulamento do Serviço de Vigilância Sanitária Vegetal (decretos n. 15.189, de 21 de dezembro de 1921, a 17.437, de 10 de setembro de 1926).

(a) Otávio Mangabeira

*
* *

AHI 317/02/11

Circular telegráfica, de 04/01/1927, às embaixadas e legações na América.

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 101

Em 4 de janeiro de 1927.

Circular – Epitácio Pessoa Rodrigo Otávio nomeados hoje delegados comissão juriconsultos.

Exteriores

*
* *

⁶⁴ N.E. – É possível que tenha havido erro na cópia e que a referida circular seja a de n. DG 4004/21, de 20/10/1926, anteriormente transcrita.

AHI 317/02/11

Circular telegráfica, de 10/02/1927, às embaixadas e legações na América, à embaixada em Tóquio e à legação em Pequim.

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 108

Em 10 de fevereiro de 1927.

Circular 108 – Presidente República acaba dirigir seguinte telegrama a todos presidentes governadores estados.

Tenho satisfação comunicar V. Exa. que por estar extinta revolta mão armada que desde 1922 conflagrava Brasil suspendi nesta data estado sítio Mato Grosso Goiás únicos onde ainda havia essa medida exceção ficando assim nossa pátria reintegrada regime constitucional.

Queira comunicar consulados.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/11

Circular telegráfica, de 21/02/1927, às embaixadas e legações na América.

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 109

Em 21 de fevereiro de 1927.

Circular 109 – Queira passar nota transmitindo convite Brasil esse país represente-se Segunda Conferência Pan-Americana Estradas Rodagem Rio Janeiro junho 1928. Programa regulamento seguirão brevemente.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/11

Circular telegráfica, de 07/05/1927, às embaixadas em Londres, México e à legação em Lima.

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 117

Em 7 de maio de 1927.

Circular 117 – Comissão juriconsultos realizou, ontem, primeira sessão plenária, aprovando projeto convenção a submeter Conferência Havana relativa bases fundamentais direito internacional. Delegado americano Brown Scott comunicou ter recebido instruções seu governo para apresentar projeto, segundo qual, conflitos qualquer natureza entre Estados americanos sejam, doravante, submetidos Tribunal Inter-Americano Arbitragem. Trabalhos diferentes subcomissões muito adiantados resultados auspiciosos. Subcomissão direito privado adotou regras gerais projeto convenção direito internacional privado e partes direito civil relativas pessoas, bens. Subcomissão destinada indicar órgãos permanentes, cuja criação for julgada necessária, concluiu trabalhos sugerindo permanência comissão juriconsultos, que deverá reunir-se, dois em dois anos e criação três comitês estudos direito público, direito privado e legislação comparada, respectivamente, Rio, Montevidéu, Havana.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/11

Circular telegráfica de 21/05/1927.

Às missões brasileiras

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular

N. 119

Em 21 de maio de 1927.

Encerrou-se ontem comissão juriconsultos.

Epitácio Pessoa fez exposição trabalhos realizados. Leopoldo Melo, Argentina, congratulou-se resultados obtidos. Ortiz, Colômbia, agradeceu hospitalidade governo brasileiro. Ministro exterior encerrou trabalhos exprimindo seus aplausos agradecendo países corresponderam convite governo brasileiro fazendo votos engrandecimento América.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/11

Circular de 21/05/1927.

Às missões diplomáticas

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 120

Em 21 de maio de 1927.

Assinei hoje tratado limites Brasil Paraguai complementar desde 1872. Refere-se trecho entre foz Apa desaguadouro baía Negra determina linha divisória passará álveo rio Paraguai ou onde houver ilhas meio canal principal. Completam tratado três notas mesma data sendo duas primeiras deste Ministério legações boliviana paraguaia terceira legação paraguaia ao governo brasileiro. Notas consignam ressalva governo brasileiro faz conformidade sua tradição diplomática dos eventuais direitos Bolívia território margem direita Paraguai.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/11

Circular telegráfica de 30/05/1927.

Às nossas embaixadas e legações na América

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular telegráfica
N. 123

Em 30 de maio de 1927.

Rogo interceder junto membros parlamento esse país a fim designarem delegados conferência internacional parlamentar comércio setembro. Rio de Janeiro.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/11

Circular telegráfica de 01/07/1927.

Aos consulados

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 126
LCO

Em 1 de julho de 1927.

Aproximando-se comemoração bicentenário café peço-lhe organizar remeter urgência modo chegue Rio máximo cinco agosto trabalho, artisticamente documentado, sobre situação consumo café brasileiro nesse país abordando todas questões relacionadas com conservação ou desenvolvimento desse consumo mercados concorrentes luta sucedâneos outros aspectos.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/11

Circular telegráfica, de 13/07/1927, às embaixadas e legações na América, à embaixada em Londres.

Consulados

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 128

Em 13 de julho de 1927.

Polícia tem verificado ultimamente chegada indivíduos suspeitos diversas procedências estrangeiro. Recomendo máximo cuidado vistos passaportes que não devem ser concedidos sem suficientes informações sobre respectivos pretendentes acordo disposições em vigor.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/11

Circular⁶⁵ telegráfica, de 23/07/1927. Índice: "Conferência parlamentar".

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 131

Em 23 de julho de 1927.

Quase todos países Europa já constituíram suas delegações Conferência Inter-Parlamentar Comércio vai aqui funcionar 5 a 12 setembro. Embora conferência não seja convocada, governo brasileiro reitera todavia nosso justo empenho países América se façam representar.

Peço, pois, V. Exa. agir explicando nosso interesse cordialidade americana, informando urgência nomes delegados. Ficou estabelecido Brasil pagaria passagens e diária hotel delegação.

⁶⁵ N.E. – Enviada à embaixada em Buenos Aires e às legações em Montevidéu e Assunção.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/11

Circular de 27/07/1927. Índice: "Dados sobre individualidades americanas".

Circular confidencial às missões na América

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 132

Em 27 de julho de 1927.

Senhor ...,

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a bondade de remeter a este ministério os dados, possíveis de ser[em] colhidos, sobre as atuais individualidades de maior destaque nesse país, sobretudo das que possam ter qualquer interesse para o Brasil. Dos referidos dados, deverão constar, além de um resumo biográfico, a cor partidária de cada uma daquelas individualidades, se se tratar de gente de política interna, e conceito em que é tida nos meios autorizados. Sendo possível, seria também de maior interesse saber-se a natureza dos sentimentos que animam cada um em relação ao Brasil. Vossa Excelência poderia aproveitar a oportunidade para remeter idênticos informes sobre os seus colegas chefes de missão dos países americanos.

2. Destinando-se os dados ora pedidos à criação, neste ministério, de um dossiê o mais completo possível, por onde nos possamos guiar, sendo preciso sobre aquelas pessoas que, de vez em quando, estão em foco no cenário político americano, Vossa Excelência compreenderá a importância deles, e a necessidade de serem colhidos em fontes absolutamente seguras.

Aproveito este ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha...

Otávio Mangabeira

A Sua Excelência o Senhor...

*
* *

AHI 317/02/11

Circular de 23/08/1927. Índice: "Material de guerra".

A todas as legações e aos consulados gerais

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 134
Confidencial

Em 23 de agosto de 1927.

Senhor ...,

Tenho a honra de solicitar de V. ... a fineza de trazer este ministério constante e oportunamente informado de toda e qualquer compra e embarque, nesse país, de material de guerra destinado às nações sul-americanas, de que ess... tenha notícia, bem como de qualquer atividade das mesmas nações, que possa interessar à nossa defesa.

2. Convém que, em todas as comunicações confidenciais a respeito de tal assunto, sempre seja feita referência à presente circular.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. ... os protestos [da] minha...

(a) Otávio Mangabeira

*
* *

AHI 317/02/11

Circular telegráfica de 13/09/1927. Índice: "Conferência Parlamentar Comércio".

Às missões diplomáticas brasileiras

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores

Circular
N. 135
Reservado

Em 13 de setembro de 1927.

Conferência Parlamentar correu brilhante êxito sendo certos delegados tiveram muito excedida sua expectativa Brasil. Assunto imigração provocou acirrado debate delegações argentina uruguaia contra italianos sendo afinal aprovadas conclusões satisfatórias ficando italianos muito gratos atitude discreta parlamentares brasileiros.

Delegados seguem amanhã São Paulo embarcando quase todos porto Santos regresso seus países.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/11

Circular de 15/09/1927. Índice: "Publicação de relatórios consulares".

Ao corpo consular brasileiro

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 136

Em 15 de setembro de 1927.

Senhor ...,

Comunico aos senhores cônsules-gerais, cônsules e adidos comerciais que os relatórios enviados a esta Secretaria de Estado serão agora publicados no *Diário Oficial* e depois tirados em avulso, para melhor distribuição aos interessados, não mais sendo publicados no boletim do ministério.

2. O número desses relatórios ficará reduzido a dois anualmente: o primeiro deles deverá ser enviado do 1º de julho até 15 de setembro, contendo todos os dados informativos sobre o movimento do comércio do Brasil com os respectivos distritos de jurisdição, situação dos produtos brasileiros nos diversos mercados, cotações, preços correntes,

navegação e, enfim, outras informações, mas somente relativas a assuntos econômicos e comerciais, concernentes ao primeiro semestre de cada ano, e o segundo deles deverá ser enviado de 1º de janeiro até 15 de março, contendo os mesmos dados acima, relativos a todo o ano anterior, fazendo-se uma recapitulação do já enviado, relativamente ao primeiro semestre.

3. Além disso, em cada mês deverão todos os adidos comerciais, cônsules-gerais, cônsules de carreira e honorários remeter notícias e pequenas memórias, em número de uma, pelo menos, relativamente a todos os assuntos que possam interessar o comércio, a indústria, a agricultura e a economia nacional, em geral, devendo, sempre que se tratar da remessa de retalhos de jornais, ser feito um resumo do assunto tratado.

4. Os relatórios semestrais e as memórias mensais de certa extensão não deverão ser tratados no corpo dos ofícios, que servirão simplesmente para a respectiva remessa, mas sim em anexos.

5. Na Diretoria-Geral dos Negócios Comerciais e Consulares será criado um livro especial com páginas abertas a cada consulado e no qual serão anotados os trabalhos enviados, para que seja exigido o cumprimento das disposições da presente circular, no caso de omissão por qualquer funcionário.

6. Os vice-cônsules honorários remeterão, também, por intermédio dos consulados a que estiverem subordinados, notícias do que se referir aos respectivos distritos de jurisdição, sempre que houver oportunidade.

7. Peço aos senhores cônsules-gerais e cônsules que dêem imediato conhecimento das presentes disposições a todas as repartições subordinadas, devendo ser imediatamente enviados os relatórios do primeiro semestre do corrente ano, por aqueles que ainda não tenham enviado qualquer outro.

Tenho a honra de reiterar a Vossa ... os protestos da minha...

Otávio Mangabeira

*

* *

AHI 317/02/11

Circular telegráfica de 27/09/1927.

Às missões brasileiras na América

Secretaria de Estado das Relações Exteriores
Circular
N. 140

Em 27 de setembro de 1927.

Acabam ser assinados decretos nomeando Raul Fernandes presidente delegação brasileira conferência pan-americana, e Manoel Villaboim líder câmara, Eduardo Espínola, jurisconsulto, José Sampaio Corrêa ex-senador professor Escola Politécnica Rio e Alarico Silveira secretário presidência República, membros mesma delegação.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/11

Circular de 30/09/1927. Índice: "Informes sobre jornais".

Circular
N. 143

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 30 de setembro de 1927.

Senhor ...,

Para que este ministério possa dar o justo valor às notícias e artigos que se publicam nos jornais desse país, rogo a V. ... a bondade de informar-me quais os mais importantes desses jornais e os partidos políticos a que pertençam, bem como, sendo possível, os nomes e profissões de seus principais redatores.

Aproveito este ensejo para reiterar a V. ... os protestos da minha...

Otávio Mangabeira

*
* *

AHI 317/02/11

Circular de 30/09/1927. Índice: "Remessa do relatório anual".

Circular
N. 144

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 30 de setembro de 1927.

Senhor ...,

Tenho a honra de chamar a atenção de V. ... para a necessidade de se dar cumprimento à disposição do artigo 183, capítulo XIII, da nova Consolidação Diplomática, publicada no anexo C ao relatório de 1913 deste ministério e pela qual as nossas missões permanentes devem remeter um relatório anual dos negócios por elas tratados.

2. Para que aquele documento possa ser aproveitado, ou incluído ao relatório deste ministério, conviria que fosse expedido daí, o mais tardar, até o dia 20 de janeiro de cada ano.

Aproveito este ensejo para reiterar a V. ... os protestos da minha...

Otávio Mangabeira

*
* *

AHI 317/02/11

Circular de 10/10/1927. Índice: "Meio de requisição de passagens para repatriados".

Corpo consular brasileiro na Europa

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 146
NC/4424

Em 10 de outubro de 1927.

Com referência à requisição de passagens para a repatriação de brasileiros desvalidos, este ministério, atendendo ao pedido, que lhe foi feito em conjunto pelas companhias de navegação infra mencionadas, pede aos senhores cônsules que, d'ora em diante, façam previamente as requisições de passagens diretamente às sedes das

companhias, à qual pertencer o vapor pelo qual deve o repatriado ser embarcado.

Este sistema tem por fim evitar que, ao chegar o vapor a um porto de escala, já venham a bordo dois repatriados, não podendo, por isso, o respectivo comandante aceitar outros indigentes.

As sedes das companhias acham-se indicadas entre parênteses.

Otávio Mangabeira

Société Anonyme Chargeurs Réunis (Paris)
Compagnie de Navigation Sud-Atlantique (Paris)
Koninklyjke Hollandsche Lloyd (Amsterdam)
Società Triestina di Nav. "Consulich" (Trieste)
Società Transatlantica Italiana (Gênova)
Messrs. Lamport & Holt, Limited (Liverpool)
Società Navigazioni Generale Italiana (Gênova)
Società Lloyd Sabauda (Gênova)
Société Générale de Transports Maritimes (Marselha)
Compagnie de Navigation France-Amerique
Società Anon. Italiana di Nav. Lloyd Latine (Gênova)
Hamburg-Suedamerikanische D. G. (Hamburgo)
Amerika Linien (Hamburgo)
Norddeutscher Lloyd (Bremem)
Hugo Stinnes Linien (Hamburgo)
Companhia Transatlântica de Barcelona (Barcelona)
Blue Star Line (1920) Limited (Londres)
The Royal Mail Steam Navigation Company (Liverpool)
Messrs. H. & W. Nelson Limited (Londres)

*
* *

AHI 317/02/11

Circular de 07/11/1927. Índice: "Consulta prévia para nomeação de adidos militares e navais".

Às representações diplomáticas brasileiras, exceto à embaixada na Santa Sé, legação na Suíça e nos países da América Central

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores

Circular
N. 149

Em 7 de novembro de 1927.

Senhor ...,

Queira V. ... dizer-me se esse país tem como regra consultar previamente os governos estrangeiros sobre a nomeação dos seus adidos militares e navais.

2. Se essa for a norma seguida por esse governo, V. ... terá a bondade de, na ocasião oportuna, fornecer a este ministério as necessárias informações sobre as pessoas indicadas para aqueles cargos.

3. Este ministério tem, no momento, urgência em receber informações sobre o primeiro item.

Aproveito o ensejo para renovar a V. ... os protestos da minha...

Otávio Mangabeira

*
* *

AHI 317/02/11

Circular de 08/11/1927. Índice: "Fatura para plantas".

Circular
N. 150

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 8 de novembro de 1927.

Senhor ...,

Para atender o pedido do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, peço a V. S. providências no sentido da não entrega da fatura consular sem que as plantas, partes vivas de plantas, sementes, batatas, cereais, frutas, etc. estejam acompanhadas do certificado de sanidade, que deverá ser visado por esse consulado. Os certificados referentes às batatas devem claramente declarar que esses tubérculos provêm de lugar isento dos parasitas *Chrysophlyctis endobiotica* e *Phthorimaea operculella*, e que as batatas não estão atacadas por estas pragas.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos da minha ...
estima e consideração.

Otávio Mangabeira

*
* *

AHI 317/02/11

Circular telegráfica de 14/11/1927. Índice: "Boatos
de invasão da fronteira".

Consulados

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 153

Em 14 de novembro de 1927.

Notícia invasão fronteira Mato Grosso ou Rio Grande do Sul
nenhum fundamento. Nem mesmo com caráter boato nada há possa
explicá-lo. *Jornal Commercio* limitou-se noticiar havia tais rumores.
Ambiente aqui tão impróprio qualquer tentativa que próprios jornais
oposição desmentem boato atribuindo intriga. Amanhã grandes festas
comemorativas primeiro aniversário governo. Se entretanto surgisse
qualquer ensaio desordem governo inteiramente aparelhado.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/11

Circular telegráfica de 21/11/1927. Índice:
"Conferência Havana".

Às missões na América (menos Buenos Aires)

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores

Circular
N. 154

Em 21 de novembro de 1927.

Recebi da nossa embaixada em Baires o seguinte telegrama:

O ministro peruano disse-me confidencialmente que o seu governo telegrafou-lhe, afirmando que o Brasil não está de acordo com o pensamento do governo argentino em limitar a discussão em Havana aos pontos do programa.

Respondi, nestes termos, que levo conhecimento a Vossa Excelência, para seu governo:

Interrogado alguns agentes diplomáticos americanos tenho dito devemos todos comparecer Havana dominados espírito concórdia formando ambiente tranqüilo inteira fraternidade continental.

Com tal espírito não tenho dúvida todos países se hão de sentir bem na conferência sem que haja necessidade qualquer acordo prévio sobre limites debates.

Afirmo que delegação brasileira leva para Havana esses propósitos e há de concorrer quanto possa para que sejam eles os que inspirem trabalhos. Se não houver tal espírito será inútil qualquer acordo prévio pois no próprio programa conferência não há de faltar matéria que se possa prestar discussões porventura inconvenientes.

Exteriores

*
* *

AHI 317/17/02

Circular⁶⁶ de 03/12/1927. Índice: "Os trabalhos da Conferência de Havana".

Às missões na América

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores

⁶⁶ N.E. – Circular redigida em setembro, mas efetivamente expedida em 03/12/1927.

Circular
N. 139
Confidencial

Em 3 de dezembro de 1927.

Senhor ...,

Tenho a honra de participar a Vossa Excelência, que ficou assim, definitivamente, constituída a delegação do Brasil à VI Conferência Internacional Americana:

Delegados:

Raul Fernandes, presidente;
Manoel P. Villaboim;
Eduardo Espínola;
J. M. Sampaio Corrêa;
Alarico Silveira.

Assessores técnicos:

Hildebrando Accioly;
Afrânio Amaral.

Secretários:

Belisário Soares de Souza, secretário-geral;
Oswaldo Correia;
João Carlos Muniz;
Otávio N. Brito.

2. Quando, a 26 de outubro último, inaugurei os trabalhos da nossa delegação, foi meu primeiro propósito salientar a posição excepcional em que nos encontramos, hoje, no cenário da política continental; e acentuar que ela poderia, certamente, proporcionar à nossa delegação um papel da mais alta importância e difícil de desempenhar por muitas das nações americanas.

3. A exceção da nossa posição está em que o Brasil é, presentemente, entre os países da América, um dos poucos que têm as mãos inteiramente livres de quaisquer compromissos políticos e não se acham, direta ou indiretamente envolvidos nos "casos" em que se agita, no momento, a vida americana. Embora solicitados por uns e por outros, a apoiarmos com uma palavra ou com um gesto os interesses destes ou daqueles, temos conseguido nos manter acima das controvérsias de todos, numa atitude de estrita reserva, sem que isso nos tenha alienado a simpatia e o respeito dos nossos vizinhos.

4. A importância que tem para nós a próxima Conferência Internacional Americana reside, justamente, em que, de todas as anteriores reuniões dessa natureza, nenhuma se terá, talvez, aberto num ambiente político de tantas apreensões como o atual. Espectadores neutros, mas simpáticos a todos, interessados unicamente em que a paz seja mantida, para que possamos, nós mesmos, viver tranquilos, todo nosso desejo está em que se não transformem os trabalhos da conferência numa discussão estéril, ou quiçá de conseqüências prejudiciais para todos. Há um ponto que releva acentuar. A política de hostilidade aos Estados Unidos da América, ligados à nossa pátria por tantas e tão significativas tradições, não poderia ter, em caso algum, a colaboração do Brasil.

5. A autoridade moral que nos dá a posição que desfrutamos parece indicar-nos o delicado papel que nos incumbe.

Devemos aproveitar todas as oportunidades para fazer ver aos responsáveis pela política da América que, do desenvolvimento dos trabalhos da conferência e do aspecto que eles possam assumir, depende o futuro mesmo das assembléias pan-americanas.

6. A delegação brasileira, em reuniões sucessivas, no Itamaraty, tem estudado, detalhadamente, o programa da conferência e as questões mais importantes que nela possam surgir. Partirá, quanto possível, preparada e com as instruções do governo sobre os referidos assuntos.

Aproveito este ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha...

Otávio Mangabeira

A Sua Excelência o Senhor...

*
* *

AHI 317/02/11

Circular de 06/12/1927. Índice: "Uniformização arquivos chancelarias".

Circular
N. 160

Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1927.

Senhor ...,

De acordo com as conclusões a que chegou a comissão designada para estudar a uniformização dos arquivos das chancelarias diplomáticas e consulares, este ministério vai remeter brevemente, a todas as chancelarias, classificadores especiais, destinados à guarda dos papéis que compõem os arquivos das missões diplomáticas e dos consulados, os quais terão assim organização uniforme.

2. Esses classificadores, cuja bitola corresponderá à da perfuração do papel atualmente usado por este ministério, levarão na capa a designação da missão diplomática ou do consulado a que são destinados e, na lombada, a indicação dos papéis que constituirão o seu conteúdo, bem como um número de ordem.

3. Os classificadores são os que constam do anexo à presente circular. Na mesma ocasião, será fornecido um perfurador padrão. Oportunamente serão também enviados às missões diplomáticas e aos consulados, armários para a guarda dos referidos classificadores.

4. Não haverá classificadores para telegramas. Estes serão registrados no livro competente, logo depois de recebidos ou expedidos, sendo os originais incinerados, imediatamente após conferir-se o texto registrado.

5. Os classificadores para reservados e confidenciais serão sempre guardados no cofre da missão. Por esta razão não são numerados como os demais.

6. Os papéis ficarão nos classificadores na ordem decrescente de número, se forem numerados, ou inversa de data, isto é, o número maior sobre o menor e a data posterior sobre a anterior.

7. Será conveniente fazer, no classificador de despachos, subdivisões correspondentes às diversas seções da Secretaria de Estado.

8. Uma vez cheios os classificadores, deverão os papéis ser encadernados. Para isto serão postos na ordem inversa da de colocação nos classificadores, isto é, por ordem crescente de número ou direta da data do documento. Ficam ao critério de cada chefe as medidas a ser [sic] tomadas para que, por ocasião da encadernação, não se extravie papel algum, nem deles tomem conhecimento pessoas estranhas à repartição.

9. Se alguma embaixada, legação ou consulado verificar que os papéis recebidos ou expedidos no correr de um ano não cabem todos no classificador competente, ser-lhe-ão remetidos classificadores suplementares, numerados 1a, 1b, 2a, 2b, etc.. Convém, porém, não esquecer que os classificadores não são destinados à guarda definitiva dos papéis. Estes devem, no fim de certo tempo, variável de acordo com o volume do expediente de cada chancelaria, ser encadernados.

10. Também serão remetidos às embaixadas, legações e consulados capas e rótulos para maços.
 11. Os maços serão exclusivamente formados com cópias dos documentos. Os originais não deverão, em caso algum, ser retirados dos classificadores.
 12. Os papéis serão postos nos maços por ordem de entrada.
 13. Do rótulo constará o índice do maço, a indicação do ano de início e o número.
 14. Esta numeração será seguida e não recomeçará a cada ano, de modo que nunca haverá repetição de números.
 15. Para os índices e os números dos maços será aberta uma página no livro "numeração do expediente", que servirá, assim, de catálogo dos maços existentes em cada repartição.
- Aproveito a oportunidade para renovar a V. ... os protestos da minha ... estima e ... consideração.

Otávio Mangabeira

*
* *

AHI 317/02/12

Circular de 12/12/1927. Índice: "Remete cópia despacho G/3".

Às embaixadas, legações e consulados do Brasil

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 165

Em 12 de dezembro de 1927.

O ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta ... e tem a honra de lhe remeter a inclusa cópia do despacho n. G/3, de 9 de dezembro do corrente ano, ao senhor Hélio Lobo, ministro do Brasil em Montevideú, sobre a coordenação dos serviços comerciais deste ministério.

[Anexo]

G/3
Coordenação Serviços
Comerciais

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 9 de dezembro de 1927.

Senhor Ministro,

Um ano de experiência na direção deste ministério me tem permitido apurar que a sua atividade não se vem fazendo sentir de modo conveniente. Dentro do próprio total do seu orçamento e, até certo ponto, manobrando com os seus próprios quadros de pessoal, principalmente no que diz respeito ao que funciona no exterior, serviços há, e da maior importância, que se poderão organizar com proveito real para o país e que é intuitivo se conformam com a mesma razão de ser do ministério.

2. Entre estes, avulta, certamente, o de que passo a tratar.
3. O Ministério das Relações Exteriores tem repartições instaladas, por assim dizer, em todo o mundo, sejam embaixadores, ministros, cônsules, ou adidos comerciais, os funcionários que as dirigem. Dispõe, quer para o serviço de sua correspondência, por ofícios, ou por telegramas, quer para exercer a sua ação, por meio de seus emissários, em todos os continentes, de elementos especiais e de regalias notórias. Nada, portanto, lhe impede de, afora os destinos outros, a que normalmente se consagra, conjugando seus esforços, em harmonia de vistas, com os de outros ministérios, *maxime* os da Agricultura e da Fazenda, constituir-se o aparelho, com que deva contar o país, para instruir-se e orientar-se a respeito do que afete a três grandes problemas que tanto se hão de ligar à nossa evolução nacional: o comércio exterior, o crédito externo, a imigração.
4. Quanto ao comércio exterior, cumpre-nos estar ao par da situação, por bem dizer, dia a dia, sob seus diversos aspectos, de todos os mercados, de produção e de consumo, no mundo, a fim de, coordenando o que passa lá fora com os dados que nos forneçam as repartições competentes, federais ou estaduais, ou os centros comerciais, de agricultura ou de indústria, sobre o que ocorre no interior do país, podermos não só, de um lado, esclarecer, com informações detalhadas, os nossos produtores e comerciantes, como, por outro, orientar a ação dos nossos representantes no estrangeiro. A situação atual, em que os que trabalham no país não têm meios de saber com segurança o que vai pelo exterior, dos diferentes domínios da atividade econômica e em que os diplomatas, cônsules e adidos comerciais não

sabem propriamente o que fazer ou, no muito, se limitam a funções puramente burocráticas ou a propagandas desconexas e, pois, afinal, inúteis, não deve continuar, nem há motivo porque se não corrijam, dentro da boa razão e do bom senso. Acordos, convênios, tratados de comércio, muito há a examinar e a resolver sobre a espécie.

5. Quanto ao crédito externo e à imigração, é análogo o estado de coisas. Deve o ministério acompanhar a situação dos mercados, estar ao par das operações financeiras que nele se realizem, para poder instruir, com esclarecimentos eficazes, os estados, municípios, ou empresas brasileiras, que precisem de apelar para o crédito no exterior, evitando desta sorte, que, à falta de tais instruções, se aventurem a contratos absurdos, que não deixam, muitas vezes, de comprometer o crédito público, senão o próprio bom nome do Brasil. Deve o ministério, igualmente, habilitar-se a dizer sobre tudo que se relacione com a vinda de imigrantes. Vossa Excelência compreenderá como cada qual dos três problemas, aqui apenas enunciados, abrangem um vasto horizonte.

6. Dentro do espírito de construção compatível com a situação orçamentária com que vem orientando os vários departamentos do governo o senhor presidente da República, refleti, demoradamente, sobre tão relevantes assuntos, atingindo à conclusão de que impossível não é de realizarmos os objetivos a que acabo de aludir em traços muito rápidos, sem necessidade de reformas, mais ou menos estrepitosas, e sempre recebidas com desconfiança. Bastará talvez, de início, que um alto funcionário, de provada idoneidade técnica, que, conhecendo o país, tenha já trabalhado no estrangeiro, experimentado nos serviços da Secretaria de Estado, dos consulados e das missões diplomáticas, seja incumbido de proceder aos trabalhos que chamarei de coordenação de forças existentes, mediante a organização que se tornar necessária, com os elementos que já dispomos, e a expedição dos necessários atos. O mais, a prática irá aconselhando.

7. Lembrei-me de recorrer a Vossa Excelência, confiando-lhe esta importante comissão. A própria escolha de Vossa Excelência exprime o alcance que pretendo dar ao serviço. Valerá o presente despacho como as primeiras instruções gerais que me ocorre esboçar sobre a matéria. Outras virão à medida que os fatos as reclamarem. Aceitando Vossa Excelência o encargo que lhe ofereço, não deixará, todavia, o exercício do seu posto sem que se ultimem as negociações de que ora se acha incumbido e que acredito estejam chegando a bom termo. Mais ainda. Uma vez desempenhada a comissão, que não deixará de exigir, pelo menos, alguns meses de trabalho, voltará a dirigir a legação, onde tanto vem servindo aos elevados propósitos, que invariavelmente nos anima[m], de manter e cultivar com a nobre nação uruguaia, com

o seu governo e o seu povo, a aproximação, a amizade, que já é uma cara tradição da nossa vida internacional.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

(Assinado) Otávio Mangabeira

A Sua Excelência o Senhor Hélio Lobo,
Enviado extraordinário e ministro plenipotenciário do Brasil em
Montevidéu.

*
* *

AHI 317/02/12

Circular de 22/12/1927. Índice: "Delegação à conferência de Havana".

Às missões na América (exceção de Quito)

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 168
Confidencial

Em 22 de dezembro de 1927.

Senhor ...,

Tenho a honra de participar a V. ... que partiu, ontem, com destino a Havana, a delegação do Brasil à IV Conferência Internacional Americana.

2. Depois de se reunir sucessivas vezes neste ministério, examinando, num ambiente de franca colaboração, todas as teses do programa, parte, agora, a nossa delegação, inteiramente aparelhada, levando, além das instruções deste ministério, que servirão para norteá-la no ambiente político de Havana, uma larga documentação sobre os vários assuntos, possíveis de serem tratados durante a conferência.

3. Tendo em vista o cuidado com que se preparam aqui os nossos delegados e, também, o critério, que teve o governo na escolha deles e de seus respectivos auxiliares, timbrando em organizar uma delegação

em tudo homogênea e onde cada elemento tem uma função determinada, é de se esperar que os nossos representantes na conferência desempenhem, com inteira satisfação, a delicada incumbência de que vão investidos.

4. A título confidencial e em complemento ao meu despacho circular n. 139, de 3 do corrente, remeto a V. ... uma cópia das instruções acima referidas e que tive ensejo de ler, explicando, detalhadamente, os objetivos de cada um dos respectivos itens, na reunião, que presidi, do encerramento dos trabalhos preliminares da delegação. O conhecimento dessas instruções de que nenhum outro uso deve ser feito, facilitará a V. ... compreender a atitude que assumirão, em Havana, os nossos delegados, e servirá, por outro lado, para o seu governo pessoal, no trato das questões políticas americanas, de interesse imediato para o Brasil.

Aproveito o ensejo para renovar a V. ... os protestos da minha...

A ...

*
* *

AHI 317/02/12

Circular de 14/01/1928. Índice: "Remete cópia discursos jantar a Lloyd George".

Circular
N. 171

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 14 de janeiro de 1928.

Tenho a honra de remeter a V. ..., em anexo, cópia dos discursos trocados no jantar que se realizou na Palácio do Itamaraty, no dia 7 do corrente mês, em homenagem a *The Right Hon. David Lloyd George, O. M., M. P.*

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. ... os protestos da minha ... estima e ... consideração.

Em nome do ministro de Estado:
Zacarias de Góes

[Anexo]

Discurso do ministro dr. Otávio Mangabeira

Em um grande momento da história, impressionou à humanidade a figura de um homem que se erguia, do seio das ilhas britânicas, para conjurar as tempestades que desabavam do céu, dominando, entre os fogos da tormenta, as indecisões do horizonte.

O liberalismo e a justiça tinham ali erguido, à luz dos séculos, o mais sólido, talvez, dos seus redutos. Ali construía a civilização, guardada pelo oceano, aquela que era, sob diversos aspectos, a mais soberba, talvez, de suas atalaias. O mundo, que se havia habituado a reconhecer na Inglaterra uma oficina e uma escola, onde sempre as nações encontraram e hão de encontrar sempre o que aprender, bendisse, desde então, o pulso heróico que lhe susteve os destinos, marcou, entre os dos eleitos da sua admiração, um nome que, através daquelas horas, encheu o Império Britânico, e a fama o repetiu por toda parte: Lloyd George.

Grande, na Grã-Bretanha, liberal, no país da liberdade, coroadado, no campo da ação, ao longo de tantos anos, por inolvidáveis triunfos, na imprensa, na tribuna e no pretório, na administração e na política, apóstolo na oposição, reformador no governo, estadista da guerra e da paz! Por esses dias, infelizmente tão rápidos, em que temos a fortuna de acolher-vos, nesta viagem de merecido repouso, que vos traz, neste momento, a estas paragens do Atlântico – a vós e à vossa família, é o voto do coração de todos os brasileiros: Oxalá que vos seja benigna a terra do Brasil.

Levantando a minha taça em vossa honra, saúdo-vos com a maior efusão. Por vós. Pela vossa pátria. Pelo que sois na Inglaterra. Pelo que a Inglaterra é no mundo. Pela culminância a que ascendestes na cena contemporânea.

O discurso de Lloyd George

Agradeço de coração a Vossa Excelência as brilhantes e lisonjeiras palavras com que bebeu à minha saúde. A todos agradeço o terem, tão cordialmente, acompanhado o brinde. Estou profundamente grato ao governo desta grande república e ao seu povo pelo bondoso acolhimento que me está sendo dispensado por ocasião desta minha segunda visita a este belo país.

Não estou no desempenho de nenhuma posição oficial. Sou um simples cidadão do mundo, que só pode invocar em seu favor o ter feito todo o possível para servir a sua geração em suas tarefas e em seus tentames.

Agradeço, acima de tudo, a eloqüente homenagem prestada por Vossa Excelência ao papel, que o meu país tem assumido, de

pioneiro das instituições livres e de campeão da liberdade e da justiça no mundo. Nunca poderemos esquecer que o Império Britânico e a República do Brasil lutaram, lado a lado, em uma pugna colossal em prol desses alevantados ideais.

Tive a honra de ser então primeiro-ministro da Grã-Bretanha, quando o Brasil arriscou sua sorte, juntamente com os aliados, naquele conflito. Vós não procurastes lançar o vosso barco na corrente da vitória; antes, o fizestes enquanto a tempestade ainda rugia e o desfecho final ainda era duvidoso. Muito nos alegamos em ter o auxílio de vossos valorosos marinheiros no policiamento dos mares e na conservação da liberdade das vias marítimas para os defensores do direito internacional. Houve, porém, em vossa intervenção algo ainda mais importante do que isso. Depois de dois anos de uma luta incessante, em proporções nunca atingidas na história, quando todos os nervos e todos os tendões já tinham atingido o máximo de sua tensão, da parte dos aliados, sem que nenhum progresso visível se delineasse nos fins que tinham em vista, começaram a enfraquecer os corações das mais valorosas nações. A entrada do Brasil na luta, com seu auxílio, foi como o trago de vinho vivificante que a mão amiga oferece ao homem que sufoca sob o calor e o ardor do sol a pino de um dia escorchante.

Nós vos agradecemos por essa amistosa, fraternal e oportuna taça confortadora que nos oferecestes. Não alimentáveis então, nem nós tampouco, o menor ódio da Alemanha ou de seu grande povo. Ambos havíamos comerciado com os alemães e os havíamos recebido, com satisfação, em nossas próprias pátrias. Tínhamos uma sincera admiração pela intelectualidade alemã e pela contribuição que essa intelectualidade trouxera à ilustração da humanidade. A vossa pendência, e a nossa, não era com eles, mas sim com o despotismo militar de que eles eram vítimas, mais mesmo do que seus próprios vizinhos.

Há momentos na história da humanidade em que as nações correm em defesa de algum princípio de mais valia para o progresso da humanidade do que mesmo alguns milhões de vidas. A igualdade de direitos para todos os indivíduos e nações, sejam grandes ou pequenos, fortes ou fracos, é um princípio de fé da cristandade. Não há nenhum outro princípio que tanto eleve o homem acima das feras, que erram nas selvas. Correu perigo esse princípio e eis o vosso grande povo e o nosso entre os que se alinhavam sob as suas bandeiras.

A obra da pacificação começou agora e o papel por vós assumido naqueles dias mortíferos influirá consideravelmente no futuro da humanidade. Estais agora no começo de vossa grandeza.

Quando se medita sobre o completo e seguro porvir deste imenso país, sente-se que a imaginação se transporta aos esplendores acumulados para esse futuro. Possuís uma terra de uma beleza

arreatadora, uma terra de recursos inesgotáveis, uma terra de possibilidades ilimitadas, uma terra que encerra riquezas ocultas, que os olhos humanos ainda não viram e em que nunca se alegraram corações humanos.

Perdoai-me, mas com toda a humildade e com a máxima deferência não posso deixar de exprimir a esperança de que este grande país se conserve naquele Conselho de Nações que tanto ainda pode fazer para talhar o destino da humanidade.

A vossa presença e a vossa influência são ali necessárias. As nações do futuro devem ser as guardas [*sic*] desse mesmo futuro. Cabe a elas guiar a humanidade ao longo do caminho que conduz à grande aurora.

Se lá estiverdes para ajudar os velhos continentes do mundo a resolver seus problemas, prestareis um grande serviço à humanidade, acelerando aquela promessa divina da paz na terra entre os homens de boa vontade.

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 06/02/1928. Índice:
"Desmente notícias distúrbios no Rio".

Às missões diplomáticas na Europa

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 184

Em 6 de fevereiro de 1928.

Tendo sido suspensos passes livres Estrada Ferro Central, houve certa agitação *gare* no primeiro dia execução medida não chegando porém haver sequer conflito. Dia seguinte normalidade completa. Como temo notícias terem sido publicados alguns jornais estrangeiros telegramas grandes desordens julgamos conveniente transmitir presente informação.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 29/02/1928. Índice: "Serviço de fronteiras".

Circular
N. 186

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 29 de fevereiro de 1928.

O diretor-geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos do Ministério das Relações Exteriores atenciosamente cumprimenta e tem a honra de remeter, incluso, o teor da exposição de motivos que a Sua Excelência o senhor presidente da República dirigiu Sua Excelência o senhor ministro de Estado, em 27 de dezembro último, sobre a organização sistemática dos serviços de fronteiras neste ministério, bem assim cópia da portaria assinada sobre o mesmo assunto.

[Anexo 1]

O serviço de fronteiras, no que toca ao Ministério das Relações Exteriores, merece, senhor Presidente, algumas providências, que tenho a honra de submeter à sua alta consideração.

O que se vem praticando, desde muitos anos, sobre o assunto, é o que, em linhas gerais, passo a expor.

Combinada entre o Brasil e um dos países limítrofes a demarcação de uma fronteira, nomeia-se a comissão que, juntamente com a do país vizinho, se incumba de proceder aos respectivos trabalhos. Não dispondo, como não dispõe, o ministério, na sua seção de limites, de nenhum funcionário técnico, em relação à matéria, é o próprio chefe da comissão nomeada quem entra a deliberar sobre o que se torne necessário, desde a escolha de instrumentos ou distribuição do pessoal, até aos planos, processos, inspeção dos serviços. Ele mesmo, em última análise, haverá de elaborar as instruções, que lhe terão de ser dadas. Limita-se a seção a esclarecê-lo sobre os textos assinalados, de que a demarcação é consequência.

Se, ao se executarem, no terreno, as disposições do tratado – no curso, portanto, das operações topográficas ou geodésicas – ocorre uma divergência, em que porventura se mantenham, cada qual no seu ponto de vista, as duas comissões demarcadoras, uma de cada país, constituídas em comissão mista, remete-se o caso à Secretaria de Estado. A ela cumpre entender-se, ou discutir a questão, por via diplomática, com a do outro país interessado. Pode acontecer, em tal

hipótese, a suspensão dos trabalhos, enquanto se decide a controvérsia. As alegações de ordem técnica, de que o ministério se faz órgão, serão, necessariamente, as que lhe forem ditadas pela própria comissão brasileira, envolvida no incidente.

Concluída que seja a demarcação, geralmente depois de alguns anos, a comissão organiza e entrega o seu relatório. Plantas, cartas, cadernetas, documentos anexos, não sofrem qualquer exame. Não há na secretaria quem possa, tecnicamente, examiná-los. Daí, uma das razões, provavelmente, porque sempre, desde o Império, cerca o governo do maior cuidado a escolha dos chefes para as comissões de limites. Arquivam-se os papéis. Declara-se dissolvida a comissão.

Por outro lado, os marcos erigidos na fronteira pelas comissões que a definiram são, em regra, deixados ao abandono. O tempo, ou outras circunstâncias, não raro fazem sentir os seus efeitos. Uma breve inspeção, que mandei realizar em uma das nossas divisas mais acessíveis, apurou que, da demarcação executada há mais de cinquenta anos, quase nada restava. Fatos da maior expressão, sob diversos aspectos que o grande problema comporta, reclamam, imperiosamente, para o assunto, a ação deste ministério.

É de mais de 10 mil quilômetros, estendida por terras ou por águas, a linha de fronteiras do Brasil (Guiana Francesa, Guiana Holandesa, Guiana Inglesa, Venezuela, Colômbia, Peru, Bolívia, Paraguai, Argentina, Uruguai). Trechos há, embora poucos, que ainda são objetos de negociações para tratados, ou de tratados que ainda não passaram pelas formalidades essenciais que os deverão converter em atos definitivos (Guiana Inglesa, Colômbia, Bolívia, Paraguai, Argentina). Esforçamo-nos por promover as soluções necessárias, para que possam[os] ter, de vez e integralmente, fixado, por convenções internacionais com os países com que se limita, o nosso território.

Mas entre assentar, no papel, as características de uma fronteira e estabelecê-la de fato, na sua realidade geográfica, vai, efetivamente, uma distância, muitas vezes maior do que parece. De modo que, em boa razão, mesmo que encerremos o debate no domínio dos tratados, não teremos, mesmo até certo ponto, encerrado as nossas questões de limite, enquanto os mesmos tratados não se tiverem cumprido, pela execução, no terreno, dos seus dispositivos. Ora, cerca de metade da grande linha geral que delimita o Brasil está por demarcar. Mas, das próprias fronteiras demarcadas, há algumas que necessitam de determinadas medidas, senão mesmo, em certos casos, da restauração dos marcos, e outras que, pelo maior povoamento e conseqüente progresso das respectivas regiões – é o que ocorre, por exemplo, na divisa com o Uruguai – exigem melhor se esclareçam pelo estabelecimento de sinais intermediários entre os marcos primitivos.

Releva, finalmente, observar que, nem só na definição de território, por meio de tratados, ou na execução das convenções, por meio da demarcação, deve consistir, em seu conjunto, o problema das fronteiras. Há outros pontos de vista a considerar na matéria e que interessam, profundamente, a nação.

O Ministério das Relações Exteriores tem verba, no seu orçamento, para Comissões de Limites. Três comissões técnicas vêm, presentemente, funcionando, sob chefias idôneas. Não há, porém, conexão alguma entre as diferentes atividades. Cada comissão desempenha uma tarefa isolada, sem que haja sequer, na Secretaria de Estado, um órgão central em condições de exercer a função reguladora, que lhe deverá incumbir. É justamente como referi, no início da presente exposição.

Considere-se, de um lado, o vulto da obra a realizar, a inequívoca importância de que se reveste o problema, verdadeiramente nacional, a sua complexidade, o seu alcance; atenda-se, de outra parte, ao fator orçamentário, que nos não permite, no momento, majorações nas despesas; examine-se a questão, no todo e nos detalhes, com os elementos e as informações que devidamente a esclareçam – tendo verificado ser possível, dentro das dotações de que dispomos, uma organização mais eficaz, mais adequada, mais lógica, dos serviços de que ora me ocupo.

É necessário que funcione, na seção de limites, embora em comissão, um profissional escolhido entre os de mais alta idoneidade, a quem caiba orientar e, quando preciso, inspecionar os trabalhos, informar sobre os casos ocorrentes, coligir, examinar, coordenar, arquivar, em boa e devida forma, os dados ou os documentos de caráter técnico.

Em lugar de comissões – que não se constituam obedecendo a nenhum plano geral, desarticuladas, dispersas, acarretando perda de energias e mesmo de recursos –, mais acertado será, grupadas as fronteiras em três setores, confiar cada setor a cada comissão. Vejamos. Primeiro setor (norte): Guiana Francesa, Guiana Holandesa, Guiana Inglesa e Venezuela. Segundo (oeste): Colômbia, Peru, Bolívia. Terceiro (sul): Paraguai, Argentina, Uruguai. Serviços de demarcação, de inspeção, de conservação, ou quaisquer outros, desacordos com as instruções, de naturezas diversas, da Seção de Limites, ficariam atribuídos, conforme a fronteira de que se tratasse, ao setor a que ela pertencesse, de cuja sede o seu chefe manobriria com o seu pessoal. O governo regularia cada ano – como lhe parecesse conveniente, de conformidade com as verbas concedidas pelo Congresso e com os acordos internacionais porventura em execução – a atividade a exercer em cada qual das três circunscrições. Estudos, de várias ordens, de que são suscetíveis as regiões em apreço, se animariam ou

desenvolveriam, à sombra do aparelho oficial. Então, este ministério se acharia em condições de melhor habilitar-se, de melhor instruir-se, de melhor ir cumprindo o seu dever, no que se refere a fronteiras.

Se V. Exa. me der o seu assentimento, começarei no mês de janeiro próximo, em harmonia com a nova lei de despesa, a executar o programa que acabo de esboçar, organizando, gradualmente, os serviços, com as precauções que assegurem a sua eficiência, a sua regularidade, a sua ordem, o rendimento efetivo das consignações orçamentárias neles aplicadas.

[Anexo 2]

Cópia

O ministro de Estado das Relações Exteriores, de conformidade com a exposição de motivos, anexa à presente portaria, resolve:

1º Para a devida organização dos serviços, custeados com os recursos da verba 11 – Comissões de Limites – da Lei da Despesa deste ministério, ficam distribuídas em três zonas as fronteiras do Brasil, a saber: 1ª (norte), Guiana Francesa, Guiana Holandesa, Guiana Inglesa, Venezuela; 2ª (oeste), Colômbia, Peru, Bolívia; 3ª (sul), Paraguai, República Argentina, Uruguai.

2º A 1ª zona – norte – (Guianas e Venezuela) ficará a cargo da comissão de que é chefe o sr. almirante Antônio A. Ferreira da Silva. A 2ª zona – oeste – (Colômbia, Peru, Bolívia) ficará a cargo da comissão de que é chefe o sr. dr. Estanisláu Luís Bousquet. A 3ª zona – sul – (Paraguai, República Argentina, Uruguai) ficará a cargo da comissão de que é chefe o sr. marechal Gabriel de Souza Pereira Botafogo.

3º A Seção dos Limites e Atos Internacionais, ouvidos o consultor técnico e os chefes das comissões, organizará, de acordo com os atos internacionais, em grau de execução e dentro das consignações orçamentárias votadas para o exercício, o programa de trabalhos de naturezas diversas e as respectivas instruções, em cada qual das três zonas, para o ano corrente, submetendo-os, com a brevidade possível, à aprovação do ministro.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1928.

(assinado) Otávio Mangabeira

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 22/03/1928. Índice: "Retirada Liga das Nações".

Às missões diplomáticas

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 190

Em 22 de março de 1928.

Dou ciência V. Exa. para seu governo resposta acabo dar telegrama recebi presidente Conselho Sociedade Nações. Aguardo recebimento carta referida mesmo telegrama para resposta mais ampla.

Acuso telegrama em que me comunica ter Conselho Sociedade adotando unanime[me]nte resolução dirigir-me carta, cujo texto igualmente aprovou, exprimindo seus bons desejos sobre colaboração Brasil egrégia Sociedade. Enquanto não tenho honra receber carta anunciada, apresso-me transmitir-lhe agradecimentos cordiais governo brasileiro, cujos sentimentos alto apreço para com instituto Genebra nada foram afetados pela retirada do Brasil que, ausente embora Sociedade, com ela vem cooperando de fato pela fidelidade aos ideais que lhe determinaram criação, ao serviço da paz universal. Otávio Mangabeira.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular de 02/04/1928. Índice: "Coordenação dos serviços econômicos e comerciais".

Circular
N. 193

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 2 de abril de 1928.

Senhor ...,

No sentido da coordenação e melhora dos serviços econômicos e comerciais, Vossa ... me obrigaria informando, com a maior urgência e concisão, e resumindo o fruto de sua observação nesse posto sobre o seguinte:

- 1º as deficiências do serviço a seu cargo e o meio de saná-las;
- 2º o noticiário sobre o Brasil, como promovê-lo ou melhorá-lo;
- 3º o comércio, o crédito e a navegação do Brasil, seu estado atual, considerações que lhe sugerem;
- 4º a existência de algum órgão de informação e defesa de nosso país, como câmaras de comércio, e a forma de instituí-lo ou de melhorá-lo;
- 5º o meio de tornar também mais eficaz a contribuição dos consulados e vice- consulados honorários sob sua jurisdição;
- 6º os livros, revistas e outras publicações de interesse econômico, comercial e financeiro, com o preço do exemplar ou da assinatura. Dos que aparecerem, daqui por diante Vossa ... dará regularmente conhecimento a este serviço.

Agradeceria também a bondade de providenciar, a fim de que seus relatórios e estudos sejam, de ora em diante, remetidos em três cópias e feitos na forma mais concisa possível.

O ministério deseja aproveitar no seu boletim esses relatórios e estudos, de modo que a concisão lhe facilitará consideravelmente a tarefa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa

Em nome do ministro de Estado:
Hélio Lobo

*
* *

AHI 317/02/12

Circular de 09/04/1928. Índice: "Apelo do Conselho da Sociedade das Nações ao Brasil".

Circular
N. 195

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 9 de abril de 1928.

Senhor ...,

Para o seu governo, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa ..., na inclusa cópia, a nota que acabo de enviar ao presidente em exercício do Conselho da Sociedade das Nações, em resposta ao apelo dirigido ao Brasil para que volte à mesma sociedade.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a Vossa ...

Otávio Mangabeira

[Anexo]⁶⁷

LA/6

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 9 de abril de 1928.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de acusar a carta, com que Vossa Excelência me honrou, acompanhada do texto da resolução que o Conselho da Sociedade das Nações se dignou adotar, em sua reunião de 9 de março, a propósito das relações entre o Brasil e a mesma Sociedade.

Reitero, aqui, a Vossa Excelência e ao Conselho, os agradecimentos que já tive ocasião de exprimir-lhes, quando respondi ao telegrama em que me comunicou Vossa Excelência aquela alta deliberação e a remessa de documentos que acabo de receber. Devo, ainda, assinalar quanto o Brasil é sensível à benevolência dos termos em que se encontram estes redigidos.

Declarando, a 10 e 12 de junho de 1926, a sua retirada da Sociedade das Nações, não o fez o Brasil sem referir, em longa exposição, as razões por que o fazia. São conhecidos os fatos que precederam a resolução do governo brasileiro. Houve, de todo o episódio, nas suas diversas fases, através de comentários de todo gênero, a publicidade mais ampla.

O governo que responde atualmente pela direção do Brasil, considerando devidamente o assunto, quer do ponto de vista político, quer do ponto de vista moral, relendo todas as peças do processo que grava, nos seus elementos, a questão, inspirado no só pensamento

⁶⁷ N.E. – Transcrito a partir de AHI 419/01/07.

de ser fiel aos deveres e às responsabilidades do país, não encontra motivos que o aconselhem a revogar uma situação que já encontrou definida, sobretudo em condições de tanta delicadeza, sem que em nada se tenham alterado as contingências que a determinaram. Se colaborar, por conseguinte, na Sociedade das Nações é dela continuar a fazer parte, na qualidade de membro, o governo brasileiro é o primeiro a sentir que o não permitam as atuais circunstâncias.

Afigura-se-me, entretanto, que nem só ocupando um lugar na Assembléia ou no Conselho será dado a um país colaborar com a Sociedade das Nações. Com ela, também, colaboram os que lhe prestam, sinceramente, homenagem, proclamando-lhe os serviços à civilização e à humanidade. Dela se afirmam colaboradores os que, consagrando, senão ajudando a manter, os grandes organismos por ela criados – entre os quais se destaca, na expressão da sua magnitude, a Corte Permanente de Justiça Internacional –, secundam, por outro lado, os seus esforços, concorrendo a conferências, com que ela vise servir ao benefício comum, pelo estudo de problemas que a todos interessem. A ela trazem, por fim, evidentemente, concurso, os que, na medida de suas forças, dentro do raio de ação que possam ter, estejam onde estiverem na superfície da terra, propaguem e cumpram com fidelidade, pelo apostolado e pela prática das soluções jurídicas, pela desambigação, pela cordura, pelo espírito de justiça e de concórdia, a verdadeira política que tenha por objeto, qualquer que for a emergência, a preservação da paz.

Entendido nestes termos o conceito da colaboração, sirvam-se Vossa Excelência e o Conselho de contar o meu país entre os mais devotados cooperadores da Sociedade das Nações. E, se um dia lhe for permitido voltar ao seio da Sociedade, não há de ter o Brasil senão que congratular-se, já pela honra, que lhe caberá outra vez, de dela fazer parte, já pelos fatos em consequência dos quais se lhe será reaberto o acesso ao grande instituto. Sobre este, faz os votos mais sinceros por que possam cair, cada vez mais, as bênçãos do gênero humano.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Otávio Mangabeira

A Sua Excelência o Senhor Francisco José Urrutia,
Presidente do Conselho da Sociedade das Nações.

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 04/05/1928. Índice:
"Mensagem presidente".

Às missões diplomáticas e consulados brasileiros

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 200

Em 4 de maio de 1928.

Mensagem presidente demonstra seguintes fatos alinhando respectivos algarismos: exercício 1927 mesmo considerando todos os créditos extraordinários especiais suplementares inclusive aumentos vencimentos e somando período adicional janeiro e março de 1928 encerrou-se ainda assim com saldo real de cerca de 25 mil contos o que não se verificava há muitos anos; estabilização cambial tem sido mantida rigorosamente sem emprego por parte governo qualquer esforço pecuniário; média cotação títulos brasileiros internos externos subiu consideravelmente durante exercício; média cotação principais produtos exportação se acentuou para alta; porcentagem encaixe ouro caixa estabilização referência papel circulante se elevou de 15 a mais de 30 por cento; único empréstimo realizado governo se destina exclusivamente liquidação dívida flutuante que começou a ser paga tendo já figurado no orçamento do exercício encerrado a verba para o serviço do referido empréstimo como para o de toda dívida pública interna, externa na sua integridade; não tendo havido nenhum aumento imposto êxito orçamentário se explica política restrição despesas supressão grande número isenções direitos melhor arrecadação contribuindo além disto situação absoluta ordem pública tranqüilidade política nesta capital e nos estados. (Agradeceria a Vossa Excelência sendo possível fizesse divulgar de preferência por meios indiretos os fatos aí resumidos.)⁶⁸

*
* *

⁶⁸ N.E. – No canto inferior direito da folha, intervenção datilografada: "Este trecho só para as missões diplomáticas. M.N.A.C.S."

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 06/06/1928. Índice: "Febre amarela".

Às missões diplomáticas

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 206
NC

Em 6 de junho de 1928.

Registraram-se nesta capital dois casos febre amarela pessoas procedentes norte país havendo quatro suspeitos. Departamento Saúde Pública está preparado evitar propagação.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 15/06/1928. Índice: "Questionário sobre comércio exterior brasileiro".

Circular
N. 208

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 15 de junho de 1928.

O ministro de Estado das Relações Exteriores roga aos senhores chefes de missão, cônsules de carreira e adidos comerciais que lhe remetam as informações constantes do questionário seguinte:

Quais os produtos que são importados, nesse país, dentre os 26 principais da nossa exportação?

Quais os que têm maior aceitação nesse mercado?

Quais os que sofrem maior concorrência de produtos similares de outros países?

Quais as causas de tal concorrência?

Essa concorrência provém da diferença de preços ou de

qualidade, ou ainda, de melhor apresentação ao consumidor?
Conhecidas as causas que explicam as dificuldades de importação franca, ou mais acentuada, de qualquer produto e, ouvidos os comerciantes e industriais da região, quais as sugestões para removê-las ou remediá-las?

Quais as conveniências locais a respeito da moeda em que devem ser faturados os produtos, tendo em conta a depreciação da nossa?

Para facilitar a importação de quaisquer produtos nossos, exigem alguns mercados prazo para pagamento de suas importações?

Que garantias podem oferecer tais mercados para assegurar valimento integral aos exportadores brasileiros?

Que vantagem traria a adoção de facilidades semelhantes às outorgadas pela indústria inglesa e belga, apoiada nos créditos concedidos pelo meio de estabelecimentos apropriados?

Que outros produtos são procurados, nessa região, que não figuram na exportação brasileira, mas cuja existência entre nós está verificada, posto que ainda não explorada industrialmente?
É possível obter sempre estatísticas da importação desse país, peso e valor da mercadoria, com indicação dos países de onde ela é originária?

Quais os direitos de importação e outras taxas que recaem sobre os produtos brasileiros?

São esses direitos e taxas inferiores, iguais ou superiores aos que gravam os mesmos produtos originários de outros países e quais as razões dessas diferenças?

Quais as medidas que convém aconselhar de modo geral para maior expansão do intercâmbio regional, principalmente de artigos da maior produção brasileira?

*

* *

AHI 317/02/12

Circular de 20/06/1928. Índice: "Febre amarela".

Às missões diplomáticas

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 211

NC

Em 20 de junho de 1928.

Em aditamento à circular n. 206, informo que se registraram novos casos, todos, porém, provenientes dos mesmos focos, que o Departamento de Saúde Pública tem conseguido isolar.

O último boletim (sanitário) acusa presença, atualmente, no Hospital São Sebastião, de sete casos confirmados e catorze em observação.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular⁶⁹ telegráfica de 07/07/1928. Índice: "Febre amarela".

Às missões diplomáticas

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 215
NC

Em 7 de julho de 1928.

Em aditamento a circular 211, informo que o número de casos de febre amarela está declinando, conforme o último boletim da Saúde Pública, o qual assinala apenas dez na última semana. Os doentes são todos do mesmo foco, que continua isolado, graças ao serviço de profilaxia feito com maior intensidade.

Exteriores

*
* *

⁶⁹ N.E. – Enviada, nos mesmos termos, às embaixadas em Buenos Aires, Santiago, Londres, Washington e às legações em Assunção, La Paz, Montevideu e Lima.

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 16/07/1928. Índice: "Circular sobre a visita do presidente do Paraguai ao Brasil".

Às missões diplomáticas do Brasil

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 217

Em 16 de julho de 1928.

A visita ao Brasil do presidente eleito do Paraguai, senhor José Patrício Guggiari revestiu-se da maior solenidade e cortesia. O presidente Guggiari penetrou no território nacional pela cidade de Uruguaiana, estado do Rio Grande do Sul, sendo recebido, na fronteira, pelo general Teixeira de Freitas, chefe do Estado-Maior da Presidência da República. Atravessando aquele estado, percorreu ainda os de Santa Catarina, Paraná e São Paulo, onde se demorou três dias, chegando ao Rio de Janeiro, terça-feira 10 do corrente às dez horas da manhã. Nosso ilustre hóspede foi recebido por toda a parte com excepcionais demonstrações de afeto pelas altas autoridades do país e pelo povo. Conferenciou com presidente Washington Luís e com o ministro das Relações Exteriores; compareceu à sessão magna que em sua honra realizou o Congresso Nacional no edifício da Câmara dos Deputados; esteve no Supremo Tribunal Federal, onde o receberam todos os juizes daquela alta corte de justiça. O presidente Washington Luiz ofereceu-lhe um banquete no Palácio do Catete, sendo trocados, por essa ocasião, discursos de expressiva e nobre cordialidade. Tomaram parte nesse jantar as altas autoridades do governo e o corpo diplomático acreditado no Brasil. O ministro das Relações Exteriores e senhora Otávio Mangabeira deram em sua honra uma recepção no Itamaraty, concorrendo a essa festa os elementos de maior relevo da sociedade carioca. Durante a sua estada no Brasil, o presidente Guggiari teve ensejo de visitar numerosas instituições de cultura, fábricas, vários estabelecimentos industriais e importantes fazendas de café. Toda imprensa desta capital e dos estados comenta jubilosamente tão auspicioso acontecimento, acentuando os benefícios exaltados da política americanista do Brasil. O presidente Guggiari partiu para os portos do Prata sexta-feira, 13, às 19 horas e meia, a bordo do *Western World*, desfilando seu cortejo entre grandes aclamações populares. O presidente Guggiari vai visitar, agora, a República Oriental

do Uruguai e a Argentina, pretendendo, também, se estiver aberto o trânsito na cordilheira dos Andes, ir ao Chile.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular de 27/07/1928. Índice: "Febre amarela."

Às missões diplomáticas

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 219

Em 27/07/928

Aditamento 215 – Saúde Pública distribui seguinte boletim: oitava semana epidemiologia terminou com oito casos confirmados sendo cinco urbanos três suburbanos.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular⁷⁰ telegráfica de 01/08/1928. Índice: "Febre amarela".

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 220

Em 1 de agosto de 1928.

⁷⁰ N.E. – Enviada às embaixadas em Buenos Aires, Santiago, Washington, Londres e às legações em Assunção, La Paz, Lima e Montevideú.

Primeiro caso febre amarela ocorreu 31 de maio. Primeira semana seis casos, segunda dezesseis, terceira quatorze, quarta quatorze, quinta dez, sexta doze, sétima dez, oitava oito, nona seis. Total noventa e seis casos em nove semanas sendo cinquenta e dois fatais. Todos casos se originam mesmo foco. Declínio diagrama revela energia êxito medidas adotadas.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 22/08/1928. Índice:
"Questionário sobre a borracha".

Circular
N. 227

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 22 de agosto de 1928.

O Ministério das Relações Exteriores roga às missões diplomáticas, consulados de carreira e adidos comerciais responder ao seguinte questionário:

- 1º Se entre os produtos da exportação brasileira estão incluídos aí a nossa borracha, a balata e o caucho, como matéria-prima.
- 2º Se prefere esse mercado a nossa borracha em estado virgem, isto é, peles, blocos ou bolas, ou já lavada e reduzida a crepes.
- 3º Se tem a nossa borracha também chamada *hard fine*, ou em estado selvagem, igual ou menor preço que a borracha indiana das colônias inglesas e holandesas, em crepes ou lençóis. Tendo a nossa borracha melhor preço, os motivos disso.
- 4º As razões pelas quais uma obtém melhor mercado de preço e de consumo, se a natureza do artigo, se o preparo pela fumigação.
- 5º Se tem a borracha brasileira maior ou menor elasticidade, maior ou menor resistência.
- 6º Se nossa borracha é enviada a esse mercado diretamente, ou aí chega por praça intermediária. Sendo por praça intermediária, as razões desse fato.

- 7º Se gozam aí de melhores vantagens que o nosso os produtos das colônias inglesas, holandesas e francesas das Índias, quanto aos impostos alfandegários de importação.
- 8º Os impostos que recaem sobre os nossos produtos e os que recaem sobre os similares de países concorrentes.

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica⁷¹ sem data.

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 229

Washington

Recebi hoje nota embaixada americana comunicando-me assinatura tratado contra guerra expondo suas origem [*sic*], processo adotado sua elaboração, razões pelas quais se limitaram determinados países, as negociações sobre o assunto, acrescentando seu governo obteve inclusão cláusula permitindo adesões que serão recebidas com prazer. Respondi hoje mesmo acusando recebimento resumindo conteúdo e concluindo nestes termos: acredite senhor embaixador que é para o governo brasileiro um momento feliz este em que lhe cabe congratular-se com o governo dos Estados Unidos da América e os dos demais Estados e domínios autores do grande fato. E o faz com tanto maior sinceridade quanto no Brasil os princípios a que o novo tratado conferiu a mais solene das consagrações antes de se acharem gravados na própria letra dos dispositivos da Constituição Federal estão na consciência do país que a ele[*s*] espera nunca faltará qualquer que for a emergência com a fidelidade que lhes deve.

Segue-se período agradecendo e encerrando.

*
* *

⁷¹ N.E. – Na seqüência do volume, a circular n. 229 aparece encadernada nesta ordem, mas não possui data. Como não há registro dela nas circulares recolhidas de Lima e Montevideú, é possível que não tenha sido enviada.

AHI 317/02/12

Circular de 24/05/1928. Índice: "Expansão e prestígio da língua portuguesa".

Circular
N. 231

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro.

Recomendo a Vossa Excelência que, no desempenho das funções de representante do Brasil, procure cooperar, sempre que for oportuno, por todos os meios idôneos que as circunstâncias lhe proporcionem, para a expansão e o prestígio da língua portuguesa. Lembrando-se, no estrangeiro, do idioma, que é uma viva expressão do país, não deixará de estar Vossa Excelência prestando o seu culto à pátria.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1928.

Otávio Mangabeira

*
* *

AHI 317/02/11

Circular de 20/09/1928. Índice: "Questionário sobre o café".

Circular
N. 233

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 20 de setembro de 1928.

O Ministério das Relações Exteriores roga às missões diplomáticas, consulados de carreira e adidos comerciais responder aos questionários juntos, na parte que interessar ao país ou distrito consular de sua residência.

2. As missões diplomática, consulados e adidos comerciais também informarão regularmente à Secretaria de Estado sobre os diversos itens dos referidos questionários, bem como sobre tudo que se relacione com a produção e consumo do café.

[Anexo 1]

Quanto aos países consumidores de café.

- 1) A importação de café – peso e valor – feita anualmente.
- 2) Os principais países fornecedores de café.
- 3) O lugar do Brasil entre os fornecedores.
- 4) A percentagem do café na importação total.
- 5) As taxas ou impostos que recaem sobre o café.
- 6) Se o governo faz concessões especiais ao café procedente de algum dos centros fornecedores.
- 7) Se há reexportação de café.
- 8) Se o café consumido é puro ou misturado.
- 9) Se há fábricas de sucedâneos de café, o número e espécie dos sucedâneos usados.
- 10) A produção dessas fábricas e seu capital, e se há exportação e para onde.
- 11) Que medidas sugere para desenvolver a importação e o consumo do nosso café.
- 12) Os cafés mais apreciados nesse país, sua procedência e razões da preferência sobre nossas melhores qualidades, no caso de existir.
- 13) Como é o café distribuído: se pelo nome de sua procedência ou pelo das marcas de fábrica dos diferentes torradores ou negociantes, e descrever o sistema de distribuição.
- 14) As organizações mais importantes no comércio do café.
- 15) Se existe qualquer propaganda do café e como é feita.
- 16) Quais os preços do café a retalho.
- 17) O valor médio da libra esterlina no mercado monetário.

[Anexo 2]

Quanto aos países produtores de café.

- 1) A produção de café – peso e valor – nos últimos anos.
- 2) O número de cafeeiros em produção.
- 3) Se há plantações novas e qual o número de cafeeiros novos.
- 4) A produção média, por mil pés de café.
- 5) A exportação de café – peso, valor e destino.
- 6) As medidas adotadas pelo governo no sentido de incrementar a cultura cafeeira.
- 7) Se existe crédito agrícola organizado, sindicatos rurais e cooperativas de vendas e quais os auxílios dispensados à cultura do café.

- 8) A situação do café na produção agrícola desse país.
- 9) Se há serviço de propaganda do café no exterior.
- 10) As taxas ou impostos que recaem sobre o café.
- 11) Onde ficam situados os principais centros produtores de café, se muito distantes dos centros de embarque para o exterior.
- 12) Os meios de transporte usados para condução do café dos centros produtores aos pontos de embarque para o exterior.
- 13) Como é feita a produção cafeeira; por trabalhadores nativos ou por trabalhadores recrutados em outros países.
- 14) A imigração total nesse país e a porcentagem de imigrantes destinados ao cultivo de café.
- 15) O regime de trabalho nas fazendas de café e o salário pago aos trabalhadores.
- 16) Qual o custo de produção e como é calculado.
- 17) Se a lavoura do café está sujeita a grandes estragos causados por modificações atmosféricas, geadas, pestes, etc., e quais as medidas empregadas para obviá-los.

*
* *

AHI 317/02/11

Circular telegráfica de 15/11/1928. Índice: "Limites Brasil-Colômbia".

Para as missões diplomáticas

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 246
NP

Em 15 de novembro de 1928.

Acaba realizar-se Itamaraty assinatura tratado Brasil Colômbia em que esta nos reconhece fronteira Apajovi Tabatinga.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/11

Circular⁷² telegráfica de 22/11/1928. Índice: "Boletim teleográfico".

Às missões diplomáticas

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 248
EC

Em 22 de novembro de 1928.

Vossa Excelência (Vossa Senhoria) receberá semanalmente um boletim teleográfico de informações que remeterá pela via postal mais rápida aos consulados nesse país, promovendo a sua maior divulgação, embora sem caráter oficial, através das câmaras de comércio, agências de publicidade, jornais, etc., a seu juízo. Vossa Excelência (Vossa Senhoria) acompanhará a repercussão que for tendo esse serviço e remeterá os recortes respectivos, apresentando as sugestões que lhe ditar seu conhecimento desse posto.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular de 22/11/1928. Índice: "Questionário sobre frutas".

Circular
N. 249

Em 22 de novembro de 1928.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores roga às missões diplomáticas, consulados de carreira e adidos comerciais responder ao questionário abaixo sobre a importação e comércio de frutas.

⁷² N.E. – Enviada para Assunção, Bueno Aires, Montevidéo, Lima, La Paz, Santiago, Washington, Berlim.

As missões diplomáticas, consulados e adidos comerciais também informarão regularmente à Secretaria de Estado sobre os diversos itens do referido questionário.

- a) Se há aí importação de frutas.
- b) Quais as frutas de nossa produção que podem encontrar mercado.
- c) Existindo importação de frutas, quais os preços correntes.
- d) Qual a classificação a que estão sujeitas as frutas.
- e) Se estes mercados preferem as nossas frutas frescas, em conserva ou cristalizadas.
- f) Qual a maneira de acondicionamento das frutas frescas, em conserva e cristalizadas.
- g) Quais as particularidades exigidas por esse mercado para satisfazer as exigências dos consumidores.
- h) Os impostos que recaem sobre o artigo, inclusive a redução de direitos aduaneiros concedida a outros países, caso houver.
- i) Dados estatísticos de importação e exportação, bem como de reexportação, referentes aos últimos 5 anos.

*
* *

AHI 317/02/11

Circular telegráfica⁷³ de 22/11/1928. Índice:
"Incidente Clube Naval".

Missões diplomáticas

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
Reservada
N. 250
NP

Em 22 de novembro de 1928.

Sábado último, quando cerca meia-noite prosseguia sessão assembléia Clube Naval, reforma estatutos, alguns sócios dirigiram

⁷³ N.E. – Enviada para Berlim, Washington, Montevideu, Assunção, La Paz, Lima, Buenos Aires e Santiago.

presidente sob forma disposição transitória mesmos estatutos uma proposta readmissão determinados ofícios [*oficiais?*] revoltosos tinham sido, há tempo, eliminados, não tanto por se terem revoltado, por haver considerado o clube que praticaram na referida emergência certos atos menos dignos. Estavam presentes pouco mais de cem sócios com procurações de outros tantos, aliás com mandato restrito para reforma estatutos, representando, ainda assim, um total inferior a trezentos quando são mil e muitos os sócios. Proposta foi aprovada. Presidia sessão almirante Isaías Noronha, presidente clube e comandante esquadra. Incidente, como era natural provocou explorações. Noronha pediu obteve demissão comando esquadra sendo substituído imediatamente almirante Machado Silva. Esquadra tinha partir exercício partiu hora marcada. Marinha absolutamente tranqüila incidente encerrado normalmente. Sendo, entretanto, possível tenham transmitido notícias alarmantes. Visando impressionar-vos ausentes entendemos necessário presente comunicado.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/11

Circular telegráfica de 24/11/1928. Índice: "Boletim teleográfico".

Circular
N. 251

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 24 de novembro de 1928.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em aditamento à circular telegráfica n. 248, comunica às missões diplomáticas e consulados de carreira que lhes será semanalmente expedido um boletim teleográfico contendo notícias do Brasil, as quais deverão, a juízo de cada um, ter a maior divulgação, sem caráter oficial. Esse boletim irá sendo melhorado à medida que as circunstâncias o permitirem.

2. As missões diplomáticas receberão os referidos boletins e os transmitirão imediatamente aos consulados e adidos comerciais pela via postal mais rápida. Para maior facilidade da expedição, não haverá necessidade de fazer a remessa em ofício, bastando expedir as folhas de cópia com o selo da missão.

3. As missões diplomáticas e consulados de carreira receberão também, pelo correio, cópia do boletim telegráfico distribuído diariamente pela Secretaria de Estado às diversas agências telegráficas para difusão no Brasil e no exterior. Essas notícias serão igualmente comunicadas às Câmaras de Comércio, agências telegráficas e jornais para sua maior divulgação, sempre sem caráter oficial.

4. As missões diplomáticas, adidos comerciais e consulados remeterão regularmente à Secretaria de Estado os respectivos recortes de jornais, apresentando também as sugestões que a experiência indicar.

*
* *

AHI 317/02/12

Circular⁷⁴ telegráfica de 03/12/1928. Índice: "Desastre aviação".

Às missões diplomáticas

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 256
NP

Em 3 de dezembro de 1928.

Hoje de manhã comissão de recepção Santos Dumont voava sobre a baía de Guanabara, aguardando o navio quando o avião caiu, submergindo. Faleceram todos os passageiros entre os quais Tobias Moscose, Manoel Amoroso Costa, Ferdinando Laboriou, Paulo Castro Maia e Amauri Medeiros.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/11

Circular de 08/12/1928. Índice: "Situação financeira".

⁷⁴ N.E. – Enviada para Assunção, Buenos Aires, La Paz, Lima, Montevidéu, Santiago, Berlim e Washington.

Para missões diplomáticas

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 258
EC

Em 8 de dezembro de 1928.

O período de 1º de janeiro a 30 de setembro do ano corrente de 1928 – representando, portanto, três trimestres – acusa os seguintes algarismos, em comparação com igual período do ano anterior: importação por toneladas 4.294.872 contra 4.140.735, em 1927; importação em milhões esterlinos 65.277 contra 58.455; exportação em toneladas 1.516.602 contra 1.424.403; exportação em milhões esterlinos 72.115 contra 60.841; saldo da exportação sobre a importação em milhões esterlinos 6.838 contra 2.386; valor médio da tonelada exportada em libras esterlinas 47-5 contra 42-7. Verifica-se, pois, que aumentaram, em 1928, a importação, a exportação e o saldo da exportação sobre a importação aumentando igualmente o valor médio da tonelada exportada, o que resulta da alta geral dos produtos, com raras exceções, que estas mesmas, aliás, vão propendendo a desaparecer no último trimestre. Por outro lado, até 30 de novembro, nas três grandes repartições arrecadadoras que pela sua importação e situação geográfica podem ter as estatísticas mais prontamente apuradas, verifica-se o aumento da receita – relativamente a igual período de 1927 – nos seguintes algarismos redondos: alfândega do Rio de Janeiro, mais 55 mil contos; alfândega de Santos, mais 50 mil contos; recebedoria do Distrito Federal, mais 19 mil contos. O movimento orçamentário do exercício corrente vai encerrar-se com saldo. Café firme estando instituto S. Paulo plenamente aparelhado. Os fatos acima expostos com a comprovação dos algarismos exprimem evidentemente uma situação geral de perfeita normalidade no país e revelam circunstâncias econômicas e financeiras absolutamente favoráveis. Seria absurdo por conseguinte supor que a estabilização cambial esteja de qualquer modo ameaçada quando ao contrário tudo contribui para garanti-la inteiramente tanto mais quanto em não pequena parte a ela se devem os resultados apurados. Acontecendo entretanto que certos elementos interessados especulações várias ordens procuram espalhar estrangeiro notícias perturbadoras entendi conveniente instruir V. Exa. com os dados concretos precisos para restabelecimento da verdade sempre que for necessário. V. Exa. fica autorizado a fazer divulgar as presentes informações como julgar preferível, embora sem caráter oficial.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/11

Circular telegráfica de 17/12/1928. Índice: "Chaco".

Às missões diplomáticas

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 261
NP

Em 17 de dezembro de 1928.

Desde irrompeu atual crise paraguaio-boliviana considerei devíamos guardar a máxima descrição. Quer em 1907 quer vinte anos depois em 1927 Paraguai Bolívia recorreram intervenção amistosa governo argentino. Seria portanto inepto se não fosse pouco digno que o Brasil a quem nunca os dois países deferiram no caso qualquer autoridade viesse agora envolver-se no momento da crise quando a própria Argentina se retrai. Isto posto recomendei nossas legações Assunção La Paz maior cordialidade respectivos governos com votos fraternais muito profundos pela manutenção da paz conservando todavia neutralidade total sem iniciativa de ordem alguma. Era o meio melhor de proceder de acordo com os precedentes acautelando a nossa autoridade para o desdobramento do incidente. Agravadas agora as circunstâncias e esclarecidos determinados aspectos a princípio obscuros acabo manifestar em forma confidencial nossas embaixadas Washington Buenos Aires Santiago legações Assunção La Paz Montevideú as impressões que passo a resumir:

Governo argentino evita mediação em que se achava virtualmente investido por sentir que os seus conselhos não seriam atendidos ao mesmo tempo pelos dois países. Afastada hipótese ação argentina parece claro intervenção A B C não teria por igual viabilidade êxito sobretudo considerando parcialidade evidente do Chile contra Bolívia. Comissão investigação Montevideú baseada convenção Gondra fracassou. Sociedade Nações seria inaconselhável. Tudo pois está mostrando

somente Estados Unidos terão autoridade necessária encaminhar solução. Conferência Internacional Americana conciliação arbitragem que funciona presentemente Washington sob presidência Kellog ofereceu bons ofícios países litigantes. Estando Argentina ausente conferência e dadas as condições especiais que lhe decorrem dos antecedentes a sua audiência no caso se torna indispensável. Assentada porém que seja mediação conferência que poderia ser feita por intermédio do seu presidente Kellog teríamos em última análise ação norte-americana revestida entretanto do caráter de manifestação continental. A guerra seria evitada e o Brasil ficaria bem. Sem iniciativas ostensivas ou sem movimentação que denuncie maiores pretensões devemos não obstante concorrer embora discretamente para que seja este o desenlace.

Entendi conveniente transmitir Vossa Excelência presente comunicado para que tenha uma idéia do rumo vamos seguindo através dos sucessos atuais.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/11

Circular⁷⁵ telegráfica de 18/12/1928. Índice: "Incidente Paraguai-Bolívia".

Às missões diplomáticas

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 262
NP
Reservada

Em 18 de dezembro de 1928.

⁷⁵ N.E. – Enviada, nos mesmos termos, às embaixadas em Buenos Aires, Santiago, Washington e às legações em Assunção, Montevidéu, La Paz, Lima e Berlim.

Aditamento circular n. 261. Para governo de Vossa Excelência transmito confidencialmente seguinte telegrama enviei nossa embaixada em Washington:

Nosso embaixador Buenos Aires entendeu-se ontem Irigoyen que declarou terminada sua mediação devido reticências com que lhe respondera Bolívia. Perguntado como recebia intervenção Conferência Internacional Americana disse que veria com prazer todo e qualquer movimento que concorresse para evitar o conflito. Irigoyen assinalou atitude correta Brasil cuja lealdade encareceu. Isto posto respondemos consulta Bolívia declarando nosso apoio bons ofícios conferência. Paraguai aceitou bons ofícios que Bolívia igualmente acaba de aceitar. Entramos agora na fase em que vai concretizar-se mediação. Atendendo a que somos limítrofes com o território do Chaco e por outro lado considerando condições especiais em que ficaram no caso quer Argentina quer Chile devemos evitar a todo transe qualquer função de relevo. Aliás a primeira razão pode ser francamente alegada para que recusemos figurar. Nosso concurso para ser eficaz e mesmo em certos casos decisivo convém que seja rigorosamente discreto. Toda nossa força há de vir da equidistância em que nos mantenhemos dos dois países em luta da cordialidade sincera que cultivemos com os outros e da despreensão absoluta que em tudo revelemos. Agradeceria impressões sobre tendências aí.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica⁷⁶ de 25/12/1928. Índice: "Visita presidente eleito Estados Unidos".

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular

⁷⁶ N.E. – Enviada, nos mesmos termos, às embaixadas em Buenos Aires, Washington e às legações em La Paz, Lima e Berlim.

N. 266
NP

Em 25/12/928

Às missões diplomáticas

Indescriível sagração ontem Hoover hipódromo Gávea. Ovações atingiram delírio emocionando profundamente. Dali partiu arsenal Marinha entre alas povo todo trajeto ovações ininterruptas. Ao sair *Utah* sete noites comboiado esquadra brasileira queimaram-se lindíssimos fogos de artifício ilhas morros efeito deslumbrante. Impressão unânime nunca se prestaram Brasil a um estrangeiro semelhante demonstração. Jornalistas americanos acompanham Hoover transmitiram seus jornais reportagens esplêndidas apologia Brasil sua amizade Estados Unidos, declarando nada se pode comparar ao que aqui assistiram, acrescentado nem mesmo sua pátria teve Hoover maiores homenagens as que se prestaram general Pershing quando regressou da guerra. Jornais Washington, Nova Iorque, etc. publicam neste sentido impressões verdadeiramente comovedoras para o Brasil e para os brasileiros.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular⁷⁷ telegráfica de 25/12/1928. Índice: "Limites Brasil-Bolívia".

Às missões diplomáticas

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N 267

Em 25 de dezembro de 1928.

Comemoramos data hoje assinando no Itamaraty o tratado de limites e comunicações ferroviárias entre o Brasil e a Bolívia, pelo qual

⁷⁷ N.E. – Enviada para Buenos Aires, La Paz, Lima, Berlim e Washington.

foram revistos quatro protocolos de setembro de 1925, fechando definitivamente os trechos abertos fronteira dois países e estabelecendo providências relativas plano ligação ferroviária brasileiro-boliviana. Boas Festas.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica sem data.

Missões diplomáticas

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 268

Para dar impressão V. Exa. extraordinário êxito coroou estada Hoover Brasil transmito-lhe íntegra seguinte radiograma Hoover dirigiu ao sr. presidente da República. V. Exa. faria serviço útil se obtivesse sem caráter oficial divulgação referido documento jornais aí. Eis radiograma:

Sr. Presidente,
O brilho da vossa recepção permanecerá sempre em nossos corações. Da longa e inalterável amizade que tem unido nossos dois países, desde a proclamação da nossa independência, esperava eu uma acolhida cordial, mas não estava absolutamente preparado para a demonstração espontânea de amistosa simpatia com que fomos recebidos pelo povo brasileiro. Tínhamos a sensação de estar ao meio de um povo que não regateia confiança e afeto, de uma nação que sabe como poucas nações o sabem, interpretar o encanto e a gentileza dos deveres de amizade. Consideramos pálida e inexpressiva a tentativa de traduzir a gratidão de que somos devedores, quando avaliamos quanto desejaríamos dizer para que vós e o vosso encantador povo compreendêsseis o modo profundo por que apreciamos tudo o que se fez, no sentido de tornar a nossa visita, além de agradável

pessoalmente, um testemunho dos sentimentos do povo brasileiro. A vós, a vossa distinta esposa, aos eminentes homens que dividem convosco as responsabilidades do governo, a toda a nação brasileira quero dirigir meus sinceros e cordiais agradecimentos. Sinto, seguramente, que o povo americano interpretará a vossa amabilidade para comigo, minha mulher e aqueles que me acompanham, como mais uma e mui assinalada prova das disposições de amistosa vizinhança do Brasil para com os Estados Unidos e cordialmente retribuirá os sentimentos de afeição e fraternidade que ela reflete.

Aceite, sr. presidente, meus votos mais sinceros de saúde e felicidade pessoal, assim como os que formulo pela prosperidade da vossa grande nação. Desejo ardentemente que nossa tradicional amizade possa tornar-se cada vez mais forte e profunda, em confiança e entendimento recíproco, no correr de anos de glorioso futuro, em que se descortinarão os altos destinos das nossas repúblicas americanas.

Herbert Hoover

*
* *

AHI 317/02/12

Circular⁷⁸ telegráfica de 26/12/1928. Índice: "Limites Brasil-Bolívia".

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores
Circular
N. 269
NP

Em 26 de dezembro de 1928.

Às missões diplomáticas

Aditamento circular n. 267. Negociações referentes tratado Brasil-Bolívia assinado ontem datavam de mais de um ano e se achavam concluídas há cerca de um mês antes portanto de haver explodido a atual crise paraguaio-boliviana.

⁷⁸ N.E. – Enviada às embaixadas em Buenos Aires, Washington e às legações em La Paz, Lima e Berlim.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 03/01/1929. Índice: "Incidente Paraguai-Bolívia".

Às missões diplomáticas

Circular
N. 275

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 3 de janeiro de 1929.

Morgan transmitiu-me comunicação secretário de Estado, no caráter presidente conferência conciliação arbitragem Washington, sobre constituição comissão investigação conflito paraguaio-boliviano, composta nove membros, dos quais governo brasileiro teria que designar um, perguntando se mesmo governo disposto fazer designação. Respondi declarando governo brasileiro, que não tem poupado nem poupará esforços manutenção paz, aceitaria honroso convite se não se sentisse impossibilitado por certos escrúpulos naturais, resultantes circunstâncias especiais país limítrofe próprio território incidente e signatário recentes tratados limites Bolívia Paraguai, com possível repercussão sobre mesmo território. Brasil não deseja ser argüido, ainda que injustamente, de ter, na questão, qualquer interesse, direto ou indireto, e faz votos bom êxito outros Estados, que se achem desimpedidos para caso.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 04/01/1929. Índice: "Incidente Paraguai-Bolívia".

Às missões diplomáticas na América

Circular telegráfica

N. 276

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 4 de janeiro de 1929.

A fim Vossência fique perfeitamente inteirado razões determinaram recusa Brasil participar comissão nomeada presidente Conferência Conciliação apurar responsabilidades conflito Paraguai Bolívia, transmito-lhe súmula instruções acabo enviar nosso embaixador Washington:

Segundo telegramas dirigidos Vossência anteriormente avisei propósito estávamos evitar presente caso qualquer função evidência. Nossa resposta recusando participar comissão deveria ser esperada. Ausentes Argentina e Chile seria erro Brasil comprometer autoridade julgando incidente. Rogo pois Vossência procurar pessoalmente Kellog explicar razões fundamentais nossa atitude exprimindo-lhe entretanto toda nossa simpatia ação vem desenvolvendo e fazendo-lhe sentir prestaremos, fora comissão, concurso mais útil eficaz, conservando intacta nossa posição sem despertar ciúmes, auxiliando todos modos obra Washington cujo êxito final nos interessa decididamente.

Exteriores

*

* *

AHI 317/02/12

Circular de 15/01/1929. Índice: "2º Congresso Pan-Americano de Estradas de Rodagem".

Secretaria de Estado
das Relações Exteriores

Circular

N. 280

NP

Em 15 de janeiro de 1929.

Em aditamento à circular telegráfica n. 169, de 3 de janeiro de 1928, o ministro de Estado das Relações Exteriores pede ao senhor ...

que encaminhe ao governo desse país os exemplares anexos do programa e regulamento do 2º Congresso Pan-Americano de Estradas de Rodagem, a realizar-se no Rio de Janeiro, de 19 de junho a 3 de julho do corrente ano, exprimindo, ao mesmo tempo, o desejo, manifestado pela comissão organizadora do referido congresso, de ser informada, com a possível brevidade, dos nomes dos seus delegados.

*
* *

AHI 317/02/12

Circular de 21/01/1929. Índice: "Questionário sobre o cacau".

Circular
N. 281

Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores roga às missões diplomáticas, consulados de carreira e adidos comerciais que respondam ao questionário seguinte:

- 1º Qual tem sido o consumo de cacau nos últimos cinco anos aí?
- 2º Qual tem sido a importação desse produto, por países de procedência, nesse mesmo período?
- 3º O cacau importado é consumido em sua totalidade, ou reexportado em parte, e qual esta parte?
- 4º Qual a qualidade ou qualidades de cacau preferidas?
- 5º Quais as variedades tidas como de "primeira qualidade", "qualidade média" e "qualidade inferior"?
- 6º São as "primeiras qualidades" as variedades conhecidas por Venezuela, Guaiaquil, Colômbia, Ceilão, Trindade e Pará?
- 7º São "qualidades médias" as S. Tomé, Jamaica e Bahia?
- 8º São qualidades inferiores as Acra (Costa do Ouro), São Domingos e Haiti? Retificar, confirmar ou completar essa classificação.
- 9º Qual a importância das indústrias que empregam o cacau como matéria-prima, principais produtos fabricados e sua aceitação?
- 10º Qual a exportação desses produtos fabricados?
- 11º Quais as possibilidades do aumento de consumo do cacau,

meios de propaganda utilizados pelos países produtores e sugestões que lembra com o fim de intensificar a importação do cacau brasileiro?

- 12° Quais os vícios apontados no cacau brasileiro e quais as medidas próprias a corrigi-los?
- 13° Quais os meios de facilitar ao cacau brasileiro o acesso a esse mercado, não só do ponto de vista da produção propriamente, mas também do lado comercial (beneficiamento, embalagem, prazos de pagamento, etc.).

Em 21 de janeiro de 1929.

*
* *

AHI 317/02/12

Circular de 21/01/1929. Índice: "Questionário sobre o açúcar".

Circular
N. 282

Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores roga às missões diplomáticas, consulados de carreira e adidos comerciais responder ao questionário seguinte:

- 1° Qual o consumo, nos últimos cinco anos, de açúcar de cana e de beterraba, nesse país?
- 2° Desse consumo, quais as quantidades produzidas nesse país ou em suas colônias, se as tiver, e quais as importadas de países estrangeiros?
- 3° Desta importação, quais as quantidades, por países fornecedores?
- 4° Se a produção desse país for superior ao consumo, quais as quantidades exportadas, por países de destino?
- 5° São as compras no estrangeiro, em caso de importação, e as vendas para os mercados de consumo, em caso de exportação, feitas diretamente aos países produtores ou consumidores, ou por intermédio de praças redistribuidoras?
- 6° Quais os impostos, aduaneiros e outros, que gravam nesse país a importação e o consumo do açúcar estrangeiro?

- 7º Quais as qualidades e embalagens preferidas nos mercados desse país?
 - 8º Qual o uso mais generalizado para pagamento das compras feitas no estrangeiro?
 - 9º Quais as medidas que nesse país têm sido postas em prática com o fim de reduzir o custo da produção de açúcar, métodos de cultura empregados e tipos de usina que melhores resultados têm apresentado?
 - 10º Existem em vigor nesse país disposições legais acerca da limitação da produção de açúcar e da restrição da exportação desse produto?
 - 11º São concedidos prêmios ou quaisquer outros favores à exportação de açúcar?
 - 12º Quais os tratados, acordos ou convenções existentes, em virtude dos quais são concedidos favores à importação de açúcar estrangeiro?
 - 13º Dadas as dificuldades na concorrência mundial do comércio de açúcar, quais as medidas que, em sua opinião, podem facilitar a penetração do açúcar brasileiro nesse mercado?
 - 14º Finalmente, quais as sugestões e medidas que alvitra em defesa do escoamento da exportação brasileira, já que, apesar das condições excepcionais do Brasil para a produção de açúcar, nos encontramos, quanto às vendas para o estrangeiro, em situação pouco favorável.
- N.B. – Em todas as respostas convém mencionar sempre se se trata de açúcar de cana ou de beterraba.

Em 21 de janeiro de 1929.

*
* *

AHI 317/02/12

Circular de 25/01/1929. Índice: "Imigrantes maiores de 60 anos".

Circular
N. 283

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro.

A embaixada japonesa nesta capital consultou esta Secretaria de Estado sobre as formalidades para obtenção de termos de

responsabilidade para emigrantes, maiores de 60 anos, que as nossas leis só permitem entrar em nosso país, quando algum parente por eles se responsabilize, mediante tais termos.

2. Essa exigência, entretanto, só se aplica aos imigrantes dessa idade que viajarem sós, mesmo quando se venham reunir à família, já domiciliada no Brasil, porquanto o fim dessa exigência é esclarecer a situação do sexagenário, apurando a prova de que a família alegada é efetivamente sua.

3. Na hipótese, porém, do emigrante vir acompanhado de família, a solução para o caso está textualmente definida no § único do artigo 2º do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, que lhe permite o desembarque em portos brasileiros, independentemente de qualquer outra formalidade suplementar, desde que a família, que o acompanha, contiver indivíduos válidos em número correspondente a um para cada dois maiores de sessenta anos.

4. Assim poderão os cônsules brasileiros visar os passaportes de tais emigrantes, devendo, entretanto, exigir rigorosas provas de que eles pertencem, efetivamente, às famílias, em cuja companhia viajarão.

Em 25 de janeiro de 1929.

Otávio Mangabeira

*
* *

AHI 317/02/12

Circular⁷⁹ telegráfica de 29/01/1929. Índice: "Incidente fronteira brasileiro-paraguaia".

Às missões diplomáticas

Circular
N. 284

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 29 de janeiro de 1929.

Houve Mato Grosso fronteira Brasil-Paraguai ligeiro conflito entre soldados batalhão Exército aí aquartelado e elementos paraguaios e

⁷⁹ N.E. – Enviada, nos mesmos termos, às embaixadas em Buenos Aires, Washington e às legações em La Paz, Lima e Berlim.

brasileiros inclusive alguns policiais paraguaios. Não temos ainda detalhes sendo certo todavia não houve sequer feridos. Ministério Guerra determinou inquérito. Consta que o caso se prende a certas atividades banditismo que aí se desenvolvem. Incidente não teve conseqüências.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 07/02/1929. Índice:
"Armamentos. Bolívia".

Às missões diplomáticas na América

Circular telegráfica
N. 291
Reservado

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 7 de fevereiro de 1929.

Quando assinamos o tratado limites com o Paraguai definindo a fronteira entre a foz do rio Apa e o desaguadouro da baía Negra houve quem procurasse insinuar estarmos prestigiando a causa paraguaia no litígio do Chaco visto aquela fronteira referir-se a uma parte da zona em litígio. A insinuação era absurda pois fizemos a nossa ressalva perante governo Bolívia por notas reversais. Mas é certo que a própria Bolívia considerou que o tratado não lhe fora favorável. Mais tarde quando em simples cumprimento práticas vigentes e texto expresso tratado comércio navegação 1910 concedemos permissão em abril do ano passado para passagem pelo nosso território algumas metralhadoras bolivianas importadas pelo porto de Santos começaram surgir explorações no sentido do nosso pendor pela causa boliviana. Convém notar que armamentos Bolívia sempre entraram quase todos pelos portos argentinos entrando apenas em pequena parte pelo Peru e pelo Brasil. Acresce que a concessão dada à Bolívia declaramos extensiva ao Paraguai cujo presidente eleito nos visitou posteriormente julgando a nossa conduta perfeitamente correta. O tratado de limites que assinamos com a Bolívia a 25 de dezembro último foi o último da série que vimos negociando para completar a solução das nossas questões de fronteiras tendo assinado anteriormente três outros respectivamente

com o Paraguai a República Argentina e a Colômbia. O tratado se achava notoriamente concluído antes de haver irrompido o incidente dos fortins ficando adiada a sua assinatura até que incidente entrou em relativa calma. Figurando no tratado na sua cláusula ferroviária uma contribuição brasileira de um milhão esterlino aliás decorrente de um artigo do Tratado de Petrópolis tratamos de cercar o seu emprego e mesmo o seu pagamento das precauções necessárias. Agora o governo dos Estados Unidos quer combinar com os do Brasil da Argentina do Chile e do Peru a proibição da passagem de armamentos pelos respectivos territórios. Consta que a Argentina o Chile e o Peru já concordaram. Queremos evidentemente cooperar pela paz. Estamos lealmente equidistante dos dois países em causa sendo a mesma sem nenhuma diferença à amizade que temos por ambos. Há porém no nosso caso um texto expresso de tratado vigente assegurando a liberdade do trânsito sem nenhuma restrição. Não sei se com os outros países ocorre esta circunstância. Como quer que seja o Brasil não deseja faltar francamente à fé dos tratados. Guardando pois a moderação necessária vamos conversar com a Bolívia a ver se ela compreende que não pode nem deve insistir. Havemos de achar um meio de conciliar os interesses sem o sacrifício dos princípios que são em suma o alicerce de todo o edifício internacional. Como entretanto o Brasil não respondeu desde logo em termos peremptórios assegurando a proibição desejada tendem a voltar as balelas da parcialidade brasileira a favor da Bolívia. Compreende V. Exa. quanta intriga pode daí nascer. Julguei pois conveniente habilitá-lo com esclarecimentos que remeterei mais detalhados em despacho circular. Vou igualmente ocupar-me com a publicidade do assunto através das agências telegráficas em termos convenientes. Cooperar sensata e eficazmente pela manutenção da paz colaborando com os outros países amigos dentro da imparcialidade mais completa entre o Paraguai e a Bolívia eis no litígio atual a nossa invariável diretriz.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 18/02/1929. Índice:
"Armamentos para a Bolívia".

Às missões diplomáticas na América

Circular
N. 293

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 18 de fevereiro de 1929.

Sobre circular 291. Últimas notícias dizem Estados Unidos negam fundamento combinação relativa proibição armamento constando Argentina vai dar permissão. Procura-se chegar ao mesmo fim por meios mais razoáveis. Chile e Peru dispostos negativa. Em Montevideu e Assunção foram publicados telegramas originários de Santiago insinuando oposição Brasil referido plano. Estamos vendo Paraguai Bolívia conversas pacifistas. Quer circular 291 quer presente devem ser tidas como confidenciais unicamente para seu governo.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular⁸⁰ telegráfica de 22/02/1929. Índice: "Limites Brasil-Bolívia, Brasil-Paraguai".

Às missões diplomáticas

Circular
N. 296

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 22 de fevereiro de 1929.

Congresso Bolívia aprovou tratado limites Brasil. Alguns dias depois Congresso Paraguai fez o mesmo. Conduta dois países atesta correção com que temos procedido para com ambos. Imprensa registra fato auspiciosamente.

Exteriores

*
* *

⁸⁰ N.E. – Enviada, nos mesmos termos, às embaixadas em Buenos Aires, Washington e às legações em La Paz, Lima e Berlim.

AHI 317/02/12

Circular de 05/03/1929. Índice: "Instruções relativas ao serviço de emigração".

Circular
N. 297

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 5 de março de 1929.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores comunica aos consulados brasileiros que, de acordo com os estados da União, ficaram estabelecidas as seguintes normas para o serviço de emigração subsidiada:

1. Excetuando-se os possuidores de "bilhetes de chamada", emitidos por parentes, os imigrantes deverão ser constituídos em família, exclusivamente de agricultores, contando-se, no mínimo, três pessoas úteis ao trabalho, de 12 a 50 anos de idade, entre os descendentes e ascendentes no 1º grau de parentesco, ficando estabelecido o seguinte critério para a sua formação:

- chefe (homem, mulher ou casal),
- filhos casados ou solteiros,
- filhas solteiras,
- colaterais até o 2º grau de parentesco, menores de 21 anos, exclusivamente quando solteiros.

2. O grupo que tiver mais de um filho casado, tendo este descendentes, deve ser considerado como formando outra família.

3. As filhas casadas e os colaterais maiores de 21 anos, poderão acompanhar o grupo como emigrantes espontâneos.

4. A família que apresentar mais de três pessoas úteis ao trabalho agrícola poderá incluir como subsidiados os ascendentes (pai e mãe) maiores de 50 anos.

5. Os "bilhetes de chamada" emitidos pela administração pública federal ou estadual só poderão beneficiar os emigrantes de profissão agrícola ou rural.

6. Os operários artífices excepcionalmente contratados ou introduzidos pela União ou pelos governos estaduais, com as mesmas vantagens que são dadas aos de profissão agrícola, deverão apresentar aos cônsules brasileiros um certificado especial de boa conduta e de trabalho, legalizado pelas autoridades competentes.

7. Havendo suspeita de que qualquer emigrante é portador de moléstia contagiosa (lepra, tracoma, câncer, etc.), deverão os cônsules mandar proceder a novo exame, por médico especialista de sua

confiança, mesmo que o certificado de saúde apresentado pelo emigrante esteja aparentemente em ordem.

8. Não será permitido o embarque de emigrantes em navios pertencentes a companhias de navegação que, para esse fim, não estiverem autorizadas pela Diretoria-Geral do Serviço de Povoamento.

9. Os cônsules só visarão os documentos de emigrantes que se destinarem aos portos de Belém, Recife, São Salvador, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, São Francisco e Rio Grande do Sul.

10. A organização de transportes de emigrantes será feita, quando possível, pelas autoridades federais ou estaduais, ou então pelas empresas de navegação ou sociedades particulares, para isso autorizadas pelo Serviço de Povoamento.

11. As empresas ou as sociedades que se incumbirem do contrato de emigrantes, ficarão sob a fiscalização das autoridades federais, as quais devem excluir do serviço os agentes:

- a) que cometerem qualquer falta que possa prejudicar o desenvolvimento natural da emigração para o Brasil;
- b) que aceitarem como contratados a qualquer emigrante espontâneo;
- c) que apresentarem documentos falsificados;
- d) que contratarem indivíduos ou famílias já recusadas;
- e) que tenham prestado informações falsas sobre preços de terras, condições de trabalho, etc.;
- f) que tenham dado lugar a qualquer reclamação por parte das autoridades dos países de emigração.

12. O governo da União, por indicação das autoridades consulares e por motivos graves e comprovados, poderá excluir do serviço de transporte de emigrantes as empresas ou sociedades a que se refere o artigo 11.

13. Os agentes dessas empresas ou sociedades, antes de assumirem qualquer compromisso, deverão enviar às autoridades consulares uma lista provisória com indicação precisa de nome e sobrenome, idade, sexo, nacionalidade, estado civil e grau de parentesco de cada membro [de] que se compõe o grupo com o respectivo chefe da família.

14. As listas provisórias devem vir acompanhadas de todos os documentos relativos ao registro civil, de atestado de boa conduta, passado por autoridade competente, de carteira de identidade, ou de documento equivalente e do atestado médico e de vacina.

15. Os cônsules deverão verificar a autenticidade dos documentos apresentados.

16. Os cônsules conservarão no arquivo exemplares de autógrafos das autoridades encarregadas da expedição de certificados

de bons antecedentes e dos médicos da saúde pública dos países de emigração, bem como das autoridades às quais competir autenticar os demais documentos apresentados pelo emigrante.

17. São oficialmente adotados os dois modelos anexos a esta circular, com tradução também no idioma do país em que forem usados.

18. Examinadas e aprovadas as listas provisórias a que se refere o artigo 14, as famílias consideradas em condições de serem aceitas deverão comparecer pessoalmente à sede do consulado encarregado da fiscalização para o preenchimento das formalidades legais.

19. Organizado o transporte, as listas provisórias serão substituídas por uma definitiva, feita em três vias, a qual será acompanhada por uma declaração de bagagens, contendo o número e a marca dos volumes. As três vias da lista definitiva, depois de autênticas, destinar-se-ão: a 1ª e a declaração de bagagem, à Diretoria-Geral do Povoamento; a 2ª, à secretaria de Agricultura do estado para onde os emigrantes se destinam; e a 3ª será entregue à empresa encarregada do transporte.

20. Sendo verificada, por ocasião do último exame, qualquer irregularidade que impossibilite a aceitação de qualquer emigrante que já tenha saído do país de origem, as empresas encarregadas do transporte serão obrigadas ao custeio da viagem dos indivíduos recusados, salvo se os atestados de antecedentes penais e de saúde não estiverem em ordem.

21. Os baús, sacos, cestas, etc., contendo objetos de uso diário, durante e após a viagem, devem ser desinfetados por ocasião do embarque e, obrigatoriamente, devem acompanhar o emigrante no mesmo vapor em que for ele conduzido, não podendo exceder de 100 quilos o peso dos volumes de cada indivíduo adulto.

22. Sem prejuízo do que estabelece o artigo 6, os cônsules não aceitarão como subsidiados os indivíduos que tenham domicílio nas capitais ou em centros exclusivamente industriais, salvo se provarem a sua profissão de agricultor, por meio de certificados de trabalho.

23. Os cônsules deverão informar, com a máxima brevidade, qualquer modificação observada na política emigratória em relação ao Brasil e enviar, trimestralmente, relatórios sobre o movimento imigratório e emigratório do país onde exercem as suas funções.

24. Os pedidos de informações sobre as condições de vida e trabalho no Brasil devem ser respondidas [*sic*] com urgência e de modo pormenorizado, salientando sempre, mas sem exagero, as vantagens que as leis da República concedem aos imigrantes.

25. A Secretaria de Estado pede a atenção dos consulados para as disposições da lei n. 4.247, de 6 de janeiro de 1921, cuja rigorosa execução recomenda.

*
* *

AHI 317/02/12

Circular de 13/03/1929. Índice: "2º Congresso Pan-Americano de Estradas de Rodagem".

Às missões diplomáticas brasileiras na América

Circular
N. 301

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 13 de março de 1929.

Aditamento circular 280, inauguração Congresso Estradas
Rodagem adiada para 16 agosto.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular de 16/03/1929. Índice: "2º Congresso Pan-Americano de Estradas de Rodagem".

Circular
N. 303

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro.

Confirmando a circular de telegráfica n. 301, o Ministério das Relações Exteriores comunica ter sido designado o dia 16 de agosto do corrente ano para a inauguração, no Rio de Janeiro, do 2º Congresso Pan-Americano de Estradas de Rodagem, ficando, assim, modificados os seguintes artigos do regulamento do congresso, remetido a essa legação com a circular n. 280, de 15 de janeiro:

Art. 1º O Segundo Congresso Pan-Americano de Estradas de Rodagem reunir-se-á na cidade do Rio de Janeiro, de 16 a 31 de agosto do ano de 1929, e terá por objeto a escolha

- de métodos e sistemas e a coordenação de esforços concernentes à construção, exploração, conservação e financiamento das estradas de rodagem.
- Art. 6º Os pedidos de admissão para membros aderentes serão dirigidos à comissão organizadora, salvo prorrogação prévia, até o dia 1º de junho de 1929, e consignarão as credenciais da instituição, associação ou empresa correspondente, bem como o nome e os títulos do seu representante. A comissão resolverá sobre esses pedidos.
- Art. 7º Oportunamente o presidente da comissão organizadora convocará os membros oficiais do congresso para se reunirem no dia 16 de agosto de 1929, em assembléia preliminar, por ele presidida, a fim de elegerem as autoridades do congresso; podendo essa assembléia deliberar com o *quorum* mínimo de metade mais uma das delegações inscritas.
- Art. 16º Os trabalhos serão apresentados em três vias à comissão organizadora, até o dia 1º de junho de 1929, a fim de que esta possa designar, desde logo, o relator para cada trabalho ou grupo de trabalhos relativos a temas análogos.

Em 16 de março de 1929.

*
* *

AHI 317/02/12

Circular de 16/03/1929. Índice: "Questionário sobre o fumo".

Circular
N. 304

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores roga às missões diplomáticas, consulados de carreira e adidos comerciais responder ao questionário seguinte:

1. Qual tem sido, nos últimos cinco anos, o consumo de fumos e seus preparados aí?
2. Desse consumo, quais foram as quantidades produzidas no país e quais as importadas, por países de procedência?

3. São as compras no estrangeiro feitas diretamente aos países produtores, ou por intermédio de praças redistribuidoras?
4. Quais são aí as qualidades preferidas, fortes, médias ou fracas, com indicação, sempre que for possível, dos tipos pelos quais são conhecidas nesse mercado e da respectiva procedência?
5. Qual é a classificação adotada para as cotações nesse mercado, segundo as diferentes procedências?
6. Dos fumos brasileiros, quais são aí os tipos e variedades preferidos, se os de folhas finas, macias e sedosas; se os de folhas grandes, bem secas, destaladas, de cores castanho-claro, avermelhada ou castanho-escura; se os de folhas de cor clara, para capas de charutos; se os de folhas bem claras, elásticas e resistentes, com nervuras bem finas; etc.?
7. Têm aceitação nesse mercado os fumos fortes, conhecidos em nosso país por fumos de corda?
8. Há maior facilidade em introduzir nesse mercado tais fumos, desde que possam ser preparados em tipos mais fracos e aromatizados?
9. Há possibilidade de serem introduzidos aí fumos já desfiados, preparados com fumo em folha ou fumo em corda?
10. Quais as possibilidades para introdução aí de cigarros e charutos brasileiros, fortes, misturados e fracos?
11. Quais os tipos e variedades de fumos brasileiros que podem ser empregados para cachimbo?
12. Quais os direitos aduaneiros, taxas de consumo e outras, que gravam a importação e o consumo de fumos e seus preparados de procedência estrangeira?
13. Existe nesse país o monopólio oficial do fumo, ou vigoram aí leis que regulamentam esse comércio em sentido restritivo?
14. Encontra-se o fumo de produção brasileira em situação inferior nesse mercado e quais as razões desse fato?
15. Quais as principais firmas importadoras de fumos e qual o melhor meio de poderem os exportadores brasileiros entrar em negociações com elas?

Rio de Janeiro, 16 de março de 1928.⁸¹

*
* *

⁸¹ N.E. – Provável erro de copista. A data correta é 16 de março de 1929.

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 16/03/1929. Índice: "Incidente fronteira Brasil-Paraguai".

Às missões diplomáticas na América

Circular
N. 305
N P

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 16 de março de 1929.

Fornecemos agências telegráficas as informações constantes da circular em claro n. 306, que comuniquei essa missão para seu governo. Estimaria Vossa Excelência (V. S.) me informasse sobre divulgação aí.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 16/03/1929. Índice: "Incidente na fronteira Brasil-Paraguai".

Circular
N. 306

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 16 de março de 1929.

Fornecemos agências telegráficas seguintes informações oficiosas que comunico essa missão para seu governo. Estimaria V. Exa. informasse sobre divulgação aí. Jornais publicaram seguinte:

O incidente da fronteira Brasil-Paraguai não tem maior importância. Há um trecho na fronteira, entre o Brasil e o Paraguai, que foi objeto do tratado de limites recentemente assinado pelos dois governos e já aprovado pelo Congresso brasileiro, mas ainda dependente da aprovação da Câmara paraguaia, já tendo sido aprovado pelo Senado. Aguarda-se a aprovação da Câmara paraguaia a fim de serem trocadas as

ratificações e em seguida ser executada a demarcação. Enquanto não se faz a demarcação, há dúvidas naturais sobre a posse de duas ilhas, aliás, sem grande valor, situadas no rio Paraguai, no limite entre os dois países. Apesar de certos precedentes de jurisdição brasileira, as autoridades paraguaias instalaram-se há tempos em uma das ilhas litigiosas, determinando reclamação brasileira ainda pendente de decisão. Tendo agora referidas autoridades procurado instalar-se na outra margem brasileira, as autoridades militares brasileiras não permitiram. Surgiu daí o incidente sobre o qual as duas chancelarias se estão entendendo dentro do espírito da maior cordialidade.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular de 18/03/1929. Índice: "Pacto Kellogg".

Às missões diplomáticas

Circular
N. 307
Reservado

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 18 de março de 1929.

Senhor ...,

Tenho a honra de passar às mãos de V. ... cópia da correspondência que troquei, há pouco, com o embaixador americano, senhor Edwin Morgan, a respeito do tratado de renúncia à guerra, assinado em Paris a 27 de agosto próximo passado e aberto presentemente em Washington, à acessão das potências não signatárias. Como V. ... se servirá verificar pelo teor dessa correspondência, convidado mais uma vez pelo governo americano para aderir àquele tratado, o governo brasileiro se recusa polidamente a fazê-lo. Insistimos, assim, na resolução já assentada em a nota de 28 de agosto último, cujo texto foi transmitido resumidamente a V. ...

na circular telegráfica n. 229. Para compreensão exata de nossa atitude, convém que V. ... esteja informado dos antecedentes do assunto.

2. Em dias de junho do ano passado, conversando com o embaixador americano sobre o tratado de renúncia à guerra, então em negociação, manifestei-lhe particularmente a minha estranheza de que os Estados Unidos, que estavam consultando pequenas nações da Europa, não tivessem dito uma palavra sobre o assunto às nações americanas. V. ... se recordará de que, transformando a primitiva proposta Briand num projeto de tratado multilateral contra a guerra, o governo americano fora levado a ouvir os domínios britânicos e os signatários do pacto de Locarno, além das cinco grandes potências contempladas no seu plano original.

3. Aquele tempo, o Chile procurava conhecer as disposições do Brasil e da Argentina, acerca da conveniência de fazermos uma declaração conjunta em Washington, manifestando a nossa simpatia com o tratado. Por nossa parte, não concordamos com a idéia. Espectador simpático da obra que se realizava, o Brasil aguardaria a consulta espontânea dos Estados Unidos. Dado, porém, que não fôssemos ouvidos no curso das negociações e que o governo americano se limitasse a convidar-nos tão somente a aderir ao pacto já assinado, nesse caso, eu me decidiria aconselhar o senhor presidente da República a recusar polidamente a adesão.

4. V. ... conhece a natureza das nossas relações com os Estados Unidos. Em todos os tempos – pode dizer-se que do nosso primeiro ato político, reconhecendo a Doutrina de Monroe em 1823 – as nossas relações com a grande república do norte têm-se inspirado sempre numa política de solidariedade eficiente. Originando-se do jogo de nossas conveniências mútuas e cimentado-se através dos tempos pela feliz coincidência dos nossos propósitos, em quase todas as manifestações da vida continental, essa solidariedade constitui hoje uma tradição em nossa história diplomática. Ainda há pouco, em Havana, ao esboçar-se ali um movimento tendencioso contra a política norte-americana, não hesitamos em dar aos Estados Unidos mais uma prova enfática da nossa amizade. Nosso intuito é, evidentemente, prosseguir na mesma política, procurando estreitar cada vez mais os laços que nos prendem aos nossos amigos do norte.

5. Precisamos, contudo, conciliar tais propósitos com a preservação indeclinável de nossa personalidade internacional e com as responsabilidades que nos incumbem nesta parte da América. Assim, uma vez que o governo americano, já contando com a nossa adesão, entendeu encaminhar as negociações do tratado de Paris sem o nosso concurso, pareceu-nos oportuno conservar-nos afastados do ajuste, de modo a tornar bem claro que, embora amigos dos Estados Unidos,

não nos assenta a posição de seu caudatário. Nem se diga que a audiência oportuna dos países americanos entravaria as negociações do pacto. Se as suas estipulações seriam de natureza a merecer a nossa adesão pura e simples, depois de assinadas pelas potências, não se compreende bem por que o não seriam antes da assinatura. A presunção é que tudo se teria limitado, na América, a uma simples troca de correspondência, salvando-se, assim, o princípio da autonomia, que entendemos todos guardar em nossa política externa. Era, pois, pertinente mostrarmos também aos nossos amigos do norte, pelo nosso retraimento, a conveniência de modificarem a sua política internacional, no sentido de uma cooperação mais íntima com a América Latina. Por nossa parte, se reivindicamos o direito de sermos ouvidos em assuntos que envolvem compromissos e interessem esta parte da América, não nos movem a isso nem ambições de prestígio, nem veleidades de hegemonia continental, mas o zelo natural que devemos ter pela nossa autonomia.

6. Longe de nós emprestar à nossa atitude neste episódio qualquer intenção inamistosa para com os Estados Unidos. Ainda o outro dia tivemos oportunidade de dar-lhes mais um testemunho de nossa amizade com a acolhida entusiástica dispensada aqui ao presidente Hoover. V. ... teve notícia da maneira unânime e espontânea por que se manifestaram nessa ocasião todas as correntes da opinião brasileira. Comparado com as formas convencionais da recepção de que o nosso hóspede fora alvo em Santiago, Buenos Aires e Montevideú, o que se passou no Brasil foi de molde a dar-lhe uma impressão real dos nossos sentimentos para com a sua pátria. A recepção a Hoover, ontem, os acontecimentos de Havana, o outro dia, para não recordar senão dois episódios recentes, são ambas expressões da mesma velha cordialidade que nos liga aos Estados Unidos. Basta a citação desses fatos para condenar qualquer interpretação menos justa que se queira dar à atitude que assumimos neste assunto.

7. Infelizmente não faltou quem pretendesse desvirtuar as nossas intenções. Ao tornar-se conhecida em Washington a atitude de alguns dos países da América do Sul em relação ao pacto de Paris, vários jornais americanos de inspiração oficial entraram a explorar a balela, quiçá com a intenção ingênua de nos forçar a mão de que estaríamos na dependência da Argentina para notificarmos ao Departamento de Estado a nossa acessão ao ajuste. A insinuação, conquanto ridícula, poderia ecoar. Daí o ter esta Secretaria de Estado autorizado imediatamente o nosso embaixador junto à Casa Branca a repor as coisas nos seus verdadeiros termos e a reivindicar a posição que nos cabia no episódio. Bastaria, para isso, recordar-se a crônica da nossa nota de 28 de agosto. Com efeito, tendo assentado o meu critério

sobre a atitude que no momento consultava as nossas conveniências em relação ao assunto, respondi calculadamente, horas apenas depois de a ter recebido, à nota pela qual o governo americano nos convidava a aderir ao tratado contra a guerra. A 29, todos os jornais desta capital publicavam o documento. A nota argentina, cujo conteúdo coincidia com o da brasileira, só fora divulgada pela imprensa portenha a 1º de setembro. A comparação dessas datas bastaria, por si só, para evidenciar o absurdo do que se pretendia em Washington, se se fizesse porventura necessário uma prova qualquer da completa independência com que procedemos em nossa política externa.

8. Aliás, como fato objetivo, a adesão do Brasil ao pacto não nos criaria obrigações novas na esfera internacional. Considerado sob seu aspecto jurídico, o ajuste não é mais do que a consagração internacional de princípio constitucional brasileiro relativo às guerras de agressão e à arbitragem. Dada a nossa posição excepcional, pois, os signatários do instrumento não necessitam a nossa adesão formal para considerarmos os melhores amigos da paz. Contudo, nem as expressões de nossa nota de 28 de agosto, nem as da carta ao embaixador americano, excluem a possibilidade de virmos um dia a aderir ao pacto. Tudo ficará dependendo do que as circunstâncias futuras aconselharem.

Aproveito ensejo para renovar a V. ... os protestos da minha...

Otávio Mangabeira

[Anexo 1]

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro, 1929.

Para atenção pessoal do sr. ministro

Prezado Senhor Ministro,

Acabo de receber um telegrama do secretário de Estado declarando que todos os países do mundo, com exceção do Brasil e da Argentina, assinaram ou aderiram ao pacto de Paris, ou declararam a sua intenção de assim fazer.

O sr. Kellogg não está inteiramente informado da ação provável do governo argentino, mas em todo caso ele está especialmente ansioso de obter a adesão ao pacto do governo de Vossa Excelência, pois a adesão oficial do Brasil acrescentaria muita influência ao tratado, o qual sabe-se ser de acordo com os dispositivos da Constituição brasileira.

O sr. Kellogg está inteiramente ciente que a devoção do Brasil à causa da paz é claramente evidenciada pela sua tradição, assim como pela declaração de sua Constituição, mas não obstante isso, ele especialmente deseja a ação direta de sua influência sobre o tratado, o que seria de importância universal.

O secretário de Estado não deseja apressar indevidamente a possível ação do governo brasileiro, que é sempre guiado pela razão em seus atos, porém, ele declara que caso eu me sentir [*sic*] justificado em assim proceder, desejaria que eu conversasse com V. Exa. sobre o assunto do seu telegrama.

Do telegrama do sr. Kellogg concluo que ele já conversou a este respeito com o embaixador Amaral, o qual provavelmente já telegrafou a V. Exa..

Queira aceitar, sr. ministro, os protestos da minha alta estima e consideração.

(a) Edwin V. Morgan

A Sua Excelência o Senhor Doutor Otávio Mangabeira,
M. D. Ministro de Estado das Relações Exteriores.

[Anexo 2]

À embaixada americana

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929.

Meu caro Embaixador,

Li, com a devida atenção, a sua prezada carta, de 1º do corrente, e fico inteirado de tudo que nela se contém.

Formou-se, no Brasil, a impressão de que, vigorando aqui, desde 1891, na Constituição Federal, os princípios consagrados no pacto de Paris, não nos caberia aderir, quase quarenta anos depois, aos referidos princípios. Daí a dificuldade em que se tem encontrado o governo brasileiro, de corresponder, como seria do seu maior desejo, à honra com que o distingue o senhor Kellogg que, quando não merecesse, por todos os motivos, o seu mais profundo respeito, se teria imposto agora à sua admiração, pelo modo como soube ligar-se, sob os aplausos do mundo, a um pacto de tal magnitude.

Quando todos os países de todos os continentes aderissem, como vão felizmente aderindo, ao glorioso tratado, não teria, de fato, o Brasil aberto uma exceção, porque o Brasil, também ele, o adota na sua integridade e reafirma, solenemente, o propósito de, a todo transe, obedecer-lhe aos preceitos.

Como quer que seja, porém, estou à disposição de Vossa Excelência, para conversar sobre o assunto, quando melhor lhe aprouver.

Transmita, meu caro embaixador, a Sua Excelência o senhor secretário de Estado, os mais calorosos agradecimentos e os protestos da minha mais alta simpatia, meus e do meu governo, e creia-me,
De Vossa Excelência...

Otávio Mangabeira

*
* *

AHI 317/02/12

Circular de 18/03/1929. Índice: "Incidente paraguaio-boliviano".

Às missões diplomáticas

Circular n. 308
Confidencial

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 18 de março de 1929.

Senhor ...,

Pelas circulares de número 261, 262 e 275, procurei dar a V. ... uma idéia da política que vimos seguindo através das diversas fases do recente conflito paraguaio-boliviano. Este despacho tem por objeto confirmar as informações anteriores, completando-as com a notícia do que se seguiu até o presente.

2. Mal se produzira a crise atual entre o Paraguai e a Bolívia, tratei de fixar, em instruções às nossas legações em Assunção e La Paz, a norma de conduta que se nos impunha. Compreende-se que, com grandes responsabilidades e interesses vitais a zelar na América, o Brasil não possa permanecer alheio a qualquer incidente que afete a

boa ordem internacional americana. No caso do Paraguai e da Bolívia, a nossa posição era tanto mais delicada quanto as nossas relações de cordialidade e boa vizinhança com ambos os países nos aconselhavam a acompanhar a sua dissensão com o maior interesse e a mais estrita imparcialidade. Afensos [*sic*] à política de intervenção de um Estado nos negócios de outro, nosso empenho estava em que os países desavindos chegassem, com os seus próprios recursos e sem prejuízo da paz, a uma solução satisfatória do incidente. Nesse intento, não faltaríamos, como não faltamos, com os nossos conselhos amistosos em La Paz e Assunção.

3. Acontecia, entretanto, que por duas vezes sucessivas, tanto em 1907, como em 1927, o Paraguai e a Bolívia recorreram à Argentina para solução de sua velha questão de limites. Buenos Aires fora, ainda o ano passado, a sede das conferências paraguaio-bolivianas, previstas pelo protocolo Diaz León-Gutierrez. Esses antecedentes nos aconselhavam a proceder com a maior discrição e prudência, abstendonos de qualquer iniciativa que pudesse ser mal interpretada em Buenos Aires. Guardando a nossa isenção, ganharíamos na confiança do Paraguai e da Bolívia e preservaríamos, do mesmo passo, a nossa autoridade para o dia em que o curso dos acontecimentos requeresse de nós uma atitude mais ativa na obra de conciliação dos dois países.

4. Foi de conformidade com esses princípios que recusamos tomar parte na comissão de investigação de Washington. Pelas minhas comunicações anteriores, V. ... conhece os antecedentes desse episódio. O presidente Irigoyen fizera aos dois países uma proposta de mediação, logo aceita pelo Paraguai. A Bolívia, porém, pareceu não concordar com certas condições a que o presidente subordinaria a sua tarefa e isso levou-o a desinteressar-se do assunto. Foi ainda a Bolívia que recusou, de plano, os bons ofícios da comissão de investigação de Montevideú. Qualquer iniciativa do ABC, desaconselhável por tantos motivos, o era ainda mais no momento, dada a atitude tendenciosa do Chile para com a Bolívia. Quanto à Liga das Nações, não nos parecia ser ela a entidade mais indicada para conhecer da disputa, já que três dos maiores países da América se achavam desligados do seu grêmio e já que se tratava na espécie de uma questão nitidamente americana, que deveria, para nossos créditos, resolver-se dentro da economia continental.

5. Restava, nesse caso, a ação da Conferência Pan-Americana de Conciliação e Arbitragem, que, por uma coincidência feliz, se reunia no momento em Washington. Desejando que os princípios de conciliação pelos quais se reunira tivessem na emergência sua aplicação adequada e oportuna, a conferência oferecera os seus bons ofícios às partes em conflito.

6. Desde o princípio, se nos afigurara que só os Estados Unidos teriam a autoridade necessária para uma mediação eficaz. O oferecimento da conferência de Washington vinha proporcionar uma oportunidade feliz em que a mediação norte-americana se exerceria revestida de caráter de uma manifestação continental. Persuadido de que seria esse o melhor caminho para a solução pacífica do incidente, o governo brasileiro não hesitou em aconselhá-lo ao governo boliviano, quando consultado por este sobre o particular. Dentro da norma discreta que nos traçáramos, sem movimentação que denunciasse maiores pretensões, instruimos as nossas missões em Assunção, La Paz, Buenos Aires, Montevideu e Santiago no sentido de concorrerem para que o assunto fosse orientado nessa direção.

7. Com pouco, tivemos a satisfação de saber que o oferecimento da Conferência fora aceito pelos dois países interessados. Íamos, pois, entrar na fase em que se fixaria o procedimento do mediador. Ainda em relação a esse novo episódio, o governo brasileiro não sairia da atitude reservada que se traçara. Como membro da comissão especial consultiva, criada para orientar a conferência no assunto dos bons ofícios, o nosso embaixador em Washington fora até onde podia ir o nosso concurso pelo bom êxito da mediação conciliatória que se tentava. Daí, entretanto, a que assumíssemos uma atitude de maior atividade, já sugerindo medidas na Conferência, já integrando a Comissão dos Nove para a qual fomos designados, mediava uma distância que não nos convinha transpor. Por um lado, como país limítrofe da zona litigiosa e tendo acabado de firmar com as partes desavindas tratados de limites, sujeitos no momento à apreciação do legislativo de ambos os países, nosso desinteresse na causa poderia ser acaso argüido de suspeição. Por outro lado, convinha não perdermos de vista que, na ausência da Argentina e do Chile, o que melhor convinha ao Brasil era evitar qualquer função de relevo, que pudesse ferir suscetibilidades e prejudicasse a calculada neutralidade em que temos assentado a nossa política continental.

8. A essas razões, que são as que apresentamos ao governo americano, conforme V. ... verá da nota de 2 de janeiro último, anexa por cópia, convém ainda aduzir outra, não menos relevante. Segundo se refere do texto do protocolo firmado pelo Paraguai e pela Bolívia, a tarefa da comissão de conciliação de Washington não passa, em suma, de uma diligência policial do inquérito. O assunto que lhe é deferido não se presta a soluções de transação. Em boa justiça, as conclusões da comissão terão que desagradar fatalmente a uma das partes, já que se trata de apurar responsabilidades no conflito. À vista, pois, da competência restrita da comissão e da natureza da tarefa que lhe fora cometida, era evidente que não convinha ao Brasil comprometer a sua

autoridade, aceitando intervir no assunto. Daí a razão da nossa nota ao embaixador Morgan, escusando-nos ao convite para participar da comissão. Através desses diversos aspectos do incidente, o governo brasileiro teve razões de sobra para convencer-se de que a nossa autoridade virá da perfeita equidistância que conseguirmos manter entre os países em luta, da nossa cordialidade com todos os demais e do desprendimento que revelamos em tudo. Essa convicção não impede, entretanto, que dentro dos meios ao nosso alcance continuemos a prestar o nosso concurso para a eficaz terminação da tarefa ora deferida a Washington.

9. A política que adotáramos até então deixava-nos à vontade para fixar o nosso critério acerca de um novo aspecto da questão. Em fins de janeiro último, sabia-se que o governo argentino interceptara, em Santa Fé, uma partida de armas destinadas à Bolívia. A esse tempo, sabedor de que o Chile e o Peru adotariam igual procedimento, o governo americano nos consultava se o Brasil estaria disposto a fazer o mesmo. Preocupado com o armamento excessivo encomendado pela Bolívia na Europa, o governo americano se dizia resolvido a impedir que qualquer dos dois países em dissídio comprasse e embarcasse nos Estados Unidos qualquer quantidade de material bélico. As autoridades americanas interceptariam a carga na ocasião do transbordo ou trânsito pelo território nacional. O governo não podia, certo, impedir a passagem de navios mercantes pelo canal de Panamá, mas as armas em trânsito por aquela via seriam detidas nos portos de destino, graças às providências do Chile e do Peru.

10. Desde o começo da crise paraguaio-boliviana, estivemos empenhados no afã de colaborar, por todos os modos compatíveis com a nossa posição, pela preservação da paz no continente. A sugestão americana, visava, sem dúvida, o objetivo pelo qual nos interessávamos todos e, como tal, merecia o nosso apreço. Nossa crença era que os Estados Unidos, bem como a Argentina, o Chile e o Peru, teriam encontrado uma fórmula que acomodaria, em nome do interesse coletivo, os princípios internacionais vigentes com a projetada limitação à liberdade do comércio da Bolívia. No caso do Brasil, porém, além da questão dos princípios, em cuja fidelidade temos feito a nossa política externa, havia ainda a considerar o respeito à nossa fé contratual. Com efeito, no caso especial da Bolívia existe, em pleno vigor entre ela e o Brasil, um tratado que lhe garante a mais ampla liberdade de trânsito pelo nosso território. É o tratado de comércio e navegação de 1910, previsto no tratado de Petrópolis de 1903. Foi apelando para texto desses ajustes que aquele país nos pediu, o ano passado, permissão para receber, no porto de Santos, uma partida de metralhadoras, que se destinavam à prefeitura de

Santa Cruz, através do território brasileiro. A permissão foi-lhe concedida então, como o seria agora, com tanto mais razão quanto não se trata de um caso de beligerância. Tal era, entretanto, a preocupação que sempre teve e continua a ter o governo brasileiro de manter-se dentro de sua política de calculada neutralidade entre a Bolívia e o Paraguai, que, não obstante o ambiente de paz então existente, explicamos o ocorrido ao governo paraguaio, facultando-lhes as mesmas regalias.

11. Foram esses os antecedentes que a nossa embaixada em Washington teve o encargo de pôr no conhecimento do Departamento de Estado. Se de um lado havia o nosso amor à paz, o concurso que lhe devemos em colaboração com os outros governos, de outro lado havia o texto dos tratados em que empenháramos o nosso compromisso. Na alternativa entre dois pontos tão relevantes, mandamos dizer ao governo americano que, solidários com o seu espírito de colaboração contra a guerra, orientaríamos os nossos esforços no sentido de realizar o nosso objetivo comum, sem sacrifício de princípios e compromissos igualmente sagrados.

12. O secretário de Estado não teve dificuldade em compreender os nossos escrúpulos e manifestou logo ao nosso embaixador em Washington que, tivesse tido conhecimento prévio dos nossos tratados com a Bolívia, houvera preferido não tocar no assunto. Entretanto, desde que se suscitara a questão, se afigurara ao governo brasileiro que uma palavra de bom conselho, dita oportunamente em La Paz teria, talvez, o efeito de conseguir, sem barulho, o que as medidas de exceção sugeridas pelo senhor Kellogg não conseguiriam sem sacrifício dos princípios que regulam o comércio entre as nações. Obrando nesse sentido, autorizei as nossas legações em La Paz e Assunção a inteirarem confidencialmente os dois governos do ponto de vista brasileiro sobre o assunto. Por nossa parte, entramos a conversar aqui com os ministros Fulgencio Moreno e Ismael Montes, a quem sugeri que a Bolívia poderia prevenir as medidas de exceção projetadas, já suspendendo espontânea e abertamente a importação de armas, já promovendo, de uma vez por todas, a solução do diferendo que a separava do Paraguai. Evidentemente essas conversas, a que dei um cunho absolutamente confidencial, não obedeciam a outro propósito senão o de concorrer, na qualidade de amigos leais de ambas as partes, para que esse novo aspecto da questão se encaminhasse para uma solução compatível com a boa ordem internacional.

13. Reconhecidos à lealdade de nossa atitude, a Bolívia e o Paraguai acolheram favoravelmente as nossas sugestões. Pouco depois, éramos informados pela nossa legação em La Paz de que o Departamento de Estado, sondado pelo governo boliviano, negara fundamento à

combinação relativa ao trânsito de armas para a Bolívia. A Argentina, por seu lado, parece reconsiderar a sua primitiva resolução e, em vista das declarações pacifistas do ministro boliviano em Buenos Aires, se inclina a consentir na passagem dos artigos belicosos detidos em Santa Fé. Informações de Assunção nos asseguram que o Uruguai estaria pelo nosso ponto de vista. O próprio Chile, vendo-se só, retrocede agora da combinação radical que concertara com o Peru no início da crise paraguaio-boliviana. Com esse movimento de contra-marcha, salvam-se os princípios que defendemos, tendo-nos cabido dizer a palavra justa na desorientação que se estabeleceu em torno do episódio. É mais uma prova de que o que poderia parecer indiferença ou desinteresse egoístico no nosso retraimento não é senão uma medida de prudência, que a nossa posição especial nos impõe para que exerçamos com eficácia a nossa influência em prol da paz americana.

14. Já agora, entretanto, o nosso tratado de limites e comunicações ferroviárias com a Bolívia acaba de ser aprovado pelo Congresso daquele país. O Senado paraguaio, por seu lado, vem de aprovar o tratado de 21 de maio de 1927, e nada nos autoriza a supor que a Câmara não faça o mesmo. Desaparecendo, assim, um dos motivos da reserva que nos impuséramos no período mais agitado da crise, ficamos agora com maior liberdade para assistir aos dois países, de forma mais positiva, no seu velho empenho de liquidar a questão do Chaco. Por [*sic*] não alongar demasiadamente este despacho com a narração dos passos que temos dado no intuito de encontrar uma fórmula de solução aceitável a ambos os países, transcrevo em seguida o telegrama que transmiti, a 26 de fevereiro último, à nossa embaixada em Buenos Aires e pelo qual ficará V. ... informado das idéias do governo brasileiro sobre o assunto.

Tenho refletido maduramente sobre questão do Chaco. Evidentemente, a comissão de investigação de Washington não tem praticamente outro efeito senão o de dar um prazo para que se encontre a fórmula que haja de encaminhar definitivamente a solução da questão. As conversas que temos tido com os governos de La Paz e de Assunção, o depoimento dos seus representantes aqui e a longa correspondência das nossas legações nos dois países, tudo refere e confirma que ambos compreendem a ruína que seria para ambos a protelação indefinida de tal estado de coisas e, daí, parecerem sinceros quando asseguram veementemente querer o arbitramento. São duas, entretanto, as dificuldades: definir a questão a ser submetida ao juízo arbitral e escolher o árbitro, sem prejuízo para qualquer das partes e sem ferir susceptibilidades. Ora,

francamente, me parece que os governos americanos, que estamos pelas circunstâncias no momento mais interessados no caso, não daríamos boa prova da nossa capacidade se não encontrássemos saída para esta situação. Quanto à primeira dificuldade, seria viável ou propor a questão em termos vagos, ou deixar ao próprio árbitro a sua definição. A verdadeira dificuldade é a segunda. Qualquer fórmula arbitral que um dos países proponha será mal recebida pelo outro. Ambos receiam contrariar a Argentina, aceitando a orientação dos Estados Unidos, ou vice-versa, e assim analogamente em relação ao Brasil. Por outro lado, a Argentina, o Brasil e os Estados Unidos se conservam retraídos, receando serem mal compreendidos. Precisamos sair disto, que evidentemente depõe contra o nosso espírito político. O Brasil e a Argentina poderiam trocar impressões. Mais de uma fórmula me tem ocorrido para encaminhar o arbitramento, deixando bem a todos e prestigiando o continente. Nada pretendemos, estamos dispostos [a] abrir mão de tudo que possa exprimir ostentação de prestígio, concordamos que os outros figurem mesmo que não figuremos, contanto que realmente se chegue a resultado. Estimaria que Vossa Excelência, dentro das linhas que acabo de esboçar, conversasse habilmente com Oyanarte e talvez com o próprio Irigoyen, sem maiores compromissos, sondando o terreno, para habilitar-me a caminhar mais seguro. Os precedentes da questão colocam a Argentina em situação e com responsabilidades bem maiores que propriamente as nossas. Hoover, dentro de poucos dias, assume a presidência e creio ser homem de soluções concretas. Como quer que seja, não queremos faltar, nem temos faltado ao dever de prestar nosso concurso desinteressado e leal pela paz americana.

Aproveito o ensejo para renovar a V. ... os protestos da minha...

Otávio Mangabeira

[Anexo]

Em 2 de janeiro de 1929.

Senhor Embaixador,

Acuso o recebimento da nota n. 1.404, de hoje, na qual Vossa Excelência me faz ciente da comunicação que o senhor secretário de Estado dos Estados Unidos da América, no seu caráter de presidente da Conferência de Conciliação e Arbitramento, ora reunida em Washington, lhe incumbiu de transmitir-me.

2. Trata-se de constituir uma comissão, composta de nove membros, sendo cinco designados pelos governos de cinco países americanos, a saber: Argentina, Brasil, Cuba, Uruguai e Estados Unidos, dois pelo governo da Bolívia e dois pelo do Paraguai. A comissão não terá competência para abordar propriamente o litígio das fronteiras entre o Paraguai e a Bolívia. O protocolo, de que ela resulta, não visa o litígio em si mesmo, nem afeta ou modifica quaisquer acordos, porventura, sobre ele, existentes. Vai-se apenas verificar, no grave incidente que recentemente ocorreu na zona de controvérsia, qual dos dois países desavindos terá provocado a alteração das respectivas relações pacíficas, apurando-se as responsabilidades e determinando-se, se for necessário, a cada qual dos referidos países, as medidas que deve pôr em prática, para evitar um novo rompimento. Prescreve-se para os trabalhos da comissão, que se instalará em Washington, o prazo de seis meses, suscetível de ser prorrogado. Sua Excelência o secretário de Estado dos Estados Unidos da América deseja saber se o meu governo se disporia a designar, quanto antes, um seu representante para a comissão de que se trata.

3. Não houvesse, senhor embaixador, em relação ao Brasil, as condições, de todo especiais, que em seguida menciono, e, por certo, o governo brasileiro – que não tem poupado esforços, nem os poupará, no sentido da manutenção da paz – aceitaria, imediatamente, a honra que se lhe pretende conferir. Limitando-se, entretanto, como se limita, com o próprio território onde se deu o incidente, tendo negociado, agora mesmo, na mais perfeita cordialidade, quer com o Paraguai, quer com a Bolívia, tratados de limites que ainda passam, no momento, pelos seus trâmites constitucionais, com repercussão, um e outro, sobre o mesmo território, não oculta o Brasil os escrúpulos que o impossibilitam de aceitar qualquer função de juiz na causa em que poderia ser argüido, injustamente que fosse, de ter qualquer interesse, indireto ou direto, próximo ou remoto. Estados outros, que se acham desimpedidos para o caso, como o Brasil desejaria achar-se, levarão a bom termo a tarefa, iniludivelmente benfazeja, que se cogita de realizar. Contarão eles, pelos seus delegados, não só com os votos sinceros, senão com toda colaboração com que possa o Brasil contribuir, nas circunstâncias expostas, para o êxito da alta missão que são chamados a desempenhar.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

(a) Otávio Mangabeira

A Sua Excelência o Senhor Edwin Vernon Morgan,
Embaixador dos Estados Unidos da América.

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 30/03/1929. Índice: "Febre amarela".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 311

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 30 de março de 1929.

Acabo receber Departamento Nacional de Saúde Pública seguintes informações relativamente recrudescência esses últimos meses surto febre amarela: janeiro 29 casos sendo 13 confirmados 16 suspeitos; fevereiro 54 casos sendo 25 confirmados 29 suspeitos; março até dia 23 corrente 193 casos. Sobre casos verificados março referido departamento os divide seguinte maneira: 97 óbitos sendo 46 confirmados 51 suspeitos e 96 casos suspeitos ou clinicamente confirmados. Alta constante temperatura meses verão com suas chuvas freqüentes constituem sério contratempo campanha contra mosquitos. Existem atualmente seis mil homens ocupados visitar semanalmente extensa área Distrito Federal cuja população perdeu imunidade outros tempos tornando-se receptível proporção oitenta por cento. Localização casos moléstias surto atual alcançou principalmente subúrbios zona rural ilhas. Não obstante condições desfavoráveis foram referidos casos limitados bastando considerar cifras evidentemente mínimas população quase dois milhões almas. Quase não existe perigo contaminação navios pois não há habitações nem mosquitos zona cais sendo serviço saúde ali o mais rigoroso como prova fato navios turistas terem atracado sem que se haja verificado até agora nenhum caso.

Combate febre amarela estende-se hoje todos pontos país onde doença tenha aparecido. Não resta dúvida limitação casos presente estação afirma eficiência combate. Serviço sanitário brasileiro vencerá novamente febre amarela Rio de Janeiro deixando demonstrado que doença não se propaga epidemia extenso raio com aplicação medidas profiláticas. Governo está firmemente disposto só terminar campanha depois ter absoluta segurança não haver mais febre amarela Brasil.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular de 09/04/1929. Índice: "Febre amarela".

Às missões diplomáticas e consulados brasileiros

Circular
N. 315

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro.

Senhor ...,

Em aditamento à circular telegráfica n. 311, de 10 do mês passado⁸², a Secretaria de Estado das Relações Exteriores tem a honra de transmitir às missões diplomáticas e consulados brasileiros as seguintes informações, enviados pelo Departamento Nacional da Saúde Pública, sobre o atual surto da febre amarela, completando, assim, as que na referida circular se contêm.

1. A curva da febre amarela é ascendente nos meses de verão. As condições favoráveis ao desenvolvimento da moléstia são naturalmente as que propiciam maiores facilidades à vida e à multiplicação dos mosquitos vetores. A alta constante da temperatura e as chuvas freqüentes são os maiores contratempos da campanha contra o perigoso inseto

⁸² N.E. – A circular n. 311 é datada de 30 de março de 1929.

transmissor da febre amarela. A evolução do mosquito que se faz, normalmente, em doze dias, é abreviada para sete a oito dias, o que torna o combate mais difícil, porque, escapado um foco de larvas, na visita semanal, fatalmente terão os mosquitos chegado à forma alada antes de nova visita periódica. Além disto, os mosquitos, perseguidos nas habitações vão desovar nas calhas das casas, nas árvores, nos terrenos baldios e em quaisquer pontos, mais ou menos distantes, onde haja a mínima coleção d'água.

2. As dificuldades crescem numa grande cidade como o Rio de Janeiro, de extensa zona habitada, sendo em grande parte as habitações cercadas de jardins, quando não de chácaras e parques. E não se deve esquecer que a população de hoje já perdeu a imunidade de outros tempos; cerca de 80% dos habitantes da cidade são receptíveis à febre amarela, o que quer dizer que o mosquito infectado, ainda que raro, encontrará quase certamente um organismo não imune para transmitir a doença.

3. O trabalho é realmente árduo; há em serviço cerca de seis mil homens, cobrindo em visitas semanais toda a área do Distrito Federal. E ainda mais: as ruas e quadras onde foram verificados casos recebem visita bi-semanal, exatamente para conseguir que um foco que tenha escapado à pesquisa venha a ser descoberto antes de permitir a evolução completa do mosquito. Tais visitas são feitas por uma turma revisora, constituída com elementos diversos da turma habitual.

4. O surto epidêmico no verão foi previsto, uma vez que [c]atalisado pelas condições favoráveis ao desenvolvimento da moléstia.

5. Não tendo havido tempo material para extinguir a doença, em seis meses apenas de trabalho profilático, foi inevitável o recrudescimento durante os meses de verão, dada a duração da vida do mosquito na fase adulta, calculada numa média de 60 dias.

6. Outra circunstância epidemiológica para a difusão da moléstia é a existência das formas frustas, que passam despercebidas aos clínicos mais sagazes, servindo, porém, para entreter o mal e passá-lo a outras pessoas.

7. A localização dos casos de febre amarela no surto atual alcançou principalmente os pontos mais afastados – subúrbios, ilhas e zona rural, onde os núcleos de população são hoje bastante condensados. No corrente mês, aumentaram os casos nos bairros de São Cristóvão e Andaraí.

Em parte do centro comercial, sobretudo do pequeno comércio estrangeiro, repetiram-se os casos, o que se explica, porque os habitantes dos bairros e subúrbios trabalham nesses pontos.

8. Apesar das condições desfavoráveis que tivemos de enfrentar, os casos de febre amarela foram limitados, bastando considerar as cifras evidentemente mínimas para uma população de quase dois milhões de habitantes. A média de um caso diário em janeiro, dois em fevereiro e seis em março é realmente insignificante, dada a porcentagem de pessoas não imunes, que formam a grande massa da população cosmopolita do Rio de Janeiro.

9. É preciso dizer que, nas cifras apresentadas, estão contados não somente os casos confirmados, mas os simplesmente suspeitos. Na cifra de óbitos estão todos os casos com diagnóstico clínico, confirmados ou não pela autópsia.

10. O perigo da contaminação dos navios quase não existe, mesmo com atracação ao cais, porque nesta zona não há habitações e não há mosquitos, sendo o mais rigoroso o serviço, não só da destruição na fase larvária pela polícia de focos, mas também pelo combate ao mosquito adulto.

11. As pequenas embarcações são igualmente policiadas ao longo do cais, estando sob severa vigilância. É assim que os navios de turistas têm atracado sem incômodo pelos mosquitos e sem que até agora se tenha verificado nenhum caso.

12. Os serviços de profilaxia específica desdobram-se com intensidade em toda a zona urbana, suburbana e rural, e nas cidades vizinhas do estado do Rio, ocupando cerca de seis mil homens na faina diária da caça aos focos larvários. Bem assim os trabalhos de expurgo para combate ao inseto adulto, nas quadras onde ficam as casas que se tornaram focos. O expurgo é feito com enxofre e por meio de substâncias inseticidas, que são levadas ao interior das habitações por meio de poderosas máquinas pulverizadoras. Atualmente são expurgadas no Rio de Janeiro cerca de 400 casas diariamente.

13. Na fórmula usada pela Saúde Pública entra o querosene com tetracloreto de carbono e piretro, só empregada depois de cuidadosas experiências no sentido de demonstrar a eficácia do método.

14. Além destas providências, duas outras completam o aparelho profilático: o isolamento dos doentes e a vigilância sanitária nas quadras de onde saíram doentes, calculado naturalmente o raio de ação do mosquito transmissor.

15. O combate à febre amarela estende-se hoje, regularmente, a todos os pontos do país onde a doença tem sido verificada. Os

serviços do setor norte estão sendo feitos com a colaboração da benemérita *Fundação Rockefeller*, sob a orientação técnica e administrativa do diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública.

16. Não há duvida que a limitação dos casos na presente época de grande perigo afirma a eficiência do combate ao mal; espera o serviço sanitário brasileiro vencer de novo a febre amarela no Rio de Janeiro, saindo desta campanha profilática com a vantagem de ter diminuído o pavor da febre amarela, provado, como ficará que, com a aplicação das medidas profiláticas, a doença não se propaga em epidemia de extenso raio.

17. O governo está disposto a não limitar as providências, só terminando a campanha sanitária com a segurança de não haver mais febre amarela no Brasil.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1929.

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 11/04/1929. Índice: "Febre amarela".

Às missões diplomáticas brasileiras

Circular telegráfica
N. 317

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 11 de abril de 1929.

Minha última circular n. 311 de 30 março continha dados estado sanitário Rio de Janeiro com relação febre amarela até 23 março findo. Daquela data até 6 de abril houve 127 casos sendo 61 na semana que terminou 30 março e 66 na que findou 6 abril. Nesse número houve 34 casos fatais confirmados autópsia; 36 também fatais considerados suspeitos, e 57 casos clínicos suspeitos ou confirmados. Situação parece querer melhorar ultimamente. Com efeito número entrada hospital São Sebastião que foi 7 doentes diariamente desceu zero segundo consta boletim agora recebido relativo 9 abril.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 17/04/1929. Índice: "Febre amarela".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 321

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 17 de abril de 1929.

Em aditamento circular 317 de 13 corrente⁸³ informo boletim relativo febre amarela durante semana que vai 7 até 11 abril é seguinte: 57 casos dos quais 16 óbitos confirmados, 18 suspeitos, 23 casos clínicos suspeitos ou confirmados clinicamente.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 24/04/1929. Índice: "Febre amarela".

Às missões diplomáticas brasileiras

Circular telegráfica
N. 322

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 24 de abril de 1929.

Aditamento circular 321. Departamento Saúde Pública distribuiu seguinte boletim relativo semana desde 14 até 20 abril: 51 casos dos quais 11 óbitos confirmados, 12 óbitos suspeitos e 28 casos suspeitos ou clinicamente confirmados.

⁸³ N.E. – A circular n. 317 é datada de 11 de abril de 1929.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 30/04/1929. Índice: "Febre amarela".

Às missões diplomáticas

Circular
N. 326
G

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro.

Aditamento circular n. 322 de ... corrente informa Departamento Nacional Saúde Pública transmitiu seguinte boletim febre amarela relativamente semana desde 21 até 27 abril: 39 casos dos quais 6 óbitos confirmados 14 óbitos suspeitos e 19 casos suspeitos ou clinicamente confirmados.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular⁸⁴ telegráfica de 02/05/1929. Índice: "Mensagem presidente República".

Circular telegráfica
N. 328

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 2 de maio de 1929.

Às missões diplomáticas

⁸⁴ N.E. – Enviada, com alterações, para diferentes postos.

Presidente da República apresentará hoje Congresso Nacional mensagem relativa ao exercício de 1928, abordando todos aspectos administração pública. Refere-se ordem existente país, restabelecimento suas finanças, resultado melhor maior arrecadação rendas. Conseguiu equilíbrio orçamentário receita orçada 182.382:000\$000 ouro, 1.254.262 contos papel num total papel 2.088.933:223\$000, despesa 139.115:760\$984 ouro e 1.452.153:090\$193 papel num total papel 2.088.816:370\$664, havendo saldo entre receita despesa orçadas de 116:852\$664. Arrecadando durante exercício 2.216.512:535\$023 verificou-se excesso 127.579:312\$023 receita arrecadada sobre receita orçada. Despesa realizada inclusive créditos suplementares atingiu 1.922.161:344\$960 mais despesa extra-orçamentária 95.996:993\$407 perfazendo o total 2.018.158:338\$367 inferior à despesa orçada na importância de 70.658:032\$297. A diferença para mais na receita e para menos na despesa determinaram como resultado final do exercício um saldo efetivo de 198.354:196\$656. Política estabilização com bons resultados, determinando câmbio firme maior surto operações registrando-se diferenças valor moeda rigorosamente dentro *goldpoint* duplicando-se reservas Caixa Estabilização que oito abril último ascendiam 30.919.000 esterlinos além 50 milhões esterlinos produto café retido armazéns reguladores. Liquidação dívida flutuante quase terminada. Banco do Brasil outros bancos nacionais estrangeiros têm depósito Caixa Estabilização valor 403.007:154\$470. Balancetes bancos nacionais registram movimento 64.284.384 contos no quinquênio de 1924-1928, bancos estrangeiros 29.822.752 contos, montando depósito Caixas Econômicas depósitos diversos 868.356:000\$000. Moeda fiduciária circulação 3.394.000 contos com lastro ouro proporcional 37 cinquenta e um milésimos por cento. Foi reduzida circulação monetária cerca 26 mil contos e aumentada circulação conversível ouro. Dívida externa diminuída 131.586 contos dívida interna menor 79 mil contos, verificando-se alta títulos essas dívidas bolsas estrangeiras nacionais. Houve aumento tanto produção agrícola pecuária fabril mineral como na exportação que foi maior que a de 1927 em 9.137.000 esterlinos, subindo o saldo sobre a importação 6.757.463 esterlinos. Intensificou-se comércio incorporaram-se empresas exploração lavouras diversas outras riquezas país. Produção café foi 37 milhões sacas 60 quilos cabendo Brasil 78 por cento produção mundial. Correios Telégrafos demais serviços custeados União renderam 337.881 contos. Comércio cabotagem subiu de 2.802.894:190\$000 em 1927 a 3.026.398:775\$000 ou mais 223.504:585\$. Balanço bancário acusou movimento total 24 milhões oitocentos mil contos, sendo dezoito milhões duzentos e noventa nove mil contos bancos nacionais, 6 milhões quinhentos e um mil contos bancos estrangeiros, havendo excesso

sobre o exercício anterior 4 milhões sessenta quatro mil contos. Mensagem alude próxima reforma Banco do Brasil que se transformará banco emissão redesconto. Prosseguem obras construção prolongamento diversos portos sul norte país. Facilidades concedidas tráfego aéreo comercial vão resultando progresso companhias exploradoras serviços nacionais transoceânicas, continuando-se também abertura grandes rodovias penetração *hinterland* ligação maiores menores cidades vilas estados sul norte. Central Brasil maior ferrovia União extensão 2.933 quilômetros rendeu cerca 175 mil contos dando saldo aproximado dois mil contos. Outras estradas inclusive estrangeiras acusaram saldos apreciáveis. Ordem internacional assegurada havendo Brasil continuado manter amistosas relações todos países.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 03/05/1929. Índice: "Washington refere-se visita presidente Herbert Hoover palavras calorosas amizade Brasil-Estados Unidos".

Circular telegráfica
N. 329

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 3 de maio de 1929.

Mensagem hoje apresentada Congresso Nacional presidente República declara ordem internacional assegurada havendo Brasil continuado manter amistosas relações todos países. Alude maior simpatia visitas presidentes eleitos Estados Unidos Paraguai Herbert Hoover Jose Guggiari receberam grandes merecidas homenagens povo brasileiro. Embora desligado Sociedade Nações país mantém melhores relações essa instituição colaborando obra cooperação internacional que ela visa participando conferências anuais trabalho Corte Permanente Justiça Haia. Pareceu desnecessário aderir pacto contra guerra embora aplaudindo-o porque Constituição brasileira já proíbe conflitos armados fazendo depender arbitramento todas questões internacionais. Por efeito conferência arbitragem conciliação realizada Washington fins 1928 concluíram-se Convenção Interamericana Conciliação um tratado arbitragem obrigatória protocolo arbitragem progressiva sendo Brasil

signatário esses três atos. Acham-se completamente definidas tratados convenções todas fronteiras terrestres país sendo últimos atos sobre assunto celebrados ano último constando protocolo com Venezuela tratado limites navegação fluvial com Colômbia tratado limites comunicações ferroviárias com Bolívia. Convenção modificativa tratado dívida Uruguai Brasil começou ter execução prática iniciando-se construção ferroviária nela prevista trecho Passo Barbosa Jaguarão prosseguindo ainda construção ponte monumental rio Jaguarão. Convênio telegráfico Paraguai começou executar-se fevereiro corrente fazendo-se ligação linhas brasileiras paraguaias cidade Belavista. Celebrou-se convênio semelhante Peru estabelecendo-se facilidade comunicações. Refere-se litígio Paraguai Bolívia salientando colaboração Brasil tem procurado prestar solução pacífica. Prossegue inspeção fronteiras restabelecimento marcos outros serviços complementares fixação definitiva linhas divisórias. Serviços econômicos comerciais Itamaraty iniciados 1928 vão produzindo resultados esperados distribuindo-se largamente informações Brasil em geral estados em particular inclusive informes recebidos exterior.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 08/05/1929. Índice: "Febre amarela".

Às missões diplomáticas

Circular
N. 331
G

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 8 de maio de 1929.

Circular 331 – Aditamento circular n. 326 de 30 de abril findo. Departamento Nacional Saúde Pública transmitiu o seguinte boletim febre amarela relativo semana que vai desde 28 de abril até 4 de maio: 33 casos dos quais 12 óbitos confirmados, 5 óbitos suspeitos e 16 casos suspeitos ou confirmados clinicamente. Vai franco declínio surto epidêmico verificado meses verão. Casos foram maior número

março, cifra foi insignificante relativamente extensão cidade, vulto população não imune. Curva continuará descendente até completo desaparecimento mal. Há apreciável diferença número total casos março para abril. Campanha profilática continuará ser feita mesma intensidade durante inverno, não só Distrito Federal como estado do Rio. Informações acima são perfeitamente tranqüilizadoras quanto estação turismo que se inaugura agora. Segundo tenho recomendado, convém transmitir consulados.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 08/05/1929. Índice: "Sobre febre amarela".

Às missões diplomáticas

Circular
N. 332

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 8 de maio de 1929.

Aditamento circular n. 331, de hoje, informo embaixador Itália dirigiu Otávio Scotto empresário Teatro Municipal seguinte telegrama:

Tenho a satisfação de assegurar-lhe que as condições sanitárias no Rio acham-se normalizadas. As mortes por febre amarela na última semana foram muito reduzidas. A curva da moléstia continua a decrescer rapidamente, de modo que em maio, também por efeito da estação invernal, estará extinta completamente. Digo: completamente. A situação é tão tranqüilizadora que, como todos os anos, a embaixatriz e eu decidimos descer com todos os nossos filhinhos de Petrópolis ao Rio em 12 de maio. Cordiais saudações e até breve. Assinado Attolico.

Rogo comunicar consulados recomendando-lhes divulguem melhor modo possível telegrama acima transcrito. Recomendo também Vossa Excelência dê publicidade.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 15/05/1929.

Às missões diplomáticas

Circular
N. 335

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro.

Aditamento circular 332 de ... corrente. Departamento Nacional Saúde Pública distribuiu o seguinte boletim relativo semana que vai desde 5 até 11 maio: 24 casos dos quais 9 óbitos confirmados, 9 óbitos suspeitos, 6 casos suspeitos ou clinicamente confirmados.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 17/04/1929. Índice:
"Questionário sobre cereais".

Às missões diplomáticas, consulados de carreira
e adidos comerciais

Circular
N. 336

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores roga às missões diplomáticas, consulados e adidos comerciais responder ao questionário seguinte:

1. Qual é nesse país ou nesse distrito consular, o consumo de cereais?
2. Qual a sua produção própria, por variedades (trigo, aveia, milho, arroz, centeio, cevada, etc.)?
3. Qual a importação do estrangeiro, por procedências, quantidades e variedades?
4. Da importação estrangeira, quais as procedências e variedades preferidas?
5. Qual a evolução do consumo de cereais, nesse país, depois da guerra, quer quanto à produção nacional, quer relativamente à importação do estrangeiro?
6. Quais os tipos e variedades de milho que os mercados desse país preferem?
7. Qual a importação de cereais de procedência do Brasil (arroz, milho, etc.) e qual a aceitação desses produtos em relação aos similares de outras procedências?
8. Quais as variedades de trigo, centeio, aveia e cevada cultivadas nesse país e quais as que, a seu ver, possam ser aclimadas no Brasil?
9. Como aumentar nesse país o consumo do arroz e milho de procedência brasileira?
10. Quais os maiores importadores de cereais nesse país?
11. Existem nesse país medidas oficiais tendentes a fomentar a produção de cereais e vigoram aí leis que garantam ao produtor um preço mínimo?
12. Existem medidas legais com o fim de evitar alta excessiva dos preços ou o açambarcamento de cereais para fins especulativos?

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1929.

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 20/05/1929. Índice: "Tacna e Arica".

Às missões diplomáticas

Circular
N. 338

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1929.

Presidente República telegrafou presidentes Chile Peru Estados Unidos congratulando-se termos expressivos solução Tacna Arica. Visitei hoje pessoalmente embaixada Chile legação Peru embaixada Estados Unidos sendo trocadas palavras cordialidade americana. Telegrafei nossos embaixadores Santiago Washington e ministro Lima apresentarem congratulações respectivos governos. Senado Câmara vão votar moções e telegrafar parlamentos referidos países. Toda imprensa celebra acontecimento com a maior efusão.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 21/05/1929.

Circular
N. 339

Aditamento circular 335 de ... corrente. Departamento Nacional Saúde Pública transmitiu boletim febre amarela relativo semana desde 12 até 18 maio: 22 casos dos quais 8 óbitos confirmados, 3 óbitos suspeitos e 11 casos suspeitos ou clinicamente confirmados. Conforme gráfico distribuído Saúde Pública relativamente surto epidêmico durante meses março abril maio, verifica-se cura tem sido constante e francamente descendente desde semana terminou 6 abril até presente data. De acordo boletim diário datado 20 maio existe hospital São Sebastião um doente apenas confirmado.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 28/05/1929. Índice: "Febre amarela".

Às missões diplomáticas

Circular
N. 342
G

Em 28 de maio de 1929.

Aditamento circular 339 de 21 do corrente. Diretor-geral Departamento Saúde Pública transmitiu seguinte boletim relativo febre amarela durante semana desde 19 até 25 maio: 17 casos dos quais 4 óbitos confirmados, 2 óbitos suspeitos e 11 casos suspeitos ou clinicamente confirmados.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 04/06/1929. Índice: "Febre amarela".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 344

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, em 4 de junho de 1929.

Em aditamento circular 342. Departamento Nacional Saúde Pública distribuimos seguinte boletim febre amarela relativo semana desde 26 maio até 1º junho: 7 casos dos quais 3 óbitos e 4 casos clínicos suspeitos.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 11/06/1929. Índice: "Febre amarela".

Circular telegráfica
N. 346

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, em 11 de junho de 1929.

Aditamento circular 344. Departamento Nacional de Saúde Pública transmitiu seguinte boletim relativo febre amarela durante semana que vai desde 2 até 8 corrente: cinco casos dos quais 2 óbitos confirmados, 1 óbito suspeito e 2 casos clínicos suspeitos.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 18/06/1929. Índice: "Febre amarela".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 350

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, em 18 de junho de 1929.

Em aditamento circular n. 346. Departamento Nacional Saúde Pública informou ocorrerem apenas 2 casos clínicos suspeitos durante semana desde 9 até 15 presente mês não obstante temperatura se tivesse sempre mantido relativamente elevada.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 26/06/1929. Índice: "Febre amarela".

Às missões diplomáticas (brasileiras) na América

Circular telegráfica
N. 355

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, em 26 de junho de 1929.

Aditamento circular n. 350 de ... corrente o Departamento Nacional de Saúde Pública distribuiu boletim febre amarela relativo semana desde 16 até 21 junho informando apenas dois óbitos sem nenhum caso clínico suspeito ou confirmado.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 27/06/1929. Índice: "Limites Brasil-Bolívia".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 356

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, em 27 de junho de 1929.

Acaba realizar solenemente com presença presidentes comissões diplomacias [*diplomáticas?*] Senado Câmara congressistas membros corpo diplomático brasileiro funcionários Secretaria de Estado troca ratificações tratado limites e comunicações ferroviárias entre Brasil e Bolívia firmado 25 de dezembro último.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica sem data.

Às missões diplomáticas

Circular
N. 358

Aditamento circular 355 de 26 do mês passado. Recebi agora boletins Departamento Nacional Saúde Pública informando não ter havido nenhum caso febre amarela suspeito ou confirmado durante semana desde 23 até 29 junho findo.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 08/07/1929. Índice: "Febre amarela".

Circular telegráfica
N. 360

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro, em 8 de julho de 1929.

Aditamento circular 358 de ... este mês Departamento Nacional Saúde Pública informa nenhum caso suspeito febre amarela durante semana que vai desde 30 junho findo até 6 julho corrente. Há duas semanas exatamente não se registra nenhum caso zona urbana ou suburbana esta cidade.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 17/07/1929. Índice: "Febre amarela".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 363

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 17 de julho de 1929.

Aditamento circular 360. Departamento Nacional Saúde Pública distribuiu boletins febre amarela relativo semana desde 7 até 13 corrente informando ter havido um caso fora zona urbana Rio de Janeiro.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular de 19/07/1929. Índice: "Chaco. Repatriação de prisioneiros bolivianos".

Às missões diplomáticas, exceto Washington

Circular
N. 366

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 19 de julho de 1929.

Senhor ...,

V. ... decerto não ignora que a Bolívia e o Paraguai concordaram em cometer à comissão de investigação e conciliação no conflito paraguaio-boliviano a tarefa de repatriar os seus nacionais respectivos, tomados prisioneiros por ocasião do último incidente no território do Chaco.

2. No intuito de assegurar a execução prática do seu encargo, a comissão de Washington deliberou que a repatriação dos referidos prisioneiros se faria através dos territórios do Brasil e da Argentina, sempre que os respectivos governos o permitissem. Ambos os governos seriam convidados a colaborar na diligência, nomeando um delegado às comissões neutras encarregadas de a executar. Essas comissões se comporiam, para o caso dos prisioneiros bolivianos detidos pelo Paraguai em Villa Hayes, do adido militar à embaixada americana nesta capital e de um ou mais funcionários que o governo brasileiro quisesse designar; e, para o caso dos prisioneiros paraguaios detidos pela Bolívia em Villa Montes, do adido militar à embaixada americana em Buenos Aires e dos funcionários que o governo argentino igualmente designasse.

3. As cidades de Corumbá e Formosa foram respectivamente escolhidas para ponto de entrega dos prisioneiros às comissões neutras.
4. Por nossa parte, consultados oficialmente pela comissão de investigação sobre a possibilidade de serem os bolivianos repatriados com a nossa cooperação e pelo modo acima indicado, respondemos concordando.
5. O sr. Antônio de São Clemente, 1º oficial desta Secretaria de Estado, foi, em consequência, designado para completar, com o major Lester David Baker, adido militar à embaixada americana nesta capital, a comissão neutra encarregada da repatriação.
6. A comissão de Washington manifestou oportunamente ao governo do Brasil o desejo de que os prisioneiros a serem repatriados fossem inquiridos pelas nossas autoridades competentes, segundo o processo civil brasileiro e na forma de seis quesitos que ela mesma formulará; de modo a esclarecer-se sobre o último incidente do Chaco, ao qual se refere a circular confidencial n. 308.
7. O governo brasileiro deu as providências necessárias para esse efeito, designando o juiz federal suplente de Corumbá para proceder à diligência solicitada. Desembarcados em Corumbá no dia 6 do corrente, os prisioneiros foram ouvidos em juízo no dia sete. Os termos das declarações prestadas serão remetidos em tempo, pela comissão neutra, diretamente à comissão de Washington.
8. No dia seguinte, 8 do corrente, realizava-se a entrega efetiva dos prisioneiros às autoridades do seu país. Embarcados na lancha *Almirante Neves*, da flotilha de Mato Grosso, em companhia da comissão neutra, foram os prisioneiros recebidos na baía de Cáceres pelo cônsul boliviano em Corumbá, seguindo todos, depois, na mesma lancha, até Porto Suarez, na Bolívia, onde foram desembarcados, depois de lavrada ata formal da entrega.
9. Segundo informação do comissário brasileiro, os prisioneiros, em número de 21 – dois tenentes, um cabo e dezoito soldados –, acham-se em ótimas condições.
10. Ficou assim terminada, regularmente, a cooperação que nos coube prestar à comissão de Washington, num episódio que muito contribuirá para a obra da conciliação paraguaio-boliviana, que ela tem em vista.
11. Apraz-me levar ao conhecimento de V. ... o seguinte telegrama que recebi, há dias, sobre este assunto, de nossa embaixada em Washington:

Em carta que me dirigiu o presidente da comissão de investigação e conciliação boliviano-paraguaia diz que na sessão do dia dois a comissão resolveu manifestar ao governo brasileiro, por

intermédio de sua embaixada aqui, os mais vivos agradecimentos pela eficaz e constante cooperação das autoridades brasileiras civis e militares na repatriação dos bolivianos.

Aproveito o ensejo para ter a honra de renovar a V. ... os protestos de...

Otávio Mangabeira

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 22/07/1929. Índice: "Febre amarela".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 368

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro, em 22 de julho de 1929.

Aditamento circular 363. Departamento Nacional Saúde Pública informa semana de 14 a 20 julho nenhum caso suspeito ou confirmado.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular de 25/07/1929. Índice: "Questionário sobre madeiras".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Ministério das Relações Exteriores
Circular
N. 369

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores roga às missões diplomáticas e consulados de carreira responder ao questionário seguinte, no que se refere ao país onde estiverem acreditados, ou ao seu distrito consular:

1. Qual a área florestal em condições de ser explorada do ponto de vista da indústria de madeiras e quais as variedades principais?
2. Quais os métodos empregados na exploração e até que ponto podem os mesmos, segundo sua opinião, ter aplicação no Brasil?
3. Qual a produção anual média de madeiras, por essências e emprego a que se destinam?
4. Qual a importação de madeiras estrangeiras, por procedências e variedades?
5. Quais as disposições legais ou regulamentais acerca do emprego de madeiras, nacionais ou exóticas, em construções de qualquer natureza, em trabalhos hidráulicos e em obras públicas?
6. Qual a importância da indústria de mobiliário?
7. Caso exista a indústria de construção naval, quais as madeiras preferidas e seus característicos?
8. Quais as madeiras exóticas já conhecidas e empregadas nesse país e quais as variedades brasileiras que, a seu ver, poderiam aí encontrar aceitação?
9. Quais são os direitos aduaneiros a que estão sujeitas às madeiras estrangeiras, em toras ou serradas, e quais as demais exigências a que devem submeter-se, à sua entrada nesse país?

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1929.

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 29/07/1929. Índice: "Febre amarela".

Às missões diplomáticas brasileiras

Circular telegráfica

N. 370

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 29 de julho de 1929.

Aditamento circular 368. Departamento Nacional de Saúde Pública informou nenhum caso suspeito ou confirmado durante a semana desde 21 até 27 de julho.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 06/08/1929. Índice: "Febre amarela".

Às missões diplomáticas brasileiras

Circular telegráfica
N. 372

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, em 6 de agosto de 1929.

Aditamento circular 370. Departamento Nacional Saúde Pública informou nenhum caso suspeito ou confirmado durante a semana de 28 de julho a 3 de agosto.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 13/08/1929. Índice: "Febre amarela".

Às missões diplomáticas brasileiras

Circular telegráfica
N. 373

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 13 de agosto de 1929.

Aditamento circular 372. Departamento Nacional Saúde Pública informou nenhum caso suspeito ou confirmado durante a semana de 4 a 12 de agosto.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 19/08/1929. Índice: "Febre amarela".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 374

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 19 de agosto de 1929.

Aditamento circular 373. O Departamento Nacional Saúde Pública informa não haver nenhum caso suspeito ou confirmado na semana de 11 a 17 de agosto.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 26/08/1929. Índice: "Febre amarela".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 377

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 26 de agosto de 1929.

Aditamento circular 374. Departamento Nacional de Saúde Pública informou nenhum caso suspeito ou confirmado durante a semana de 18 a 24 de agosto.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 03/09/1929. Índice: "Febre amarela".

Às missões diplomáticas brasileiras

Circular telegráfica
N. 378

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 3 de setembro de 1929.

Aditamento circular 377. Departamento Nacional Saúde Pública informou nenhum caso suspeito ou confirmado durante a semana de 25 a 31 de agosto último.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 10/09/1929. Índice: "Febre amarela".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 381

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 10 de setembro de 1929.

Em aditamento circular 378 Departamento Nacional de Saúde

Pública informou um caso positivo, proveniente de Niterói, na semana de 1º a 7 de setembro.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 12/09/1929. Índice: "Sucessão presidencial".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 382

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 12 de setembro de 1929.

Divergências políticas sucessão presidencial dão ensejo como sempre acontece boatos possibilidade tentativas movimento subversivo Rio Grande Sul proximamente ou mais tarde. Embora nada positivo por enquanto, sendo mesmo de supor que nada de grave aconteça pareceu-me contudo prevenir desde já espírito essa missão. Dezesete situações estaduais e maioria política Distrito Federal apóiam chapa Júlio Prestes-Vital Soares. As três situações restantes que são Minas Gerais Rio Grande do Sul Paraíba adotam fórmula Getúlio Vargas João Pessoa. Governo disposto exercer todos esforços eleição se processe plena ordem confiando assim será, decidindo-se nas urnas a grande questão política.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 16/09/1929. Índice: "Febre amarela".

Às missões diplomáticas brasileiras

Circular telegráfica
N. 383

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 16 de setembro de 1929.

Aditamento circular 381. Departamento Nacional Saúde Pública informou um caso suspeito na semana de 8 a 14 de setembro. Este assunto de ora em diante será tratado em boletim sem número para retransmissão pelo correio.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular de 09/10/1929. Índice: "Questionário sobre carnes".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular
N. 386

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores roga às missões diplomáticas e consulados de carreira responder ao questionário seguinte:

1. Qual o rebanho bovino, ovino e porcino desse país e quais as diversas raças?
2. É sua produção em carne suficiente para o consumo da população?
3. Em caso contrário, qual a quantidade de carne que importa e quais os países que suprem esse mercado?
4. Quais as preferências e exigências especiais desse mercado?
5. Qual a orientação a seguir para a conquista desse mercado?
6. No caso do país ser exportador e não importador de carnes, quais os seus métodos e processos de exploração pastoril, industrial e comercial?
7. Quais os direitos aduaneiros e outras taxas sobre as carnes e se há favores de que não gozam as brasileiras?

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1929.

*
* *

AHI 317/02/12

Circular sem data. Índice: "Criação dos serviços econômicos e comerciais".

Às missões diplomáticas e consulados brasileiros

Circular
N. 389

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro.

Senhor ...,

Depois de cerca de dezoito meses de observações diárias, deu o governo instituição legal aos serviços econômicos e comerciais, cuja falta no quadro da Secretaria de Estado não podia mais perdurar.

2. Dando-lhes forma legal, adotou o governo somente aquilo que, dentro das atribuições deste ministério e em harmonia com os demais departamentos da administração pública, ficou demonstrado, pela prática, ser o mais conveniente para os interesses brasileiros em matéria de comércio e crédito externo, imigração e assuntos conexos.

3. Em anexo, encontrará Vossa Excelência o texto do decreto instituindo os referidos serviços e para cuja boa execução espero contar, como até aqui, com o seu útil concurso.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. ... os protestos da minha...

Otávio Mangabeira

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 16/10/1929. Índice: "Café".

Às missões diplomáticas

Circular
N. 390

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 16 de outubro de 1929.

O serviço de defesa do café resulta de um convênio entre os estados interessados, ficando a cargo do respectivo instituto com sede em São Paulo. A política do instituto consiste em regular as saídas do café e adiantar dinheiro aos fazendeiros sobre o café retido. O governo federal nada tem com o aludido convênio limitando-se a apoiar-lhe a execução no que depende dos portos ou das vias férreas da União. A crise mundial que atinge notoriamente, no momento, os mercados de crédito determinou dificuldades ocasionais de disponibilidades pecuniárias do instituto. Embora os adiantamentos não chegassem propriamente a ser suspensos, tanto bastou para que os interesses dos baixistas, conjugados com os que decorrem do momento político, procurassem agravar a situação, estabelecendo certo pânico. O secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, presidente do instituto, julgou oportuno exonerar-se, declarando fazê-lo por necessitar de repouso, sendo certo que o substituto terá a maior liberdade na ação que se for tornando necessária. O Banco do Brasil, não entrando diretamente no financiamento do café que prossegue inteiramente a cargo do instituto, se prontificou, entretanto, a socorrer indiretamente pelos descontos bancários com seus estatutos. Os interesses acima referidos hão de insistir naturalmente no plano de promover a baixa. Tudo indica, porém, que a crise será contornada sem maiores sacrifícios.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 24/10/1929. Índice: "Café".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular telegráfica
N. 394

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 24 de outubro de 1929.

Para esclarecer completamente situação café o câmbio Brasil habilitando V. Exa. restabelecimento verdade por meios indiretos ou diretos sempre lhe parecer conveniente transmito-lhe as informações abaixo:

1º Defesa café resulta de um convênio entre os estados interessados e se resume no seguinte: o Instituto do Café, com sede em São Paulo, regula as saídas do produto de acordo com as necessidades do consumo e o Banco do Estado de São Paulo, onde instituto deposita suas receitas provenientes convênio adianta dinheiro aos produtores sobre os cafés retidos.

2º O governo federal nada tem com o convênio ou com a defesa, limitando-se a assegurar nas estradas de ferro federais e nos portos da União a observância das limitações marcadas pelo instituto.

3º No último ano, foram exportadas 13.881.445 sacas ao preço médio de cinco libras cada saca.

4º Acham-se retidas no país 14 milhões de sacas, das quais 9 milhões o banco adiantou aos produtores uma libra e meia por saca, sendo apenas de 5 milhões o número de sacas sobre as quais não houve adiantamento.

5º As dificuldades anormais que reinam notoriamente no momento nos diversos mercados de crédito não podiam deixar de influir nos negócios do Banco de São Paulo como em geral estão repercutindo em todos os negócios.

6º Os interessados nacionais ou estrangeiros na baixa do café conjugados com as circunstâncias que decorrem da campanha presidencial em marcha no país aproveitam o momento para promover certo pânico;

7º O Banco do Brasil, dentro dos seus estatutos, prontificou-se a socorrer a praça ampliando as operações de redesconto bancário sobre depósitos de café apurando-se, aliás, que não são grandes as somas que lhe têm sido exigidas por tais operações.

8º O aparelho da defesa prossegue a funcionar através das dificuldades que se esforça por vencer e que são perfeitamente naturais em organismos do seu gênero, não havendo a registrar até o presente momento maiores perturbações, tão sólida era de fato a situação do produto sob o ponto de vista financeiro, conforme se depreende dos algarismos supra referidos.

9º Quanto finanças e câmbio, basta considerar que os orçamentos continuam em franco superávit e que os depósitos em ouro na Caixa de Estabilização montam a Rs. 857.247:065\$000, além de 10 milhões depositados no Banco do Brasil, que conserva, aliás, em suas arcas, grande parte das notas conversíveis; os encaixes do Banco

do Brasil para um total de depósito de réis 1.513.554:596\$000 sobem a réis 709.350:343\$000, isto é, 47% (por cento), o que raríssimos bancos poderão apresentar. Inexato governo federal tenha pretendido qualquer empréstimo para a crise do café, que vai sendo contornada pelo Banco do Estado de São Paulo de acordo com o instituto.

Fica pois V. Exa. inteirado da realidade dos fatos e habilitado esclarecer o assunto como julgar necessário sendo em regra preferíveis os meios indiretos embora autorizados.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/12

Circular de 28/10/1929. Índice: "Código de direito internacional privado".

Às missões diplomáticas e consulados brasileiros de carreira

Circular
N. 395

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, em 28 de outubro de 1929.

O *Diário Oficial* n. 247, de 22 deste mês, estampou o decreto n. 18.871, de 13 de agosto último, pelo qual foi promulgada a convenção de direito internacional privado, firmada em Havana, na sexta conferência internacional americana, a 20 de fevereiro do corrente ano.

2. A referida convenção põe em vigor o código de direito internacional privado, que lhe está anexo – o que, em virtude de resolução daquela conferência, é também chamado *Código Bustamante*. Tanto a convenção quanto o código foram publicados com o citado decreto.

3. O ministro de Estado das Relações Exteriores solicita a atenção das missões diplomáticas e consulados de carreira para essa importante obra de codificação, que vem estabelecer um sistema de regras uniformes para a solução de conflito de leis, entre os países que a adotarem.

4. Entre estes já se contam, além do Brasil, as repúblicas de Cuba, do Paraná [*Panamá?*], Dominicana e do Peru. Assim, por enquanto, só nas nossas relações com essas repúblicas serão vigentes

as disposições do novo código, com as restrições constantes das reservas apensas ao mesmo.

5. Conforme se poderá ver, a única reserva feita pelo Brasil refere-se aos artigos 53 e 54, aos quais negamos aprovação.

Otávio Mangabeira

*
* *

AHI 317/02/12

Circular telegráfica de 29/10/1929. Índice: "Café".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular telegráfica
N. 398

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 29 de outubro de 1929.

Aditamento circular n. 394. O presidente da República recebeu, hoje, representantes de diversas associações interessadas de São Paulo, que vieram sugerir a emissão de quatrocentos mil contos e a decretação de moratória, a fim de atender a situação do café. O presidente declarou não concordar com nenhuma das duas medidas, por considerá-las contraproducentes, pois se por um lado a moratória prejudicava a confiança, perturbando gravemente todos os negócios, por outro lado a emissão afetaria o valor da moeda, comprometendo a situação geral, inclusive a própria lavoura. Acrescentou estar certo da cooperação de diversos bancos, entre os quais o Banco do Brasil, dentro dos seus estatutos, poderia permitir à produção do café atravessar as dificuldades do momento a que todas as produções estão sujeitas, em determinados períodos, tanto mais quanto o período anterior foi notoriamente de bons preços. Os prejuízos que porventura ocorreram, devem ser tidos como naturais na atividade econômica, que não pode manter inalterável o nível dos seus lucros. A bolsa do café, aqui, funcionou hoje com relativa tranqüilidade e continuará a funcionar.

Exteriores

*
* *

AHI 317/04/10

Circular telegráfica de 25/11/1929. Índice: "Tratado de limites com o Paraguai".

Às missões diplomáticas brasileiras

Circular telegráfica
N. 405

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 25 de novembro de 1929.

405 – Revestiu-se de toda a solenidade a troca de ratificações, efetuada hoje, do tratado de limites com o Paraguai, complementar do de 1872. Além dos ministros Mangabeira e Moreno, assistiram ao ato os presidentes e membros das comissões de diplomacia do Senado e da Câmara dos Deputados, o cônsul do Paraguai, membros dos corpos diplomático e consular brasileiros, funcionários da Secretaria de Estado. Após a cerimônia, foi servida uma taça de champanhe, trocando os dois ministros afetuosas saudações.

Exteriores

*
* *

AHI 317/04/10

Circular telegráfica de 29/11/1929. Índice: "Questionário sobre banha".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular
N. 406

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 29 de novembro de 1929.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores roga às missões diplomáticas e consulados de carreira responder ao questionário seguinte:

- 1) Qual o rebanho suíno desse país?
- 2) Quais as raças dominantes e quais as qualidades para a produção de carne, toucinho e banha?

- 3) Qual a produção de produtos suínos?
- 4) Qual a situação da indústria da banha, principalmente na parte técnica, isto é, processos de transformação da matéria-prima, padrão, análises e o mais referente, direta ou indiretamente, a este produto?
- 5) Qual a cifra total da produção de banha?
- 6) É essa cifra de produção suficiente às necessidades do consumo? No caso negativo, quais as importações do estrangeiro, com as respectivas procedências?
- 7) Dado que esse país seja exportador de banha, de que ensinamentos poderemos aproveitar para conquista do mercado internacional?
- 8) Haveria vantagem em adotar o processo americano e manter estoques da nossa banha na Europa?

*
* *

AHI 317/04/10

Circular telegráfica de 05/12/1929. Índice: "Pessoal estrangeiro nas missões diplomáticas".

Às missões diplomáticas brasileiras

Circular
N. 407

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 5 de dezembro de 1929.

Senhor ...,

A fim de ficar esta secretaria habilitada a tomar as providências que, em cada caso, couberem, para maior sigilo e segurança do serviço de chancelaria, peço a V. ... a bondade de informar:

- 1º se na chancelaria dessa missão trabalham empregados estrangeiros;
- 2º qual a nacionalidade desses empregados;
- 3º qual a espécie de serviço que desempenham, isto é, se são datilógrafos, arquivistas, intérpretes etc. ou se acumulam várias dessas funções;

4º no caso de serem datilógrafos, se datilogram também a correspondência para o ministério, inclusive a confidencial.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. ... os protestos da minha...

Otávio Mangabeira

*
* *

AHI 317/04/10

Circular telegráfica de 12/12/1929. Índice: "Passaportes de brasileiros com dupla nacionalidade".

Às missões diplomáticas e consulados brasileiros de carreira e honorários que expedem passaportes

Circular
N. 410

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores, tendo em vista as dificuldades surgidas em vários consulados quanto ao procedimento a adotar em relação a brasileiros que tenham também outra nacionalidade e que viajem com passaporte estrangeiro, pede a atenção dos senhores cônsules-gerais e cônsules para o seguinte:

- 1º o governo brasileiro reconhece, como questão de fato, a dupla nacionalidade, por isso que cada Estado estabelece livremente, de acordo com sua constituição e leis, quais os indivíduos que considera seus nacionais;
- 2º o indivíduo com dupla nacionalidade, sendo uma delas brasileira, só pode entrar no Brasil com passaporte brasileiro;
- 3º desejando, porém, ingressar no território do outro Estado, de que é também nacional, só pode fazer, muitas vezes, com passaporte desse Estado;
- 4º em ambos os casos, o passaporte é legalmente expedido, porque todos os Estados têm o mesmo direito de proteger seus cidadãos, desde que não o pretendam fazer no território de outros que têm igual razão de o considerar nacional.

2. Sempre, portanto, que se apresentarem a essa repartição brasileiros possuidores de outra nacionalidade exibindo o respectivo passaporte estrangeiro, esse não deverá ser confiscado, mas apenas será concedido um passaporte brasileiro, se o interessado o requerer, para voltar ao Brasil.

3. No caso de terem conhecimento do confisco ou apreensão, por autoridade estrangeira, de algum passaporte brasileiro, deverá a autoridade consular trazer o fato, com todas as suas circunstâncias, ao conhecimento desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929.

*
* *

AHI 317/04/10

Circular telegráfica de 26/12/1929. Índice: "Situação financeira".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular telegráfica
N. 413

Rio de Janeiro, Ministério das Relações
Exteriores, 26 de dezembro de 1929.

Acompanhando o movimento, universalmente observado, da baixa de preços das mercadorias do consumo, grande número de produtos brasileiros, inclusive o café, baixaram de valor e volume de exportação, afetando, ligeiramente, a situação do nosso câmbio. O mesmo aconteceu em quase toda a América do Sul, como revela, particularmente, o recente fechamento da Caixa de Conversão da Argentina. O Brasil foi, talvez, menos afetado, graças à nossa posição em face do mercado de ouro. O Brasil dispõe, neste momento, de 31 ½ milhões esterlinos, sendo 21 ½ na Caixa de Estabilização e 10 milhões na Caixa de Amortização. O ouro da Caixa de Estabilização circula em notas conversíveis, à vista, no valor de 860 mil contos. O ouro da Caixa de Amortização, trocável e circulável, não responde por compromisso algum. Essa reserva considerável constituída no atual período governamental, poderá atender, por um período mínimo de dois anos, às necessidades de ouro que acaso surgirem por falta de letras de exportação, pois os cálculos mais exagerados sobre os déficits

da nossa balança de contas não elevam a soma necessária para cobri-lo a mais de 16 milhões. Mas nada autoriza essa perspectiva, pois o próprio café, só por si, permitirá melhorar a situação do país em menos dum ano. Há, neste momento, nos armazéns reguladores, 19 milhões de sacas. A exportação, apesar do declínio registrado, continua a ser de cerca de um milhão por mês, o que significa que o atual estoque, dentro de seis ou sete meses, estará reduzido a cerca de 12 ou 13 milhões. A safra de 1930-31, conforme a indicação segura das floradas nos centros produtores e devido ao abandono das velhas zonas de cultivo, é estimada num máximo oito ou nove milhões de sacas, formando, com o estoque então existente, um total de cerca de 21 milhões. A produção dos outros países marca um declínio análogo, não devendo exceder 5 a 6 milhões, formando um grande total universal de 26 a 27 milhões para o consumo mundial, calculado em cerca de 24, de sorte que o excesso da produção universal não atingirá 3 milhões. Com tais elementos e mais os saldos orçamentários verificados todos estes anos, as perspectivas imediatas se apresentam perfeitamente tranqüilizadoras. Já São Paulo, que é o centro mais afetado pela retenção do café, vai resolvendo a situação, normalizando o trabalho agrícola e as atividades industriais. Boas Festas.

Exteriores

*
* *

AHI 317/04/10

Circular telegráfica de 26/12/1929. Índice:
"Assassinato deputado Souza Filho".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 414

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1929.

Hoje, no edifício da Câmara, após um *meeting* opositorista realizado na escadaria, estabeleceu-se discussão em um grupo onde se achavam os deputados Souza Filho e Simões Lopes e um filho deste. Degenerou em pugilato e o deputado Simões Lopes alvejou o deputado Souza Filho, que faleceu pouco depois. O deputado Simões

Lopes foi preso. O fato é geralmente lamentado, tanto mais quanto a situação política se vai tranquilizando.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 27/12/1929. Índice:
"Assassinato deputado Souza Filho".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 415

Sendo evidente a grande maioria de forças políticas em torno da candidatura Júlio Prestes, começou a acentuar-se, no seio da Aliança Liberal, que apóia a candidatura Getúlio Vargas, importante corrente no sentido de não acirrar a luta, de maneira que a campanha venha encerrar normalmente o pleito eleitoral, sem maiores conseqüências. Por outro lado, a opinião favorável ao governo tornou-se iniludível. Daí a situação de tranquilidade, cada dia mais notória, em que vem entrando a política. A outra corrente, da referida Aliança, constituída pelos mais exaltados, não se conforma com tal estado de coisas e procura, a todo transe, reacender a luta. Surgiram, então *meetings* diários, em frente ao palácio da Câmara dos Deputados, sem grande concorrência mas ao longo dos quais tem havido, não raro, pequenos distúrbios. Ontem, após o *meeting*, o deputado federal Simões Lopes, representante do Rio Grande do Sul e vice-presidente da Aliança Liberal, em exercício da sua presidência encontrou-se, no interior da Câmara dos Deputados, com o deputado federal Souza Filho, representante Pernambuco, membro da maioria governista e que tomara parte saliente, nos últimos debates, entre os mais devotados partidários da candidatura Prestes. O deputado Simões Lopes prorrompeu em invectivas que o deputado Souza Filho rebateu, travando-se discussão, que ia degenerando em pugilato, quando o jovem Luiz Simões Lopes, filho do deputado Simões Lopes, aproximando-se, surpreendeu o deputado Souza Filho com uma bengalada. O deputado Souza Filho segurando a bengala conseguiu

parti-la entrando a bater o agressor com o pedaço de bengala que pôde arrebatá-lo. O deputado Simões Lopes usando do seu revólver alvejou o deputado Souza Filho três vezes, quase à queima-roupa, sendo que o último tiro já o encontrou abaixado, entre as bancadas, devido ao primeiro ferimento que havia recebido. O deputado Souza Filho morreu quase instantaneamente. O deputado Simões Lopes e seu filho presos. O corpo do deputado Souza Filho foi embalsamado e depositado, em câmara ardente, no salão de honra da Câmara dos Deputados, onde está sendo muito visitado e será transferido para Pernambuco sua terra natal. A cidade em perfeita calma.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular de 07/01/1930. Índice: "Sobre estatísticas oficiais".

Às missões diplomáticas e consulados

Circular
N. 419

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro.

A fim de evitar que se publiquem no exterior informações baseadas em dados estatísticos por vezes contraditórios e divergentes, convém que as nossas missões diplomáticas e consulados só divulguem, como dados oficiais:

- 1º) os da Diretoria de Estatística Comercial, dependente do Ministério da Fazenda, para tudo que se refira ao nosso comércio exterior, movimento marítimo e movimento bancário do Brasil;
- 2º) os da Diretoria-Geral de Estatística do Ministério da Agricultura para tudo que se refira à produção agrícola e industrial do país, bem como ao movimento da população de toda a república, de cada um dos estados e cidades;
- 3º) as estatísticas compiladas pelas respectivas repartições federais para os assuntos especiais da sua exclusiva

competência, como estradas de ferro e de rodagem, instrução pública, saúde pública, forças armadas, etc.;

4º) as estatísticas dos estados para tudo que lhes disser respeito, desde que não estejam em contradição com as estatísticas gerais da república.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1930.

*
* *

AHI 317/02/13

Circular de 20/01/1930. Índice: "Pede remessa leis sobre imposto territorial".

Às missões diplomáticas

Circular
N. 422

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro.

O Ministério das Relações Exteriores, a fim de atender a um pedido da Sociedade Baiana de Agricultura, solicita das missões diplomáticas a remessa, com a possível urgência e em duplicata, das leis que regulam o imposto territorial nesse país.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1930.

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 23/01/1930. Índice: "Dispensa de visto em passaportes italianos".

Às missões diplomáticas e consulados

Circular
N. 423

Ministério das Relações Exteriores,

Rio de Janeiro. Em 23 de janeiro de 1930.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores comunica às missões diplomáticas e consulados que, tendo o governo italiano abolido, desde 15 de março de 1929, o visto consular italiano para o ingresso dos brasileiros no reino, embora continuem obrigados à apresentação do respectivo passaporte como documento de identidade pessoal e, à requisição, nos devidos termos, da "folha de permanência", exigidas pelas leis italianas, o governo brasileiro, até resolução definitiva, a título de reciprocidade e no intuito de facilitar cada vez mais as relações entre as duas nações amigas, deliberou, por sua vez, suprimir, a partir de 1º de março do corrente ano, a obrigação do visto consular brasileiro para o ingresso dos italianos no Brasil.

2. Essa resolução não implica, porém, a dispensa da apresentação, aos cônsules brasileiros, do passaporte italiano como prova de identidade e dos documentos a que se referem os artigos 29 ou 31 do decreto n. 18.408, de 25 de setembro de 1928, documentos esses que continuarão a ser visados gratuitamente.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930.

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 28/01/1930. Índice:
"Impostos estaduais de exportação e de trânsito".

Aos presidentes e governadores dos estados

Circular telegráfica
N. 427

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 28 de janeiro de 1930.

Estando este ministério empenhado em organizar um estudo completo sobre o nosso comércio exterior e suas possibilidades diante da concorrência dos similares estrangeiros nos mercados internacionais, tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência a remessa urgente das leis e regulamentos que vigoram para a cobrança dos impostos de exportação e outras taxas que gravam a saída de mercadorias desse estado com destino a outros estados e ao estrangeiro, bem como as

disposições legais que autorizam a percepção de taxas de trânsito sobre a circulação de mercadorias procedentes de outros estados. Agradecendo envio, atenciosas saudações.

Otávio Mangabeira

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 07/02/1930. Índice:
"Sucessão presidencial".

Às missões diplomáticas e consulados

Circular telegráfica
N. 428

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 7 de fevereiro de 1930.

Os elementos políticos que sob direção Carvalho Brito constituíram em Minas Gerais a Concentração Conservadora destinada a apoiar governo federal e sustentar chapa Júlio Prestes Vital Soares promoveram três congressos econômicos em diferentes regiões do estado consagrando o primeiro ao café o segundo ao algodão o terceiro à siderurgia. O primeiro efetuou-se em Muriaé tranqüilamente. Ia agora realizar-se o de Montes Claros para onde seguiram membros do referido congresso representantes imprensa e um representante do Ministério da Agricultura. Mello Vianna vice-presidente República candidato governo Minas e que apóia dita chapa nas próximas eleições presidenciais seguiu também assistir congresso. Ontem tarde chegando todos àquela cidade houve recepção festiva sendo Mello Vianna saudado respondeu agradecendo. Préstimo em seguida desfilou. Ao passar proximidades casa chefe político local que obedece orientação governo estado apoiando chapa Getúlio Vargas João Pessoa foi alvejado a tiros por elementos adversários estabelecendo-se conflito. Mello Vianna atingido três projéteis pescoço cabeça sendo felizmente leves os três ferimentos. Morreram porém duas pessoas da sua comitiva entre as quais seu secretário havendo quatorze feridos. Mello Vianna Carvalho Brito telegrafaram ao senhor presidente da República narrando os fatos e regressaram Belo Horizonte cuidar amigos feridos. Ministro Justiça telegrafou presidente Minas pedindo

informações oficiais sobre as providências tomadas a fim assegurar completamente as liberdades políticas que devem ser garantidas em sua plenitude. Fica Vossa Excelência habilitada com as presentes informações a evitar quanto possível que se deturpe o ocorrido por qualquer forma que afete ao nome do Brasil. Queira transmitir consulados.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 10/02/1930. Índice:
"Sucessão presidencial".

Às missões diplomáticas e consulados

Circular telegráfica
N. 429

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 10 de fevereiro de 1930.

Aditamento à circular n. 428. O presidente de estado de Minas Gerais respondeu o telegrama do ministro da Justiça dizendo ter designado autoridades especiais para procederem ao inquérito em Montes Claros. Tratando-se de crime com aspecto político, envolvendo a pessoa do vice-presidente da República, o governo federal resolveu enviar, também, um representante da Procuradoria-Geral da República para acompanhar as diligências, sendo inexatos os boatos de ter sido decretado estado de sítio em Minas Gerais. Quer em Pernambuco quer no Rio Grande do Norte houve conflitos por ocasião dos comícios liberais. Os governos dos ditos estados tomaram as necessárias providências com pleno conhecimento dos promotores dos comícios que continuam a realizar-se com todas as garantias. O ambiente geral é de plena ordem. Queira transmitir aos consulados.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular de 12/02/1930. Índice: "Remessa de boletins em línguas estrangeiras".

Às missões diplomáticas e consulados

Circular
N. 431

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro.

A fim de dar maior amplitude ao serviço de informações econômicas e financeiras do Brasil, facilitando a sua divulgação no exterior, os serviços econômicos e comerciais iniciam agora a publicação de boletins em inglês, alemão, francês, espanhol e italiano, os quais deverão ser distribuídos pelos jornais, revistas e outras publicações locais, ao critério das nossas missões diplomáticas e consulares.

2. Tratando-se duma iniciativa nova, que terá, portanto, de se modificar e melhorar com a experiência e o tempo, os serviços econômicos e comerciais pedem às missões diplomáticas e consulares que lhes enviem, não só recortes ou exemplares de duplicata das publicações onde forem divulgados os boletins, como também as suas sugestões para melhoria da confecção e distribuição dos mesmos.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1930.

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 01/03/1930. Índice: "Sucessão presidencial".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 437

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 1º de março de 1930.

437 – Eleições se realizam em todo país com grande animação na mais perfeita ordem. Aqui à hora em que telegrafamos já se começou

a apuração das cédulas para deputados seguindo-se senadores e depois presidente e vice-presidente não se tendo registrado o mínimo incidente nem chegando de qualquer ponto do país nenhuma notícia de perturbações. Houve anteontem pequenos conflitos no interior da Paraíba sem conseqüências. Governador Piauí telegrafou comunicando caravana oposicionista chefiada deputado Luzardo ali chegou encerrando seus *meetings* propaganda sem nenhum incidente ficando assim desmentido boato que circulou de terem ocorrido conflitos. Eleitorado atingiu perto 3 milhões devendo votar em todo o país quase 2 milhões eleitores. Irei mandando notícias peço estar atento fornecer quaisquer informes se tornem necessários evitar se propalem versões prejudiciais ao Brasil.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 02/03/1930. Índice:
"Sucessão presidencial".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 438

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 2 de março de 1930.

Todos jornais sem distinção partidos assinalam perfeita ordem com que correram eleições nesta capital não se tendo registrado o mínimo incidente apesar grande animação reinante. Também não consta que tivesse havido em qualquer ponto país nenhuma perturbação. Quanto à eleição nos estados começam apenas chegar primeiros resultados. Já conhecido entretanto resultado completo Distrito Federal que despertava máximo interesse pelo caráter maior expansão oposicionista que costuma em tais campanhas agitar a capital. Eis o resultado: para presidente Júlio Prestes 32.855 Getúlio Vargas 31.225 para vice-presidente Vital Soares 30.325 João Pessoa 28.678.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 03/03/1930. Índice:
"Sucessão presidencial".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 439

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 3 de março de 1930.

Confirmando não houve em nenhum ponto país nenhuma perturbação correndo eleições absoluta ordem com o que se congratula toda imprensa sem distinções partidárias. Continuam chegar resultados de todos os estados. Sendo inútil transmitir resultados parciais muito incompletos aguardamos estejam conhecidos todos ou quase todos os resultados a fim transmitir somas gerais.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 11/03/1930. Índice:
"Sucessão presidencial".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 441

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 11 de março de 1930.

Governos Ceará Pernambuco Sergipe Espírito Santo Paraná Rio Grande Sul Mato Grosso já fizeram publicar os resultados completos das eleições presidenciais nos referidos estados. Faltam apenas poucos municípios nos resultados publicados pelos governos dos demais estados exceto Minas Gerais onde há número apreciável de municípios cujos resultados oficiais ainda não publicados. Somando resultados assim conhecidos e o da capital federal apuram-se os seguintes totais: Júlio

Prestes 1.060.111 votos Getúlio Vargas 645.251 Vital Soares 1.060.534
João Pessoa 637.050.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 13/03/1930. Índice:
"Sucessão presidencial".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 442

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 13 de março de 1930.

Resultados completos publicados pelos governos Ceará, Rio Grande Norte Pernambuco Alagoas Sergipe Espírito Santo Rio de Janeiro Distrito Federal São Paulo Paraná Santa Catarina Rio Grande Sul Mato Grosso quase completos Amazonas Pará Maranhão Piauí Paraíba Bahia Goiás e faltando número apreciável municípios Minas Gerais perfazem seguintes totais: Júlio Prestes 1.091.297 Getúlio Vargas 659.823. Dois chefes sertanejos Paraíba até então correligionários do presidente João Pessoa romperam com este nas vésperas da eleição originando-se daí lutas locais entre o pessoal dos ditos chefes e destacamentos polícia achando-se porém situação já quase normalizada. Situação geral tende definir-se calmamente com honra para o país e para todos.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 14/03/1930. Índice:
"Sucessão presidencial".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 443

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 14 de março de 1930.

Toda imprensa inclusive jornais oposição registra já se achar restabelecida inteiramente ordem Paraíba cujos conflitos afetando apenas pequena região sertaneja com caráter puramente local não tiveram maior repercussão tendo o próprio governo do estado normalizado a situação. Reafirmo ambiente tranqüilidade completa que se acentua cada vez mais em todo território do país não autorizando suspeita de qualquer perturbação.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 20/03/1930. Índice:
"Sucessão presidencial".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular telegráfica
N. 444

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 20 de março de 1930.

Doutor Borges de Medeiros chefe Partido Republicano Rio Grande Sul concedeu entrevista declarando ter sido doutor Júlio Prestes eleito presidente da República por sensível maioria cumprindo respeitar eleição. Acrescenta Partido Republicano fiel suas tradições jamais contribuiriam para qualquer perturbação da ordem competindo-lhe ao contrário colaborar com a sua costumada independência com os poderes constituídos ao serviço da pátria e do regime. Conclui declarando que o doutor Getúlio Vargas dentro de tais idéias se pronunciará sobre o assunto oportunamente.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 12/04/1930. Índice: "Febre amarela. Ocorrências políticas".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 447

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 12 de abril de 1930.

Não houve durante o verão nenhum caso de febre amarela podendo-se, assim, considerar extinto o surto que nos atingira ultimamente. Houve, há dias, em Belo Horizonte, pequeno conflito entre os partidários interessados na apuração das eleições federais não tendo, porém, seguimento nem maiores conseqüências. A luta no sertão da Paraíba continua circunscrita ao seu caráter local esperando-se, aliás, que a situação não tarde a normalizar-se nos dois ou três municípios atingidos. O ambiente geral do país é de perfeita tranqüilidade devendo o Senado e a Câmara iniciar, no dia quinze, as sessões preparatórias começando pelo reconhecimento de seus membros reunindo-se, em seguida, o Congresso para reconhecer o presidente e vice-presidente República, eleitos em 1º de março.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 06/05/1930. Índice: "Mensagem presidencial".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular telegráfica
N. 451

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 6 de maio de 1930.

Mensagem presidencial assinala a estreita cordialidade com países americanos e excelentes relações demais nações. Nossos sentimentos relativamente repúblicas irmãs e problema paz internacional claramente demonstrados conferências Havana e Washington. Referência Liga Nações nossa atitude franca desinteressada indica sua obra cooperação jurídica, econômica, social continuam merecer nossa simpatia. Sobre litígio Bolívia Paraguai mensagem exprime esperança próxima solução e refere auxílio brasileiro repatriação prisioneiros bolivianos, efetuada julho último. Mensagem registra estabilidade dada serviços econômicos comerciais que vieram preencher lacuna no aparelhamento deste ministério. Menciona ação governo tem desenvolvido ultimamente junto governo alemão, comissão reparações e países aliados, relativamente reclamações resultantes guerra, mostrando problema apresenta três aspectos distintos, um referente indenizações prejuízos anteriores nossa beligerância, outro reparações prejuízos posteriores, último questão café Sanpaulo, apreendido 1916, acentuando governo francês já aceitou mais ou menos esse ponto de vista. Refere acordo sobre vistos com Itália, qual facilitou consideravelmente problema dupla nacionalidade. Salieta obras realizadas Itamaraty, trabalhos relativos organização instalação biblioteca, arquivos, mapoteca. Diz foi propósito governo liquidar últimas questões limites e indica espírito perfeita cordialidade com que foram resolvidas. Mostra que trabalho não se restringiu definir seis trechos ainda abertos nossa fronteira, pois também se realizou seguinte: conclusão demarcação fronteira Peru, quase conclusão caracterização fronteira Uruguai, início demarcação fronteira Venezuela Guiana Inglesa, reconstrução marcos fronteira Argentina, negociação ajustes demarcação demais fronteiras. Refere por último ligações ferroviárias previstas tratado limites Bolívia e convenção Uruguai, dizendo uma iniciada, outra muito adiantada, destinadas ambas facilitar relações Brasil com dois países. Sobre parte econômica e financeira da mensagem. Começa recordando as dificuldades do ano, particularmente a crise industrial determinada pela superprodução e a crise agrícola causada pela depreciação geral dos produtos, especialmente o café, agravadas ambas dificuldades políticas conseqüentes da agitação pela sucessão presidencial. Apesar porém de ter sido difícil 1929 não foi um ano mau. Melhor ainda do que nos anteriores, o exercício findo deixou um saldo orçamentário de 381.906 contos, equivalentes a 9.300.00 esterlinos ou 45 milhões de dólares, ao câmbio da estabilização. Este saldo foi determinado tanto por aumento de 188.829 contos da receita, conseguido sem aumento de impostos ou empréstimos, como por diminuição de 99.677 contos das despesas previstas, sem sacrifício de nenhum dos serviços públicos. Parte do saldo foi aplicado no pagamento de despesas extraorçamentárias autorizadas por lei, deixando porém ainda, apesar das dificuldades

mencionadas, um saldo efetivo de 174.983 contos. A situação financeira consentiu, como nos anos anteriores, que o governo conservasse os seus saldos no Banco do Brasil e auxiliasse as praças nacionais em várias ocasiões. Os títulos da dívida interna foram reduzidos a 2.381.292 contos ou seja menos 11.454 contos do que em 1928. O fundo de amortização dos empréstimos internos ficou elevado a 69.081 contos. Todos os juros da dívida interna foram integralmente pagos nas épocas contratuais. O serviço da dívida externa retomado em 1927 continuou a ser feito com toda a pontualidade gastando-se 2.682.857 libras esterlinas, 4.797.146 dólares e 1.814.906 francos. A circulação do papel moeda ficou reduzida em 31 de dezembro a 2.543.688 contos. A circulação em notas conversíveis, emitidas pela Caixa de Estabilização, era na mesma data de 848.234 contos, elevando-se a circulação total a 3.391.922 contos. O saldo da balança comercial foi de 8.178.000 esterlinos, superior portanto ao do ano anterior, apesar da considerável depreciação que só em relação ao café foi de cerca de 40% nos dois últimos meses, representando o café 71% do total da exportação. Quer dizer que o país produziu e exportou mais, principalmente algodão, carnes congeladas, charque e café. Sobre a situação atual do café diz que o problema relativo à produção foi em parte resolvido com a baixa dos salários em proporção à baixa do preço do produto. A exportação e o consumo do café aumentaram, tendo a exportação sido de 400.000 sacas a mais do que em 1928. Nos primeiros dez meses do ano conservou-se o câmbio sempre acima do *gold point*, não permitindo a saída e, ao contrário, atraindo ouro uma vez que correspondia a taxa superior à da estabilização. De outubro em diante, dada a baixa do café e de outros produtos, o câmbio desceu um pouco, sem entretanto, afetar o plano financeiro, pois a média para os 12 meses do ano, que foi de 5115/128, foi ainda superior à da Caixa de Estabilização. Entre as reformas imediatas sugere a das tarifas alfandegárias que atualmente embaraçam o comércio e dificultam a conclusão dos tratados que melhor amparem a nossa exportação, bem como a transformação do Banco do Brasil em instituto central de emissão e redesconto sobre base metálica de modo a permitir o perfeito reajustamento do país à sua nova situação econômica. A imprensa do país em geral comenta muito favoravelmente as declarações e sugestões da mensagem. Queira dar máxima publicidade esses dados e transmitir consulados.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular de 07/05/1930. Índice: "Designações de pesos, medidas e moedas".

Às missões diplomáticas e consulados

Circular
N. 452

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro.

A fim de uniformizar as designações de pesos, medidas e moedas estrangeiras, mencionadas nas informações recebidas do exterior, para serem publicadas no Brasil, de sorte a torná-las mais úteis, tornando-as mais acessíveis aos leitores brasileiros, os serviços econômicos e comerciais rogam às missões diplomáticas, aos consulados e aos adidos comerciais fazerem sempre a conversão dos pesos e medidas do país de origem em pesos e medidas do sistema métrico decimal e o cálculo aproximativo das moedas estrangeiras em moeda brasileira papel, conservando, todavia, as designações originais.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1930.

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 10/05/1930. Índice: "Expedição de títulos de nacionalidade".

Aos consulados

Circular
N. 454

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores, atendendo a que somente os consulados de carreira têm os necessários elementos para poder julgar da nacionalidade dos indivíduos que se lhe apresentam, decidindo, mediante o exame dos documentos exibidos, se devem ou

não ser considerados brasileiros de acordo com a legislação em vigor, resolve que, a partir de 1º de julho próximo, somente aqueles consulados poderão conceder títulos de nacionalidade brasileira.

2. Os livros de matrícula de cidadãos brasileiros (C 20) existentes nos consulados e vice-consulados honorários subordinados aos de carreira, serão encerrados em 30 de junho do corrente ano, não podendo, depois dessa data, ser feita nenhuma nova inscrição.

3. Os cônsules e vice-cônsules honorários encaminharão aos consulados de carreira a que estiverem subordinados os pedidos de títulos de nacionalidade, com os documentos com que forem instruídos, para que esses funcionários, no caso de acharem as provas suficientes, possam expedir os referidos documentos.

4. Os consulados e vice-consulados honorários que estiverem situados em países onde não exista consulado de carreira, mas somente missão diplomática, só poderão expedir títulos de nacionalidade depois de submeterem ao exame e aprovação daquela o necessário processo.

Nos países em que houver consulados ou vice-consulados honorários sem consulados de carreira nem missão diplomática, os casos de nacionalidade não poderão ser resolvidos sem prévia consulta e decisão da Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1930.

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 16/05/1930. Índice: "Viagem do presidente eleito".

Às missões diplomáticas na América

Circular telegráfica
N. 456
Reservado

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 16 de maio de 1930.

O doutor Júlio Prestes, logo que seja reconhecido pelo Congresso Nacional, tenciona seguir para os Estados Unidos da América a fim de retribuir, em seu caráter de presidente eleito, a visita que o presidente Hoover fez ao Brasil. Regressando, seguirá Sua Excelência por terra

para Assunção, retribuindo a visita do presidente Guggiari. Vossa Excelência fará o obséquio de remeter, em duplicata, a esta secretaria, recortes de notícias da imprensa a respeito das viagens, assim como comentários que elas provocarem nesse país.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 23/05/1930. Índice: "Viagem do presidente eleito".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 457

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 23 de maio de 1930.

O dr. Júlio Prestes foi reconhecido oficialmente Congresso como presidente eleito da República para o quadriênio 1930-1934. S. Exa. partirá hoje a bordo do *Almirante Jaceguay* para os Estados Unidos, onde irá retribuir a visita que o presidente Hoover fez ao Brasil. O *Almirante Jaceguay* irá acompanhado por uma divisão de cruzadores composta do *Bahia* e do *Rio Grande* e comandada pelo contra-almirante Heráclito Belfort. O presidente Hoover tem manifestado pessoalmente interesse em que as atenções a serem dispensadas ao presidente brasileiro correspondam às muitas provas de simpatia com que o recebemos no Rio de Janeiro. O programa para a semana que o senhor presidente Prestes passará em território americano vem sendo cuidadosamente elaborado e constitui, só por si, um documento significativo da cordialidade das relações brasileiro-americanas. Essas relações, como V. Exa. sabe, cresceram através um século durante o qual o Brasil e os Estados Unidos deram grandes provas do seu espírito de entendimento e colaboração. É um prazer lembrar que, com o correr dos tempos, os dois países tiveram motivos para continuar no mesmo caminho graças à feliz correspondência de vistas com que procedem na ordem internacional. Quando nos visitou o ano passado, o presidente Hoover foi aqui o intérprete dessa bela amizade em nome dos nossos amigos do norte. Visitando-os agora, o presidente Prestes

lhes levará a expressão de sentimentos recíprocos por parte do governo e do povo do Brasil.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 11/06/1930. Índice: "Viagem presidente eleito".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 460

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 11 de junho de 1930.

Finda a visita oficial aos Estados Unidos da América, o presidente eleito regressará via Europa. Embarcará, para esse fim, no dia 20, em Nova Iorque, a bordo do *Olympic*, devendo chegar à Inglaterra a 26 e à França a 30 do corrente mês. Devido à escassez de tempo, o presidente irá exclusivamente à França e à Inglaterra. A viagem não terá caráter oficial, recebendo apenas o presidente as homenagens que lhe parecem absolutamente indispensáveis. O presidente recomendou especialmente que informasse às nossas missões diplomáticas não aceitaria nenhuma condecoração.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 05/07/1930. Índice: "Boatos movimento revolucionário".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular telegráfica

N. 466

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 5 de julho de 1930.

Certos jornais daqui têm publicado boatos de possível perturbação da ordem. Por outro lado, temos informações de alguns consulados da fronteira, no mesmo sentido. Na suposição de que tais boatos possam ser divulgados no estrangeiro, informo a Vossa Excelência que tudo aqui está em plena ordem, nada havendo que possa indicar qualquer perturbação.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 26/07/1930. Índice:
"Assassínio do presidente João Pessoa".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 471

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 26 de julho de 1930.

Acaba chegar telegrama Recife comunicando que João Pessoa presidente Paraíba que eventualmente ali se achava foi assassinado por um membro da família Dantas conhecida adversária daquele presidente por motivos decorrentes de paixões políticas locais irrompidas há algum tempo no município de Teixeira do referido estado. Notícia foi recebida com o mais profundo pesar.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 27/07/1930. Índice:
"Assassínio do presidente João Pessoa".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 472

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 27 de julho de 1930.

O bacharel João Duarte Dantas, advogado na Paraíba, era chefe local do município de Teixeira, no sertão daquele estado. Colocado em oposição ao presidente João Pessoa, tomou parte saliente nos graves sucessos ocorridos naquele município e de que resultou a prisão de vários membros de sua família. Duarte Dantas, de temperamento violento, se transportou para a capital paraibana, onde prosseguiu a oposição, removendo-se depois para Recife. Ultimamente a polícia paraibana deu busca na residência de Duarte Dantas, na Paraíba, encontrando documentos e armas que foram apreendidos, iniciando-se, então, veemente polêmica entre o jornal *A União*, órgão governista paraibano, e Dantas, que escrevia seus artigos em linguagem violenta no *Jornal do Commercio*, de Recife. Ontem, o presidente Pessoa viajou sozinho, inesperadamente, até Recife, em automóvel, por motivos particulares, ali chegando pela manhã e visitando amigos, jornais seus partidários etc. Mal acabava de entrar, às cinco e meia da tarde, no Café Glória, ponto central de reunião da melhor sociedade de Recife, quando ali penetrou Duarte Dantas e descarregou seu revólver. Procurava em seguida evadir-se, mas o chofer do presidente João Pessoa, percebendo os disparos, ainda chegou a tempo de alvejar Duarte Dantas, que caiu ferido na cabeça. Os ferimentos do presidente João Pessoa, muito graves, determinaram a morte quase imediata. O ferimento de Duarte Dantas parece leve. Duarte Dantas confessou o crime, declarando ter agido por motivo pessoal e não se arrependeu. O dr. Estácio Coimbra, governador de Pernambuco, achava-se ausente em sua fazenda em Barreiras. O governador interino declara que logo que soube da chegada do presidente João Pessoa deu ordem à polícia para exercer vigilância. O estado da Paraíba quer receber os despojos do presidente João Pessoa, mas a família João Pessoa manifesta desejo de que venham para o Rio e sejam sepultados aqui. Nada mais por enquanto a registrar, senão a consternação que os fatos produziram.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 28/07/1930. Índice:
"Assassínio presidente João Pessoa".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 473

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 28 de julho de 1930.

O corpo do presidente João Pessoa foi transportado para a Paraíba. Correram, hoje, aqui, muitos boatos quanto a acontecimentos em Recife e na Paraíba, mas os últimos telegramas, agora recebidos, asseguram perfeita ordem.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 02/08/1930. Índice:
"Assassínio presidente João Pessoa".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 476
Reservado

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 2 de agosto de 1930.

A fim de evitar possíveis equívocos nos círculos estrangeiros, afetando o bom nome do nosso país, o senhor presidente da República julga necessário que o conteúdo da circular n. 472 seja convenientemente divulgado. Aliás, a circular reproduz o que foi publicado em todos os jornais. Haveria apenas a retificar que o assassino não era o chefe político local do município de Teixeira, mas primo do dito chefe. Haveria também a acrescentar que o governo

federal decretou luto oficial por três dias. O corpo do presidente João Pessoa chegará aqui no dia 7, estando-lhe preparadas grandes homenagens de pesar. Rogo a Vossa Excelência fazer divulgação razoável, sendo preferível que o faça por meios indiretos, usando de alguma agência ou de algum jornal que consinta em dar publicidade, assinalando a consternação que, sem distinção de partidos, o fato produziu e visando sobretudo afastar do Brasil o mau conceito de selvageria política.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 15/08/1930. Índice: "Inauguração das reformas do Ministério".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 481

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 15 de agosto de 1930.

Ontem, com a presença do senhor presidente da República, ministros de Estado e demais altas autoridades, foram inauguradas as reformas por que passaram, no atual governo, o Palácio Itamaraty e seus anexos, destacando-se o novo edifício dos arquivos, biblioteca e mapoteca. Haverá, hoje à noite, recepção ao corpo diplomático e à sociedade brasileira. Nos domingos subseqüentes o Itamaraty será franqueado à visita pública. Realizar-se-á em setembro, no novo salão de conferências do edifício da biblioteca, a primeira estação anual de conferências sobre história do Brasil ou questões internacionais, sendo conferencistas, este ano, o embaixador Duarte Leite, o ministro Vítor Maúrtua e drs. Levi Carneiro e Afonso Escragnolle Taunay.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 21/08/1930. Índice: "Situação política interna".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 483

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 21 de agosto de 1930.

Trocaram-se amistosos telegramas entre o senhor presidente da República e o presidente da Paraíba em termos tendentes ao restabelecimento da plena tranqüillidade naquele estado. O Rio Grande do Sul, Minas Gerais e demais estados estão na mais completa ordem. Assegura-se, desta sorte, ambiente de perfeita calma para o fim do atual quadriênio e para a posse do novo governo.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 21/08/1930. Índice: "Corte Permanente de Justiça Internacional".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 484

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 21 de agosto de 1930.

Quando há nove anos a Sociedade das Nações elegeu os juízes que deveriam constituir a Corte Permanente de Justiça Internacional, o Brasil era membro da Liga e nela tinha situação decorrente do concurso que havia prestado nos sucessos de que resultaram quer a sociedade quer a corte. A tais circunstâncias favoráveis havia no momento a acrescentar a do nome brasileiro então proposto: Rui Barbosa. Desaparecido Rui Barbosa tratava-se unicamente de preencher-lhe a vaga. A situação

do Brasil, em face da Liga, se conservava a mesma. Por outro lado Epitácio Pessoa tomara parte na conferência da paz e acabava de exercer a presidência da república. Ora, presentemente, as condições são inteiramente diversas. O Brasil retirou-se da Sociedade das Nações. Instado veementemente para que voltasse, manteve a decisão anterior, reafirmando, não obstante, propósitos de absoluta cordialidade. Outros países que estão colaborando na Sociedade das Nações pleiteiam, naturalmente, perante esta, a cadeira que o Brasil já ocupou por nove anos. O critério do revezamento para alguns dos lugares da corte não poderá deixar de ser adotado, sob pena de muitos países, embora membros da Liga, ficarem de todo proscritos. Pesando devidamente todas essas razões e zelando acima de tudo o nosso pundonor, temos guardado, até hoje, certa discricção evitando, a todo transe, leviandade ou precipitações em assunto de tal natureza. Devendo, porém, realizar-se em setembro a eleição dos juizes da corte, necessário se torna que firmemos uma atitude definitiva no caso. Daí a razão de ser deste despacho. Quase quarenta milhões de habitantes que já somos, e segunda potência da América, não nos assiste o direito de expor o nosso país a situações duvidosas ou a posições escuras, sobretudo em certos meios onde já nos achamos envolvidos em desagradáveis incidentes. O Brasil, que se retirou da Sociedade das Nações e não pôde atender ao apelo desta para voltar ao seu grêmio, nada deve pleitear. Se a Sociedade das Nações, considerando de bom conselho político a manutenção do Brasil, resolver por ato próprio eleger um juiz brasileiro, será isto para nós motivo de grande júbilo. Se, entretanto, o não fizer, não se alterarão, em coisa alguma, as relações cordiais que nos desvanecemos de manter. Acredito que haverá mais um nome brasileiro na relação final dos candidatos, entre os quais a assembléia de Genebra há de escolher os juizes. Aos que realmente se interessem pela volta do Brasil à Sociedade das Nações, não escapará, certamente, que a conservação de um brasileiro na Corte Permanente de Justiça terá, sem dúvida, repercussões favoráveis na opinião do país, ocorrendo justo o inverso na hipótese contrária. Isto posto, recomendo Vossa Excelência conversar, confidencialmente, com esse governo, expondo-lhe em termos hábeis a real posição do Brasil ante a próxima eleição. Nosso pensamento deve ser o de criar na matéria, em torno do Brasil, um ambiente de respeito, senão de simpatia, que ainda nos possa ser útil, conforme o curso dos acontecimentos. Estaremos a salvo, em qualquer caso, de situações vexatórias e teremos preservado, em toda a linha, a nossa autoridade.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 22/08/1930. Índice: "Pede uma relação de importadores de produtos minerais".

Aos consulados de carreira e adidos comerciais

Circular
N. 485

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 22 de agosto de 1930.

Com o objetivo de contribuir para orientar a necessária expansão do nosso comércio exterior habilitando-se, do mesmo passo, a atender a freqüentes solicitações de interessados, acabam estes serviços de organizar a relação geral, que será dentro em breve remetida a Vossa Senhoria, dos exportadores de produtos brasileiros.

2. Procede-se, agora, à elaboração de trabalho complementar, referente às praças compradoras, a fim de se poder fornecer indicações sobre as firmas que já adquiriram ou possam vir a adquirir artigos da nossa produção.

3. Para esse efeito, rogo a Vossa Senhoria se digne de me enviar, com brevidade, os endereços dos importadores dos seguintes produtos minerais, na zona da sua jurisdição: ágatas, águas-marinhas, águas-minerais, ametistas, amianto, areia de ferro tetânico, areia monazítica, arsênico, baritina, berilos, bismuto, calcário, calcedônia, carbonados, carbureto de cálcio, carvão, cromo, chumbo, cinzas de ourivesaria, cobre (resíduos), cristal de rocha, diamantes, esmeraldas, estanho, feldspato, ferro, galena, gesso, grafite, ilmenita, caulim, magnésio, mica, manganês, mármore, níquel, ocre, ônix, fósforo, prata, pedras semi-preciosas, pirita, quartzo rosa, sal, turmalinas, volfrâmio [*tungstênio*] e zircônio.

E.

*

* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 25/08/1930. Índice: "Pede regulamentos e informações sobre imigração".

Aos presidentes e governadores dos estados

Circular telegráfica
N. 486

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 25 de agosto de 1930.

Rogo a Vossa Excelência se digne de me enviar exemplares, se possível, em triplicata, das leis e decretos que regulam, nesse estado, os serviços de imigração e colonização e da venda de terras devolutas a imigrantes, bem como a relação das empresas particulares que aí se dedicam a esses serviços, acompanhada dos respectivos estatutos de plantas das terras que exploram e de quaisquer outras informações sobre preços das terras e condições de venda. Antecipando agradecimentos, reitero a Vossa Excelência atenciosas saudações.

Otávio Mangabeira

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 29/08/1930. Índice: "Situação política interna".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 488

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 29 de agosto de 1930.

A agitação doméstica atualmente existente na política do Rio Grande do Sul, ameaçando cisão do partido situacionista, bem como os recentes sucessos do Peru e a situação da Argentina, determinaram recrudescessem os boatos, que não tiveram até o presente momento nenhuma confirmação, sendo entretanto explorados, como sempre acontece em tais ocasiões. Tudo, pois, se vai mantendo em perfeita normalidade. O governo forte para reprimir qualquer pequena incursão que porventura ocorra. Assim quaisquer notícias que aí cheguem, propalando desordem no Brasil, devem ser prontamente desmentidas.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 05/09/1930. Índice:
"Designação nomes países em passaportes".

Às missões diplomáticas e aos consulados de carreira

Circular
N. 489

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro.

Tendo sido verificado pelo serviço de passaportes deste ministério que algumas repartições expedidoras costumam indicar somente os nomes de continentes e não os dos países para os quais são válidos esses documentos, conforme preceitua o art. 5º do respectivo regulamento, recomendo aos senhores chefes de missões e cônsules que façam sempre discriminar os países para os quais viajam seus portadores, observando a ortografia adotada por esta secretaria.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1930.

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 07/09/1930. Índice: "Parada de 7 de setembro".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular telegráfica
N. 491

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 7 de setembro de 1930.

Realizou-se hoje pela manhã grande parada militar comemorativa de 7 de setembro. Extraordinária multidão afluíu às ruas. O presidente da República, depois de passar em revista as tropas, assistiu ao desfile, acompanhado do ministério, altas autoridades e corpo diplomático, num pavilhão armado na avenida Beira-Mar. Transmita consulados.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 07/09/1930. Índice: "Situação política".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular telegráfica
N. 492

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 7 de setembro de 1930.

Acabam de chegar telegramas de Porto Alegre comunicando haver-se ali realizado, com grande brilho, a parada militar comemorativa de 7 de setembro. Telegramas de Belo Horizonte anunciam haver o novo presidente Olegário Maciel tomado posse do governo, sendo a cerimônia revestida de todo brilhantismo – transmita consulados.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 09/09/1930.

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 493

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 9 de setembro de 1930.

Todo o país está em plena ordem. Pode, pois, desmentir qualquer telegrama que aí tenha surgido, em sentido diferente.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 10/09/1930. Índice: "Corte Permanente Justiça Internacional".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 494
Reservado

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 10 de setembro de 1930.

Tendo o doutor Epiácio Pessoa tornado pública a sua declaração de não poder aceitar a reeleição para a Corte Permanente de Justiça Internacional, peço comunicar com urgência a esse governo que, se lhe parecer conveniente a representação do Brasil naquele tribunal, seria o caso de dar instruções, imediatas, aos seus delegados em Genebra no sentido de votar no doutor Rodrigo Otávio, cujo nome figura na lista da qual se vão retirar os juizes da corte. Mantendo integralmente a circular n. 484 não quer isto dizer, todavia, que não nos seja agradável a inclusão de um brasileiro. Se for perguntado como votará o Brasil, Vossa Excelência responderá que afastado como se acha da Sociedade das Nações, o Brasil não tem voto no pleito. Agradecerei resposta urgente.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 17/09/1930. Índice: "Situação política Argentina".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 496

Reservado

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 17 de setembro de 1930.

Comunico confidencialmente a substância das instruções que transmiti hoje à nossa embaixada em Buenos Aires:

A natureza especial das relações entre o Brasil e a Argentina, que cumpre tornar cada vez mais íntimas, impõe-nos o dever de nunca participar das facções em que se divide a opinião do país e sim a proceder com toda a isenção, de modo a conquistar, com a confiança de todos, a estima geral da nação. Os acontecimentos datam apenas de uma semana. Irigoyen, alvo mais de uma vez das maiores consagrações que a Argentina prestou a um homem público, acha-se preso, nada estando resolvido acerca do seu destino. A pressa do Brasil em reconhecer tal estado de coisas poderia, quiçá, ser mal interpretada, como sinal de regozijo, quando, passadas as comoções do momento, se vier a refletir calmamente sobre a nossa atitude. Ao contrário, ainda que excepcional, a nossa discricção atual, sem excluir as relações amistosas em que nos vimos mantendo, não deixará de calar no ânimo argentino como prova de respeito à sua soberania. É esse mesmo respeito que nos imporá o reconhecimento da nova situação, tão pronto possamos praticá-lo, sem ofensa aos propósitos acima enunciados.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 20/09/1930. Índice: "Situação política Argentina".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 497

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 20 de setembro de 1930.

Autorizamos a embaixada em Buenos Aires e as legações em La Paz e Lima a prosseguir as relações diplomáticas com as novas situações, ali estabelecidas. A demora da nossa resolução, em confronto com a da maioria dos países, exprime o grande cuidado com que examinamos o assunto. Instruímos cada qual das referidas missões conforme as circunstâncias, em cada caso, e dominados do mais alto espírito de fraternidade americana e de zelo pelos créditos da América do Sul.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 30/09/1930. Índice: "Situação política interna".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular telegráfica
N. 499

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 30 de setembro de 1930.

Caso aí chegue qualquer boato de complô contra o senhor presidente da República ou outra qualquer ameaça da perturbação da ordem, autorizo a desmentir. Ainda há dias o senhor presidente visitou Guaratiba, sede das atuais manobras militares do Exército e Marinha conjugados. Demorou-se assistindo aos exercícios. O general Azeredo Coutinho, comandante da região militar da capital federal, saudou Sua Excelência chamando-o, textualmente, de grande presidente e assinalando os invidáveis serviços prestados ao país, pelo atual governo. O presidente respondeu agradecendo e concitando todos os esforços civis e militares ao serviço constante do Brasil. Transmita aos consulados brasileiros nesse país.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 04/10/1930. Índice: "Situação política interna".

Às missões diplomáticas

Circular
N. 500

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 4 de outubro de 1930.

Os boatos de agitação em Minas e Rio Grande do Sul recrudesceram nestas últimas horas. Esta capital e o resto do país, entretanto, estão absolutamente tranqüilos, contando o governo com a perfeita disciplina do Exército da Marinha e dos corpos auxiliares.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 04/10/1930. Índice: "Situação política interna".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular telegráfica
N. 501
Reservado

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 4 de outubro de 1930.

Confidencial – Agitação irrompeu em Minas e no Rio Grande do Sul, com apoio de seus governos. A capital e demais estados estão perfeitamente tranqüilos, sendo os seus governos solidários com o governo federal. O Congresso votará, hoje, estado de sítio nos estados de Minas, Rio Grande do Sul e Paraíba, autorizando o governo a estender a medida, se necessário. Queira transmitir aos consulados aí.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 04/10/1930. Índice: "Situação política interna".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular telegráfica
N. 502

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 4 de outubro de 1930.

O porto do Rio Grande está impedido até segunda ordem.
Transmita aos consulados brasileiros neste país.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 04/10/1930. Índice: "Situação política interna".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular telegráfica
N. 503

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 4 de outubro de 1930.

O projeto de estado de sítio para os estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, capital federal e estado do Rio, foi votado pela Câmara, por 121 contra 8 e pelo Senado, por 33 contra 1. Transmita aos consulados.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 05/10/1930. Índice: "Situação política interna".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular telegráfica
N. 504

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 5 de outubro de 1930.

Prossegue o movimento no Rio Grande do Sul onde algumas guarnições federais oferecem resistência. Estando suspensas as comunicações, inclusive rádio-telegráficas, temos apenas notícias por intermédio da embaixada em Buenos Aires e [d]a legação em Montevideú, que as recebem dos consulados da fronteira. Daí serem restritas as informações. Os senadores riograndenses Paim Filho e Vespúcio de Abreu e os deputados Carlos Pena Fiel, Domingos Mascarenhas e Barbosa Gonçalves votaram a favor do projeto de estado de sítio. Seguem para o Rio Grande do Sul navios de guerra e outros recursos. Em Minas Gerais todas as guarnições estão fiéis, travando-se tiroteio em Belo Horizonte entre a polícia do estado e o 12º Regimento de Infantaria do Exército, em cujo socorro seguiram aviões. Parece que os revolucionários contavam com a repercussão em todo o país, inclusive na capital. Entretanto, a não serem agitações de menor monta em Paraíba, Piauí, Pernambuco e Paraná, todo o país se mantém perfeitamente tranqüilo, conservando-se fiéis, com insignificantes exceções, diferentes forças militares. Sobretudo a capital federal está em absoluta normalidade. As maiorias do Senado e da Câmara visitaram o presidente da República, que tem recebido de todas as classes expressivas demonstrações. Devido às referidas agitações e parecendo envolver o plano a propagação do movimento, o presidente estendeu o sítio a todo o território nacional. Façamos todos os melhores votos por que o Brasil atravesse, sem maiores sacrifícios, as atuais provações. Queira transmitir aos consulados nesse país.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 06/10/1930. Índice: "Situação política interna".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular telegráfica
N. 505

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 6 de outubro de 1930.

Todas as comunicações do Rio Grande do Sul continuam suspensas. Os próprios cônsules estrangeiros não se têm podido corresponder com os representantes diplomáticos aqui. Este fato parece demonstrar que há luta no Rio Grande, pois, se os revolucionários houvessem dominado teriam interesses em facilitar a divulgação da vitória. Assim, não se conhece precisamente a extensão do movimento ali, nem os elementos em choque, civis ou militares. Em Minas, continua o tiroteio, em Belo Horizonte, entre a força pública do estado e o 12º Regimento, ignorando-se, também, detalhes do movimento devido a falta de comunicações. No Pará, pequena parte da guarnição federal, reunida a elementos locais, iniciou desordem. A polícia do estado e a maioria da guarnição dominaram completamente a situação. Em Pernambuco, as desordens promovidas na capital por força da polícia da Paraíba, associada a parte da guarnição e elementos populares, assumiram maior proporção. O governador Estácio Coimbra retirou-se da capital e telegrafou ao presidente pedindo a intervenção. Na Bahia, houve arruaças sem maiores conseqüências. Constam perturbações em Curitiba e Teresina. A capital federal, São Paulo e o resto do país estão perfeitamente tranqüilos. Inteiramente falsos os boatos espalhados de haver incidentes na Marinha e de ter o governo argentino reconhecido beligerância revolução. O presidente está cercado de largo apoio e dirige as providências destinadas a conjurar a crise. Devido à possibilidade de corrida aos bancos foi decretado feriado por 15 dias, para os estabelecimentos bancários. Rogo transmitir aos consulados brasileiros neste país.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 07/10/1930. Índice: "Situação política interna".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular telegráfica
N. 506

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 7 de outubro de 1930.

Prossegue a ação das forças federais que estão penetrando em território mineiro. Nomeados os generais Santa Cruz para comandante das operações no norte e Nepomuceno Costa no sul. O senador riograndense Firmino Paim, conhecido chefe militar gaúcho, segue amanhã para o sul a fim de colaborar na reação federal. A capital federal, São Paulo e demais estados, perfeitamente normais, com exceção de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraná. O governo fez publicar nota expondo a situação e assegurando a disciplina das forças federais e disposição absoluta de enfrentar o movimento.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 08/10/1930. Índice: "Situação política interna".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular telegráfica
N. 507

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 8 de outubro de 1930.

O general Nepomuceno Costa já chegou a Florianópolis, de onde telegrafou comunicando que a situação é lisonjeira. O governo publicou decreto assegurando a normalidade do comércio de gêneros alimentícios. Os ministérios da Guerra e da Marinha plena atividade

estão executando plano combinado para restringir o campo da desordem, combatendo os seus redutos. As forças em Minas Gerais são comandadas pelo general Azevedo Costa. As forças legais avançam em território mineiro.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 09/10/1930. Índice: "Situação política interna".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular telegráfica
N. 508

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 9 de outubro de 1930.

Ainda por motivos que se prendem ao assassinio do presidente João Pessoa, foi assassinado, hoje pela manhã, aqui na rua Riachuelo, o deputado paraibano João Suassuna com um tiro disparado por um desconhecido, que conseguiu evadir-se, estando a polícia em seu encalço. Vai entrando em franco desenvolvimento a ação federal contra a revolta, não havendo detalhes a transmitir. Segue em circular especial o resumo do manifesto que o senhor presidente da República dirige hoje à nação.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 09/10/1930. Índice: "Situação política interna".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular telegráfica

N. 509

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 9 de outubro de 1930.

Jornais publicarão amanhã manifesto lançado nação presidente Washington Luís. Resumindo:

Todo o Brasil viu irromper com mais dolorosa surpresa sentimento viva indignação repulsa sanguinário movimento subversivo estados Minas, Rio Grande do Sul, Paraíba. Nada justifica tal movimento, cujos promotores, escondidos anonimato, não proclamaram princípios nem ideais se inspiram, empenhando-se tenebrosa aventura, sem raízes opinião levada cabo impenitentes elementos sediciosos, incontidos políticos, pretendem todo transe poder pelo gozo poder. Brasil seguia, com segurança, durante três anos, rumo grande progresso, mercê paz interna, crédito externo restaurado, organização financeira apoiada todas as opiniões aceitar, mesmo aqueles se declaram oposição governo e agora o combatem pelas armas. Cresciam volume preço produções nacionais, grande surto vitalidade econômica. Fazia-se reajustamento vencimentos, operava-se barateamento custo existência, aperfeiçoava-se defesa saúde pública com extinção febre amarela capital republicana saneamento zona rural flagelada malária. Direitos, liberdades respeitados, garantidas todas as manifestações imprensa comícios. Mantinha-se paz todas as nações. Governo estritamente dentro do regime constitucional. Antecipando campanha presidencial irrompeu julho 1929 mesmos elementos erguem-se se agora armas contra república manifesto abuso funções governamentativas [*sic*] exercem seus estados por delegação povo tentaram perturbar todos meios tranqüilidade país. Despeito tais manejos pleito presidencial correu normalmente. Congresso Nacional apurou eleições, reconhecendo proclamando vitória Júlio Prestes, maioria algumas centenas milhares votos. Quando país voltava normalidade política, econômica, financeira, rompe inopinadamente brutal movimento sem ideais, animado rancor ambição. Mas não prevalecerá. Guarnições federais primeira região, comando general Azeredo Coutinho, abrangendo Distrito Federal, estados Rio de Janeiro Espírito Santo; segunda região, São Paulo e Goiás, comandadas general Hastimphilo Moura; quinta estados Paraná Santa Catarina, comandadas general Nepomuceno Costa; quarta, estados Minas Gerais, ordens general Azevedo Costa, sua

totalidade se batem neste momento; terceira, Rio Grande Sul, onde soldados União combatem denodadamente; as da circunscrição Mato Grosso, comando coronel Lima e Silva; todas forças norte direção general Santa Cruz; artilharia costa comando general Leite de Castro; Marinha guerra, aumentada aparelhamento navios recentemente artilhados, comando almirante Noronha Santos; divisão cruzadores, comandada almirante Heráclito Belfort; flotilha contra-torpedeiros, ordens capitão-mar-e-guerra Henrique Guilhem; flotilha submarinos, comando capitão-mar-e-guerra Amphiloquio Reis; moderna aviação militar e naval, comando general Mariante e general Gomensoro; polícia militar Distrito Federal, ordens general Carlos Arlindo; policias militares estados, batalhões patrióticos organizados abnegação toda parte, são elementos já mobilizados e aplicados defesa ordem. Amparado opinião, sustentado forças Exército, Marinha, policias militares, coadjuvado poderosamente autoridades estados, governo sente-se habilitado debelar mashorca [*sic*] promovida três estados federação, em qualquer lugar venha ela repontar. Não se deixe povo ludibriar boatos terroristas intuito estabelecer inquietação confusão patriotas, pois governo não conhecerá desfalecimentos, adotará todas as providências repressão desordem, sustentação República. Congresso armou Executivo meios extraordinários restabelecer ordem. Decretado sítio todo território nacional; para evitar corridas bancos governo considerou feriado nacional até 21 corrente; foram convocados reservistas exército primeira e segunda categoria até idade 30 anos; governo está habilitado lei especial acudir despesas necessárias repressão levante; capital república dispõe gêneros abastecimento, regulando-se por decreto preços máximos gêneros primeira necessidade, facilitando-se entrada país, tais artigos, livre direitos, impedindo-se exportação daqueles possa necessitar população, concedendo cabotagem navios estrangeiros. Tranqüilize-se pois nação: governo, forte pelo direito e meios ação, jugulará inimigos pátria, pretendem apenas substituição violenta poder, arrebatando ao eleito nação seus legítimos direitos. República vencerá: brasileiros! Defendamos direitos, liberdades, conquistas republicanas se manterão através tempos. Todos a postos cumprimento esse dever.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 10/10/1930. Índice: "Situação política interna".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular telegráfica
N. 510

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 10 de outubro de 1930.

Sobre a convocação das reservas, informa o Ministério da Guerra que, com relação aos reservistas residentes no estrangeiro, basta que os mesmos se apresentem aos consulados. Queira comunicar aos consulados.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 10/10/1930. Índice: "Situação política interna".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular telegráfica
N. 511

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 10 de outubro de 1930.

Prosseguem as atividades militares. Não há nenhum fato novo que mereça menção especial. Transmita consulados.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 11/10/1930. Índice: "Situação política interna".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular telegráfica
N. 512

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 11 de outubro de 1930.

De acordo com a Inspetoria Federal de Navegação e até segunda ordem, devem ser recusados despachos de navios para os seguintes portos: Fortaleza e todos do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Paranaguá, S. Francisco e portos do Rio Grande do Sul. Queira comunicar, com urgência, aos consulados.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 11/10/1930. Índice: "Situação política interna".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular telegráfica
N. 513

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 11 de outubro de 1930.

Nenhum fato novo de maior importância a registrar. Queira transmitir aos consulados.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 13/10/1930. Índice:
"Fechamento provisório de portos".

Ao corpo diplomático

Circular telegráfica
N. 514

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 13 de outubro de 1930.

O ministro de Estado das Relações Exteriores ... cumprimenta o senhor... e tem a honra de comunicar a S. ... que os consulados do Brasil receberam instruções deste ministério, de acordo com a Inspeção Federal de Navegação, para não visar, até segunda ordem, por motivos de ordem militar ou administrativa, os papéis das embarcações destinadas aos seguintes portos brasileiros: São Luís, Fortaleza e todos os do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas; Paranaguá, São Francisco e os portos do Rio Grande do Sul, que se acham provisoriamente fechados à navegação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1930.

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 13/10/1930. Índice: "Situação política interna".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 515

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 13 de outubro de 1930.

Suspendemos as circulares sobre a situação, havendo incumbido a agência americana de fornecer diariamente os comunicados oficiais sob forma de circular s/n às missões diplomáticas, que devem retransmitir aos consulados. Favor de prevenir sempre que não seja satisfatório esse serviço.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 16/10/1930. Índice: "Situação política interna".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular telegráfica
N. 516

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 16 de outubro de 1930.

Esclarecendo a circular 510, com relação à convocação de reservistas que se acham no estrangeiro, comunico que a obediência ao chamado se limita à apresentação deles ao consulado de sua residência. Não se cogita, por enquanto, de chamá-los ao serviço efetivo.

Exteriores

*
* *

AHI 317/04/08

Circular⁸⁵ de 19/10/1930. Índice: "Fechamento porto Vitória".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular telegráfica
N. 523

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro.

⁸⁵⁴⁴ N.E. – Ao final da circular, há a assinatura: "M.B.".

Até segunda ordem devem ser recusados despachos para o porto de Vitória. Comunique aos consulados.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 20/10/1930. Índice: "Suspensão de emigração".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular telegráfica
N. 524

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 20 de outubro de 1930.

De acordo com o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio e até segunda ordem, deve ser recusado visto consular para passaporte de emigrantes destinados ao nosso país. Queira transmitir aos consulados brasileiros nesse país.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 21/10/1930. Índice: "Chegada cardeal d. Leme".

Às missões diplomáticas

Circular telegráfica
N. 525

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 21 de outubro de 1930.

O cardeal d. Sebastião Leme chegou, ontem, ao Rio de Janeiro, desembarcando, de bordo do *Duilio*, às quinze horas. Aguardavam-no, no cais do porto, as altas autoridades, representantes de todas as ordens e corporações religiosas e grande massa de povo. O cardeal tomou assento no automóvel da presidência da República, tendo ao seu lado o general Teixeira de Freitas, representante do doutor Washington Luís, e o vigário-geral monsenhor Costa Rego. Acompanharam sua eminência, até ao Palácio Arquiepiscopal, o vice-presidente do Senado, o presidente do Supremo Tribunal Federal, todos os ministros de Estado, comissões do Senado e da Câmara, o prefeito do Distrito Federal e outras numerosas personalidades de todas as classes do país. O cortejo desfilou pela Avenida Rio Branco entre alas de compacta multidão, sob grandes aplausos de entusiasmo patriótico. A cidade apresentava a fisionomia dos grandes dias de festa nacional. Convém divulgar nos jornais, sem caráter oficioso, os termos desta circular.

Exteriores

*
* *

AHI 317/02/13

Circular telegráfica de 22/10/1930. Índice: "Isenção de direitos".

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Circular telegráfica
N. 527

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro. Em 22 de outubro de 1930.

O decreto de 7 de outubro isenta de direitos e taxas alfandegárias, durante 60 dias, arroz, banha, carnes frigorificadas e resfriadas, carne seca, batatas, feijão, leite condensado, manteiga, milho e forragens. O decreto de 21 inclui também lã lavada, azeite de oliveira, bacalhau, cebolas, leite em pó, sabão, sebo e toucinho.

Exteriores

*
* *

BILHETES
DO PRESIDENTE JÂNIO QUADROS
AO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

OS “BILHETES” DO PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

A “Política Exterior Independente” é, muitas vezes, associada à imagem de San Tiago Dantas, ministro das Relações Exteriores sob o governo Goulart, possivelmente porque sob sua gestão foram restabelecidas as relações diplomáticas com a União Soviética e por haver-lhe cabido chefiar a delegação brasileira à Reunião de Consulta da OEA (Punta del Este, janeiro de 1962), ou, talvez, pela aura de admiração intelectual que cercava e cerca seu nome.

A inflexão em nossa política exterior deu-se, entretanto, no curto governo Jânio Quadros, cujo chanceler foi Afonso Arinos de Melo Franco.

A política exterior do governo Kubitschek procurou, com a “Operação Pan-Americana”, mudar a natureza de nosso relacionamento com os Estados Unidos e com os países latino-americanos. Entretanto, nas grandes questões da agenda internacional, estranhas às relações hemisféricas, esteve estritamente alinhada a Washington, não tanto por uma opção ideológica, quanto por uma decisão pragmática de concentrar todos os esforços no redesenho das relações entre os países latino-americanos e os Estados Unidos, almejando vê-las transformadas mediante um *ersatz* do plano Marshall, votado ao hemisfério.

Foi, contudo, o governo Quadros que promoveu uma profunda revisão em nossa política exterior, inspirado tanto no desejo de utilizar, nos limites do possível, todo o potencial de nossa ação internacional, num exercício mais pleno da soberania, quanto de vê-la refletir mais fielmente nossa condição de país em desenvolvimento. Não estariam ausentes motivos de política interna, de mobilização da opinião pública em torno do projeto governamental.

O próprio San Tiago Dantas faz questão de assinalar que sua política deitava raízes no governo anterior. É o que reconhece no prefácio ao livro *Política Externa Independente*, datado de agosto de 1962, ao sublinhar que não se tratava de uma doutrina ou de um plano preconcebido: “A política exterior independente, que encontrei iniciada no Itamaraty e procurei desenvolver e sistematizar, não foi concebida como doutrina ou projetada como plano antes de ser vertida para a realidade. Os fatos precederam as idéias”.

A última observação parece exagerada. Jânio Quadros, embora não tivesse um plano estruturado, tinha opiniões formadas sobre qual deveria ser nossa projeção externa, qual a postura adequada a um

país em desenvolvimento, bem como fé – talvez ingênua – nas possibilidades do que se chamaria, anos mais tarde, cooperação sul-sul. Subia ao poder num período em que o processo de descolonização multiplicava o número de novos atores internacionais, Estados que emergiam no cenário mundial desejosos de exercer sua soberania e afirmar sua personalidade, traduzindo os anseios de seus povos. O espírito de Bandung (1955) e a Conferência do Cairo sobre a solidariedade dos povos da Ásia e África (1957) haviam preparado o surgimento do movimento não-alinhado, cuja primeira conferência se realizaria em Belgrado, em junho de 1961. Quadros não via o Brasil isolado deste novo universo, ainda que não parecesse disposto a imergir sua política numa corrente cujo curso era, de certa forma, imprevisível, nem tolher a liberdade de ação do Brasil sob uma legenda de importação.

Caberia a Afonso Arinos dar coerência, equilíbrio e forma diplomática adequada aos desígnios e impulsos do presidente, sem provocar uma ruptura nas sólidas tradições diplomáticas do país. Houvesse com competência e habilidade, fazendo de sua curta gestão (31 de janeiro a 25 de agosto de 1961) um importante marco de nossa história diplomática. Afonso Arinos Filho, diplomata de carreira, dedica a este período um capítulo do excelente livro sobre a atividade internacional de seu pai (*Diplomacia Independente*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002), obra essencial para o estudo deste período.

Após sua publicação, o embaixador Afonso Arinos e seu irmão Francisco de Melo Franco doaram, generosamente, ao Arquivo Histórico do Itamaraty, os documentos do arquivo paterno referentes à política externa. Entre estes, a série de memorandos do presidente Jânio Quadros ao ministro das Relações Exteriores, os chamados “bilhetes”. Amálgama de preocupações de alta política e providências de total irrelevância, traduzidos, na redação do próprio presidente, em instruções concisas e voluntariosas, são um curioso testemunho sobre a concepção de sua política exterior, sobre os estilos do presidente e suas relações com a mídia, a que dava conhecimento dos memorandos simultaneamente à sua transmissão aos ministros de Estado.

Esta divulgação dos “bilhetes” tinha evidente relevância política, mobilizando a opinião pública a favor dos atos do governo. Num artigo publicado no *Jornal do Brasil* de 26 de fevereiro de 1961, Maurício Joppert da Silva saúda os bilhetes como “novidade que rompe a rotina da burocracia, pesada e vaidosa” para concluir que se haviam tornado “companheiros do café da manhã dos brasileiros, que os lêem na convicção de que alguém se preocupa com seus problemas imediatos e a correção dos serviços públicos”. O ministro Afonso Arinos, num

artigo publicado no *Jornal do Brasil* de 2 de agosto do mesmo ano, alude, num plano mais amplo, à preocupação do presidente em “transformar a política externa em arma para educar, politicamente, o povo. Para politizá-lo, atualizá-lo, para chamá-lo à responsabilidade, para cultivar o orgulho nacional...”.

Ao leitor atento não escapa o tom de urgência que imprimia a estas instruções, a disparidade de temas e de sua relevância, a improvisação de certas providências e medidas encomendadas, algumas vezes inexecutáveis, em outras, inspiradas por impressões superficiais. Raros eram os casos em que não se lhes reconhece a oportunidade, em termos de política interna. Entre elas encontra, porém, diretrizes sobre as mais importantes questões internacionais: relações com Cuba e a defesa do princípio de não-intervenção; relações com a URSS e os países do leste europeu, com a Alemanha, China, novos países africanos; Portugal e sua política colonial; aproximação com Argentina.

A importância destes documentos para nossa história diplomática e o fato de que, datilografados num papel de pobre qualidade, estão em precário estado de conservação, levou-nos a decidir publicá-los nestes **Cadernos**, sempre com a idéia de tornar acessíveis, aos estudiosos de nossa história, fontes relevantes que se encontram no Arquivo Histórico do Itamaraty. Prestamos, ao mesmo tempo, homenagem à memória de Afonso Arinos, cujo centenário comemoramos no ano de 2005.

A pesquisa e, quando necessária, a reconstituição dos textos, a partir de sua publicação nos jornais da época, foram feitas por Vitor Bemvindo Vieira. A transcrição foi executada pelo mesmo estudante e por Eduardo Mendes Batista, ambos da UFF, e Bárbara Pinheiro Bado, da UFRJ, estagiários de história no CHDD.

Na transcrição, foi atualizada a ortografia e, raras vezes – para facilitar a leitura –, alterada a pontuação.

O EDITOR

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministérios do Exterior, Guerra, Marinha e Aeronáutica

Em 3/2/61
MRE/1

Excelências,

É conhecida do governo, e do povo, a situação financeira do país, mais grave do que a por mim exposta à noite de 31 de janeiro.

Solicito, pois, de Vossas Excelências, nas respectivas atribuições:

1) Levantamento dos ministros econômicos de nosso país, no exterior, servidores à disposição direta desses ministros, valor das despesas em dólares com esse pessoal, sugestões para drástica redução, quer no número de ministros, quer no número de servidores.

2) Levantamento dos adidos militares (Exército, Marinha e Aeronáutica) do país no exterior. Relação dos servidores diretamente subordinados a esses mesmos adidos e valor total das despesas em dólares. Sugestões para redução drástica nessa representação.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério do Exterior

Em 3/2/61
MRE/2

Excelência,

1) Iniciar as gestões por Vossa Excelência julgadas convenientes para o estabelecimento de relações diplomáticas e comerciais regulares, preferencialmente no grau de legação, entre o Brasil e a Hungria, Bulgária e Romênia [*Romênia*].

2) Verificar se os três Estados bálticos, há muito tempo desaparecidos - Letônia, Lituânia e Estônia - têm representação diplomática acreditada no Brasil.

Na afirmativa, cassar as credenciais.

3) Informes sobre a representação do Brasil em Formosa, pessoal respectivo, custo dessa representação e valor do intercâmbio comercial, em 1960, entre o nosso país e aquela ilha.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente¹
Ministério do Exterior

Em 7/2/61
GP/ME/3

Excelência,

1) Desejo a relação completa dos chamados professores de literatura encarregados de cursos no exterior. Nomes, data da nomeação ou designação, países nos quais servem, valor da remuneração em dólares.

2) Relação completa dos chamados bolsistas.

Pretende o governo manter e ampliar o número de bolsas, mas concedê-las atendendo, somente, o critério do mérito. Qual o critério que presidiu à concessão dessas bolsas? Qual o valor de cada uma e o prazo de sua duração? Onde se encontram os bolsistas e qual a natureza do curso que fazem?

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 10/2/61

SECRETO
URGENTE

Excelência,

1) O problema dos Estados bálticos é problema resolvi[do]. Vossa Excelên[cia] tem instruções, cujo o cumprimento aguardo.

2) [P[er]da d[os] ± 10 caract[er]ís]a é de coexistência das duas Chinas. O Bra[sil] [± 9 caract[er]ís] [a]cordo com as suas conveniências, qualquer de-[± 9 caract[er]ís] missão [± 2 caract[er]ís] embaixador, com o máximo prazer depois [± 16 caract[er]ís]

4) [sic] Os itens 1 e 2 dizem respeito, e só, a atos de so[berania] nacio]nal.

JÂNIO QUADROS

¹ N.E. – Partes ilegíveis complementadas pela nota publicada no *Jornal do Commercio* de 08/02/61, 1º Caderno, p. 8.

De Brasília

Em 18/2/61

Excelência,

Solicito constituir um grupo de trabalho in[tegrado:]

- a) por um representante do Ministério das Re[lações Exteriores] que será presidente;
- b) por um representante do Ministério da Fa[zenda];
- c) por um representante do Ministério da [Agricultu]ra;
- d) por um representante do Ministério da Ind[ústria e] Comércio;
- e) por um representante do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico; e
- f) por um representante do Banco do Brasil para o fim de elaborar a agenda econômico-financeira que, de parte do governo brasileiro, será objeto das conversações com a Iugoslávia, por ocasião da visita a nosso país de Sua Excelência o Marechal Tito.

(a) *JÂNIO QUADROS*

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 18/2/61
GP/MRE/5

Excelência:

Solicito de Vossa Excelência, urgentemente:

1) Estudo da nova política açucareira do governo japonês e das nossas possibilidades naquele mercado. Convém uma revisão geral no comércio entre os dois países, que pode e deve ser ampliado, de forma substancial. Sei que o governo nipônico revela interesse e boa vontade.

2) Exame dos mercados de laranja e outras frutas, tendo em vista, sobretudo, a Inglaterra. As trocas entre os dois países devem e podem, também, ser muito ampliadas. Impõe-se uma revisão completa nessas relações comerciais.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 18/2/61

Ministério da Fazenda, Ministério da Agricultura,
Ministério das Relações Exteriores, Banco do Brasil

Excelência,

Constituir um grupo de trabalho com dois representantes indicados pelo Ministério da Fazenda, um pelo Ministério da Agricultura, um pelo Ministério das Relações Exteriores e um pelo Banco do Brasil, para promoverem entendimentos e o acordo respectivo com o governo dos Estados Unidos, através da missão *Foods For Peace*.

Devem ser escolhidos os melhores homens em regime [± 6 meses] integral.

O ministro da Fazenda coordenará os trabalhos da comissão.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério do Exterior

Em 18/2/61
GP/MRE/7

Excelência,

Enviar-me relatório urgente do homicídio de refugiados paraguaios, em território brasileiro.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Ministério das Relações Exteriores

em 23/2/61
GP/MRE/8

Excelência,

1) Considerando o nosso despacho de ontem, solicito de Vossa Excelência a constituição de um grupo de trabalho, com o objetivo de interessar a República Federal da Alemanha no desenvolvimento brasileiro, tendo em vista o programa de auxílio financeiro ao exterior, em discussão naquele país.

2) Gestões desse ministério para que o Brasil, em particular, e a América Latina, em geral, se beneficiem do mesmo programa de auxílio.

3) Adoto a sugestão de Vossa Excelência para a constituição de uma comissão mista Brasil-República Federal da Alemanha, para o fim de um exame global das relações econômico-comerciais entre os dois países.

Proponha Vossa Excelência a comissão a ser integrada por 1 (um) representante desse ministério, 1 (um) representante do Ministério da Indústria e Comércio, 1 (um) do Ministério das Minas e Energia, 1 (um) da SUMOC e 1 (um) do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

Considere a conveniência de incluir 1 (um) ou 2 (dois) representantes das entidades de classe.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 23/2/61
GP/MRE/9

Excelência,

Consoante nosso despacho de ontem, solicito providência [no] sentido de:

- a) Constituir um grupo de trabalho com o obje[tivo] [± 5 caract[er]s]rar a representação diplomática brasileira nos no[vos Estados] africanos.
- b) Elaborar esse ministério a política brasi[leira] naq[ue]le continente, que deve ser reexaminada em todos os [seus] aspec[tos], sobretudo no político, no econômico e no cultural.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 23/2/61
GP/MRE/10

Excelência,

Tendo em vista a necessidade de comprimir despesas com professores no exterior, determino as seguintes modificações nos respectivos salários ou vencimentos vigentes a par[tir de] [?] de abril:

- a) redução de 20% de todos os vencime[ntos igu]ais ou superiores a 400 dólares mensais;

- b) criação de bolsas de estudo para África, a[± 4 caract[er]s] met[a]de da economia resultante, para concessão ainda no segundo semestre do ano em curso.

JÂNIO QUADROS

De Brasília³

Em 24/2/61
GP/MRE/11

Excelência,

1) Fazer examinar, com interesse e empenho especial e rapidamente, as possibilidades do intercâmbio entre o Brasil e a República Democrática Alemã. Se necessário, constituir um grupo de trabalho com um elemento do Ministério da Indústria e Comércio, que Vossa Excelência solicitará ao titular daquela pasta.

2) Examinar, sobretudo, propostas que impliquem na vinda de equipamento e maquinaria destinados à indústria extrativa e de beneficiamento de minério, em troca de café, minério de ferro e manganês, cristal de rocha, fumo e laranjas.

3) Urgente.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília / Gabinete Militar da Presidência

Em 28/2/61

CÓPIA

O excelentíssimo senhor presidente da República dirigiu a esta chefia o memorando do teor seguinte:

1) Vou extinguir, esta semana, os es[critór]ios de propaganda e expansão comercial do Brasil.

2) Tendo em vista os interesses do nosso comércio, remeter aos senhores ministros das Relações Exteriores e da Indústria e Comércio o trabalho em anexo, que é reservado, para que o examinem até a próxima reunião ministerial (9, às 9 horas).

³ N.E. – Partes ilegíveis complementadas pela nota publicada no *Jornal do Commercio* de 26/02/61, 1º Caderno, p. 8.

3) Desejo as sugestões de Suas Excelências.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 28/2/61
GP/MRE/12

Excelência,

1) Examinar, juntamente com as autoridades e entidades competentes, a serem convocadas, a situação do mercado de laranjas e bananas brasileiras na Argentina.

2) O intercâmbio com este país está reclamando exame global e urgente, mas, enquanto este exame não se completa, não pode sofrer novos prejuízos. Faça examinar assim este processo referente à exp[ortação d]e material ferroviário.

3) Conceda o prazo de quinze dias para os itens 1 e 2, a fim de que me sejam encaminhadas as sugestões ou soluções respectivas.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores

Em 28/2/61
GP/MRE/14

Excelência,

1) Expeça Vossa Excelência determinação à embaixada em Washington para que solicite, do governo americano, em nome do governo brasileiro, a volta dos navios nos quais se encontra café brasileiro contrabandeado.

2) Solicitar do governo americano o concurso das suas autoridades naquela nação, no combate ao contrabando. O ministro da Fazenda e o presidente do IBC, este, no momento, em Nova Iorque, oferecerão a Vossa Excelência os detalhes necessários.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 28/2/61
GP/MRE/15

URGENTE

Excelência,

1) Providenciar no sentido de serem sustadas, no Senado Federal ou devolvidas para reexame, as mensagens que indicam os embaixadores para Praga ou Pretória.

2) Distinguir, no momento oportuno, o embaixador Ru[bens de Melo] com alta comissão, tendo em vista os relevantes serviços [que prest]ou ao país.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 1/3/61

Rogo comunicar ao ministro do Exterior: Entrevista com o embaixador da Argentina muito boa. Sugestões do Itamaraty aceita[s] e postas em prática. Embaixador procurará o ministro. Recebê-lo com o interesse e a simpatia desejáveis.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 1/3/61
GP/MRE/13

Excelência,

Ouçõ que o gasto desse ministério com energia elétrica, ascende a mais de 300 mil cruzeiros por mês.

Sou informado, também, que essa Pasta vai ser [convi]dada a pagar, em 12 (doze) prestações, o débito referente a e[nergia e]létrica consumida desde a inauguração da capital, naquela base.

Em conseqüência, recomendo a Vossa Excelência:

- a) máximo de economia no consumo de energia elétrica, a fim de evitar o supérfluo;
- b) terminada a limpeza dos edifícios, devem ser os focos de luz desligados, pois a iluminação feérica dos edifícios públicos desta capital, nesta altura, não se justifica, sobretudo, quando se sabe o que está custando ao povo;

c) a recomendação deve ser observada a partir de hoje.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília⁴

Para o Ministro das Relações Exteriores,
Para o Ministro da Educação

Em 2/3/61

GP/MRE/17

Excelências,

O ministro da Educação constituirá um grupo de trabalho integrado por três representantes desse ministério e um representante do Ministério das Relações Exteriores para, sob a presidência de um dos representantes da pasta da Educação, elaborar a agenda que, da parte do Brasil, servirá de objeto para as negociações com a Iugoslávia, [por] ocasião da visita que fará a nosso país o marechal Tito.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores

Em 3/3/61

GP/MRE/18

Excelência,

Para o exame que mereça.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Ministério das Relações Exteriores

Em 3/3/61

RESERVADO

Nota de Brasília: Este memorando veio s/n. Na série, seria o de n. 19.

Excelência,

⁴ N.E. – Comunicação de teor idêntico foi remetida ao Ministério da Educação e Cultura e ao Ministério das Relações Exteriores, na mesma data, com a distribuição GP/MRE/16.

1) Solicito de Vossa Excelência pedir informações urgentes quanto a idoneidade e a autoridade técnicas, econômicas e financeiras da seguinte firma americana e seu diretor de pesquisas: *COSMOS GEOPHYSICAL ENGINEERS* - Post Office Box 6611 - Hous[ton -] Texas. - LEWIS A. MANSON - Director of Research.

2) Urgente.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 4/3/61
GP/MRE/20

CÓPIA

1) Não cogitou o governo de suprimir a representação brasileira no Suez, aliás indenizada nas suas [des]pesas, como é natural, pela ONU.

2) O memorando n. 4 diz respeito, só, ao Ministério da Aeronáutica, e compreende, como é óbvio, apenas, os encargos de responsabilidade do Tesouro Nacional.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 8/3/61
GP/MRE/21

Excelência,

1) Ratifico, felicitando Vossa Excelência, a orientação traçada para o caso dos portugueses asilados na nossa embaixada, em Lisboa.

2) Esse ministério fará uma nova representação junto ao governo daquele país, no sentido de permitir sejam os asilados acompanhados por um dos funcionários da nossa missão até o navio que os conduzirá para o exterior. Lembre Vossa Excelência, nessa gestão, ser esse o procedimento un[i]forme das nossas tradições diplomáticas, bem como insista em que o gesto terá efeitos benéficos na política de maior aproximação entre os dois povos, herdeiros do mesmo patrimônio.

3) Na negativa, mantenha os asilados na nossa embaixada indefinidamente.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 8/3/61
GP/MRE/22

Excelência,

1) Preparar expediente concedendo ao senhor João Dantas o *status* de embaixador extraordinário e plenipotenciário do Brasil nas repúblicas da Hungria, Bulgária e Romênia [*Romênia*].

2) Constituir a missão respectiva. Reduzi-la ao máximo, por motivos de economia. Interesse especial na representação para assuntos econômicos.

3) A presença de congressistas ficará, como é óbvio, ao alto critério do Senado e da Câmara dos Deputados.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 8/3/61
GP/MRE/23

Excelência,

1) Terá o Brasil, até setembro, de pronunciar-se em várias oportunidades, sobre as credenciais dos representantes da China, nas conferências que se realizarão até aquele mês.

2) Não há motivo para, nessas oportunidades, rejeitarmos as credenciais da chamada China Nacionalista, mas, em todas ocasiões, invariavelmente, declararemos a firme disposição de nosso país de ver incluída na agenda da Assembléia Geral, com o nosso decidido apoio, a questão mais ampla da representação chinesa.

3) Nesse sentido, consoante combinamos, Vossa Excelência transmitirá instruções nítidas e expressivas ao nosso delegado.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 10/3/61
GP/MRE/24

Excelência,

Formular apelo às missões estrangeiras no sentido de que

apressem a construção de suas sedes em Brasília, numa atitude de inestimável colaboração com o governo.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 10/3/61
GP/MRE/25

Excelência,

1) Aprovo o trabalho referente a bolsas de estudo para africanos, autorizando a concessão de 20, ainda esse ano; 40 em 1962; 60 em 1963; 80 em 1964 e 100 em 1965.

2) Limitá-las, em 1961, à medicina, farmácia, odontologia, arquitetura, agronomia e veterinária.

3) Distribuí-las pelas nações africanas de maior representação política, econômica e cultural e, com exclusividade, às jovens nações que acabam de lograr independência, inclusive, o Egito.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 10/3/61
GP/MRE/26

URGENTE

Excelência,

Estudar a possibilidade de confiar às nossas missões diplomáticas, em caráter exclusivo, a venda de terrenos em Brasília, para evitar os abusos que vêm sendo cometidos, no exterior.

A esse respeito, entender-se com a prefeitura da capital e, através desta, com a "NOVACAP".

Presidência da República / Gabinete do Presidente⁵
Ministério das Relações Exteriores

SECRETO

⁵ N.E. – No final do texto, intervenção manuscrita: "1º embarque em fins deste mês".

Excelência,

A situação do abastecimento de trigo pode tornar-se dramática. Se é certo que as autoridades soviéticas condicionam o fornecimento desse cereal à aprovação do contrato de fornecimento de óleo cru, não tenho dúvidas de que deixarão de fazê-lo, por motivos óbvios, após gestões urgentes, da nossa parte. Essas gestões, solicito-as de Vossa Excelência, por todos os meios, inclusive com o envio de servidor deste ministério a Montevideu, para entendimentos junto da embaixada russa, se for o caso. Estamos à frente de uma crise que impõe fugir a métodos ortodoxos. Isso não exclui a ação veemente de Vossa Excelência junto da Petrobrás, que não pode nem deve retardar transação em si conveniente ao Brasil e, ainda, com conseqüências sobre setor fundamental do abastecimento.

J. QUADROS

11.3.61
/hbc

De Brasília⁶
Ministério das Relações Exteriores

Em 11/3/61
GP/MRE/27

Excelência,

1) Tendo em vista o interesse manifestado pelo ministro do Comércio Exterior da República Democrática Alemã em conferencia com Vossa Excelência, em nosso país, acompanhado de técnicos encarregados do incremento das relações comerciais, adote Vossa Excelência as providências necessárias para a efetivação da visita.

2) Convém elaborar uma agenda para os assuntos a serem tratados, solicitando Vossa Excelência, dos outros ministérios, os funcionários e [serv]iços que julgar conveniente.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 13/3/61
GP/MRE/28

CÓPIA

⁶ N.E. – No fim do texto, datilografada: "Nota: 'Mandar informação urgente ao presidente sobre o parágrafo 1º. Foi suspensa a divulgação, por isso, do memorando'".

Excelência,

1) O presidente da República do Senegal dirigiu-se ao governo brasileiro formulando convite para que esteja presente a 3 e 4 de abril, às solenidades da independência do novo Estado africano. Tendo em vista o alto interesse em estabelecer rigorosas e intensas relações político-econômicas e culturais entre as duas nações, deseja que Vossa Excelência, pessoalmente, represente nosso país, convidando para a delegação um congressista que escolherá.

2) Determine Vossa Excelência a elaboração de uma agenda geral, em particular, de assuntos econômicos e culturais. Convém examinar, em Dacar, ainda, os problemas relacionados com a instalação da missão brasileira permanente.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 13/3/61
GP/MRE/29

Excelência,

1) As relações comerciais entre o Brasil e a África do Sul podem ser ampliadas. Desejo que Vossa Excelência, tendo em vista a presença da missão de homens de negócios daquele país, dedique um interesse especial ao café, ao algodão, e aos tecidos, entre outros itens, a troco de equipamentos industriais.

2) Dê instruções para que eu seja mantido informado desses entendimentos.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 13/3/61
GP/MRE/30

Excelência,

1) Prover, urgentemente, um consulado do Brasil em Luanda, Angola.

2) Desejo falar com o cônsul, que deve seguir sem perda de tempo.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 14/3/61
GP/MRE/31

Excelência,

1) De acordo com a sugestão de Vossa Excelência, no que respeita à época mais oportuna. Estou pronto e tenho a máxima satisfação em encontrar o presidente Frondizi, em meados de abril, em qualquer ponto da fronteira, que Vossa Excelência acerte com Sua Excelência o embaixador da Argentina.

2) Elabore Vossa Excelência a agenda, com as consultas convenientes. O elemento dominante nas conversações será o incremento das relações econômicas, tendo em vista:

- a) a situação do balanço de pagamentos;
- b) as exportações brasileiras, com interesse especial pelo café, pinho, cacau, mate, bananas, laranjas, produtos industriais e material ferroviário. Desejamos comprar mais e vender mais, o que é da vantagem comum;
- c) um tratado de amizade e consulta, que fortaleça a solidariedade continental, a OPA e os ideais democráticos dos dois povos;
- d) um acordo cultural que possibilite desenvolver as relações literárias, artísticas e científicas;
- e) outros assuntos.

3) Desejo a presença de Vossa Excelência, do ministro da Fazenda, do ministro da Indústria e Comércio, do ministro da Educação, do presidente do Banco do Brasil e do presidente do IBC, além dos assessores técnicos que Vossa Excelência sugerirá, em entendimentos com os titulares daquelas pastas;

4) Recebo Sua Excelência o embaixador da Argentina na próxima sexta-feira, às 8 horas.

(a) *JÂNIO QUADROS*

De Brasília

Em 15/3/61

Indagar do ministro, em meu nome, qual a composição da delegação do Camerum [*Camarô*] que visitará o Brasil e a data aproximada da visita.

JÂNIO QUADROS

De Brasília⁷

Em 15/3/61

Informar o senhor ministro de Estado que deve voar para Nova Iorque o deputado Silva Prado, gravemente enfermo, que ficará hospitalizado naquela cidade. Trata-se de caso desesperador, embora não saiba o próprio deputado da extensão da moléstia. Tratando-se de congressista e ex-combatente da FEB, colocar à disposição do mesmo um funcionário do consulado naquela cidade.

JÂNIO QUADROS

De Brasília⁸

Em 15/3/61

Para o Senhor Ministro de Estado

São as seguintes as instruções: A missão deve ser considerada hóspede oficial da República. Proporcionar-lhe todas as honras, inclusive as militares que o *status* da mesma autorize. Recebê-la-ei em palácio quando Vossa Excelência julgue apropriado. Convém elaborar agenda com interesse especial nos assuntos econômicos e culturais. A conveniência brasileira é no sentido de rodear os membros da missão de todas as honrarias pessoais e coletivas que possamos conceder.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 15/3/61

Ministério das Relações Exteriores

GP/MRE/32

Excelência,

1) A missão do Camerum, que deve visitar-nos, consti-tuída pelo vice-presidente Moussa Yaya, pelo deputado Mayi Matte e pelo funcionário do Ministério do Exterior Danganbo Black, será hóspede oficial da República.

2) Recebê-la-ei quando Vossa Excelência o sugira.

⁷ N.E. – No fim do texto, entre parênteses, nota datilografada: “Enviada pelo próprio presidente da República, diretamente do Palácio do Planalto”.

⁸ N.E. – No fim do texto, nota datilografada: “Expedida pelo próprio presidente Jânio Quadros”.

3) Convém elaborar uma agenda, com interesse especial pelos aspectos econômicos e culturais.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 15/3/61**
Ministério das Relações Exteriores

SECRETO

Nota de Brasília: Veio sem número. Na série, seria o de n. 33.
Este memorando é resposta ao telex secreto,
do Rio, da mesma data.

Excelência,

Inteiramente de acordo com o ofício de Vossa Excelência. O Brasil não se ligará à política colonialista de Portugal, na África. Se o governo português tiver resolvido o problema dos asilados que se refugiaram à nossa embaixada em Lisboa, convém Vossa Excelência chegar àquela capital para conversações que esclareçam a nossa posição nessa matéria, cujo conteúdo político em nada diminui nosso apreço, nosso respeito e nossa solidariedade ao povo desse país. Aliás, proceder por essa forma, expondo os nossos pontos de vista, é dever que resulta do tratado de consulta e amizade. Não creio, porém, que seja conveniente a ida de Vossa Excelência a Paris, neste instante. O embaixador Moreira Sales e o embaixador Roberto Campos têm instruções para comunicar-se, diretamente, comigo, com Vossa Excelência e com o ministro da Fazenda.

JÂNIO QUADROS

Do Gabinete da Presidência da República⁹ **Em 16/3/61**

ATENÇÃO! VOU RESPONDER INICIALMENTE AO SENHOR
MINISTRO DE ESTADO.

LETRA A

⁹ N.E. – No fim do texto, entre parênteses, nota datilografada: "Enviada diretamente pelo presidente da República".

Sugestões referentes à visita do embaixador da nação argentina recebidas e aceitas. Considerações excelentes. Imediatamente após a audiência, comunicar-me-ei com Sua Excelência.

LETRA B

No que respeita Roma aceito por igual as sugestões do documento confidencial. Determinei a necessária reserva e solicito do ministro a devolução do *m* *morandum*. Concordo com a investigação que propõe. Se entender que a investigação deve envolver a substituição da chefia, desejo que sugira nome, ou nomes, tendo em vista o alto interesse comercial, artístico e cultural que o posto envolve.

LETRA C

Recebi a carta do presidente Ibarra, mas me parecem acertadas todas as cautelas, tendo em vista as implicações do ofício confidencial, deve o ministro manter-se alerta.

LETRA D

Determinei hoje que os entendimentos preliminares para estabelecer o Brasil relações diplomáticas com a Albânia, estendendo-se ao senhor João Dantas poderes para conversações naquele país. Cumpre preparar a agenda, tendo em vista predominantemente o intercâmbio comercial.

LETRA E

Orientação referente a Portugal muito boa.

LETRA F

No que respeita petróleo russo, recomendo, sem embargo notícias, fazer gestão em Montevidéu que havia recomendado anteriormente.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 16/3/61
GP/MRE/34

Excelência,

Em aditamento ao ofício de Sua Excelência o chefe do Gabinete Militar, de n. 225, datado de ontem, solicito de Vossa Excelência:

1) Abertura de inquérito administrativo para apurar as circunstâncias da aquisição, pelo Brasil, do palácio onde está instalada a nossa missão em Roma.

2) Vossa Excelência instituirá a comissão de inquérito, podendo designar para esse fim qualquer servidor desse ministério, dos ministérios em geral, autarquias e órgãos de administração indireta.

3) A comissão de inquérito colherá os elementos referentes à aquisição daquele palácio com a comissão de sindicância que funciona no Instituto Brasileiro de Café (IBC) e poderá requisitar funcionários e serviços, e tudo o mais que Vossa Excelência e a mesma comissão julgarem necessário para o bom andamento dos trabalhos.

4) Vossa Excelência chamará o atual embaixador do Brasil na Itália, substituindo-o, imediatamente, se assim julgar conveniente aos interesses nacionais.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília

Para o Ministério das Relações Exteriores,
Ministério da Fazenda, Banco do Brasil, Banco
Nacional do Desenvolvimento Econômico e SUDENE

Em 16/3/61
GP/MRE/35

Excelências,

1) Constituir um grupo de trabalho, o que será feito pelo Ministério das Relações Exteriores, para o fim especial de promover entendimentos com o Banco Interamericano, tendo em vista o financiamento de projetos públicos e privados, considerados prioritários pela SUDENE e do interesse do Nordeste.

2) O grupo de trabalho compor-se-á:

- a) por um representante do Ministério das Relações Exteriores;
- b) por um representante do Ministério da Fazenda;
- c) por um representante do Banco do Brasil;
- d) por um representante da SUDENE, o economista Juarez de Farias, que será o seu presidente, e terá 30 dias para a apresentação do seu relatório, podendo requisitar servidores e serviços dos ministérios, autarquias e órgãos da

administração indireta, para o bom andamento das suas atividades, que serão consideradas relevantes.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 16/3/61
GP/MRE/36

CÓPIA

Excelência,

- 1) Solicito de Vossa Excelência as providências necessárias para o estabelecimento das relações diplomáticas entre o Brasil e a Albânia.
- 2) Estender as credenciais outorgadas ao senhor João Dantas, de sorte a abranger aquele país, elaborando a agenda respectiva para incremento das relações econômicas.

(a) JÂNIO QUADROS

Presidência da República

Para Ministério das Relações Exteriores,
Conselho Nacional de Pesquisas e
Comissão Nacional de Energia Nuclear

GP/MRE/38

CÓPIA

Excelências,

- 1) Incluir na agenda dos acordos científicos com a Argentina o que for julgado conveniente:
 - a) pelo Conselho Nacional de Pesquisas;
 - b) pela Comissão Nacional de Energia Nuclear.
- 2) Os presidentes dos dois órgãos farão parte da delegação brasileira, cumprindo ao Itamaraty convidá-los para a elaboração da agenda e dos instrumentos respectivos.

(a) JÂNIO QUADROS

Em 16.3.61

De Brasília

Para o Conselho Nacional do Petróleo, Ministério da Fazenda e Ministério das Relações Exteriores

Em 17/3/61

GP/MRE/37

1) Solução urgente de Vossas Excelências o presidente do Conselho Nacional de Petróleo, o ministro da Fazenda e o ministro das Relações Exteriores para o problema da importação do petróleo bruto e óleo diesel da Rússia. O ideal é a solução apontada no item 20, de folhas 6, do estudo da Petrobrás, para o ano em curso, que sugere, no mínimo:

- a) 600 mil toneladas de petróleo bruto;
 - b) 260 mil toneladas de óleo diesel.
- 2) Atenção para o item 22, às mesmas folhas 6.
 - 3) A matéria tem a mais alta urgência e prioridade.

(a) *JÂNIO QUADROS*

De Brasília

Em 20/3/61

CÓPIA

Solicitar de Sua Excelência o ministro o expediente para a nomeação do senhor José Ermírio de Moraes para embaixador do Brasil em Bonn, na Alemanha.

JÂNIO QUADROS

De Brasília / Gabinete do Presidente da República

Em 20/3/61

Para o Ministério das Relações Exteriores

Solicitar do senhor ministro, tendo em vista o informe confidencial de 27/2/61, sob o título "providências relativas à retomada de iniciativa quanto à OPA", um discurso conciso, que eu reveria para os ajustes recomendáveis, definindo o pensamento do atual governo sobre a OPA, com o propósito de revitalizá-la e revitalizar o pan-americanismo. Ter presente a próxima Conferência de Quito nesse mesmo discurso, no qual seria feito um estudo objetivo da ata de Bogotá. Ressaltar o que já foi conseguido e [± 7 caract[er]es] pretende. Em fase especial para os aspectos

[± 7 caract[er]s] os princípios de autodeterminação. Signifi-[± 7 caract[er]s] [impo]rtância que o Brasil dá às relações continentais [e o temor bras]ileiro de que a miséria e a ignorância atuem como forças [± 13 caract[er]s]entes. Observar que o próprio ministro chefiará a [± 13 caract[er]s] Conferência de Quito. Ter presente também o acordo de Montevideu e o papel reservado ao Banco Interamericano.

2) Atenção cuidadosa para o item 4 do informe já citado. Desejo que o Senhor ministro me proponha a solução mais conveniente.

3) Após esse discurso, cuja oportunidade me seria sugerida, por igual, o memorando às chancelarias continentais, aludido no item 7, teria grande oportunidade.

Situar os contatos com o presidente Frondizi dentro desse quadro. Não vejo, ainda, qualquer inconveniente em referências justas ao presidente Juscelino no discurso, cuja elaboração ora peço, como observo que o mesmo discurso deixará bem claro a soberana decisão do governo brasileiro de manter relações com todos os povos, enquanto condena todo e qualquer movimento imperialista e colonialista.

(a) JÂNIO QUADROS

“Ao embaixador Barbosa da Silva, para que tome conhecimento e me forneça, respectivamente, sugestões para o discurso que devemos elaborar, nos termos desta comunicação. (a) AFONSO ARINOS”

20.3.61

De Brasília
Para o Ministro de Estado

Em 20/3/61

Transmiti ao presidente da República, às 19:15 de hoje, mensagem sobre o assunto Equador. Sua Excelência respondeu imediatamente, por telex, o seguinte:

Recebido e inteiramente de acordo. Conversei hoje com o embaixador Melo Franco, tendo dado instruções a Vossa Excelência. [± 7 caract[er]s]ido. JÂNIO QUADROS

Respeitosamente,

MAURY VALENTE

De Brasília

Em 20/3/61
GP/MRE/39

Excelência,

- 1) Instituir um grupo de trabalho integrado:
 - a) por um representante desse ministério (MRE),
 - b) por um representante do Ministério da Indústria e Comércio,
 - c) por um representante do Ministério da Fazenda,
 - d) por um representante do Banco do Brasil,
 - e) por um representante do Instituto Brasileiro do Café,

para, juntamente com o embaixador do Brasil no Líbano e sob a presidência deste, estudar o problema do porto livre de Beirute, tendo em vista a promessa formal daquele país amigo.

2) Examinará, também, o projeto de construção de nossa embaixada naquela capital, ou o andamento das obras respectivas, se já iniciadas.

3) O grupo de trabalho terá o prazo de 30 dias para apresentação de seu relatório, podendo requisitar funcionários, etc..

Em conseqüência, sugiro a Vossa Excelência chamar o embaixador em Beirute, determinando-lhe que traga os elementos indispensáveis. Se o ministro entender posteriormente, ou a qualquer momento, que o embaixador, a comissão, ou parte desta, devam viajar até o Líbano para apressar o acordo com aquele governo, verei com muito agrado a providência.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 21/3/61

Para o Ministro de Estado

Transmiti ao presidente da República, às 16:50, o *m*emorandum relativo à passagem do presidente Gronchi pelo Brasil. Sua Excelência respondeu imediatamente, pelo telex, o seguinte:

Concordo inteiramente. Solicito de Vossa Excelência preparar os elementos referentes ao pagamento do prédio da nossa embaixada em Roma contra a construção do edifício da

embaixada italiana em Brasília até o valor correspondente. Preparar, ainda, a agen[da de] con[ver]sações e remetê-las ao meu gabinete com a antecipação. [± 6 caract[er]es]te. JÂNIO QUADROS

MAURY VALENTE

De Brasília
Para o Ministro de Estado

Em 21/3/61

Transmito o *m[em]orandum* do senhor presidente da República:

Faça Vossa Excelência sondagens, tendo em vista oportunidade de reunirmos em uma segunda fase, por ocasião da entrevista com Frondizi e logo após essa entrevista, os presidentes do Uruguai e Chile. Considere as vantagens de acertar[mos as questões liga]das a Quito e Montevidéu nessa ocasião. JÂNIO [QUADROS]

MAURY VALENTE

Da Presidência da República¹⁰

Em 21/3/61
GP/MRE/40

- 1) Verificar informação segundo a qual os bancos alemães suspenderam os créditos para o financiamento de exportações destinadas ao Brasil, adotando imediatamente as providências cabíveis.
- 2) Sua Excelência o senhor ministro das Relações Exteriores providenciará o expediente necessário para a nomeação do Senhor José Ermírio de Moraes como embaixador do Brasil em Bonn.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília
Para o Senhor Ministro de Estado

Em 27/3/61

RESERVADO

¹⁰ N.E. – No fim do texto, nota datilografada: "Ditado por telefone".

Solicitar do ministro oferecer através da nossa representação dos Estados Unidos, quer na da ONU, quer em Washington, quer nos consulados, o máximo apoio aos representantes que o ministro A. Bernardes enviará, tendo em vista interesses de exportação de nosso açúcar. Essa representação [es]tá para deixar o Brasil e o apoio deve ser oferecido sem perda de tempo. A matéria tem singular urgência, recomendando-se um entendimento mesmo telefônico entre os dois titulares. Reservado.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 28/3/61
GP/MRE/41

- 1) Desejo informações sobre o falecimento do Senhor Vabir Bivar, auxiliar de embaixada, lotado em Cádiz.
- 2) Tinha família? Deixou-a amparada?

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 28/3/61
GP/MRE/42

- 1) Convidar o bispo de Tanganika para visitar o Brasil, por ocasião de Sete de Setembro, oficiando a missa do dia comemorativo da independência.
- 2) Se possível, formularia Vossa Excelência o convite na próxima visita à África, concedendo ao cardeal todas as honras de praxe.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 28/3/61
GP/MRE/43

- 1) Incluir, na agenda a ser examinada com o presidente Gronchi, por ocasião de sua passagem por esta capital, a possibilidade de encarregar-se o Brasil da construção da embaixada da Itália, até o limite de 400 mil dólares, que é o montante da nossa dívida naquele país, decorrência da compra da nova sede da missão brasileira;

2) Examinar a promoção a embaixador de Hélio Cabal. Se irregular, preparar decreto revogando-a.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 28/3/61
GP/MRE/44

1) Manter, até os extremos possíveis, as consultas recíprocas entre Brasil e Portugal em decorrência do Tratado de 16 de novembro de 1943.¹¹

2) Não obstante, dar instruções à missão brasileira junto às Nações Unidas, para que o nosso país fiel aos princípios da Carta não vote contra, nem se abstenha de votar qualquer resolução referente ao problema de Angola.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 28/3/61
GP/MRE/45

- 1) Constituir um grupo de trabalho para o fim especial de:
 - a) examinar os serviços de rádio desse ministério no Rio de Janeiro e em Brasília, tendo em vista as comunicações com as missões no exterior;
 - b) dotar algumas missões, a serem sugeridas pelo mesmo grupo, nos vários continentes, desses serviços;
 - c) dotar essas missões de um boletim noticioso, a ser por elas impresso e distribuído por determinada zona geopolítica;
 - d) outras finalidades.
- 2) O grupo de trabalho constituir-se-á:
 - a) de três elementos desse ministério, escolhidos por Vossa Excelência, um dos quais será o presidente;
 - b) por um elemento indicado pelo ministro da Viação;
 - c) por um elemento indicado pelo ministro da Marinha;
 - d) por um elemento da Comissão Técnica de Rádio, e teria o prazo de 60 dias para apresentação do seu relatório.

¹¹ N.E. – O ano correto do tratado é 1953.

3) O grupo de trabalho faria o levantamento das estações e material de rádio de propriedade do governo federal tendo em vista o seu reaproveitamento para os fins indicados no item 1, podendo, para isso, requisitar servidores e serviços qualquer ministério, autarquia e órgão da administração indireta e as suas atividades seriam consideradas relevantes.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 28/3/61
GP/MRE/46

1) Verificar se são procedentes as notícias referentes à conduta de servidores do ministério no exterior, os diplomatas José Maria Bello Filho e Dalton Portella.

2) Se se envolveram, de qualquer forma, em fatos desabonadores, afastá-los dos postos, chamando-os ao Brasil e submetendo-os a inquérito administrativo, imediatamente.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 28/3/61
GP/MRE/47

CÓPIA

1) Constituir a missão extraordinária, que irá ao Camerum, integrada por três servidores que tenham conhecimentos especializados em administração econômica.

2) Elaborar a mensagem que enviarei ao presidente Ahmadou Ahidjo, manifestando a amizade e o respeito do povo brasileiro.

3) Dar, oportunamente, à delegação brasileira na ONU, instruções para apoiar e prestigiar todas as iniciativas desse Estado, ao longo da Carta das Nações Unidas.

4) A missão brasileira cuidará do estabelecimento de relações diplomáticas permanentes entre os dois países e dará ênfase especial aos estudos pertinentes ao intercâmbio econômico e de outra natureza.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 28/3/61
GP/MRE/48

1) Constituir um grupo de trabalho para o fim especial de examinar proposta da legação da Polônia no Brasil, tendo em vista a aquisição de café e outros produtos nacionais, em troca de equipamentos e maquinaria em geral. Interesse especial para equipamentos destinados a usinas termoeletricas e siderurgicas, máquinas e ferramentas para indústria e máquinas em geral.

2) O grupo de trabalho terá a seguinte constituição:

a) representantes desse ministério, um dos quais será o seu presidente;

b) um representante da Fazenda;

c) um representante do Ministério da Indústria e Comércio;

d) um representante das Minas e Energias;

e) um representante da Viação;

f) um do Banco do Brasil;

g) um do Banco Nacional do Desenvolvimento;

h) um do Conselho Nacional do Petróleo;

i) um da Comissão de Marinha Mercante;

j) um do IBC.

3) O grupo de trabalho terá o prazo de 60 dias para apresentação do relatório, podendo requisitar servidores e serviços a qualquer ministério, autarquia ou órgão da administração indireta, sendo as suas atividades consideradas relevantes.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 28.3.61
GP/MRE/49

Excelência,

Devendo o embaixador Vasco Leitão da Cunha ir a Cuba, por força de sua fixação definitiva no Brasil, atribuir a S. Exa., consoante combinamos, as seguintes missões:

a) o exame do problema dos asilados na embaixada do Brasil, no Haiti;

- b) entrega de mensagem pessoal ao primeiro-ministro MacMillan, na Jamaica.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Para o Senhor Ministro de Estado

LEMBRETE

O novo cônsul em Luanda precisa ser escolhido, receber instruções e vir a meu gabinete até quarta-feira, pela manhã.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília

Para o Senhor Ministro de Estado

LEMBRETE

Receberei os diretores do Banco Interamericano.¹² Desejo a agenda respectiva, sobretudo no que diz respeito a interesses da SUDENE e outros setores do governo.

Nessa mesma noite falarei ao país pela passa[gem do Dia Pa]n-Americano. Discurso¹³ dirá respeito à solidariedade con[tinen]tal, à auto-determinação dos povos americanos, à sua [eman]cipação econômica e política com a condenação do colonialismo, e à OPA; aguardo a minuta desse discurso.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília

Para o Senhor Ministro de Estado

LEMBRETE

Atenção para a missão Moreira Salles e o Banco do Brasil.

(a) JÂNIO QUADROS

¹² N.E. – O presidente Jânio Quadros recebeu os diretores do Banco Interamericano no dia 15/04/61, logo depois do encerramento da Assembléia dos Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, entre 10 e 14 de abril.

¹³ N.E. – O discurso à nação pela passagem do Dia Pan-Americano foi feito no dia 14/04/61, na noite anterior à recepção aos diretores do BID.

De Brasília

Para o Senhor Ministro de Estado

LEMBRETE

O embaixador Vasco deve viajar imediatamente para trazer a filha.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília / Gabinete da Presidência da República

Em 3/4/61

SECRETO

Comunicar a Sua Excelência o ministro que está aprovada a ida a Lisboa e a orientação que se traçou para essa viagem. Comunicar, ainda, que pretendo nomear o Senhor Tancredo Neves embaixador do Brasil em La Paz, pedindo a aprovação ministerial. Solicitar resposta urgente ainda hoje.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 3/4/61

GP/MRE/50

Excelência,

1) Sustar a troca de notas com o CIME relativas a recente acordo de imigração.

2) Examinar o acordo, que parece eliminar de fato toda possibilidade de controle do governo brasileiro sobre recrutamento e colocação de imigrantes. Parece também injustificável a obrigação que nos impõe, de treinar aqui imigrantes sem qualquer qualificação profissional, em detrimento da mão-de-obra local, igualmente não qualificada. Por que obrigar-se o Brasil à construção de hospedarias exclusivas para europeus, quando existem a ilha das Flores e outras hospedarias nos estados, mais que suficientes para abrigar o pequeno número de europeus que aqui desembarcam?

O acordo implica também novas obrigações em dólares para o governo brasileiro. A eficiência atual do CIME justifica o investimento? Verifiquem-se as próprias estatísticas da comissão sobre movimentos de imigrantes para o Brasil. É urgente.

(a) JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores

Em 3/4/61
GP/MRE/51

SECRETO

Excelência,

1) Envio o inquérito policial-militar instaurado em Mato Grosso, por força do assassinato de cidadãos paraguaios, em solo brasileiro.

2) Tendo em vista a gravidade desses fatos, sem embargo das responsabilidades criminais, solicito de Vossa Excelência gestões as mais enérgicas junto daquele governo, no sentido de serem exemplarmente punidos os culpados e de que ocorrências semelhantes não se verifiquem.

3) Solicito, por igual, nota pública desse ministério, como satisfação à opinião nacional.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 3/4/61
GP/MRE/52

Excelência,

1) Insisto na conveniência de medidas preparatórias para a instalação dos SEPRO, onde nosso país tenha escritórios comerciais. Examinar a conveniência de criar alguns desses serviços; fechar outros; transferir terceiros. Desejo sugestões para uma rede, com atenção especial para os países cuja economia favoreça exportações ou importações brasileiras. Manter na direção do SEPRO os atuais chefes dos escritórios comerciais de Londres e Buenos Aires. Exame cuidadoso do relatório em anexo.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 4/4/61

Recebi hoje o embaixador da Iugoslávia. Recomendo, em consequência, e tendo sido fixada para setembro a época da visita do

presidente Tito, o máximo interesse do Itamaraty para o bom cumprimento do memorando GP/MRE/17, de 2 de março, em que determino a constituição de um grupo de trabalho para elaborar a agenda econômica e cultural, tendo em vista aquela visita e as negociações dela decorrentes.

Convém chamar o embaixador tão logo a agenda esteja elaborada e discuti-la previamente com os técnicos daquele país.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 6/4/61
GP/MRE/53

1) Em decorrência dos estudos feitos por esse ministério, que aprovo, adote Vossa Excelência, imediatamente, as medidas necessárias para a instalação das seguintes embaixadas do Brasil:

- a) embaixada em Dacar (Senegal), com serviço consular;
- b) embaixada em Conacri, na Guiné, cumulativa com Mali;
- c) embaixada em Lagos, na Nigéria, cumulativa com a República dos Camarões, enquanto esta não se decidir sobre a nossa proposta para o estabelecimento de legação própria.
Na Nigéria, julgo conveniente um consulado em outra cidade do país, que não a capital.
- d) embaixada em Abidjã, na Costa do Marfim, cumulativa com Alto Volta, Níger e Daomé;
- e) embaixada em Acra, na Gana;
- f) embaixada em Adis-Abeba, na Etiópia.

2) Determino, por igual, a abertura dos seguintes consulados:

- a) consulado em Salisbury, na Rodésia;
- b) consulado em Leopoldville, no Congo;
- c) consulado em Nairóbi, na Quênia.

3) Estudar, ainda, urgentemente, o estabelecimento de missões brasileiras no Sudão e Madagascar.

4) Faça Vossa Excelência elogiar os servidores do Itamaraty que integraram o grupo de trabalho, tendo em vista os excelentes serviços prestados.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 6/4/61

Portugal vem oferecendo resistência à realização no Brasil da próxima reunião da Junta do Convênio Internacional do Café. Solicitar ao nosso embaixador em Lisboa gestões urgentes junto do governo português para que cesse de criar dificuldades naquele sentido e comunicar ao ministro Frasão, que está em Washington, a intervenção do Itamaraty. A providência tem caráter urgentíssimo.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília

Ministério das Relações Exteriores

Em 7/4/61

GP/MRE/54

Excelência,

1) Fiz hoje as designações de novos embaixadores em:

- a) Londres;
- b) Nova Délhi;
- c) Rabat;
- d) Santiago;
- e) Teerã;
- f) Varsóvia;
- g) Bangkok.

2) Providenciar o respectivo expediente.

3) Convocar a todos os que se encontrem no Brasil, a virem a meu gabinete, conjuntamente. Desejo dizer-lhes algumas palavras sobre o incremento das ações de nosso país.

4) Determinei seja provida, igualmente, a embaixada na Costa Rica.

5) Dei instruções para a missão comercial brasileira, em Moscou. Chamar a meu gabinete o chefe dessa missão.

6) As embaixadas e consulados na África têm absoluta prioridade na instalação. Prepare o ministério o pessoal mínimo indispensável, selecionando-o com cuidado, tendo em vista os interesses políticos e comerciais, naquele continente. Desejo conhecer a estrutura dessas missões, no referente ao pessoal, com a indicação dos servidores selecionados, no prazo improrrogável de 20 dias.

JÂNIO QUADROS

De Brasília / Do Presidente da República

Em 7/4/61

Insisto na necessidade de adotar esse ministério todas as medidas indispensáveis para o bom funcionamento do SEPRO. Ter presente que o Itamaraty não pode falhar nessas seções comerciais no exterior. Enviar instruções precisas a todos os chefes de missão. Designar os melhores homens do ministério para que acompanhem atentamente a implantação dos novos serviços, apresentando sugestões às embaixadas, orientando-as e acompanhando a ação dos responsáveis pelo funcionamento do setor. Não é a primeira recomendação que formulo.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 8/4/61

GP/MRE/55

Excelência,

Se Cuba recusar-se a recorrer à OEA, ou recusar essa intervenção para o fim de, através de discussões bilaterais ou multilaterais, dirimir os desentendimentos que ocorrem entre esse país e os Estados Unidos, sem embargo de reafirmar a nossa convicção de que a instância, neste momento, para os debates e discussões respectivas, deveria ser o daquela organização, o governo brasileiro examinará, no mérito, toda e qualquer proposta, com os mesmos propósitos, que venha a ser apresentada por qualquer outro Estado membro das Nações Unidas.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Ministério das Relações Exteriores,
Ministério da Indústria e Comércio

Em 8/4/61

GP/MRE/56

Excelência,

- 1) Receber, como hóspede oficial do Brasil, Sua Excelência o ministro da Indústria e Comércio da Espanha.
- 2) Promover estudos e adotar providências urgentes para o

desenvolvimento do intercâmbio com o México. Desejo informações a esse respeito.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 10/4/61

Aprovadas as duas agendas referentes aos presidentes Gronchi e Frondizi. Peço ao Itamaraty desenvolvê-las para as conferências.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 10/4/61

Para Senhor Ministro de Estado Interino

Ao Ministério das Relações Exteriores - atenção - Confirmar a vinda do presidente Sukarno. Desejo-o como hóspede oficial.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 10/4/61

CONFIDENCIAL

Enviei sábado instruções para o Itamaraty no referente à hipótese de nação extra-americana intervir no problema cubano. Essas instruções devem ser cumpridas com o máximo rigor. Em segundo lugar desejo medidas urgentes junto da Bolívia, no sentido de ser nomeado o senhor Tancredo Neves.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Ministério das Relações Exteriores

Em 10/4/61

GP/MRE/57

Excelência,

1) Constituir um grupo de trabalho para o fim especial de examinar a atual legislação sobre o tratamento alfandegário das bagagens

dos imigrantes, que tem representado grave empecilho, sobretudo ao incremento da imigração agrícola e ao êxodo das colônias agropecuárias.

- 2) O grupo de trabalho será integrado:
- a) por um representante desse ministério, que será o seu presidente;
 - b) por um representante do Ministério da Indústria e Comércio;
 - c) por um representante do Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INIC).

3) O grupo de trabalho terá 20 (vinte) dias para a apresentação do seu relatório, inclusive minutas de projetos de lei, decretos ou atos administrativos julgados convenientes, podendo requisitar servidores e serviços a qualquer ministério, autarquia ou órgão de administração indireta, sendo as suas atividades consideradas relevantes.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 11/4/61
GP/MRE/58

Recebido no Gabinete em 26/4/61

URGENTE

Excelência,

Atendendo solicitação feita por Sua Excelência o ministro da Justiça, determino gestões imediatas desse ministério, no sentido de conseguir que as autoridades alfandegárias norte-americanas forneçam aos nossos representantes consulares naquele país, cópia autêntica do formulário da alfândega n. 7527-A, referente ao desembarque de café. Recebido o formulário, deverão esses representantes encaminhá-lo, incontinenti, no IBC.

JÂNIO QUADROS

Local deste doc. 921.(42) (00)

SUBSTITUI O ORIGINAL¹⁴

¹⁴ N.E. – O documento a que se refere a presente nota remissiva não integra o arquivo do ministro Afonso Arinos e tampouco está arquivado no AHI.

que está no ARQUIVO DE SECRETOS

N. GP/MRE/59 Local onde foi expedido BRASÍLIA Data 11.IV.61

Espécie de doc. e remetente BILHETE - PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

Destinatário ESTE MINISTÉRIO (sr. João Dantas)

ÍNDICE
SECRETO

Telex Recebido de Brasília
Do Presidente para o Ministro

Em 12/4/61

CÓPIA

Conceder ao ministro Nelson Hungria e sua esposa, que viajam para o exterior, passaporte diplomático. Encarregar o próprio ministério de obter os vistos desejados dos vários países e recomendar às nossas missões na Europa tratamento deferencial para o mesmo ministro, que se aposentou hoje no Supremo Tribunal Federal. Deve embarcar ainda este mês.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 13/4/61**
Ministério das Relações Exteriores, GP/MRE/60
Ministério da Fazenda

Excelências,

- 1) Desejo informações sobre:
 - a) entreposto de depósito franco do Paraguai no porto de Paranaguá;
 - b) entreposto de depósito franco do Brasil em Concepción.
- 2) Sugestões, tendo em vista os interesses comerciais.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República
Ministério das Relações Exteriores

Em 14/4/1961
GP/MRE/62

Excelência,

Consoante nosso despacho de hoje, solicito urgentes providências no sentido de:

1) Formular convite ao ministro do Exterior e ao ministro da Fazenda do Chile para que visitem o Brasil, tendo em vista ampliar nosso intercâmbio com aquele país. Estudar a pauta das nossas exportações e das nossas importações, com atenção especial para o salitre e para os produtos manufaturados e industriais brasileiros. Desejo conversar, a respeito, com o nosso embaixador naquele país.

2) Rever nossa embaixada e nosso consulado na Grã-Bretanha, lotando, na missão, especialistas em assuntos econômicos. Há necessidade, urgente, de incrementar o comércio entre as duas nações.

3) Preparar o expediente de indicação para as funções de embaixador do Brasil dos senhores Rubem Braga, Barreto Leite Filho, Cícero Dias e Raimundo Souza Dantas. Desejo conversar com os futuros embaixadores e marcando Vossa Excelência uma só audiência.

4) Formular convite oficial ao primeiro-ministro do Japão, que em junho estará nos Estados Unidos, para visitar o Brasil. Estudar o intercâmbio comercial entre os dois países. Muito pode ser feito no mercado japonês, que oferece grandes possibilidades. Por outro lado, nosso processo de industrialização e desenvolvimento pode ser acelerado com equipamentos e inversões nipônicas.

JÂNIO QUADROS

Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores, SUDENE

Em 15/4/1961
GP/MRE/63

1) Decido apoiar junto ao Fundo Especial das Nações Unidas as gestões feitas pela Secretaria Executiva da CEPAL, no sentido de criação de um Instituto de Planejamento Econômico que funcionará naquela organização especializada da ONU.

2) Recomendo ao Ministério das Relações Exteriores que instrua o representante brasileiro junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para que apóie a participação do organismo na criação do referido Instituto de Planejamento Econômico. Recomendo,

outrossim, instruir a delegação brasileira na próxima reunião da CEPAL em caráter [*sic*], para que apresente resolução apoiando a criação do instituto citado.

JÂNIO QUADROS

Gabinete do Presidente
Para o Ministro de Estado

Em 16/4/1961

Conceder os vistos solicitados pela União Brasileira de Escritores a favor de Netty Anna Ravanyi Seghers e Johann Schmidt, ambos a embarcarem na Polônia para o Brasil. São intelectuais convidados por aquela entidade. Dar instruções à embaixada em Varsóvia com a máxima urgência.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 17/4/61

Desejo informações urgentes sobre a situação cubana.

JÂNIO QUADROS

Telex Recebido de Brasília

Em 17/04/61

Para o Ministro Gibson

Cópia

Recebemos agora, pregado à cópia da exposição de motivos número 57, que encaminhou projeto de decreto da delegação brasileira ao CIME, o seguinte memorando do presidente:

Ministério da Relações Exteriores - GP/MRE/64

Excelência,

1) De acordo.

2) Recomendo à delegação brasileira a estrita observância de minhas instruções anteriores, constantes de memorando a esse ministério, no que respeita aos interesses do Brasil no CIME.

Assinado JÂNIO QUADROS

MAURILENTE

Exteriores – Rio¹⁵

GAB. PRES.

Informar pelo telex qual a representação do Brasil na Nigéria e qual a possibilidade ou conveniência de ampliar essa representação. *Jânio Quadros*
.....

DO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO

Brasil não mantém ainda representação diplomática em Lagos, na Nigéria. Estima o Itamaraty que deve ser aberta embaixada naquele país, conforme relatório do grupo de trabalho sobre a África, em poder de Vossa Excelência. Respeitosamente. Gabinete do Ministro.
.....

DO PRESIDENTE PARA O EMBAIXADOR VASCO LEITÃO DA CUNHA

Adotar as providências necessárias para o estabelecimento de relações diplomáticas com a Nigéria em grau de embaixada. Além da embaixada e, em outra cidade do país, a critério do Itamaraty, estudar a instalação de consulado. As providências em questão apresentam especial premência e devem merecer absoluta prioridade. *Jânio Quadros*

Presidência da República
Ministério das Relações Exteriores

Em 17/4/1961
GP/MRE/65

URGENTE

Excelência,

- 1) Aprovo a celebração de acordos culturais com Marrocos, Senegal, Gana, Tunísia e Nigéria.
- 2) Aprovo o programa de bolsas de estudos:

¹⁵ N.E. – O bilhete não está datado; foi, porém, arquivado entre os memorandos de 14/04/1961.

- a) oferecimento de 14 bolsas de estudos a estudantes universitários do Senegal, de Gana e da Nigéria, com a duração de 4 a 6 anos;
 - b) oferecimento de 2 bolsas de aperfeiçoamento a estudantes pós-graduados da RAU, com a duração de 1 a 2 anos;
 - c) oferecimento de 2 bolsas de aperfeiçoamento a estudantes pós-graduados do Marrocos, com a duração de 1 a 2 anos;
 - d) oferecimento de 2 bolsas de aperfeiçoamento a estudantes pós-graduados da Tunísia, com a duração de 1 a 2 anos.
- 3) Aprovo o programa de leitores brasileiros e conferencistas:
- a) manutenção dos leitores brasileiros em Dacar e Ibada;
 - b) entendimentos com universidade brasileira para eventual designação de um leitor para Rabat e Acra, a iniciarem seus trabalhos em 1962;
 - c) realização de conferências, a cargo dos leitores e dos pesquisadores brasileiros na África.
- 4) Aprovo o programa de pesquisadores brasileiros na África:
- a) concessão de 2 bolsas de estudos, destinadas a pesquisadores com formação universitária completa, por um período de 4 a 6 meses, com viagem paga ao Continente africano.
- 5) Aprovo o programa de exposições:
- a) realização de pequenas exposições, inicialmente em Dacar e Ibada: "Livros Brasileiros" (já realizada em fevereiro último); "Estampas de Debret"; "Brasília" e "Barroco Mineiro".
- 6) Aprovo o programa de criação do Centro de Documentação e de Difusão Cultural para o continente africano:
- a) deverá funcionar junto à missão diplomática brasileira em Dacar e está destinado a ser [sic] de irradiação da nossa difusão cultural na África.
- 7) Aprovo o programa de material de difusão:
- a) fornecimento de pequenas bibliotecas básicas aos leitores e às missões diplomáticas (Dacar já recebeu um acervo de 800 obras);

- b) remessa de 2 ou 3 filmes sobre o Brasil em inglês e francês;
- c) distribuição de folhetos informativos sobre o Brasil em inglês e francês.

8) Aprovo o envio de um observador brasileiro à conferência sobre problemas de educação na África, a ser realizada em Adis-Abeba, em maio do corrente ano.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República
Ministério das Relações Exteriores

Em 17/4/1961
GP/MRE/66

Excelência,

Solicitar do embaixador Roberto Campos que envie, urgentemente, o memorando recebido na Holanda, referente à Fokker, do qual me falou Sua Excelência o embaixador daquele país.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República
Ministério das Relações Exteriores

Em 17/4/1961
GP/MRE/67

Excelência,

- 1) Mandar-me informações sobre o projetado acordo de imigração com Portugal.
- 2) Desejo o parecer do cônsul Mário Calábria. O propósito do governo é intensificar, ao máximo, a imigração.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Para o Ministro Gibson

Em 17/4/1961

URGENTE

Em resposta ao telex do ministro de Estado, de hoje, às 19:10, o presidente da República, no tocante à delegação a Sierra Leone e

Camarões, o presidente da República emitiu o seguinte despacho: "De acordo com o aproveitamento. Escolho o Senador Lino de Matos que Vossa Excelência convidará em meu nome".

De Brasília
Para o Ministro de Estado

Em 18/4/1961

Retransmito mensagem do presidente da República em resposta ao telegrama confidencial recebido da embaixada do Brasil em Lisboa, sobre votação moção afro-asiática contra Portugal:

"Estranho o telegrama. A orientação do governo é a expressa por Vossa Excelência em nota recente. O Brasil abster-se-á de votar. JÂNIO QUADROS."

De Brasília
Para o Ministro de Estado

Em 18/4/1961

Desejo, à medida que cheguem, todas as informações sobre a situação cubana, tendo em vista a proposta rumena.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 18/4/61

Retransmito *m*emorandum do presidente da República:

Ministério das Relações Exteriores - GP/MRE/68

URGENTE

Excelência,

Todo o apoio ao presidente do Instituto Nacional do Pinho, nas providências necessárias à abertura do mercado norte-americano para nossas madeiras. Convém Vossa Excelência chamar esse presidente, para entendimentos. JÂNIO QUADROS.

MAURILENTE

De Brasília
Para o Gabinete

Em 18/04/61

Retransmito telegrama de Fábio Yassuda ao presidente da República:

Oportunidade próxima visita presidente Giovanni Gronchi, em nome produtores brasileiros de banana pedimos vênha sugerir Vossa Excelência encareça ilustre estadista italiano necessidade imediata revogação decreto vigente Itália proibindo importação nossa musácea sob alegação comprovadamente infundada suposta existência nosso país mosca mediterrânea. Atual situação bananicultura brasileira, dependência exclusiva mercado argentino, torna-se insustentável época das safras acarretando prejuízos produtores banana nosso país. Estes anseiam novos mercados, capazes absorver capacidade exportadora com benefícios economia nacional e milhares modestos lavradores patricios. Respeitosamente subscrevemos FÁBIO YASSUDA.

Este telegrama motivou *memorandum* presidencial que segue:

Ministério do Exterior - GP/MRE/69

URGENTE

Excelência,

- 1) São comprovadamente infundadas as alegações de existência em nosso país da "mosca mediterrânea". Invocando-as é que a Itália proibiu a importação da banana brasileira, com grave prejuízo para os produtores nacionais.
- 2) Incluir na pauta das negociações com governo italiano o assunto, para que reivindicemos seja anulada a proibição.

JÂNIO QUADROS

MAURILENTE

De Brasília

Em 18/4/61
GP/MRE/70

Excelência,

1) Em aditamento ao memorando GP/MIC/28, examine Vossa Excelência essas declarações do chefe do nosso escritório comercial em Madri.

2) Faça estudar, através de um grupo de trabalho, nosso intercâmbio com a Espanha. Ter presentes os itens das nossas exportações

e os artigos e produtos que podemos comprar àquele país. Esse intercâmbio deve ser ampliado, ao máximo.

3) O grupo de trabalho deverá ser constituído:

- a) por dois representantes desse ministério;
- b) por um representante do Ministério da Fazenda;
- c) por um representante do Ministério da Indústria e Comércio;
- d) por um representante do Ministério das Minas e Energia;
- e) por um representante do Banco do Brasil;
- f) por um representante do Instituto Brasileiro do Café;
- g) por um representante da Comissão da Marinha Mercante;
- h) por um representante do GEIA.

4) Dar ao grupo de trabalho, que Vossa Excelência instalará, designando o respectivo presidente, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do seu relatório, e autorizá-la [sic], em meu nome, a requisitar servidores e serviços a todos os ministérios, autarquias e órgãos de administração indireta, considerados relevantes os serviços prestados;

5) Considero do mais alto interesse para o Brasil a intensificação desse intercâmbio, pelo que solicito interesse especial de Vossa Excelência pela matéria. Precisamos estar preparados, à vinda do ministro de Estado espanhol, para desenvolver as trocas entre as duas nações.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores,
Ministério da Educação, Universidade da Bahia

Em 18/4/61
GP/MRE/71

Excelências,

1) Solicito de Sua Excelência o ministro das Relações Exteriores, tendo em vista o Relatório referente à missão no Senegal, convocando Suas Excelências o ministro da Educação e o reitor da Universidade da Bahia, elaborar plano de trabalho, com os seguintes objetivos:

- a) o ensino da língua portuguesa naquele país;
- b) a concessão de bolsas aos estudantes senegaleses;
- c) o intercâmbio de professores;
- d) outros aspectos culturais, do interesse das duas Nações;

2) Aguardo as providências no sentido de elevar à embaixada, a nossa representação em Dakar.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 18/4/61
GP/MRE/72

Excelência,

Solicitar do ministro Leão de Moura informações sobre:

- a) exposição industrial da China, inclusive com elementos referentes à indústria da construção civil;
- b) quais os vistos em passaportes solicitados para aquele fim.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 18/4/61
GP/MRE/73

Excelência,

1) Chegou o momento de procurarmos intensificar nosso intercâmbio com a Inglaterra, tendo em vista:

- a) a obtenção de créditos e financiamentos;
- b) o aumento das importações e exportações.

2) Solicito do ministério constituir um grupo de trabalho com esse propósito e integrá-lo com representantes do Ministério da Fazenda, Ministério da Indústria e Comércio e Banco do Brasil. O novo embaixador em Londres acompanhará as atividades desse grupo de trabalho, que dedicará atenção especial para os itens da nossa exportação.

3) Elaborado o relatório, desejo sugestões para entendimentos com o governo inglês.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 18/4/61
GP/MRE/74

Excelência,

- 1) Constituir a delegação que representará o Brasil nas festas da independência de Sierra Leone.
- 2) Deve integrar essa delegação um perito em questões africanas; se possível, economista.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 18/4/61
GP/MRE/75

Excelência,

- 1) Em decorrência dos memorandos GP/MRE/11 e GP/MRE/27, e dos estudos resultantes do primeiro, constituir um grupo de trabalho para exame da conveniência da revisão dos instrumentos em vigor ou adoção de novo sistema de comércio com a República Democrática Alemã, objetivando facilitar o intercâmbio entre o Brasil e aquele país.
- 2) O grupo de trabalho será integrado:
 - a) por dois servidores desse ministério;
 - b) por um representante do Ministério da Indústria e Comércio;
 - c) por um representante do Banco do Brasil;
 - d) por um representante do Instituto Brasileiro do Café,

cabendo a Vossa Excelência designar o presidente.

- 3) O grupo de trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do seu relatório, podendo requisitar servidores e serviços a qualquer ministério, autarquia ou órgão de administração indireta, sendo as suas atividades consideradas relevantes.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 24/4/61

Excelência,

1) Desejo manter na Suíça apenas um embaixador que acumulará as várias Missões.

2) O outro será designado para um novo posto, se possível, na própria Europa, a critério de Vossa Excelência.

3) Urgente.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 24/4/1961

Para o Ministro de Estado

Retransmito mensagem do presidente da República:

Mandar para Ottawa. Apenas um embaixador ficará na Suíça acumulando as várias missões. Solicito de Vossa Excelência imediatas providências nesse sentido, deixando bem claro que o fato se prende à necessidade de poupar divisas. Não pode haver qualquer demora na providência, pelo que solicito o interesse especial de Vossa Excelência. Se o embaixador Sette Câmara vier ao Brasil, como é natural, desejo falar-lhe, tendo em vista nossos interesses no Canadá. (a) JÂNIO QUADROS.

ARMANDORUI

De Brasília

Em 24/4/1961

Para o Ministro de Estado

Com referência à criação de embaixadas na África: "Agradeço a Vossa Excelência. Envie-me à medida que forem elaborados esses decretos".

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 24/4/1961

Para o Ministro de Estado

1) Autorizo no que respeita aos escritórios comerciais. Providencie Vossa Excelência para o fato não se repita. Não faltou tempo e ocorrências dessa natureza desprestigiam a autoridade do governo. Se a responsabilidade é do Ministério da Fazenda, não terei dúvidas em cobrá-la àquele ministério.

2) Atenção para a organização desses escritórios. O Itamaraty não pode falhar ou nunca mais teria em suas mãos essas atividades que Vossa Excelência e eu sempre desejamos pertencessem a essa casa. Todos os cuidados devem ser adotados para que a nova estrutura prove bem. Seleção rigorosa nos nomes. Exija Vossa Excelência a máxima colaboração dos outros setores do governo e das classes produtoras interessadas.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 24/4/1961

Para o Ministro de Estado

Espero comunicar a Vossa Excelência hoje o nome do chefe da missão em Serra Leone. Contudo, se Vossa Excelência o desejar, pode mandar telefonar ao ministro Horta, que ficou encarregado, juntamente com o deputado Pedro Aleixo, de proceder às sondagens em torno dos nomes sugeridos por Vossa Excelência.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 24/4/61

Recado do Senhor Presidente da República

Autorizo qualquer dos nomes. Convém sondagem prévia através Pedro Aleixo. Sugiro telefonar dr. Pedro ainda hoje. Na verdade, eu mesmo o farei, comunicando em seguida a Vossa Excelência.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 24/4/1961

Para o Ministro de Estado

Se o governo alemão já deu o seu *agrément* ao nome do senhor Ermírio de Moraes, espero o expediente para envio ao Senado.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 24/4/61

Para o Gabinete

Retransmito *mémorandum* recebido da Presidência:

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - GP/MRE/76
Excelência,

- 1) Sua Excelência o embaixador do Japão foi chamado a seu país. Solicito redigir mensagem a Sua Excelência o primeiro-ministro, na qual ratifico o convite para visitar o Brasil, de acordo com o *mémorandum* GP/MRE/62, de 14 do corrente.
- 2) Sua Excelência o embaixador prontifica-se a entregar essa mensagem. - JÂNIO QUADROS.

ARMANDO RUI BARBOSA

De Brasília

Em 24/4/61

Para o Gabinete

GP/MRE/77

URGENTE

Retransmito *mémorandum* recebido da Presidência:

- 1) No *mémorandum* GP/MRE/62 (item 4), determinei providências referentes:
 - a) ao convite ao primeiro-ministro do Japão, para visitar o Brasil
 - b) ao aumento do intercâmbio entre as duas nações;
- 2) Determino agora a constituição de grupo de trabalho especialmente para os fins da letra b), a ser integrado:
 - a) por um representante desse ministério, que o presidirá;

- b) por um representante do Ministério da Indústria e Comércio;
 - c) por um representante do Ministério da Agricultura;
 - d) por um representante do Ministério das Minas e Energia;
 - e) por um representante da SUDENE;
 - f) por um representante do Banco do Brasil;
 - g) por um representante do Instituto Brasileiro do Café;
 - h) por um representante da Comissão da Marinha Mercante.
- 2) [*sic*] Instalar o grupo de trabalho no Itamaraty e recomendar ao seu presidente entrar em contacto com o adido comercial da embaixada japonesa, senhor Furukawa, e com os membros da missão japonesa que, entre nós, estudam a possibilidade do incremento da importação de minério de ferro.
- 3) Conceder ao grupo de trabalho o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, autorizando-o a requisitar servidores e serviços a qualquer ministério, autarquia ou órgão da administração indireta.
- 4) É desnecessário dizer a Vossa Excelência que as atividades desses grupos de trabalho têm a mais alta prioridade e importância. - JÂNIO QUADROS.

ARMANDO RUI BARBOSA

De Brasília

Em 25/4/1961

Para o Ministro de Estado

Aguardo a declaração sobre as ocorrências em França.

JÂNIO QUADROS

De Brasília / Do Presidente da República

Em 25/4/61

Para o Ministro de Estado

Solicito do ministro de Estado fazer expedir o seguinte comunicado em nome do governo federal:

O Ministério das Relações Exteriores acaba de enviar instruções ao embaixador do Brasil em Paris para oferecer, em nome da nação, inteira solidariedade à república francesa, na pessoa de seu presidente o general Charles de Gaulle, tendo em vista os acontecimentos da Argélia. A manifestação dessa solidariedade

é uma decorrência das diretrizes fundamentais da nossa política externa, sobretudo no que respeita aos princípios de auto-determinação dos povos, em geral, e das populações africanas, em particular.

Desejo que Sua Excelência o ministro expeça esse comunicado com a máxima urgência, fazendo-o transmitir também pelo rádio e dando-lhe a mais ampla divulgação.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Para o Ministro de Estado

Em 25/4/1961

Solicito ainda enviar Instruções à embaixada em Tóquio, para que procure inteirar-se dos planos de Kenji Nakamura, Yawata Steel e Mitsubishi Shoji em relação à importação de minérios de ferro do Brasil, possivelmente através de Angra dos Reis, com a construção de grandes instalações para embarque. Determinar à embaixada oferecer a máxima assistência aos grupos idôneos japoneses que se interessem em aplicar, na indústria ou no comércio, recursos financeiros ou técnicos.

JÂNIO QUADROS

De Brasília para o Rio
Do Presidente para o Ministro de Estado

Em 25/4/61

URGENTE

O deputado Coelho de Souza chefiará nossa missão a Serra Leoa. Orientá-lo convenientemente, deixando bem claro os altos interesses do Brasil naquele país. Deverá examinar as possibilidades de intercâmbio comercial e cultural, bolsas de estudos e o estabelecimento de missão permanente, talvez na base de legação. Parece conveniente estender esse interesse aos Camarões, com as mesmas finalidades. Recomendo ao ministro Afonso Arinos pessoalmente dar instruções ao deputado, bem como apresentá-lo aos demais membros da delegação e assessorá-lo através do Departamento Econômico. O deputado viaja hoje para o Rio, devendo, à tarde, estar no Itamaraty.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 25/4/61

Telegrafarei à Universidade do Rio Grande do Sul quanto ao professor que integra a missão João Dantas. Comunicar ao professor em apreço a providência.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 25/4/1961

Para o Ministro de Estado

Quanto à designação do ministro Barbosa da Silva, não me parece conveniente a saída de Sua Senhoria neste momento, com o problema econômico relacionado com a Argentina, a Itália e outros países. Não posso concordar.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 25/4/1961

Para o Ministro de Estado

Responderei aos telex que me enviem entre 6 e 8 horas da manhã amanhã. Peço providenciar a recepção aí. Podem enviá-los pois a qualquer hora.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 25/4/61

Comunicar ao embaixador João Dantas que o governo tem o máximo interesse no porto franco sobre o Mar Negro. Para prosseguir nas negociações, podendo concluí-las em princípio, sujeitos os entendimentos à ratificação posterior.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 25/4/61
GP/MRE/78

Excelência,

- 1) Estou informado de que a Argentina sugerirá que a reunião do Conselho Econômico da Organização dos Estados Americanos verifique-se em Montevideú.
- 2) Apoiar a proposta argentina, tão logo se concretize.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 25/4/61
GP/MRE/79

Excelência,

- 1) A Associação Paulista de Medicina, através do seu Departamento de Radiologia e Eletricidade Médica, sugere uma série de palestras do professor François Baclesse, da *Fondation Curie* de Paris.
- 2) Dar instruções ao nosso embaixador para formular o convite, oferecendo a esse cientista as passagens de ida e volta. Providenciarei a hospedagem em São Paulo.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 25/4/61
GP/MRE/80

URGENTE

Excelência,

- 1) Manter, na Suíça, apenas um embaixador do Brasil, acumulando todas as Missões.
- 2) Transferir o outro, ou outros, para postos vagos, a critério de Vossa Excelência. Não podemos dar-nos ao luxo de várias representações no mesmo país.

JÂNIO QUADROS

Transmitido pelo Gabinete em Brasília
Ministério das Relações Exteriores,
Ministério da Fazenda

Em 25/4/61
GP/MRE/81

URGENTE

Excelências,

- 1) Aprovo as bases para a celebração de um terceiro acordo para a compra, pelo Brasil, de trigo aos Estados Unidos.
- 2) Solicito de ambos os ministros as providências complementares, com a máxima urgência e interesse.
- 3) O Ministério do Exterior dará conhecimento ao povo do grande êxito alcançado tendo em vista, sobretudo, o item 3, de f. 5, e os itens A, B e C, de f. 2.

JÂNIO QUADROS

Transmitido pelo Gabinete em Brasília

Em 25/4/61
GP/MRE/82

URGENTE

Excelência,

Enviar-me relatório conciso sobre as nossas relações econômicas, técnico-científicas e culturais com a França, inclusive sugestões no sentido de serem as mesmas ampliadas. O governo federal irá instituir um grupo de trabalho, com esse propósito.

JÂNIO QUADROS

Transmitido pelo Gabinete em Brasília
Para o Ministro de Estado

Em 26/4/1961

Peço ao ministro providenciar no sentido de ser eu informado com a presteza conveniente no que respeita a *agrément*, criação de embaixadas e o mais decidido pelo Itamaraty ou do interesse desse ministério. No caso do senhor Ermírio de Moraes, a notícia somente chegou a meu gabinete quando se fizera conhecida de terceiros.

JÂNIO QUADROS

Transmitido pelo Gabinete em Brasília
Para o Ministro de Estado

Em 26/4/1961

SECRETO

No que respeita ao telex mandado por Sua Excelência o ministro e referente a gestões promovidas no Chile, pelo embaixador americano, estou de inteiro acordo com o final da comunicação, isto é, o ministro poderá falar em meu nome, como sugere, adotadas as cautelas necessárias.

JÂNIO QUADROS

De Brasília / Presidência da República
Transmitido pelo Gabinete em Brasília

Em 26/4/1961
GP/MRE/84

Excelência,

- 1) Colocar, urgentemente, à disposição da presidência do IBC, o secretário Ronaldo Costa, que integrará a assessoria técnica da autarquia e colaborará na organização de seu departamento econômico.
- 2) Essa determinação não dispensará o secretário Ronaldo Costa da elaboração do relatório que lhe foi por mim encomendando.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 26.4.61
GP/GM/CG/36 (*)

URGENTE

Conferência de Florianópolis
Preferencial

Excelência,

Plano genético do trigo

- 1) Facilitar, oficializando, os entendimentos iniciados pelo governo do Rio Grande do Sul sobre extenso intercâmbio científico e técnico com geneticistas italianos.

2) As informações referentes a este memorando devem ser prestadas em 30 dias.

JÂNIO QUADROS

(*) Houve engano na numeração deste *memorandum*.
O Gabinete já pediu retificação ao Gabinete em Brasília.

De Brasília
Presidência da República / Gabinete Civil
Para o Embaixador Vasco Leitão da Cunha

Em 27/4/61

O ministro Macedo Soares pede que seja transmitido:

O senhor presidente da República desejaria que as celebrações da data da proclamação da república sejam comemoradas no Palácio do Catete, no Rio de Janeiro.

O presidente Jânio Quadros receberia, naquele palácio, as autoridades do país e o corpo diplomático, distinguindo, por essa forma, a casa que, por mais de sessenta anos, serviu de sede à chefia do governo republicano.

Transmitido pelo Gabinete em Brasília
Para o Ministro de Estado

Em 28/4/1961

SECRETO

Senhor Ministro,

Governo brasileiro não está interessado em receber refugiados nem parece conveniente recebê-los através terceira nação. Contudo, em obediência nossas tradições, tal como fizemos ainda recentemente com portugueses, admitiremos nosso território todos aqueles que se declarem perseguidos por motivos políticos. Seria interessante pedido chegar caráter pessoal cada refugiado ou caráter coletivo através qualquer organização internacional que não seja OEA, tendo em vista posição cubana. Ratifico posição nosso delegado na Junta Interamericana, que deverá votar contra ou abster-se votar, alegando, em qualquer caso, proposta ter conteúdo político, sendo, assim, inaceitável. Saudações.

JÂNIO QUADROS

Em abril de 1961

SECRETO

Transmitir ao ministro do Exterior solicitação minha no sentido de pedir ao embaixador Roberto Campos estar prevenido em relação ao envolvimento por parte de Louis Blanquier, na Europa.

JÂNIO QUADROS

Presidente da República
Ministério das Relações Exteriores¹⁶

Brasília, 2 de maio de 1961.

SECRETO

Excelência,

Examinar bem o problema da indicação do senhor Cícero Dias. Tenho a impressão de que, dificilmente, seria aprovada pelo Senado.

J. QUADROS

De Brasília / Gabinete do Presidente da República Em 2/V/1961
Para o Ministro de Estado

Muito me contrariou notícia no *Estado d* São Paulo referente a um suposto convite a Kennedy. A despeito de parecer originária de Brasília não acredito seja essa a origem. Determinei inquérito a respeito. Solicito de Sua Excelência o ministro rever, no Itamaraty, nosso sistema de segurança. O mesmo será feito aqui em Palácio.

JÂNIO QUADROS

De Brasília / Gabinete do Presidente da República Em 2/5/1961
Para o Ministro de Estado

¹⁶ N.E. – Documento original, assinado pelo presidente, com as armas da República timbradas no topo da folha. Acompanha-o envelope endereçado: "A Sua Excelência o Senhor Doutor Afonso Arinos de Melo Franco – Ministro de Estado das Relações Exteriores – SECRETO".

As notícias de Paris referentes a questões financeiras devem ser levadas imediatamente ao conhecimento do ministro da Fazenda.

JÂNIO QUADROS

De Brasília / Do Presidente
Para o Ministro de Estado

Em 2/5/1961

Todas as notícias do exterior, referentes a problemas econômicos do interesse do governo, autarquias e empresas industriais do Estado em geral, devem ser sem perda de tempo levadas ao conhecimento dessas entidades, para as providências de direito. Solicito de Sua Excelência o ministro dar instruções terminantes a esse respeito, convindo apenas fazer submeter antes a Sua Excelência as notícias em questão, para o exame das mesmas. O que se deseja evitar é que a tramitação burocrática retarde negócios ou entendimentos financeiros ou comerciais com prejuízo para o nosso país.

JÂNIO QUADROS

De Brasília / Gabinete do Presidente da República
Para o Ministro de Estado

Em 2/5/1961

Examinar bem a posição mexicana em relação a Cuba. Parece a mais prudente e conveniente. Desejo que o nosso país e o México estejam unidos nesse particular.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 2/5/61
GP/MRE/85

URGENTE

Excelência,

- 1) Prosseguir prestigiando, ao máximo, a missão João Dantas.
- 2) Telegrafar a Sua Excelência, cumprimentando-o pelos êxitos obtidos, em nome do governo.
- 3) Manter contatos permanentes com os vários ministérios e

autarquias para a rápida solução dos assuntos submetidos por aquele embaixador à decisão do governo.

- 4) Estender a missão, urgentemente, à Alemanha Oriental.

JÂNIO QUADROS

De Brasília¹⁷
Ministério das Relações Exteriores

Em 2/5/61
GP/MRE/152

URGENTE

Excelência,

- 1) Solicito de Vossa Excelência designar o ministro-conselheiro João Augusto de Araújo Castro para representar o Brasil, na qualidade de observador, na Conferência Internacional a realizar-se no Cairo, no dia 5 de junho próximo.

- 2) Transmitir instruções a Sua Excelência.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 3/5/61

Ao sr. secretário-geral, para seu conhecimento e, posteriormente, ao sr. chefe do DA, para providenciar, quando da formação da delegação.

(a) Afonso Arinos
13.5.1961

Ter presente a recomendação que lhe fiz, no sentido de aproveitar o senhor Rui Mesquita na primeira oportunidade, possivelmente na delegação brasileira na ONU. A primeira vaga dessa natureza, e de preferência naquela delegação, deve ser preenchida por esse jornalista.

JÂNIO QUADROS

¹⁷ N.E. – Houve um provável equívoco na numeração do memorando, já que este sucede o de n. 85 e precede o de n. 87.

De Brasília

Em 3/5/61

O senhor presidente da República deseja reiterar a Vossa Excelência suas preocupações em face às restrições à importação de carnes do Brasil, determinadas pelos governos da Europa. As dificuldades da Bélgica e da Holanda para a expedição de certificados sanitários exigidos para a importação de carnes indicaram a premente necessidade no sentido de que sejam enviados àqueles países veterinários altamente credenciados a estabelecer os pedidos tendentes a conciliar os interesses dos exportadores brasileiros face às exigências sanitárias adotadas pelos citados governos. O senhor presidente da República volta a determinar a adoção de uma ação conjunta dos ministérios das Relações Exteriores e da Agricultura, para lograr os acordos indispensáveis à exportação brasileira de carnes, razão por que venho solicitar de Vossa Excelência as providências adequadas nesse sentido, no mais breve espaço de tempo. Cordiais saudações.

QUINTANILHA RIBEIRO
Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

**De Brasília para Rio / Número 53 / 16:45 horas / Para o Gabinete
Presidência da República / Gabinete do Presidente 3/5/61
Ministério das Relações Exteriores GP/MRE/87**

URGENTE

Excelência,

- 1) O senhor Abgard Renault foi convidado pela UNESCO para a Conferência dos Estudos Educacionais da África, a realizar-se em Adis-Abeba.
- 2) Solicitar de Sua Senhoria estudos e observações do interesse econômico e cultural do Brasil, naquele continente, especialmente, na Etiópia.
- 3) Credenciá-lo, se necessário, para esse fim.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Para o Ministro de Estado

Em 3/5/61
GP/MRE/88

O presidente Sukarno, da Indonésia, chega a próxima semana ao nosso país. Solicito de Vossa Excelência ter pronto um pequeno grupo de trabalho para entendimentos de natureza econômica e cultural. Atenção especial.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 4/5/61
GP/MRE/86

URGENTE

Excelência,

Enviar instruções ao ministro Leão de Moura, em Moscou, no sentido de que, se forem boas as perspectivas de equilíbrio futuro do comércio entre o Brasil e a Rússia, seja pleiteado compromisso pelo qual as autoridades daquele país se obriguem a não cobrar o saldo devedor por prazo julgado relevante ou conveniente, pela delegação brasileira, tudo com o propósito de estimular o intercâmbio.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério do Exterior

Em 4/5/61
GP/MRE/93

Excelência,

- 1) O economista Rômulo Almeida foi convidado a participar da reunião de peritos que organizará a agenda das conferências de política e administração tributária, que se realizará simultaneamente com conferência plenária da CEPAL.
- 2) Inclua-o oficialmente na delegação brasileira.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 5/5/61

CONFIDENCIAL

Tenho notícias segundo as quais a Argentina fará objeções a novas vendas de açúcar aos Estados Unidos da América e também à venda de excedentes agrícolas americanos ao nosso país. Convém verificar em Buenos Aires e dar instruções a todas as nossas missões naquele país, o que inclui a ONU, para reforçar a ação de nosso governo por todas as formas possíveis. Atenção especial para esta matéria, pois que a posição da Argentina pode sacrificar nossa participação no reatamento de futuras quotas de açúcar para o mercado americano.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Para o Gabinete

Em 5/5/61

VISITA DO PRESIDENTE DO URUGUAI AO BRASIL

A data de 7 de setembro pareceu-me muito boa. Comunique ao ministro minha aceitação, formalizando a visita, que é altamente desejável.

JÂNIO QUADROS

De Brasília / Do Gabinete do Presidente
Para o Ministro de Estado

Em 5/5/61

Enviar instruções categóricas ao nosso embaixador no Cairo, para que, junto do presidente Nasser e em meu nome pessoal, solicite todas as facilidades à PANAIR DO BRASIL, no sentido de serem estendidas nossas linhas de aviação até o Cairo. Nasser prometeu-me conceder sem demora tais facilidades, desde que o problema lhe fosse exposto pessoalmente.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 5/5/61
GP/MRE/89

URGENTE

Excelência,

Constituir um grupo de trabalho para o fim especial de examinar o intercâmbio econômico e cultural entre o Brasil e a República Árabe Unida. Considerar, cuidadosamente, os itens de importação e exportação do interesse da província do Egito e da província da Síria.

Solicitar do nosso embaixador no Cairo sugestões urgentes no que respeita à possível colocação de produtos agrícolas, minérios e produtos industriais brasileiros nesse mercado.

JÂNIO QUADROS

De Brasília¹⁸
Ministério das Relações Exteriores

Em 5/5/61
GP/MRE/89

Excelência,

1) Inclua no programa da missão econômica chinesa uma visita ao Rio Grande do Sul. Os chineses estão particularmente interessados na indústria de couros daquele Estado.

2) Ofereça à missão outros contactos objetivos, dando-lhe condições de trabalho útil. Quero conhecer o programa.

3) Recomendei ao secretário particular que se entenda com Vossa Excelência para marcar, no programa elaborado, audiência da missão comigo.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 5/5/61
GP/MRE/90

Excelência,

1) Ciente do trabalho referente à defesa das nossas exportações de carne.

2) Cumpre apressar os trabalhos no que respeita a Bélgica e verificar se dificuldades dessa natureza não estão ocorrendo com outros países.

JÂNIO QUADROS

¹⁸ N.E. – Existe um outro documento, de igual conteúdo, sem numeração, datado de 3/5/61. Com a numeração 89 e datado de 5/5/61, existem dois documentos de conteúdos diferentes.

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores

Em 5/5/61
GP/MRE/91

Excelência,

- 1) Convidar o ministro das Finanças do Kuwait a visitar, oficialmente, o Brasil.
- 2) Prover a nossa missão, cumulativamente, com a do Líbano.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores, Ministério da
Indústria e Comércio, Instituto Brasileiro do Café

5/5/61
GP/MRE/92

Excelências,

- 1) Criar e instalar, imediatamente, o entreposto de café em Beirute, subordinado, de forma direta, à direção do instituto.
- 2) Ampla delimitação da zona de influência do entreposto, que, normalmente, deverá servir ao país no Próximo e Médio Oriente. A chefia do entreposto terá funções não só de administração, mas também as que competem aos chefes dos escritórios do instituto.
- 3) O IBC adotará, por igual, as sugestões de números 7, 8 e 9, de folhas 13, do relatório em anexo, do grupo de trabalho.
- 4) Além do Chefe do Entreposto de Café, o IBC enviará a Beirute:
 - a) o sr. Rui Gomes de Almeida, pela Associação Comercial do Rio de Janeiro;
 - b) o sr. Oscar Augusto Camargo, pela Federação das Indústrias de São Paulo, para o fim especial de, juntamente com o embaixador do Brasil, estudarem a possibilidade e a conveniência de imediata instalação de um ou mais entrepostos de outros produtos, na Zona Franca, daquele Porto.
- 5) O Ministério do Exterior proporcionará todas as facilidades ao IBC, e à delegação que se dirigirá ao Líbano.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores,
Ministério da Fazenda

Em 6/5/61
GP/MRE/94

Excelências,

1) O Ministério da Fazenda autorizará a imediata transferência do dinheiro depositado pelo Ministério das Relações Exteriores, em conta do Banco do Brasil, para a construção da nossa embaixada no Líbano.

2) O ministro das Relações Exteriores adotará as seguintes medidas:

- a) a designação, imediata, do representante do doador, senhor José Kalil, na comissão de obras da nossa missão, em Beirute;
- b) a revisão das plantas;
- c) a assinatura do contrato com o engenheiro;
- d) o recomendado nos números 5 e 6, de folhas 4, do aditamento ao relatório do grupo de trabalho, também em anexo.

3) O ministro do Exterior elogiará, ou solicitará aos demais setores da administração, em meu nome, o elogio, que deverá constar dos respectivos assentamentos funcionais, dos integrantes do mesmo grupo de trabalho, pelos magníficos serviços prestados à nação.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 6/5/61
GP/MRE/95

Relativo à Exposição de Motivos DP/DA/SG/G/81/312.4, de 5/5/61, referente a:

- a) suspensão de requisições de funcionários do Itamaraty;
- b) preenchimento, em caráter interino, das vagas administrativas;
- c) designação de encarregados de negócios *ad interim* para países africanos.

Excelência,

- 1) De acordo com a letra "A", suspender as requisições dos

funcionários do Itamaraty, diplomatas ou não, por qualquer órgão da administração pública.

2) Autorizo a designação de funcionários da carreira de diplomata, como encarregados de negócios, para as missões recentemente criadas na África, as quais teriam seus embaixadores indicados futuramente; aguardo as designações.

3) Não posso autorizar o preenchimento das vagas administrativas.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

6/5/61
GP/MRE/96

RESERVADO

Excelência,

1) Tendo em vista o exposto por Vossa Excelência, autorizo formalizar os convites para a visita oficial ao Brasil, no corrente ano, interessando os seguintes chefes de Estado:

- a) o primeiro-ministro Nehru, da União Indiana;
- b) o presidente Nasser, do Egito;
- c) o presidente Prado, do Peru.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores

Em 6/5/61
GP/MRE/98

URGENTE

Excelência,

1) Aguardo os decretos referentes:

- a) à criação da embaixada da Mauritânia, cumulativa com Senegal;
- b) embaixada do Níger, cumulativa com o Daomé;
- c) embaixada do Daomé;

2) Examinar a criação de embaixada no Congo, ao invés da simples criação de um consulado.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 8/5/61

CONFIDENCIAL

1) Ciente dos telegramas, que passo a responder. Estranho a comunicação do Conselho de Segurança. Somente o presidente da República julgará da conveniência ou não dessa exposição. Irei ouvir antes a missão chinesa.

2) Já autorizei hoje o convite oficial ao presidente do Congo. Vossa Excelência pode formalizá-lo.

3) Aguardo o dia e hora para receber a missão chinesa. Comunicar ao secretário Aparecido.

4) Tão logo recebida essa missão comunicarei a data da ida da mesma ao Rio Grande do Sul a Vossa Excelência e ao governo daquele Estado.

5) Ainda hoje marcarei para Vossa Excelência dia e hora para completarmos nosso despacho. Se inconvenientes para Vossa Excelência, é favor dizer-me. Encontrarei nova data.

JÂNIO QUADROS

De Brasília¹⁹

Em 8/5/61

Ciente. Hoje solicitei os decretos relativos à criação das embaixadas.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério da Educação,
Ministério das Relações Exteriores

Em 8/5/61
GP/MRE/97

URGENTE

¹⁹ N.E. – Acima do texto, entre parênteses, datilografado: "Com referência ao recado n. 20".

Excelências,

Ao ministro da Educação:

1) Solicito de Vossa Excelência as medidas necessárias para a concessão, através desse ministério, de vinte (20) bolsas de estudos, ainda no segundo semestre do corrente ano, assim distribuídas:

- a) dez (10) bolsas para jovens latino-americanos;
- b) dez (10) bolsas para jovens africanos.

2) Vossa Excelência entrará em entendimentos, a esse respeito, com Sua Excelência o ministro das Relações Exteriores, e com as reitorias das várias universidades, particularmente, com a Universidade da Bahia.

Ao ministro do Exterior:

3) Por sua vez, autorizo o Ministério das Relações Exteriores a conceder vinte (20) bolsas de estudos para africanos, de acordo com o trabalho em anexo.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República/ Gabinete do Presidente
Ministério da Indústria e Comércio, Ministério das
Relações Exteriores, Ministério da Fazenda, Banco do
Brasil, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

Em 8/5/61
GP/MRE/99

Ao Senhor Ministro da Indústria e Comércio,

1) Solicito de Vossa Excelência reunião conjunta com representantes dos ministérios e entidades acima, para o fim de ser examinada, pelos órgãos técnicos competentes, a abertura, pelo governo brasileiro, de uma linha de crédito à Bolívia, para o fim de adquirir aquele país material ferroviário da indústria nacional.

2) Este procedimento decorre, aliás, do convênio de cooperação econômica e técnica firmado com aquela nação e que não foi objeto de qualquer restrição.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores

Em 8/5/61
GP/MRE/100

Excelência,

1) Formalizar o convite as S. Exas. o ministro das Relações Exteriores e ministro do Comércio Exterior, da Polônia, para visitarem o Brasil.

2) Constituir um grupo de trabalho para o fim de examinar o intercâmbio econômico e cultural entre as duas nações. A embaixada, entre nós, dispõe-se a colaborar, de forma incondicional. As trocas podem ser muito aumentadas, sem dificuldades maiores.

3) O grupo de trabalho integrar-se-á:

- a) por um representante desse ministério, que o presidirá;
- b) por dois representantes do Ministério da Indústria e Comércio;
- c) por um representante do Ministério da Educação;
- d) por um representante do Ministério das Minas e Energia;
- e) por um representante do Banco do Brasil;
- f) por um representante do IBC,

e terá trinta (30) dias para a apresentação do seu relatório, podendo requisitar servidores e serviços a qualquer ministério, autarquia ou órgão de administração indireta, e consideradas as suas atividades, relevantes.

JÂNIO QUADROS

Presidente da República / Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores

Em 8/5/61
GP/MRE/101

Excelência,

1) Solicitar do embaixador Negrão de Lima, com a urgência possível, retornar a Lisboa.

2) Solicitar de Sua Excelência, tão logo chegue a Portugal, dirigir-se a Angola, para uma demorada visita a esse país.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores

Em 8/5/61
GP/MRE/102

URGENTE

Excelência,

Preparar expediente criando, em caráter cumulativo com a do Líbano, a embaixada do Brasil na Jordânia.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores

Em 8/5/61
GP/MRE/103

URGENTE

Excelência,

Comunicar ao governo da União Soviética, através do delegado brasileiro na ONU, que o governo recebe, com satisfação, a missão soviética que deseja visitar o Brasil com o propósito de promover o estreitamento do intercâmbio entre as duas nações.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores

Em 8/5/61
GP/MRE/104

URGENTE

Excelência,

- 1) Comunicar ao presidente Youlou, do Congo, que o Brasil receberá, com grande satisfação, a visita de Sua Excelência;
- 2) Adotar as providências necessárias.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores

Em 8/5/61
GP/MRE/105

URGENTE

Excelência,

1) Constituir um grupo de trabalho para o fim especial de estudar o intercâmbio econômico com a Venezuela, integrando-o:

- a) um representante desse ministério, que o presidirá;
- b) dois representantes do Ministério da Indústria e Comércio;
- c) um representante do Conselho Nacional do Petróleo;
- d) um representante da Petrobrás;
- e) um representante do Banco do Brasil;
- f) um representante do IBC;

2) O deterioramento sofrido pelo nosso intercâmbio, 100 a 130 milhões de dólares por ano, é insuportável. Não poderemos manter tal comércio, nessas bases. O grupo de trabalho elaborará, assim, lista de produtos brasileiros, solicitando a colaboração, já oferecida, da embaixada respectiva;

3) O grupo de trabalho terá 45 (quarenta e cinco) dias para a apresentação do seu relatório, podendo requisitar servidores e serviço a qualquer ministério, autarquia ou órgão de administração indireta, sendo as suas atividades consideradas relevantes.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Gabinete Civil / Ministério das Relações Exteriores

Em 8/5/61

Nota de Brasília: O original veio s/n. Seria o 107 na série.

Excelências,

Ao Gabinete Civil:

1) Encaminhar ao Congresso o projeto de lei que concede isenção dos impostos de importação e de consumo e da taxa de despacho aduaneiro aos bens de imigrantes.

2) Solicitar de Sua Excelência o ministro da Justiça manifestar a Sua Excelência, o deputado Pedro Aleixo, o alto interesse do governo pelo rápido andamento da proposição.

Ao Ministério das Relações Exteriores:

3) Sugiro a Vossa Excelência, tendo em vista o magnífico trabalho desse ministério e dos integrantes do grupo que elaborou o anteprojeto que concede isenção dos impostos de importação e de consumo, e da taxa de despacho aduaneiro aos bens dos imigrantes, elogiar os integrantes do referido grupo, recomendando em meu nome, aos titulares das outras pastas interessadas, o mesmo procedimento.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores,
Instituto Brasileiro do Café

Em 8/5/61
GP/MRE/108

Acrescentar à delegação brasileira que irá ao Líbano o nome do deputado Athié Jorge Cury, que se prontifica a prestar esses serviços à nação, sem ônus para a União.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores, Gabinete Militar

Em 9/5/61
GP/MRE/106

Excelências,

1) Constituir a delegação brasileira que, em missão especial, visitará o Paraguai para as festas da independência (150º aniversário), nos dias 14 e 15 do corrente mês.

2) A missão será presidida pelo general-de-divisão Joaquim Alves Bastos e integrada por um senador da República e um deputado federal. Vossa Excelência designará, ainda, um servidor do Departamento Econômico para acompanhá-la.

3) O Gabinete Militar providenciará avião especial. Convém Vossa Excelência reunir, com urgência, os integrantes da missão, nesse gabinete.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores

Em 9/5/61
GP/MRE/109

Excelência,

Tendo em vista o exposto por Vossa Excelência em nosso despacho de ontem, solicito formalizar os convites para a visita oficial ao Brasil, a S. Exas.:

- 1) o presidente Velasco Ybarra, do Equador;
- 2) o secretário-geral das Nações Unidas.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Para o Ministro de Estado

Em 9/5/61
GP/MRE/110

URGENTE

- 1) Solicitar da embaixada brasileira em Londres:
 - a) se é ouvida a estação PPS93 do DCT, que diariamente transmite, em manipulação automática CREED, o boletim do Ministério das Relações Exteriores na frequência de 19425 KC por segundo, a partir das 16 horas Rio;
 - b) gestões diplomáticas a fim de conseguir a respectiva recepção gratuita por parte da administração postal telegráfica local;
 - c) caso não seja conseguida, estudar preços e condições para contratá-la imediatamente com empresa de telecomunicações;
 - d) solicitar idênticas medidas às embaixadas no Cairo, Beirute e Tel-Aviv.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Para o Ministro de Estado

Em 9/5/61
GP/MRE/111

URGENTE

- 1) Convidar oficialmente o secretário de Estado da República Democrática Alemã Sua Excelência Huettentrauch a visitar o Brasil.

2) Urgência na elaboração da agenda a que me referi no memorando GP/MRE/27, de 11 de março passado.

3) Envio para Vossa Excelência a relação de máquinas e equipamentos, além de outros produtos, inclusive adubos, oferecidos por essa nação para efeitos daquele memorando.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores,
Ministério da Educação

Em 9/5/61
GP/MRE/112

Excelências:

1) Promover novas gestões junto ao governo da República Federal Alemã no sentido da obtenção de auxílio à Universidade do Rio Grande do Sul, constante de equipamento científico e agrícola, bem como de pessoal técnico e de magistério, sobretudo no que respeita às atividades da Faculdade de Agronomia e Veterinária, em Guaíba.

2) Apresentar o reitor da universidade ao novo embaixador do Brasil, senhor José Ermírio de Moraes, solicitando a Sua Excelência visitar aquele estabelecimento de ensino, no Rio Grande do Sul.

Ao Ministério da Educação:

3) Autorizo a admissão de três (3) instrutores de ensino e dois (2) agrônomos para a Faculdade de Agronomia e Veterinária, em Guaíba.

4) Recomendo a Vossa Excelência interesse especial por esse instituto de ensino, que poderá exercer, no Rio Grande do Sul e no país, excepcional influência na produção agro-pastoril.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério do Exterior

Em 10/5/61
GP/MRE/113

Excelência,

1) Enviados à embaixada do Brasil em Paris, em 1957, para que providenciasse a edição de um álbum, desapareceram, entre a capital francesa e a Suíça, as obras do pintor Emídio de Barros. Esses quadros constituem parte importantíssima do patrimônio artístico brasileiro. Foram

entregues, ao que me informam, à editora francesa TISNÉ, que os encaminhou a um laboratório fotográfico suíço.

2) Determinar às embaixadas em Paris e Berna uma busca dos originais, recuperando-os para o país.

3) Outras informações e detalhes poderá fornecer a dra. Nise Silveira, do Centro Psiquiátrico Nacional, do Rio.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 10/5/61**
Ministério das Relações Exteriores GP/MRE/114

Excelência,

1) Promover a mais ampla divulgação da Zona Franca de Manaus, em todos os consulados, legações e embaixadas de nosso país.

Expedir recomendações ao SEPRO, para que seja promovida uma verdadeira campanha, com essa finalidade. Desejo que Vossa Excelência me dê notícias das providências que adotou.

2) Brevemente, serão encaminhados a Vossa Excelência cartazes, com aquela finalidade, para a sua divulgação no exterior.

3) Se necessário, convoque Vossa Excelência o superintendente dessa zona franca.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente²⁰ **Em 10/5/61**
Ministério das Relações Exteriores, GP/MRE/115
Ministério da Educação

Excelências,

1) Aprovo o programa do intercâmbio cultural com a República do Senegal.

2) O Ministério do Exterior e o Ministério da Educação, conjuntamente, solicitarão do Ministério do Trabalho a providência sugerida à letra D.

²⁰ N.E. – No fim do bilhete, datilografado: "Notas do Gabinete em Brasília: A letra D refere-se ao *memorandum* para o presidente da República GB/4, de 3 de maio de 61, assinado pelos ministros Arinos e Tinoco".

Não posso assumir o compromisso. Diga ao ministro que, se possível, eu o aceitarei.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 12/5/61**
Ministério das Relações Exteriores GP/MRE/117

SECRETO

Excelência,

1) Não tenho dúvida quanto à legitimidade da criação de embaixadas, por decreto. Aliás, o governo passado procedeu, por essa forma, em um caso, pelo menos.

2) Em consequência, determino a Vossa Excelência prover essas embaixadas por servidores de carreira, nomeando um deles encarregado dos negócios, ou encontrar outra forma.

3) Não transigirei.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 13/5/61**
Ministério das Relações Exteriores GP/MRE/119

SECRETO

Excelência,

1) Parece conveniente e urgente reexame dos atos internacionais assinados, em Lisboa, pelo governo anterior, por ocasião da visita presidencial.

2) Sugiro pequena comissão, designada por Vossa Excelência, exclusivamente para esse fim, e trabalhando em regime de urgência.

3) Ao mesmo tempo, recomendo a Vossa Excelência deixar bem claro ao governo argentino, através de nosso embaixador em Buenos Aires, e à missão argentina, constituída após o encontro de Uruguaiana, que o Brasil julga fundamental para o intercâmbio com aquele país, a cobertura do nosso saldo devedor, com a aquisição de produtos manufaturados pela nação vizinha. Se tal não ocorrer, os níveis do comércio terão que sofrer apreciável redução e não poderemos assumir

compromissos para aquisição, próximo futuro, de trigo, petróleo e outros produtos da economia portenha.

JÂNIO QUADROS

De Brasília (Pelo telefone)

Em 15/5/61

Pedir ao senhor ministro de Estado dar providências para o provimento das embaixadas criadas por decreto com a designação de encarregados de negócios.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores

Em 15/5/61
GP/MRE/120

Excelência,

Convidar o presidente Alessandri, do Chile, a visitar, oficialmente, o Brasil.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente²¹
Ministério das Relações Exteriores

Em 15/5/61
GP/MRE/121

Excelência,

Para ciência e arquivamento.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores

Em 16/5/61
GP/MRE/123

Excelência,

²¹ N.E. – No fim do bilhete, entre parênteses, datilografado: "Nova sede da embaixada do Brasil em Viena".

- 1) Manter em Viena o secretário Bittencourt, tendo em vista os interesses do Brasil na Agência Internacional de Energia Atômica.
- 2) Comunicar ao prof. Marcelo Damy.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 16/5/61**
Ministério do Exterior, Instituto Brasileiro do Café GP/MRE/124

Acrescentar, na delegação que vai a Beirute, um representante da Câmara de Comércio Líbano-Brasileira, de São Paulo, que viajará às próprias expensas.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 16/5/61**
Ministério das Relações Exteriores GP/MRE/126

SECRETO
URGENTE

Excelência,

- 1) Tendo em vista a missão brasileira em Moscou, não parece conveniente discutir com a missão da União Soviética, que virá ao Brasil, problemas econômico-financeiros. Prestigiar, ao máximo, a missão, atualmente naquele país, observando aos russos que as negociações e acordos consequentes resultarão dos entendimentos promovidos pela missão referida.
- 2) Comunicar essa orientação ao ministro da Indústria e Comércio.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 16/5/61**
Ministério das Relações Exteriores GP/MRE/127

SECRETO
URGENTE

Excelência,

Autorizar a ida da missão João Dantas à República Democrática Alemã, sem caráter oficial.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 17/5/61**
Ministério das Relações Exteriores GP/MRE/125

Excelência,

1) Estender o convite feito aos ministros do Exterior e da Economia do Chile ao ministro da Fazenda daquele país.

2) Pôr à disposição do governo do estado do Pará o cônsul Roberto Pacheco, com prazo certo, para o fim de:

- a) organizar o serviço de cerimonial do estado;
- b) promover estudos referentes a correntes de imigrantes, destinadas ao vale amazônico-paraense.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 17/5/61**
Ministério das Relações Exteriores GP/MRE/128

Excelência,

Conceder a Ordem do Cruzeiro do Sul aos cidadãos húngaros Ferenc Kordas e Gabor Molnar, pelos serviços prestados ao nosso país.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 18/5/61**
Para o Ministro de Estado

O nome do representante da Câmara de Comércio Líbano-Brasileira que integrará nossa missão que vai a Beirute é Jorge Germanos.

Solicito constituir rapidamente essa delegação que deverá deixar nosso país com a máxima urgência.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores,
Ministério da Indústria e Comércio

Em 18/5/61
GP/MRE/129

Excelências,

1) Transmitir instruções ao embaixador João Dantas manifestando o interesse do Brasil pelo estabelecimento de uma zona franca para os nossos produtos, em Trieste.

2) Enviar todos os elementos referentes aos trabalhos dessa missão, no que respeita a possíveis exportações de mercadorias brasileiras, ao ministro da Indústria e Comércio, com todos os detalhes já recebidos pelo Itamaraty.

3) Sua Excelência o ministro da Indústria e Comércio dará ciência dessas possibilidades de exportação aos órgãos federais interessados, aos governos estaduais e às entidades da lavoura, da indústria e do comércio.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério do Exterior, Gabinete Civil

Em 18/5/61
GP/MRE/130

Excelências,

1) Os correspondentes da imprensa estrangeira no Brasil, em caráter permanente ou temporário, serão encaminhados pelo Ministério do Exterior ao secretário da imprensa da Presidência da República, que lhes dará credenciais válidas para todo o território nacional e perante todas as repartições federais.

2) O Gabinete Civil fará essa comunicação aos ministérios, autarquias e demais órgãos do serviço público federal.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 18/5/61**
Ministério da Viação, Ministério das Relações Exteriores GP/MRE/131

Excelências,

1) Aprovo as modificações no projeto, e nas taxas do Convênio Internacional, referentes à construção da ponte internacional entre Quaraí, no Rio Grande do Sul, e Artigas, no Uruguai;

2) Solicito de Suas Excelências os ministros da Viação e das Relações Exteriores, em conjunto, as urgentes providências decorrentes, a serem tomadas no prazo de 30 dias.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 18/5/61**
Ministério das Relações Exteriores GP/MRE/132

Excelência,

Enviar instruções à nossa embaixada na Suíça para designar um observador à Conferência do Rearmamento Moral, a realizar-se em Caux.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 18/5/61**
Ministério das Relações Exteriores, Ministério da GP/MRE/133
Indústria e Comércio, Ministério da Fazenda,
Diretoria das Rendas Aduaneiras, Ministério da Viação

1) Tendo em vista os expedientes do Ministério do Trabalho, sob os números 404 e 405, respectivamente de 10 de maio de 1961, que decorrem do memorando presidencial GP/[MT]/13, de 17 de fevereiro do corrente ano, solicito de Vossas Excelências as providências cabíveis, junto das autoridades portuárias, do comércio importador e das missões brasileiras no exterior, para o fim de não serem embarcadas, sem os necessários requisitos técnicos de embalagem, mercadorias contendo substâncias nocivas ou perigosas à saúde e à vida dos trabalhadores portuários. De forma especial, o fato vem ocorrendo com as importações de ácido fluorídrico.

2) Convém adotar providências rigorosas a respeito, inclusive, através de circulares. Os embarques, no desrespeito destas determinações, não podem ser autorizados, sob pena de responsabilidade dos servidores consulares.

3) Coincidentemente, a Diretoria das Rendas Aduaneiras adotará as medidas adequadas, nos portos nacionais.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 18/5/61**
Ministério das Relações Exteriores GP/MRE/134

Excelência,

1) Deseja o governo que o maior número possível de missões diplomáticas no exterior recebam, diretamente, o boletim radiotelegráfico desse ministério. Para isso:

- a) entrar em entendimentos com o DCT e o Ministério da Marinha, para o concerto das medidas necessárias, seja pela melhoria das transmissões já existentes, seja pelo estabelecimento de outra, cuja necessidade se impuser;
- b) orientar as missões sobre os horários e frequências utilizados, tanto para as transmissões onidirecionais, feitas pelo Ministério da Marinha, como nas dirigidas, a cargo do DCT;
- c) fica Vossa Excelência autorizado a efetuar gestões diplomáticas no sentido de conseguir, mediante oferecimento de reciprocidade, a recepção gratuita, por parte das administrações postais-telegráficas locais, dos boletins informativos brasileiros, sempre que esse intercâmbio consultar o interesse nacional.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 18/5/61**
Ministério das Relações Exteriores, Gabinete Militar GP/MRE/135

URGENTE

Excelência,

1) É de interesse do governo sejam organizados programas radiofônicos culturais e informativos em línguas estrangeiras (inglês, francês e espanhol, inicialmente) a serem transmitidos por emissoras oficiais para a difusão dos fatos marcantes da vida nacional, inclusive da música brasileira erudita e popular e, ainda, dos eventos esportivos. Tais programas devem refletir os acontecimentos de forma apartidária, encerrando um resumo da opinião editorial e do noticiário significativo. Para tanto:

- a) o Ministério das Relações Exteriores deverá constituir um grupo de trabalho composto de uma comissão cultural e uma comissão técnica;
- b) a comissão cultural será integrada por um representante da Divisão Cultural, um representante do Serviço de Informações do Ministério das Relações Exteriores, um representante da Agência Nacional e um representante do Ministério da Educação e Cultura;
- c) a comissão técnica será constituída pelo chefe do Gabinete Militar, para estudar e propor as medidas técnicas necessárias, horários e frequências adequados, a fim de fazer com que esteja a Rádio Nacional do Rio de Janeiro, o mais breve possível, em condições de transmitir para o exterior o boletim noticioso da Agência Nacional, em emissões dirigidas para as seguintes regiões: Europa, Oriente Médio, África e Américas;
Comporão a Comissão:
 - major-engenheiro Wilson da Silveira Brito, presidente;
 - major-engenheiro Jorge Marsiaj Leal;
 - e um técnico da Rádio Nacional;
- d) o grupo de trabalho disporá de 30 dias para apresentação de seu relatório e terá acesso a todas as dependências da Rádio Nacional, podendo, inclusive, fazer uso das instalações e equipamentos necessários ao cumprimento de sua missão.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente Em 19/5/61

Não tenho meios de receber, exceto nas datas referidas, o doutor Candau. Se as datas servirem, fá-lo-ei com prazer. Convém possibilitar encontro entre esse diretor e o ministro da Saúde.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente Em 19/5/61

Apenas posso receber a 23 ou 24, dado estar em São Paulo, em tratamento de saúde, até a primeira data. Após a segunda, isto é, vinte e quatro, irei a João Pessoa para a conferência de governadores.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente²² Em 19/5/61

Excelência,

Permita-me Vossa Excelência apresentar as minhas felicitações pela firmeza e fidelidade com as quais traçou, na Câmara Federal, as diretrizes da política externa de nossa pátria.

Sinto-me envaidecido ao ter Vossa Excelência como companheiro de governo.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente Em 19/5/61
Ministério das Relações Exteriores GP/MRE/137

URGENTE

Excelência,

1) Constituir um grupo de trabalho para o fim especial de estudar o intercâmbio comercial e cultural com a República Federal da Alemanha.

2) O grupo de trabalho integrar-se-á:

- a) por dois representantes desse ministério, um dos quais será o seu presidente;
- b) por um representante do Ministério da Fazenda;
- c) por um representante do Ministério da Indústria e Comércio;
- d) por um representante do Ministério da Agricultura;

²² N.E. – Documento original, assinado pelo presidente, com as armas da República timbradas no topo da folha e carimbo vermelho com a inscrição: "URGENTE".

- e) por um representante do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;
- f) por um representante do Banco do Brasil;
- g) por um representante do Instituto Brasileiro do Café;
- h) pelo senhor José Ermírio de Moraes.

3) O grupo de trabalho será instalado nesse ministério e terá o prazo de trinta (30) dias para a apresentação do seu relatório, podendo requisitar servidores e serviços aos ministérios, autarquias e órgãos de administração indireta, sendo consideradas relevantes as suas atividades.

4) O grupo de trabalho manterá, sempre que julgar conveniente, contatos com a embaixada da República Federal Alemã.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores,
Ministério da Indústria e Comércio

Em 19/5/61
GP/MRE/138

URGENTE

Excelências,

1) Magnífico o relatório do grupo de trabalho constituído para estudar o nosso intercâmbio com a Espanha. Solicito de Vossas Excelências louvar os integrantes desse grupo, ou determinar sejam louvados, em nome do governo, pelos serviços prestados à nação.

2) Solicito de Vossas Excelências conjuntamente - e assessorados pelo grupo de trabalho em apreço - iniciarem, imediatamente, os entendimentos com o ministro do Comércio da Espanha, que ora nos visita. Parece conveniente reformular, de todo, as relações econômicas entre os dois países, quer na composição das listas, quer no valor total das trocas. Não esquecer vários dos nossos produtos industriais, inclusive veículos.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores

Em 19/5/61
GP/MRE/139

Excelência,

No corrente ano, não poderei autorizar nenhuma admissão de pessoal administrativo, a qualquer título.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 19/5/61**
Ministério das Relações Exteriores, GP/MRE/140
Ministério da Indústria e Comércio

1) Solicito de Vossas Excelências, em conjunto, o exame e a sugestão de nomes para a constituição da missão econômica brasileira, que irá à República Popular da China. Desejo missão de alto nível, parecendo conveniente incluir, como um dos conselheiros, o ministro João Augusto de Araújo Castro, ora servindo em Tóquio.

2) Sugerir, ainda, a ida da mesma missão a alguns outros países. É o caso da Indonésia e da [Fidélização] Malaia, com o exame atento das possibilidades de Cingapura, como entreposto.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente²³ **Em 20/5/61**
Ministério das Relações Exteriores GP/MRE/141

Excelência,

No item 1º do memorando GP/MRE/105, de 8/5/61, incluir um representante da Sociedade Rural do Triângulo Mineiro (letra g), que será o senhor Adalberto Rodrigues da Cunha, presidente dessa entidade.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **23/5/61**
Ministério das Relações Exteriores GP/MRE/142

CONFIDENCIAL

Excelência,

²³ N.E. – Existe outro documento, de igual conteúdo, porém, datado de 19/5/61 e sem numeração.

Dar instruções à delegação do Brasil na ONU para votar a favor do sudeste africano, em todas as oportunidades.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 23/5/61**
Para o Ministro de Estado

O general Justino apresentou relatório sobre a ida ao Paraguai. Parece que Frondizi ajustou encontro com o presidente Stroessner para o mês de junho próximo futuro. Considero o trabalho da missão excelente e decidi constituir um grupo somente para o exame das sugestões e recomendações da mesma às várias autoridades e setores do governo. Peço a Sua Excelência o ministro prestigiar esse grupo ao máximo. Finalmente desejo nomear o próprio general Justino embaixador do Brasil em Assunção. Peça Vossa Excelência o *agrément* com toda a urgência.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 23/5/61**
Para o Ministro de Estado

URGENTE

1) Foi aberta concorrência para o fornecimento de trilhos ao governo brasileiro. Verificar no Ministério da Viação. Como a Iugoslávia oferece cem mil toneladas desse material nos acordos firmados pela missão João Dantas, convém examinar a matéria com urgência.

2) Os acordos dessa missão devem ser ratificados sem perda de tempo. O ideal é ratificá-los sucessivamente, o que prepararia psicologicamente a visita do presidente Tito. Parece conveniente chamar o embaixador desse país ao ministério. Trata-se de excelente amigo nosso.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 24/5/61**
Para o Ministro de Estado

Recebo o presidente uruguaio a qualquer momento e da maneira julgada mais conveniente pelo mesmo. Pode o Itamaraty preparar o

respectivo programa e a agenda dos trabalhos, informando meu secretário particular e o cerimonial no que respeita a data e programa.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 25/5/61**
Ministério das Relações Exteriores GP/MRE/144

URGENTE

1) Entender-se com o Banco do Desenvolvimento Econômico e formular convite ao secretário do Comércio da República Democrática Alemã, para que visite nosso país.

2) Urgente.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 29/5/61**
Ministério das Relações Exteriores, GP/MRE/147
Ministério da Indústria e Comércio

Excelências,

Desejo notícias dos entendimentos com a delegação industrial e comercial mexicana, que nos visita.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 30/5/61**
Ministério das Relações Exteriores

RESERVADO

Excelência,

1) Motivos de saúde impedem-me, no dia 10, de comparecer à diplomação dos alunos do Instituto Rio Branco. Solicito de Vossa Excelência representar-me.

2) Estarei em São Paulo dia 11, no Horto Florestal, onde receberei, com a máxima satisfação, o senhor A. Stevenson, pela manhã ou à tarde. Viajarei para aquela cidade no dia 10.

JÂNIO QUADROS

GP/MRE/147 / Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores

Em 31/5/61
GP/MRE/146

Excelência,

Com referência a recente carta que me foi endereçada por Suas Excelências os presidentes Ahmed Sukarno, da República da Indonésia, Gamal Abdel Nasser, da República Árabe Unida, e Josip Broz Tito, da República Popular da Iugoslávia, solicitando o envio de um representante do Brasil, em nível de embaixador, ao encontro preparatório da conferência de chefes de Estado não-alinhados, encontro esse a se verificar no Cairo, a 5 de junho próximo, determino seja convidado o embaixador Leitão da Cunha, secretário-geral do Ministério das Relações Exteriores, a comparecer ao mesmo, na qualidade de observador do governo brasileiro.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores

Em 31/5/61
GP/MRE/148

Excelência,

1) Comunicar ao diretor-geral do *Bureau* Internacional do Trabalho que teremos a máxima satisfação em receber o seu representante para o estudo das condições sociais e econômicas de nosso país.

2) Solicitar ao embaixador Barbosa Carneiro oferecer todas as facilidades a esse representante.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente

Em 31/5/61

Solicito de Vossa Excelência designar o ministro-conselheiro João Augusto de Araújo Castro para representar o Brasil, na qualidade de observador, na conferência internacional a realizar-se no Cairo, a 5 de junho próximo.

2) Transmitir instruções a Sua Excelência o observador. Estou enviando esse memorando a Sua Excelência o ministro de Estado. As instruções que desejo sejam transmitidas ao observador designado são

Excelência,

1) De acordo com o memorando de Vossa Excelência, referente à ida ao Senado da República, cujo conteúdo tem a minha integral aprovação.

2) No que respeita ao último tópico, isto é, à República Democrática Alemã, nossa posição é inalterável. O Brasil comerciará, promovendo entendimentos ou acordos econômicos, ou econômico-financeiros, com todas as nações e todos os povos, atendendo, somente, aos interesses superiores do seu progresso e da sua efetiva soberania. É óbvio que o fato não implica, necessariamente, no reconhecimento dessas nações.

3) Congratulo-me com Vossa Excelência pela firmeza que revela na orientação dessa pasta e pela serenidade que demonstra frente à incompreensão de alguns e à malícia de muitos.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores

Em 7/6/61
GP/MRE/155

URGENTE

Excelência,

1) O Brasil, através do Ministério das Relações Exteriores, acaba de receber uma das mais altas distinções da sua história: a de ser escolhido, juntamente com a Suíça, para investigar, através do Ministério Público, em nome das Nações Unidas, as circunstâncias da morte de Patrice Lumumba.

2) Formule Vossa Excelência, consoante nosso despacho de ontem, convite ao professor Antônio de Queirós Filho, para representar nosso país.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores

Em 8/6/61
GP/MRE/157

URGENTE

Excelência,

- 1) Constituir a missão comercial brasileira que irá à República Popular da China.
- 2) Enviar-me o ato respectivo. Desejo receber os seus integrantes, para instruções.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores

Em 8/6/61
GP/MRE/158

URGENTE

Excelência,

1) Solicito de Vossa Excelência constituir um grupo de trabalho para o fim especial de coordenar, integrando na economia, produção e intercâmbio brasileiros, os acordos e protocolos comerciais e econômico-financeiros, convencionados na Europa, através da missão do embaixador João Dantas.

2) O grupo de trabalho integrar-se-á:

- a) por Vossa Excelência, que o presidirá, ou representante de Vossa Excelência, por esse ministério;
- b) por um representante do Ministério da Fazenda;
- c) por um representante do Ministério da Indústria e Comércio;
- d) por um representante do Ministério das Minas e Energia;
- e) por um representante do Ministério da Viação;
- f) por um representante da SUDENE;
- g) por dois representantes do Banco do Brasil;
- h) por um representante do Banco do Desenvolvimento Econômico;
- i) por um representante do IBC;
- j) por um representante da Petrobrás.

3) O grupo de trabalho deverá estar instalado e em funcionamento no prazo de 8 (oito) dias, prosseguindo em suas atividades, ininterruptamente, até o completo atendimento do item 1; o grupo de trabalho reunir-se-á, pelo menos, duas vezes por semana.

4) Sempre que as atividades do grupo de trabalho assim o recomendarem, Vossa Excelência levará o problema ou problemas que se oferecerem, para rápida solução, ao conhecimento dos ministros de Estado, presidentes de autarquias ou órgãos de administração indireta.

- 5) O grupo de trabalho apresentará relatórios parciais, inclusive com as minutas dos atos, decretos ou mensagens julgados recomendáveis.
- 6) O grupo de trabalho poderá requisitar servidores e serviços a qualquer entidade do governo federal, das autarquias e órgãos de administração indireta.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente²⁴ Em 8/6/61
Para o Ministro de Estado

Resposta ao telex n. 220. Excelente a sugestão. Não obstante, desejo que Vossa Excelência não noticie a constituição do grupo até entendimentos posteriores. Em outras palavras: convém manter em sigilo a missão, no que respeita aos nomes que a integram.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente Em 9/6/61

URGENTÍSSIMO

Solicito de Sua Excelência receber amanhã, pela manhã, o engenheiro Flávio Leo da Silveira e atender Sua Senhoria, que irá integrando, como chefe, a delegação brasileira do Instituto de Arquitetura para o Congresso da União Internacional, que se reúne em Londres. Oficializar essa delegação e conceder à mesma ajuda de custo. Ouvir, ainda, o arquiteto Flávio sobre distinções que o Brasil deverá conceder a determinados arquitetos de outros países. Muito agradecerá as prontas providências de Sua Excelência o ministro de Estado.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente Em 9/6/61
Ministério das Relações Exteriores
Para o Ministro de Estado

²⁴ N.E. – No fim do bilhete, entre parênteses, datilografado: “No telex n. 220, o ministro de Estado pergunta se o presidente deseja convidar também o deputado Gabriel Hermes para integrar a missão comercial brasileira que visitará a China continental e outros países da Ásia”.

Solicito do ministro receber o embaixador Lafayette de Andrada, ora na Guatemala, e examinar com Sua Excelência a possibilidade, por motivo de família, de oferecer-lhe outro posto. O embaixador procurará o ministro após a próxima terça-feira, no Itamaraty.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores

Em 9/6/61
GP/MRE/160

Excelência,

1) Encaminhar, com urgência, ao grupo brasileiro que integra a comissão mista Brasil-Itália, constituído pelo memorando GP/GC-103, de 4/4/61, a exposição em anexo, da nossa embaixada em Roma.

2) Ampliar o referido grupo, incluindo:

- a) o presidente da Petrobrás, para exame das questões relativas a petróleo;
- b) o presidente do IBC, para as questões ligadas ao café;
- c) o presidente do Instituto do Pinho, para as questões ligadas às madeiras;
- d) o presidente do Instituto do Cacau, para as questões relativas a esse produto.

3) Atenção especial para os problemas ligados a:

- a) cacau;
- b) carnes;
- c) bananas e, ainda, para a possibilidade de uma instalação e beneficiamento de cacau na zona livre industrial.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República/ Gabinete do Presidente
Ministério das Relações Exteriores
Lóide Brasileiro

Em 9/6/61
GP/MRE/161

Excelência,

Senhor Diretor,

- 1) Autorizo emitir as passagens gratuitas a favor dos estudantes brasileiros que se encontram em New York, de regresso ao Brasil.
- 2) Essas passagens serão revalidadas, em caráter excepcional.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 10/6/61**
Ministério das Relações Exteriores GP/MRE/162

URGENTE

Excelência,

Incluir, no item 2 do memorando GP/MRE/158, o nome do professor Otávio Bulhões, como representante da SUMOC (letra K).

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 10/6/61**
Para o Senhor Ministro de Estado

- 1) Cumprimentar, em meu nome, o embaixador Barbosa da Silva pelo magnífico trabalho, extensivos os cumprimentos a seus companheiros.
- 2) Ontem enviei memorando ao ministério, determinando ampliar o grupo de estudo que assessora na comissão mista Brasil-Itália do lado brasileiro e chamando a atenção do mesmo grupo em relação a vários problemas levantados por expediente que me chegou da nossa embaixada em Roma.
- 3) Solicito de Vossa Excelência providências nesse sentido, recomendando ao embaixador Barbosa da Silva todo o empenho de Sua Excelência no rápido atendimento do memorando e na solução satisfatória das questões nele examinadas.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 14/6/61**
Ministério das Relações Exteriores GP/MRE/163

Excelência,

- 1) Enviar com urgência instruções às embaixadas e missões brasileiras nos Estados Unidos no sentido de oferecerem ao professor Queirós Filho toda a cooperação e auxílio possível.
- 2) Recomendação especial aos adidos militares.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 16/6/61**
Ministério das Relações Exteriores GP/MRE/167

Excelência,

- 1) Representando a Câmara de Comércio Líbano-Brasileira, integrará a delegação que vai a Beirute o senhor Jorge Germanos.
- 2) Compor essa delegação, em entendimentos com o Instituto Brasileiro do Café e tendo em vista, ainda, memorandos anteriores.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 17/6/61**
Ministério das Relações Exteriores GP/MRE/164

Excelência,

Solicitar do embaixador Cirilo Júnior elaborar, pessoalmente, mensagem referente ao cinquentenário da Câmara de Comércio Belgo-Brasileira, remetendo, também, a fotografia desejada.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 17/6/61**
Ministério da Indústria e Comércio GP/MIC/70

Excelência,

- 1) Procurar estabelecer acordo com o governo uruguaio, através [d]o concurso do Ministério do Exterior, a critério de Vossa Excelência, para o fim de encontrar-se solução para os problemas ligados à exportação da erva cancheada e da industrializada.

2) Estou enviando cópia deste memorando ao Itamaraty.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 17/6/61**
Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Viação GP/MRE/165

Excelência,

1) Solicito de Sua Excelência o ministro do Exterior transferir e fixar data de encontro com Sua Excelência o presidente da República do Uruguai.

2) Nessa oportunidade, desejo assinar os documentos referentes à ponte internacional, recomendando ao ministro da Viação urgência e interesse especiais.

JÂNIO QUADROS

De Brasília **Em 17/6/61**
Ministério das Relações Exteriores GP/MRE/168

Excelência,

Aprovo a mensagem a ser dirigida à Câmara de Comércio Belgo-Luxemburguesa-Brasileira em Bruxelas.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 19/6/61**
Ministério das Relações Exteriores GP/MRE/166

Excelência,

1) Acertar com a secretária particular audiência para o ministro Araújo Castro, que regressa do Cairo, na qualidade de observador brasileiro à Conferência Internacional, reunida naquela cidade.

2) Igualmente, fixar a audiência para o ministro das Relações Exteriores da Colômbia e para os ministros das Relações Exteriores e da Economia do Chile, preparando esse ministério as agendas respectivas.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 19/6/61**
Ministério das Relações Exteriores GP/MRE/169

Excelência,

Encaminhar-me o relatório da missão do deputado Coelho de Souza à África.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República / Gabinete do Presidente **Em 21/6/61**
Ministério das Relações Exteriores GP/ MRE/170

Excelência,

Insistir, junto da embaixada no Líbano, na visita do ministro das Finanças do Kuwait ao nosso país.

JÂNIO QUADROS

De Brasília **Em 21/6/61**
Ministério das Relações Exteriores, Assessoria Técnica GP/MRE/171

1) Relacionar, urgentemente, os projetos já definidos do interesse de nosso país, até o total de cerca de 200 (duzentos) milhões de dólares, a serem levados à conferência de Montevideú.

2) Se possível, integrar esses projetos no plano de emergência do governo federal, no corrente ano.

3) Este memorando já foi objeto de entendimentos verbais com Sua Excelência o ministro Afonso Arinos e com o professor Cândido, da assessoria.

JÂNIO QUADROS

De Brasília **Em 21/6/61**
Ministério das Relações Exteriores GP/MRE/172

Excelência,

Solicito expedir instruções urgentes à delegação brasileira na Organização Internacional do Trabalho para votar com a Nigéria, condenando a política racial da África do Sul.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 21/6/61
GP/MRE/173

Excelência,

Elaborar o decreto constitutivo do grupo brasileiro que integrará o grupo misto de cooperação industrial com a Argentina.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério do Exterior

Em 21/6/61
GP/MRE/174

Excelência,

- 1) Verificar qual o andamento das obras da casa da embaixada, em Paris;
- 2) Se é necessário, entender-se com o ministro da Fazenda, a esse respeito.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério do Exterior

Em 21/6/61
GP/MRE/175

Excelência,

- 1) Examinar os problemas ligados com a exportação de pimenta do reino para a Argentina.
- 2) Convém ouvir os produtores paraenses e entender-se, se for o caso, com o Ministério da Agricultura e a CACEX.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 21/6/61
GP/MRE/176

Excelência,

1) Reúne-se, à próxima sexta-feira, o grupo de trabalho que coordenará os acordos e protocolos comerciais e econômico-financeiros convencionados, na Europa, pela missão do embaixador João Dantas.

2) Encaminho a Vossa Excelência e ao ministro Leão de Moura, que preside a esse grupo de trabalho, os elementos em anexo, de alto interesse para o país, e recomendo a Vossa Excelência, pessoalmente, acompanhar esse grupo de trabalho, assistindo-o em todas as suas necessidades. É vital para as atuais condições da nação extrair todos os proveitos das propostas e ajustes obtidos através daquela embaixada.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Para o Senhor Ministro de Estado

Em 21/6/61

1) Convém aguardar antes de ser formulado outro convite no que respeita à missão à China.

2) Excelente a orientação no que respeita à Bolívia.

JÂNIO QUADROS

De Brasília²⁵
Para o Senhor Ministro de Estado

Em 21/6/61

Ciente. Aguardarei o relatório ou a visita do deputado.

JÂNIO QUADROS

²⁵ N.E. – No fim do texto, entre parênteses, datilografado: "Deputado Coelho de Souza, que foi em missão especial à África".

De Brasília

Em 21/6/61

Para o Ministro de Estado

- 1) Ciente.
- 2) Peço a melhor atenção de Vossa Excelência para o grupo de trabalho que estudará os entendimentos promovidos pela missão João Dantas. Não podemos, de forma alguma, prejudicar aquele esforço ou aquelas possibilidades. Impõe-se o interesse de Vossa Excelência pessoalmente na conclusão das atividades do grupo em questão e, ainda, recomendação pessoal e em meu nome ao ministro Leão de Moura.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 22/6/61

Ministério das Relações Exteriores

GP/MRE/177

Senhor Ministro,

- 1) Determine o exame do processo de que fala a informação anexa.
- 2) Comunicar-me, depois, sugerindo.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 22/6/61

Ministério das Relações Exteriores

GP/MRE/178

Excelência,

Incluir, no grupo de trabalho que coordenará os resultados obtidos pela missão João Dantas, o professor Josafá Marinho, presidente do Conselho Nacional do Petróleo.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 22/6/61

Ministério das Relações Exteriores

GP/MRE/179

URGENTÍSSIMO

Excelência,

Autorizo a adesão do Brasil à Associação Internacional de Desenvolvimento, fazendo-se o depósito do instrumento respectivo e adotando-se as demais providências conseqüentes.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério da Indústria e Comércio,
Ministério das Relações Exteriores

Em 22/6/61
GP/MRE/180

Excelências,

1) A Câmara de Comércio Iugoslávia-Brasil solicita autorização para realizar exposição de produtos, em São Paulo.

2) Concedê-la. Convém oferecer todas as facilidades para esse fim, entendendo-se Vossas Excelências com a embaixada daquele país.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 22/6/61
GP/MRE/181

Excelência,

1) Incluir a Universidade do Trabalho entre as proposições que o Brasil apresentará em Montevideú.

2) O senhor Roberto Gusmão oferecerá os elementos respectivos.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Para o Ministro de Estado

Em 22/6/61
SECRETO

1) Desejo, em vinte e quatro horas:

a) a transformação do consulado-geral em Moçambique em consulado de carreira;

- b) a criação de um consulado honorário na Guiné Portuguesa;
- c) a criação de outros consulados ou vice-consulados, honorários ou não, em Angola e Moçambique.

Aguardo os decretos, que podem ser enviados pelo telex ou pelo telefone em seus textos.

2) Já recomendei com insistência atenção especial para a África com a criação de consulados ou vice-consulados, honorários ou não, e com o rápido provimento desses postos. Solicito de Vossa Excelência fazer cumprir rigorosamente essa determinação.

Transmitir imediatamente ao ministro de Estado.

(a) JÂNIO QUADROS

De Brasília
Para o Senhor Ministro de Estado

Em 23/6/61

URGENTE

Lembro Vossa Excelência que aguardo para hoje o envio de decretos referentes à África portuguesa.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 23/6/61

Acabo de assinar os decretos referentes à África portuguesa, tendo aceito os pontos de vista do ministro de Estado. Solicito agora a nomeação dos titulares. No caso de Moçambique, desejo receber o nosso representante para instruções especiais.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 24/6/61

SECRETO

Recebi o ministro colombiano. Solicito de Vossa Excelência recebê-lo com demonstrações especiais de carinho. Convém examinar e adotar algumas idéias sobre defesa de preços de produtos básicos latino-

americanos em Montevideu. Convém, ainda, sugerir a troca, insisto, a troca de proposições ou projetos entre os dois países, para a mesma conferência, isso se se verificar que a Colômbia leva projetos ou proposições específicos e não apenas de ordem geral. Peço confirmar recebimento.

JÂNIO QUADROS

Gab Pres Bsb
Exteriores Rio
Do Presidente para o Ministro

Desejo informações sobre proposta de exposição industrial chinesa em poder de ministro Leão de Moura. Enviar os elementos a meu gabinete com urgência.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 24/6/61

RESERVADO

Pedir ao ministro Frasso entender-se em caráter reservado com o embaixador colombiano Santamaria, que chefiará a delegação daquele país. Procurar auscultá-lo e acertar ação conjunta, se conveniente aos interesses nacionais. O contacto, porém, deve ser feito com uma visita do ministro Frasso ao mesmo embaixador.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 24/6/61

REUNIÃO DO CIES-MONTEVIDÉU, DESIGNAÇÃO DO SENHOR VIEIRA DE MELO

Autorizo a inclusão do senhor Vieira de Melo em nossa delegação, sem ônus para o Tesouro.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 26/6/61

Acertar a data para a visita do presidente do Peru. Essa visita é da mais alta conveniência. Apressá-la, se possível. Estou estudando o telegrama de Havana. Tendo em vista a constituição do grupo de trabalho por mim determinada, desejaria que o ministro considerasse também a matéria para aconselhar-me. Não desejo ver prejudicada a atividade desse grupo, eis que mantém com o Brasil a iniciativa desses entendimentos.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 26/6/61

Conceder vistos para os dois delegados russos que se dirigem para o Brasil, via Paris, a fim de participar do Congresso Mundial de Urologia, professores Abramiane e Pytel. Dar instruções imediatas nesse sentido. Se necessário, entender-se com o professor Figueiredo Baena, presidente do conclave. Oferecer a esse congresso todas as facilidades.

JÂNIO QUADROS

De Brasília²⁶

Em 26/6/61

CONFIDENCIAL

Excelente. Convém dar publicidade, por motivos de ordem interna no Paraguai, dessas providências.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 26/6/61

SOCORRO AOS FLAGELADOS DO NORDESTE, OFERECIMENTOS NORTE-AMERICANOS

²⁶ N.E. – No fim do bilhete, entre parênteses, datilografado: "Assunto do telex n. 312, expedido para Brasília".

Os auxílios norte-americanos para o nordeste podem ser entregues ao ministro da Saúde ou à Presidência da República, consoante o caso. Comunicar a Washington.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores, CACEX,
Associação Profissional da Indústria de Vagões

Em 26/6/61
GP/MRE/183

1) Solicito o exame urgente do ofício em anexo e do relatório do grupo de trabalho constituído para estudar o financiamento, a importadores estrangeiros, de material ferroviário produzido no Brasil, tendo em vista os itens I e II, de f. 13.

2) Considerar a aplicação das conclusões do mesmo relatório a outras possíveis exportações desse material.

3) O Gabinete Civil publicará, na íntegra, o ofício e o relatório e providenciará o elogio dos servidores que integraram o grupo de trabalho pelos magníficos serviços prestados ao país.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 26/6/61
GP/MRE/184

Excelência,

1) O secretário de Comércio da República Democrática Alemã virá ao Brasil, chefiando uma delegação.

2) Preparar a agenda do intercâmbio entre os dois países, sem prejuízo da imediata ampliação dessas trocas, à luz das relações já existentes e dos resultados da missão do embaixador João Dantas.

3) No que respeita aos resultados da missão, já enviei memorando a esse ministério. Precisamos aproveitar ao máximo os entendimentos promovidos pelo referido embaixador, atentos, e somente, aos interesses do Brasil.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 26/6/61
GP/MRE/185

Excelência,

1) Instalar, condignamente, e com a máxima urgência, a embaixada e a chancelaria brasileiras em Acra, República de Gana.

2) Constituir uma comissão com o prazo de vinte dias para o fim especial de elaborar o material de divulgação de nosso país que deva ser impresso ou gravado para utilização na África. Fazê-lo em linguagem concisa e clara dando alta objetividade ao texto. Evitar a diversificação excessiva desse material que deve limitar-se a dois ou três folhetos nas várias línguas do continente, ilustrados com gráficos e fotografias. Ter presente, sobretudo:

- a) a posição histórica desta nação na defesa da autodeterminação dos povos e na luta contra o colonialismo e o racismo e ainda o respeito integral à liberdade de culto;
- b) o espaço brasileiro, sua população, seu território e seus recursos;
- c) o progresso nacional no campo da política, da economia, da cultura e nas conquistas e aplicações técnico-científicas;
- d) a nossa produção agro-pecuária e industrial e o comércio brasileiro, sua expansão e suas possibilidades;
- e) o mais julgado conveniente.

3) Remeter esse material, depois de revisto por Vossa Excelência, a meu gabinete.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 27/6/61

De acordo com a antecipação da visita do presidente Prado. Solicitar do Berta o avião a jato. Elaborar o programa, estendendo o convite ao presidente da Câmara e do Senado. Parece conveniente ambos. Vou mandar instruções detalhadas.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 27/6/61

Procurar incluir no Plano de Emergência, isto é, entre as proposições a serem levadas a Montevideu, o projeto de financiamento para o Banco de Crédito Cooperativo. Falar a respeito com o professor Cândido, na assessoria do Palácio, ou com o presidente daquele estabelecimento, senhor Neto Campelo.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Ministério das Relações Exteriores

Em 27/6/61

GP/MRE/186

Excelência,

Solicito de Vossa Excelência representar-me na inauguração da grande Exposição de Arte Moderna, que se realizará no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, no dia 7 de julho, às 17:30 horas.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Ministério da Fazenda, Ministério da Agricultura,
Ministério das Relações Exteriores,
Banco Nacional de Crédito Cooperativo

Em 27/6/61

GP/MRE/188

- 1) Incluir o Banco Nacional de Crédito Cooperativo entre as entidades a serem beneficiadas por força do recente Acordo do Trigo.
- 2) Incluí-los [*sic*] por igual, para efeitos de futuros acordos.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Ministério das Relações Exteriores, Assessoria Técnica,
Banco Nacional de Crédito Cooperativo

Em 27/6/61

Incluir, entre as proposições a serem levadas a Montevideu, o projeto de financiamento do Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores,
Ministério da Aeronáutica

Em 27/6/61
GP/MRE/190

Excelências,

- 1) Autorizo trazer no avião da FAB os estudantes da RAU, que acabam de receber bolsas do Ministério das Relações Exteriores.
- 2) O ministro da Aeronáutica entender-se-á com o Itamaraty.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 27/6/61
GP/MRE/191

URGENTE

Excelência,

Comunicar ao governo cubano que o Brasil prepara o envio de missão a Havana, com o propósito de ampliar o intercâmbio entre os dois países.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores,
Instituto Brasileiro do Café

Em 27/6/61
GP/MRE/192

Excelências,

1) A Confederação Brasileira de Desportos Universitários vai, em agosto deste ano, à Bulgária, aos Jogos Mundiais Universitários. Solicito de Vossa Excelência oferecer todas as facilidades à mesma delegação, inclusive recomendando-a às autoridades daquele país. Convém, nesse sentido, solicitar sugestões ao embaixador João Dantas.

IBC - Ministro Frasão

- 2) Aproveitar a viagem dos integrantes da delegação universitária

que, representando a Confederação Brasileira de Desportos Universitários, vai à Bulgária, em agosto, para divulgação do nosso café. Estudar meio hábil para essa publicidade.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 28/6/61

Enviei memorando hoje, pelo qual o deputado federal Wilmar Dias, que acaba de regressar de Cuba, prontifica-se a comparecer perante o grupo de trabalho, ajudando-o e assessorando-o.

Peço comunicar a Suas Excelências os ministros Arinos e Bernardes para que formulem convite ao mesmo deputado com aquela finalidade.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Ministério das Relações Exteriores

Em 28/6/61

GP/MRE/193

Excelência,

- 1) Convidar, oficialmente, o ministro do Trabalho da Nigéria a visitar o Brasil, no próximo mês de julho.
- 2) Elaborar o programa de Sua Excelência.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Ministério das Relações Exteriores, Banco do Brasil

Em 28/6/61

GP/MRE/194

1) Comunicar ao presidente Prado, do Peru, que o Brasil tem a máxima satisfação em receber a visita de Sua Excelência, na segunda quinzena do mês de julho;

2) Compor o programa dessa visita permitindo contactos com as nossas indústrias, inclusive Volta Redonda. Proporcionar ao presidente uma visão global de nosso progresso e das nossas possibilidades nos campos econômico e cultural;

3) Manifestar o agrado com o qual seria recebido o busto de Javier Prado, a ser erigido em Brasília;

- 4) Entender-se com o Banco do Brasil para que o anúncio da criação das agências em Lima e Iquitos coincida com a visita presidencial, preparando, se for o caso, a cerimônia correspondente;
- 5) Entender-se com o DNER, tendo em vista a rodovia BR-29, elaborando os elementos para conversações sobre essa estrada com o presidente peruano. Verificar outros itens de interesse, dessa natureza;
- 6) Finalmente, declarar à Varig que o governo brasileiro deseja um jato dessa companhia para a viagem do presidente.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Ministério da Indústria e do Comércio, Ministério das
Relações Exteriores

Em 29/6/61

GP/MRE/195

URGENTE

Excelências,

- 1) Deputado Wilmar Dias, que acaba de regressar de Cuba, prontifica-se a comparecer ao grupo de trabalho encarregado de estudar o incremento do intercâmbio com o nosso país. Prontifica-se, ainda, a auxiliar, com informações e esclarecimentos, o mesmo grupo.
- 2) Convidar Sua Excelência.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Ministério das Relações Exteriores

Em 3/7/61

GP/MRE/196

URGENTE

Excelência,

- 1) Conceder, urgentemente, o *agrément* para o novo embaixador da Iugoslávia.
- 2) Tendo em vista a próxima conferência de chefes de Estado, em Belgrado, no decorrer de setembro, concorde esse ministério com a transferência da visita do presidente Tito para o mês de outubro.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Para o Ministro Afonso Arinos

Em 4/7/61
GP/MRE/

Rogo a Vossa Excelência mandar expedir ao embaixador Cyro de Freitas Valle e ao ministro Carlos Alfredo Bernardes telegrama com o seguinte teor:

Muito agradeceria a Vossa Excelência prestar inteira assistência, oficial e pessoal, ao doutor Celso Furtado, superintendente da SUDENE, que segue para esse país a 6 de julho vindouro, com a missão de expor às autoridades norte-americanas, em atenção ao convite que me fez o embaixador Adlai Stevenson, o plano quinquenal para o desenvolvimento do Nordeste.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério da Indústria e Comércio,
Ministério das Relações Exteriores

Em 4/7/61
GP/MRE/197

Excelências,

1) Desejo, urgentemente, as recomendações referentes ao intercâmbio Brasil-Chile, com a atualização, conjunta, do sugerido, a fls. 90-91 do relatório do grupo de trabalho constituído no Itamaraty;

2) Solicito de Sua Excelência o ministro das Relações Exteriores elogiar ou fazer elogiar os integrantes e desse grupo de trabalho pelos magníficos serviços prestados ao país.

JÂNIO QUADROS

De Brasília²⁷

Em 5/7/61

1) Sugerir os nomes para a delegação do Iraque. Ouvir o ministro O. P. Horta. Desejaria, no regresso, relatório tendo em vista as possibilidades de incrementar o intercâmbio, sobretudo, com o estabelecimento na zona franca de Beirute.

²⁷ N.E. – No fim do bilhete, entre parênteses, datilografado: "o item 1 é resposta ao telex 374".

2) A República Gabonesa convida-me para as festas de aniversário da independência. Sugiro o nome do senador Vivaldo Lima. Representará o governo. Peço ao ministro manifestar-se em relação a esse nome.

JÂNIO QUADROS

De Brasília²⁸

Em 5/7/61

De acordo. Todos os estados que desejarem enviar observadores por sua conta poderão fazê-lo. Vossa Excelência credenciará esses observadores, oferecendo-lhes todas as facilidades.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 5/7/61
GP/MRE/198

Excelência,

- 1) Confirmar a data, 31 de julho, para a visita do presidente Prado, do Peru.
- 2) Apressar a elaboração da agenda respectiva.

JÂNIO QUADROS

De Brasília²⁹
Ministério das Minas e Energia,
Ministério das Relações Exteriores

Em 5/7/61
GP/MRE/199

URGENTE

Excelências,

- 1) Aprovo os trabalhos referentes à construção das usinas elétricas nos rios Acaraí e Mondaí, no Paraguai.

²⁸ N.E. – No fim do bilhete, entre parênteses, datilografado: "Resposta ao telex 372, sobre a reunião extraordinária do CIES, em Montevidéu".

²⁹ N.E. – No fim do bilhete, datilografado: "Anexo: Memo. 85, de 22/6/61, do senhor ministro das Minas e Energia, acompanhado de documentação relativa à construção de usinas nos rios Acaraí e Mondaí, no Paraguai, e transmitindo o resultado dos entendimentos realizados no Itamaraty sobre o convênio de cooperação com o Paraguai, para a realização da referida obra."

2) O governo brasileiro, com empenho, pleiteará junto do BID o financiamento da obra em conjunto (usinas, linhas de transmissão e distribuição), pleiteado pelo Paraguai, sugerindo que parte desse financiamento seja concedido em cruzeiros.

3) O Ministério das Relações Exteriores pleiteará do governo paraguaio a entrega da superintendência e fiscalização das obras ao DNOS, com representação daquele país.

4) O DNOS processará os estudos de aproveitamento econômico dos rios em questão, nos territórios paraguaio e brasileiro, remetendo esses estudos, com a máxima urgência, ao Ministério das Relações Exteriores.

5) Atenção especial para este processo.

JÂNIO QUADROS

De Brasília³⁰

Em 6/7/61

Magnífica a candidatura e o apoio. Ciente e obrigado.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 6/7/61

Tendo em vista a próxima visita do presidente Prado, do Peru, cujo programa acabo de aprovar no cerimonial do palácio, solicito ao ministro de Estado sugerir à chancelaria peruana trazer a agenda desse país para Montevidéo a fim de discutir a mesma agenda à luz da nossa, estabelecendo-se, no possível, identidade de pontos de vista entre as duas nações. Esses entendimentos podem ter caráter reservado.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 6/7/61

A Comissão Técnica do Rádio já enviou os estudos referentes a oito canais do Chile, pelos quais temos interesse. Solicito do ministério

³⁰ N.E. – No fim do bilhete, entre parênteses, datilografado: "Resposta ao telex 382, sobre ALALC. Secretaria Executiva. Candidatura brasileira".

medidas urgentes e prioritárias, para o bom encaminhamento do problema. Se necessário, chame o ministro de Estado, ao Itamaraty, o coronel H. Cardoso, daquela comissão.

JÂNIO QUADROS

De Brasília³¹

Em 6/7/61

- 1) Receber a delegação da Coréia do Sul. Preparar agenda tendo em vista o possível intercâmbio entre os dois países.
- 2) Desejaria receber a delegação em Brasília.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 6/7/61

Para o Embaixador Ilmar Pena Marinho

Peço receber no Itamaraty os proprietários do Cinema Apolo em São Paulo, que objetiva somente exibir filmes artísticos de alto valor cultural, e ajudá-los, se possível.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 7/7/61

Ciente. Comunicar ao ministro que aguardo a qualquer dia e hora o deputado Santiago Dantas.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Ministério das Relações Exteriores

Em 7/7/61

GP/MRE/200

URGENTÍSSIMO

Excelência,

³¹ N.E. – No fim do bilhete, entre parênteses, datilografado: "Resposta ao telex 381".

Incluir, entre os órgãos que elaborarão a agenda brasileira para a reunião do Conselho Interamericano Econômico e Social, no Uruguai, o Banco do Brasil.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 7/7/61
GP/MRE/201

URGENTE

Excelência,

1) Preparar a agenda para a missão especial da Coreia do Sul, que nos visitará na segunda quinzena de julho, tendo em vista as possibilidades do intercâmbio econômico com o nosso país.

2) Receberei a delegação em Brasília.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 7/7/61
GP/MRE/202

URGENTE

Excelência,

1) Solicito de Vossa Excelência, tendo em vista as urgentes necessidades do país, ampliar os cursos do Instituto Rio Branco, inclusive no número de vagas e na revisão do *curriculum* respectivo, se for o caso.

2) Examine, ainda, a possibilidade de abrir esses cursos a estudantes africanos que se destinem à carreira diplomática nas jovens nações daquele continente. Concessão de bolsas de estudo, com esse propósito, em cursos de aperfeiçoamento, teria o mais alto sentido político-social.

3) Determine exame imediato do problema, e assine prazo de 20 (vinte) dias.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 10/7/61

O êxito da reunião dos governadores se deve, em grande parte, à eficaz colaboração de Vossa Excelência e seus prestimosos colaboradores, aos quais peço transmitir meus agradecimentos. Saudações.

JÂNIO QUADROS

De Brasília³²

Em 12/7/61

AGRÉMENT PARA O DOUTOR ALFONSO GARCIA ROBLES

Conceder com urgência.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Ministério das Relações Exteriores

Em 12/7/61

GP/MRE/203

URGENTE

Excelência,

1) Tendo em vista os interesses da Bahia na próxima conferência de Montevideu, incluir na delegação brasileira, sem ônus para o Tesouro, o senhor Tarcilo Vieira de Melo, secretário da Viação e Obras Públicas daquele estado.

2) Comunicar ao governador Juracy Magalhães.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Ministério das Relações Exteriores

Em 12/7/61

GP/MRE/204

URGENTE

Excelência,

³² N.E. – No fim do texto, entre parênteses, datilografado: "Resposta ao telex 411".

1) Constituir uma comissão para o fim especial de estabelecer uma exposição flutuante dos produtos brasileiros de exportação, destinada a percorrer os portos sul-americanos e do Caribe.

2) A comissão integrar-se-á:

- a) por um representante desse ministério, que será seu presidente;
- b) por um representante do Ministério da Indústria e Comércio;
- c) por um representante do Instituto Brasileiro do Café;
- d) por um representante do Instituto do Pinho;
- e) por dois representantes de entidades da indústria;
- f) por um representante de entidade do comércio;
- g) por um representante do Lóide Brasileiro.

e terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do seu relatório, com a indicação do tipo de navio, dos portos de escala e produtos a serem exibidos.

3) A comissão poderá requisitar servidores e serviços, a qualquer ministério, autarquia ou órgão de administração indireta.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 12/7/61
GP/MRE/205

URGENTE

Excelência,

1) Constituir, no Ministério das Relações Exteriores, sob a presidência do chefe do Departamento Consular e de Passaportes, um grupo de trabalho com o fim de propor medidas que simplifiquem a entrada de mercadorias na Zona Franca de Manaus, sugerindo, se necessário for, a alteração, no todo ou em parte, do decreto n. 47.757, de 3/2/1960, que baixou regulamento estabelecendo normas de execução da lei 3.173, de 6/6/1957.

2) O referido grupo de trabalho, além de representante desse ministério, contará com representantes do Ministério da Fazenda, da CACEX e do IBGE, devendo apresentar relatório final no prazo de 10 (dez) dias.

JÂNIO QUADROS

De Brasília³³
Ministério das Relações Exteriores

Em 12/7/61
GP/MRE/206

URGENTE

Excelência,

- 1) Ao grupo de trabalho encarregado de coordenar as atividades da missão João Dantas nos Estados socialistas da Europa.
- 2) Já recomendei interesse e empenho especiais nesses trabalhos.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores,
Ministério de Minas e Energia, Ministério da
Indústria e Comércio, Conselho Nacional do Petróleo
Petrobrás

Em 12/7/61
GP/MRE/207

URGENTE

Excelências,

- 1) Convidar, oficialmente, a vir ao Brasil o senhor Enrico Mattei, presidente da *Ente Nazionali Idrocarboni*,³⁴ da Itália.
- 2) O Ministério das Minas e Energia, o Conselho Nacional do Petróleo e a Petrobrás elaborarão a agenda de entendimentos com o senhor Mattei, recorrendo ao Ministério das Relações Exteriores sempre que necessário. O presidente Josafá Marinho coordenará estes trabalhos.

JÂNIO QUADROS

Presidência da República/ Gabinete do Presidente³⁵ **Em 13/7/61**
Ministério das Relações Exteriores

³³ N.E. – No fim do bilhete, entre parênteses, datilografado: "Este *memorandum* tem diversos anexos".

³⁴ N.E. – Possivelmente, trata-se da *Ente Nazionali Idrocarburi*.

³⁵ N.E. – No alto da página, intervenção manuscrita: "Atenção! Visita de Goulart à China".

Excelência,

1) Consoante combinamos em despacho de hoje, S Exa. o vice-presidente da República, sr. João Belchior M. Goulart, chefiará a missão Brasileira à República Popular da China.

2) Vejo conveniência em estender a visita de S. Exa., com alguns dos integrantes da missão, especialistas políticos e econômicos, a outras nações do sudoeste da Ásia. Gostaria que V. Exa. sugerisse esses países e os especialistas, um para cada setor de atividades.

3) Solicito de V. Exa. promover reuniões do grupo de trabalho encarregado de estudar o intercâmbio com aquela nação, à presença do chefe da missão. Por igual, convém reunir a própria missão com esse grupo de trabalho e V. Exa., para os estudos e as instruções indispensáveis.

4) Desejo que V. Exa. me envie a proposta de constituição definitiva dessa missão, a que devem estar presentes as melhores expressões da produção e comércio brasileiros.

5) Finalmente, recebo os integrantes em palácio, juntamente com V. Exa., tão logo encerrada a fase preparatória.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Indústria e Comércio, Banco do Brasil S/A, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

Em 13/7/61
GP/MRE/209

Excelências,

1) Aprovo as conclusões do grupo de trabalho que estudou o intercâmbio comercial Brasil-Polônia (f. 14, 15 e 16).

2) Providenciem Vossas Excelências, com urgência, a obtenção do financiamento de 30 milhões de dólares e, em ação conjunta, promovam a implantação das conclusões daquele relatório.

3) Atenção para o item 4 da exposição ministerial, proposto pelo ministro Leão de Moura e que deve ser atendido, facilitando-se, ao máximo, as importações polonesas. Os trabalhos devem caracterizar-se pela sua rapidez e objetividade.

4) Finalmente, faça Vossa Excelência elogiar os autores dos estudos e relatório respectivo, pelos excelentes serviços prestados.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 13/7/61
GP/MRE/210

Excelência,

1) Conversei, hoje, com o novo embaixador da Suécia. Parece haver possibilidade da vinda para o nosso país de uma siderúrgica para aços finos. Convém a ação pessoal de Vossa Excelência.

2) Determinei a criação de um grupo de trabalho para intensificar o intercâmbio entre o Brasil e a Suécia. Desejo notícias. Aquele mercado ainda permitirá um aumento substancial das nossas exportações e, por outro lado, são amplos os capitais de que dispõem os suecos para estabelecer-se nos vários setores da nossa economia, em nosso país.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 13/7/61
GP/MRE/211

URGENTE

Excelência,

Incluir na delegação brasileira que vai a Montevidéu, sem ônus para o Tesouro, Sua Excelência o governador Leonel Brizola, do Rio Grande do Sul.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 13/7/61
GP/MRE/213

URGENTE

Formular convite ao professor Friedrich Irmen para visitar o Brasil, entendendo-se a esse respeito com o Ministério da Educação.

JÂNIO QUADROS

De Brasília³⁶

Em 14/7/61

De acordo com a indicação do ministro da Agricultura.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Ministério da Fazenda, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério das Relações Exteriores, Banco do Brasil

Em 14/7/61

GP/MRE/214

Excelências,

1) Solicito de Vossas Excelências ação conjunta e imediata, no sentido de ser concedido financiamento, pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, à *Asociación de Ferrocarriles del Estado*, do Uruguai, interessada em adquirir material ferroviário brasileiro.

2) O Ministério do Exterior enviará instruções especiais em causa, para que apóiem, com particular empenho, quer o financiamento, quer o negócio de material ferroviário.

3) O Ministério da Fazenda e o Banco do Brasil, além do apoio ora determinado, examinarão a possibilidade de auxílio, por outras formas, à transação em apreço.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Ministério das Relações Exteriores

Em 14/7/61

GP/MRE/216

Excelência,

1) Temos o máximo interesse em um acordo de cooperação técnica com a França, que permita ao Brasil cooperar, de forma crescente, no desenvolvimento das jovens nações africanas.

2) Recomendo a matéria, com especial empenho, a Vossa Excelência.

JÂNIO QUADROS

³⁶ N.E. – No fim do bilhete, entre parênteses: "O ministro da Agricultura indicou o doutor José Irineu Cabral para integrar a delegação brasileira ao CIES, em Montevidéu".

De Brasília
Ministério da Fazenda,
Ministério das Relações Exteriores

Em 14/7/61
GP/MRE/217

Excelências,

Incluir, na delegação brasileira que vai a Montevidéu, os senhores Júlio Avelar e Saulo Ramos.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 14/7/61
GP/MRE/218

URGENTE

Excelência,

- 1) Conceder o *agrément* para o enviado extraordinário e ministro plenipotenciário da Rumânia, no Brasil.
- 2) Convidar, oficialmente, o presidente da Costa do Marfim a visitar o Brasil.
- 3) Transmitir à ONU a indicação, do governo de São Paulo, do professor César Salgado para vice-diretor do Instituto Latino-Americano de Criminologia.
- 4) Promover a vinda a nosso país, para o Congresso de Urologia, do professor iugoslavo Sava Petkovic. O grande cientista não tem os recursos necessários.

JÂNIO QUADROS

De Brasília³⁷
Ministério das Relações Exteriores

Em 15/7/61
GP/MRE/219

SECRETO

Excelência,

³⁷ N.E. – Ao fim do texto, intervenção manuscrita: "Campos para E. U. Julho 1961".

Pedir ao governo americano *agrément* para o senhor Roberto de Oliveira Campos, como embaixador do Brasil em Washington.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 15/7/61
GP/MRE/220

Excelência,

1) Convidar o titular da pasta do Exterior da Itália, ministro Antonio Segni, a visitar o Brasil, juntamente com o secretário das Relações Exteriores, senhor Rusa.

2) Sugerir o próximo mês de setembro, antes da instalação da Assembléia Geral das Nações Unidas.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 15/7/61
GP/MRE/221

Excelência,

Substituir o professor Genival de Almeida Santos, que precisará permanecer na minha assessoria, pelo senhor Garrido Torres, no Comitê Executivo Permanente da Zona Livre de Comércio em Montevidéu.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 15/7/61
GP/MRE/222

Excelência,

Solicito de Vossa Excelência representar-me à posse do senhor Jorge Amado na Academia Brasileira de Letras.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 17/7/61
GP/MRE/223

Excelência,

1) Enviaremos, ainda este ano, uma missão à Nigéria, para o fim de estudar o intercâmbio comercial, técnico e cultural entre os dois países. Por outro lado, já estamos considerando uma linha aérea brasileira que, servindo o Laos e o Cairo, faça o Oriente Médio e a Índia, até o Japão.

2) Em consequência, determine Vossa Excelência estudos para os fins do item um, incluindo, no grupo de trabalho, um representante do Ministério da Educação e do Ministério da Aeronáutica (DAC).

3) Finalmente, proponha a constituição da missão.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério do Exterior

Em 17/7/61
GP/MRE/224

URGENTE

Excelência,

1) Recomende ao chefe da delegação que segue para o Líbano que estude com o embaixador Bolívar de Freitas a possibilidade de aplicação de capitais árabes no Brasil.

2) O embaixador tem conversado, a respeito, com autoridades do Líbano e Kuwait. Quero relatório minucioso.

JÂNIO QUADROS

(ANEXO AO MEMORANDO GP/MRE/224, DE 17/7/61)

CÓPIA

Beirute, 23 de junho de 1961.

Prezado Presidente Jânio Quadros,

Tomo a liberdade de escrever-lhe para solicitar que um dos membros da delegação, que virá ao Líbano nos primeiros dias de julho, seja credenciado por Vossa Excelência para tratar comigo sobre as possibilidades de aplicação de capitais árabes no Brasil, a fim de levar a Vossa Excelência uma impressão sobre as conversações que venho mantendo aqui com autoridades e outros elementos de Kuwait e, assim, permitir que Vossa Excelência possa enviar-me as orientações de que necessito.

Respeitosamente,

(a) *BOLÍVAR DE FREITAS*

De Brasília

Em 19/7/61

Vai hoje memorando referente a contatos que a missão russa terá no Rio de Janeiro, à volta de Porto Alegre e São Paulo.

Estará no Rio dia 23, possivelmente embarcando a 25 para Quito. Nesses dois dias, precisa avistar-se com o ministro do Exterior, o da Agricultura, o da Indústria e Comércio, o de Minas e Energia, o presidente do Conselho Nacional do Petróleo e o Banco do Brasil e outras autoridades que indico em memorando.

Esse memorando vai ser transmitido pelo telefone.

Solicito, por igual, do ministro recomendar a missão aos governadores Leonel Brizola e Carvalho Pinto, pedindo todas as atenções para a mesma.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 19/7/61

Aguardo as sugestões dos observadores parlamentares que participarão das reuniões do CIES e da ALALC. Solicito do ministro limitar ao máximo o número desses observadores e entender-se a respeito com o ministro da Justiça.

JÂNIO QUADROS

De Brasília³⁸

Em 19/7/61

Autorizo incluir Luanda.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 19/7/61

Recomendar ao embaixador Corrêa do Lago o máximo dos seus esforços na conferência de Montevidéu. Pedir-lhe que exija tudo que seja humano dos integrantes da delegação. Ninguém pode falhar. À mais leve desídia ou incompetência o membro da delegação deverá ser chamado de volta.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 19/7/61

Pedir ao ministro que dê publicidade à mensagem do presidente Kennedy explicando a ausência à conferência de Montevidéu. Tal mensagem deve receber ampla divulgação.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 19/7/61

Ministério da Indústria e Comércio,
Ministério das Relações Exteriores

GP/MRE/225

Excelências,

1) Está concluído o estudo do grupo de trabalho constituído para o incremento do intercâmbio com Cuba, impondo-se a constituição imediata de uma pequena, mas eficiente, missão econômica.

2) Constituo esse grupo de trabalho na missão conseqüente, que será assim representada:

³⁸ N.E. – No fim do bilhete, entre parênteses, datilografado: "Resposta ao telex 461, sobre inclusão de Luan[d]a na escala do navio-escola *Custódio de Melo*".

- a) por esse ministério;
- b) pelo Ministério da Indústria e Comércio;
- c) pelo Lóide Brasileiro;
- d) pelo Instituto do Pinho;
- e) pela CACEX;
- f) pela Carteira de Câmbio;
- g) pela Confederação Nacional da Indústria;
- h) pela Confederação Nacional do Comércio.

3) Convidar o deputado Wilmar Dias a participar da missão, por força do magnífico auxílio que já emprestou e dos conhecimentos que tem das condições político-econômicas daquele país.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério da Aeronáutica,
Ministério das Relações Exteriores

Em 19/7/61
GP/MRE/226

Excelências,

- 1) O governo do Egito já autorizou a extensão da linha da Panair até o Cairo.
- 2) Expeça esse ministério ordens à companhia.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 19/7/61
GP/MRE/227

Comunicar aos governadores do Rio Grande do Sul e São Paulo que a missão russa visitará esses estados, pedindo proporcionar à mesma todas as atenções e facilidades.

A missão deverá estar no Rio de Janeiro a 23, para viajar a 25 com destino a Quito.

Solicito de Suas Excelências o ministro do Exterior, Agricultura, Educação, Indústria e Comércio, Minas e Energia, presidente do Banco do Brasil, Conselho Nacional do Petróleo, Conselho Nacional de Desportos, manter contatos com os vários integrantes dessa missão, tendo em vista a possibilidade de incrementar o intercâmbio entre os dois países.

A esses contatos deve estar presente o embaixador Paulo Leão de Moura.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 19/7/61
GP/MRE/228

Autorizar o ministro Sérgio Frasão, presidente do Instituto Brasileiro do Café, a assinar acordo com a OEA firmando bases para a colaboração técnica e instalação de cursos econômicos, e formação de grupos de pesquisas no Brasil.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 20/7/61

URGENTÍSSIMO

Comunicar ao senhor Celso Furtado, nos Estados Unidos, diretamente ou através das nossas missões naquele país, que todo e qualquer acordo que o mesmo deseje celebrar, sobretudo no referente a alimentos, deve ser objeto de comunicação prévia ao governo federal para a indispensável aprovação, também prévia.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Ministério das Relações Exteriores

Em 20/7/61
GP/MRE/229

Excelência,

- 1) Autorizar a missão que vai à China a negociar acordos de comércio e pagamento.
- 2) Autorizar, por igual, o estabelecimento permanente de delegação comercial dos dois países;
- 3) Aprovo o roteiro da missão e autorizo a representação do Rio Grande do Sul, sem ônus para o Tesouro Nacional, podendo proceder pela mesma forma qualquer outro estado que o deseje.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 20/7/61
GP/MRE/230

Excelência,

O novo embaixador do Brasil em Israel, Barreto Leite Filho, está de partida. Recomendei a Sua Excelência, particularmente:

- 1) Examinar a possibilidade do envio de agricultores brasileiros a Israel para conhecimento da avançada técnica daquele país.
- 2) Obter bolsas, nas universidades e centros de pesquisas de Jerusalém e Haifa:
 - a) para estudantes;
 - b) para cientistas.
- 3) Convidar um grupo de técnicos em agricultura, aproveitamento de mananciais e irrigação, a vir ao Brasil, na condição de hóspedes oficiais do nosso governo, para o estudo das zonas áridas do Nordeste;
- 4) Exame das possibilidades da ampliação do intercâmbio econômico do nosso país, naquela região, tendo em vista instalação do entreposto em Beirute.

JÂNIO QUADROS

De Brasília³⁹

Em 21/7/61

Dar a maior objetividade aos entendimentos com a Polônia, República Democrática Alemã e países socialistas em geral. Não temos aproveitado convenientemente as oportunidades. Transmitir essa recomendação ao ministério no Rio, solicitando de Sua Excelência, o titular da pasta, dar ciência da mesma aos vários grupos de trabalho.

JÂNIO QUADROS

³⁹ N.E. – No fim do bilhete, entre parênteses, datilografado: "Despacho exarado pelo presidente da República ao receber a comunicação do telex n. 473, sobre a III Reunião da Comissão Mista Brasil-Polônia".

De Brasília

Em 21/7/61

- 1) Agradecer no Rio à operadora do teletipo as felicitações que me enviou.
- 2) Solicitar de Sua Excelência o ministro de Estado enviar-me o trabalho referente à Coréia que resultou dos contatos com a missão desse país que ora nos visita.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Ministério das Relações Exteriores

Em 21/7/61

GP/MRE/232

Excelência,

- 1) Aprovo as proposições referentes à cooperação técnica com as jovens nações independentes da África. Inicie Vossa Excelência a ação respectiva, com firmeza e rapidez.
- 2) Autorizo o navio-escola *Custódio d'Almeida*, que leva exposição de produtos industriais de nosso país em viagem de circunavegação à África, a incluir o porto de Luanda, Angola, no seu roteiro.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 22/7/61

Tenho notícias de que a extensão da linha da Panair para o Cairo está na dependência de licença do governo italiano já que o governo egípcio concedeu essa licença. Solicito de Vossa Excelência as imediatas gestões necessárias.

JÂNIO QUADROS

Repito: Solicito de Vossa Excelência as imediatas gestões necessárias junto ao governo italiano para que a linha possa ser operada ainda este mês, eis que o governo egípcio já concedeu a licença.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores, Banco do Brasil

Em 22/7/61
GP/MRE/233

Excelências,

Manter na Alemanha, lecionando português, na Universidade de Heidelberg, Delton de Mattos da Silva, do Banco do Brasil.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 22/7/61
GP/MRE/235

URGENTE

Excelência,

1) Aprovo os estudos do grupo de trabalho que planejou as atribuições e atividades do Serviço de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no exterior (SEPRO).

2) Examine a conveniência de subordiná-lo ao Departamento Econômico desse ministério.

3) Autorizo, a partir de janeiro, a instalação de seções em:

- a) Hong-Kong;
- b) Tóquio;
- c) Varsóvia.

4) Estude, ainda, com o prazo de sessenta (60) dias, a conveniência de seções em:

- a) Belgrado;
- b) Praga;
- c) Moscou;
- d) Pequim;
- e) Beirute;
- f) Havana, sem a extinção de qualquer das seções existentes, mas, ao contrário, com a dinamização de todas.

5) De acordo, finalmente, com a remuneração dos assessores, nos níveis recomendados.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério do Exterior, Ministério da Agricultura

Em 24/7/61
GP/MRE/234

URGENTE

Excelências,

1) Os estudantes do 4º ano da Escola Superior de Agricultura (Luís de Queirós), da Universidade de São Paulo, fazem viagem de estudos aos Estados Unidos incorporada ao currículo.

2) Aqui no Brasil e lá fora, na excursão oficial, devem ter toda assistência. Recomende-os à embaixada em Washington e aos consulados. Essa viagem é do maior interesse para o país. Os formandos em agricultura vão ampliar seus conhecimentos para melhor esquematização dos problemas agrários do país.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 25/7/61

1) Reunir toda a delegação brasileira ao CIES de Montevidéu para o fim de ouvir o senhor Celso Furtado.

2) Traçar conjuntamente a ação dessa delegação, dando-lhe diretrizes uniformes.

3) Procurar deter em Brasília a delegação americana antes da conferência. Há um princípio de compromisso nesse sentido. Não só eu a receberia como se fariam possíveis contactos prévios entre as duas delegações, podendo a nossa viajar daqui para o Uruguai.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 25/7/61
GP/MRE/237

Excelência,

1) Solicito de Vossa Excelência as providências necessárias junto do governo russo, através das nossas missões na Europa, ou pela forma que julgar mais conveniente, para que o jovem brasileiro Roberto Augusto da Costa possa regressar a nosso país, a fim de prestar o serviço militar.

2) É urgente.

JÂNIO QUADROS

De Brasília⁴⁰
Ministério das Relações Exteriores

Em 25/7/61
GP/MRE/238

Excelência,

Solicito de Vossa Excelência as providências necessárias ao restabelecimento das relações diplomáticas entre o Brasil e a União Soviética.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 26/7/61

LEMBRETE

De ordem do Excelentíssimo Senhor presidente da República, pedimos o obséquio de serem remetidas, à sua secretária particular, Fortunata Tadiello Natucci, por escrito e mencionando o número do GP/..., todas as respostas a memorandos, para controle e centralização das respectivas respostas, assim como para a observância dos prazos determinados.

De Brasília

Em 26/7/61
GP/MRE/236

Excelência,

Recebo, amanhã ou depois de amanhã, os representantes africanos e israelitas.

JÂNIO QUADROS

⁴⁰ N.E. – No fim do bilhete, intervenção manuscrita: "Relações Brasil – URSS".

De Brasília⁴¹
Ministério das Relações Exteriores

Em 26/7/61
GP/MRE/239

Excelência,

1) Incluir na delegação brasileira à reunião extraordinária do Conselho Interamericano Econômico e Social da Organização dos Estados Americanos, que se realizará em Montevideu, sem ônus para o Tesouro Nacional, o doutor Hélio Beltrão, coordenador do Planejamento do governo da Guanabara; o doutor Roberto Rezende, secretário da Saúde e Assistência de Minas Gerais; e o economista Diogo Adolpho Nunes de Gaspar, secretário do Grupo de Planejamento do governo de São Paulo.

2) Inclua na delegação oficial os senhores Garrido Torres e Cleanto Paiva Leite, cuja experiência nos plenários do continente muito poderá servir à representação brasileira.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 26/7/61
GP/MRE/240

Excelência,

1) Nosso país receberá, com a máxima satisfação, a missão da Boa-Vontade da Coreia do Norte. Solicito de Vossa Excelência estudar a agenda referente a possível intercâmbio comercial, em entendimentos com os outros órgãos do governo.

2) Fixe-se a data de 7 de setembro para a vinda do presidente Haedo, do Uruguai.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 26/7/61
GP/MRE/241

⁴¹ N.E. – No fim do bilhete, datilografado: "Nota: O ministro de Estado solicita ao embaixador Pena Marinho se entender com Faria Lima, do BNDE, para que esse órgão custeie as despesas da ida a Montevideu do senhor Cleanto Paiva Leite. O decreto a que se refere o cumprimento desse memorando do presidente foi lavrado em Brasília".

Excelência,

1) Solicito de Vossa Excelência, juntamente com Sua Excelência o ministro da Educação, o ministro da Aeronáutica, o Conselho Nacional de Pesquisas e outras entidades interessadas, receber o astronauta Gagarin, em visita ao Brasil, a 28 ou 29 do corrente.

2) Parece-me do mais alto interesse para os nossos meios científicos, palestras ou conferências desse astronauta. Interesse-se, a respeito, ainda, com os integrantes da Comissão de Investigações Espaciais, já constituída, e sob a presidência do almirante Otacílio Cunha.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 27/7/61
GP/MRE/242

Solicito de Vossa Excelência, no benefício da nossa política de aproximação com novos Estados africanos, as seguintes providências:

1) No que respeita à viagem do navio *Custódio d'Almeida*:

- a) mensagens minhas e de Vossa Excelência aos vários governos e seus ministros de Relações Exteriores;
- b) presentes e condecorações destinados às esposas dos governantes e aos próprios governantes.

2) No que respeita à África, em geral:

- a) feitura e impressão de uma espécie de *newsletter* brasileira, a ser distribuída quinzenal ou mensalmente, naquele continente;
- b) demonstrações de inequívoco prestígio aos verdadeiros líderes africanos;
- c) criação de um curso de línguas exóticas nesse ministério e aparelhamento conveniente da tipografia do IBGE para os trabalhos de impressão nessas línguas.

3) Junto do Conselho Nacional de Desportos: o envio de clubes ou de esportistas às nações africanas.

4) Junto do Ministério da Guerra: viagens da nossa Escola Superior de Guerra aos países desse continente.

Recomendo, pessoalmente, a Vossa Excelência, todo empenho e interesse no rigoroso cumprimento deste memorando.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 27/7/61
GP/MRE/243

Excelência,

1) Aprovo as medidas referentes ao Instituto Rio Branco, inclusive no que respeita a bolsas de estudo a jovens brasileiros, reconhecidamente pobres. Autorizo a contratação dos mesmos, pelo ministério, de sorte a ajudá-los nos cursos. Ofereça Vossa Excelência facilidades especiais aos estudantes africanos para o currículo de aperfeiçoamento.

2) Aprovo as negociações para um acordo com o Senegal, a ser assinado em Brasília, por ocasião da visita do ministro das Relações Exteriores daquele país, com o objetivo de:

- a) o ensino da língua portuguesa, em nível secundário;
- b) a criação de uma seção de assuntos brasileiros na Universidade de Dacar. Se necessário, solicite a cooperação integral de Sua Excelência o ministro da Educação.

3) Aprovo, igualmente, as medidas adotadas no que respeita a bolsas de estudo para Gana e a Nigéria. Entenda-se Vossa Excelência, com o ministro da Aeronáutica, para o transporte dos bolsistas.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 31/7/61
GP/MRE/244

Excelência,

1) Determine sindicância, no prazo de 10 (dez) dias, para verificar qual o servidor ou servidores que negaram visto aos passaportes dos urologistas russos, que desejavam vir ao Congresso Internacional, em nosso país.

- 2) Máximo rigor.

JÂNIO QUADROS

De Brasília⁴²

Em 31/7/1961

URGENTÍSSIMO

A sindicância referente a vistos aos professores russos deve caracterizar-se pela rapidez e rigor. Desejo saber onde e quem se negou a conceder esses vistos ou ignorou a ordem por mim expedida. Se necessário, estender a sindicância aos próprios professores que poderão prestar informações. Insisto na rapidez e no rigor.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 31/7/61
GP/MRE/245

Excelência,

1) Verificar se o presidente Haedo pode vir ao Brasil pelo menos à véspera do 7 de setembro. Teremos grande satisfação em recebê-lo antes daquela data.

2) Tornar coincidente a visita do conselheiro uruguaio Nardoni.

3) Atenção para o problema do financiamento do material ferroviário. Mantenha-se Vossa Excelência em contato com o ministro da Fazenda, presidente do Banco do Desenvolvimento Econômico e o presidente do Banco do Brasil.

4) Ter presentes, ainda:

a) a ponte-barragem de Quaraí, defronte a Artigas, no Rio Grande do Sul;

b) os estudos conjuntos da lagoa Mirim, para o fim de serem combatidas as enchentes que causam terríveis danos à rizicultura gaúcha.

5) Nosso embaixador em Montevideu tem sugestões a respeito das duas letras acima, convindo ouvir, ainda, o ministro da Viação e Obras Públicas.

JÂNIO QUADROS

⁴² N.E. – No fim do bilhete, entre parênteses, datilografado: "Despacho do presidente sobre concessão de vistos a urologistas russos".

De Brasília

Ministério da Fazenda, Ministério das Relações Exteriores, Banco do Desenvolvimento Econômico, Banco do Brasil

Em 31/7/61

GP/MRE/246

Excelências,

1) Solicito de Vossas Excelências, em conjunto, e com a máxima urgência, as providências para a abertura de dois créditos, em cruzeiros:

- a) à Bolívia;
- b) ao Paraguai,

destinados ambos a aquisição de material ferroviário, equipamento em geral e bens industriais, no Brasil.

2) Em 15 (quinze) dias, espero de Vossas Excelências as informações respectivas.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Ministério das Relações Exteriores

Em 1/8/61

GP/MRE/247

Excelência,

- 1) O governo da Tunísia deve enviar ao Brasil emissário especial.
- 2) Recebê-lo, oficialmente, marcando audiência em palácio, a qualquer hora.

JÂNIO QUADROS

Ministério das Relações⁴³

Ministério das Relações Exteriores

Em 1/8/61

GP/MRE/248

Excelência,

Atenção para este editorial, referente aos escritórios comerciais.

⁴³ N.E. – No fim do bilhete, datilografado: "Nota do gabinete Brasília: O presente memorando traz em anexo o editorial do *Jornal do Brasil* de 30 de julho.

O que se desejou foi reorganizá-los e vivificá-los. Não pode esse ministério perder a oportunidade de ampliar, com êxito marcado, as relações econômicas de nosso país.

JÂNIO QUADROS

Ministério das Relações
Ministério das Relações Exteriores

Em 2/8/61
GP/MRE/249

URGENTE

Excelência,

1) Iniciar entendimentos com o governo peruano com o propósito da obtenção de um porto livre para o nosso país, possivelmente em Callao, à base de reciprocidade em Belém, no Pará. Ter presente, ainda, a "zona franca", já existente, em Manaus, que o governo procura valorizar.

2) Estudar, por igual, com o DNER e as autoridades peruanas, a ligação Cruzeiro do Sul, no Acre-Peru, tendo em vista as divergências no que respeita ao traçado.

3) Se conveniente, enviar pequena missão àquele país, integrada, também, pelo Ministério da Indústria e Comércio e pelo Ministério da Viação, de sorte a serem atendidos os dois itens.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores,
Ministério da Agricultura, CACEX

Em 3/8/61
GP/MRE/250

1) Visitará o Brasil, no corrente mês, Sua Excelência o ministro da Agricultura da Nigéria.

2) Preparar a recepção de direito, inclusive a agenda, tendo em vista os interesses comuns, na defesa do cacau. Convém ouvir o diretor Gomes Taveira, da CACEX e as autoridades baianas.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores,
Ministério de Indústria e Comércio

Em 3/8/61
GP/MRE/251

Excelência,

1) Aprovo o relatório do grupo de trabalho que estudou o intercâmbio comercial entre o Brasil e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

2) Encarrego o mesmo grupo de trabalho, sob a presidência do cônsul Raul Leite Ribeiro, de promover, em meu nome e subordinado à Sua Excelência o ministro da Indústria e Comércio, a implantação das conclusões de f. 1 a 7 do mesmo relatório, podendo dirigir-se a qualquer ministério, autarquia ou órgão da administração indireta. As eventuais dificuldades serão resolvidas pelos titulares das várias pastas ou comunicadas ao Gabinete Militar da Presidência.

3) O Ministério das Relações Exteriores proporá ao governo britânico, em caráter de urgência, a constituição de uma comissão mista Brasil-Reino Unido, a ser subdividida em duas seções: uma com sede no Rio de Janeiro; a outra, com sede em Londres. A comissão ficará encarregada de considerar todas as providências necessárias à expansão dos níveis de diversificação da estrutura das correntes comerciais entre os dois países, bem como sugerir medidas que possibilitem a melhor e mais adequada participação da técnica e do capital britânico no processo de nosso desenvolvimento econômico.

4) A missão brasileira em Londres e, de forma especial, a seção do SEPRO, receberão instruções especiais com o propósito de fomentar, por todas as formas, esse intercâmbio.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 4/8/61
GP/MRE/252

URGENTE

Excelência,

1) Criar, autônoma, a embaixada do Brasil na Federação do [sic] Malaia [*Malásia*].

2) Tomar, com urgência, as providências conseqüentes.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 4/8/61

Receberemos com o máximo prazer o embaixador da Guiné com a mensagem de Toure. Conceder honras. Deve receber, por sua vez, tratamento especial, dada a autoridade que tem, junto dos jovens Estados africanos.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 4/8/61

Recebo a delegação canadense dia 16, à tarde, ou 17, pela manhã. Marcar na secretaria particular ou no cerimonial do palácio.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 4/8/61

Comunicar ao ministro da Agricultura a vinda do ministro da Nigéria. Interessar o Instituto de Cacau da Bahia.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Ministério das Relações Exteriores

Em 4/8/61

GP/MRE/253

RESERVADO

Excelência,

1) Atenção para a representação brasileira no Congo. Apressar.
2) Interesse especial pelo Gabão.
3) Urgência nas modificações, já autorizadas, nas embaixadas em geral.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 4/8/61
GP/MRE/254

Excelência,

Consoante combinamos em despacho de hoje, o Brasil votará a favor da convocação da Assembléia Extraordinária da ONU para o exame da questão de Bizerta, assinando a convocação.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 5/8/61
GP/MRE/255

URGENTE

Excelência,

- 1) Aprovo o relatório do grupo de trabalho incumbido de estudar o incremento de intercâmbio comercial entre o Brasil e Cuba.
- 2) Solicito de Vossa Excelência elogiar ou fazer elogiar os integrantes da comissão, pelos magníficos serviços prestados ao país.
- 3) Solicito, ainda, encaminhar o estudo e relatório conseqüente à missão brasileira que viajará para aquele país.

JÂNIO QUADROS

De Brasília / Do Presidente da República
Para o Ministério das Relações Exteriores

Em 7/8/61

INFORMAÇÃO DO SECRETÁRIO DENYS:

I

- 1) Prover, com alguma urgência, a embaixada do Brasil na Federação da Malaia;
- 2) Sugerir nome e mandar atos.

II

- 1) Tenho urgência no provimento de todos os postos na África, especialmente consulados.

2) Urgente, mandar esta semana.

JÂNIO QUADROS

De Brasília⁴⁴

Em 7/8/61

Autorizo o fornecimento das passagens e das diárias.

JÂNIO QUADROS

De Brasília⁴⁵

Em 7/8/61

Marcar audiência com o cerimonial ou o secretário particular. Eu me encarregarei de fazê-lo.

JÂNIO QUADROS

Conferência de São Luís – [ilegível]
(Estado do Maranhão)

7/8/61

Ministério da Agricultura, Ministério da Fazenda,
Ministério das Relações Exteriores, IBC

Excelências,

1) Sua Excelência, o ministro da Agricultura; o dr. Júlio Avelar, pelo Ministério da Fazenda; o presidente do IBC e o ministro das Relações Exteriores estudarão a importação de arame farpado, nas mesmas condições que se está fazendo para a importação de adubo e recomendadas para a importação de inseticidas.

2) A coordenação dos trabalhos ficará aos cuidados de S. Exa. o dr. Júlio Avelar, promovendo-se a distribuição desse arame farpado através das entidades agrícolas e cooperativas.

As informações referentes a este memorando devem ser prestadas em trinta (30) dias.

JÂNIO QUADROS

⁴⁴ N.E. – No fim do bilhete, datilografado: "Nota: Resposta ao telex n. 599, sobre a viagem a Montevidéu da senhorita Regina Coeli Guimarães".

⁴⁵ N.E. – No fim do bilhete, datilografado: "Nota: Despacho exarado no telex n. 596, sobre audiência para o embaixador Sette Câmara".

De Brasília⁴⁶

Em 8/8/61

Não vejo interesse na entrevista nesta oportunidade.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 8/8/61

1) Entender-se com o embaixador da Venezuela para a seguinte finalidade:

- a) examinar a construção, em Brasília, da sede da embaixada daquela nação, que se comprometeria a construir ou doar ao Brasil edifício de igual valor em Caracas;
- b) combinar com Sua Excelência a data da minha viagem a Caracas, dado o convite do presidente Bittencourt [*sic*] que acaba de ser formulado e aceito por mim.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 8/8/61

Assessoria Técnica, Ministério das Relações Exteriores GP/MRE/257

URGENTE

1) Envio à assessoria o relatório preliminar da seção brasileira da comissão mista Brasil-Itália. Considero o trabalho magnífico.

2) O Ministério das Relações Exteriores continuará oferecendo todas as facilidades à comissão para elaboração do relatório final, tendo em vista os altos interesses do intercâmbio entre os dois países.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 8/8/61

Ministério das Relações Exteriores

GP/MRE/258

⁴⁶ N.E. – No fim do bilhete, datilografado: "Nota: Resposta ao telex n. 616, sobre entrevista com o general Humberto Delgado".

URGENTE

Excelência,

Solicito a ação de Vossa Excelência junto às missões brasileiras em Londres e Paris, bem como gestões pessoais do ministro de Estado, no sentido do apressamento do acordo entre o Brasil, o Reino Unido e a França, para o aproveitamento pacífico da energia nuclear. Interesse especial, imediato e permanente, de Vossa Excelência.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 8/8/61
GP/MRE/259

URGENTE

Excelência,

1) Estudar o incremento do intercâmbio artístico e cultural com a Venezuela, inclusive com programas na rádio de difusão oficial, dos dois países. O governo de Caracas oferece ao Brasil todas as facilidades. Atenção para o problema das bolsas de estudos e para a permuta de exposições, em geral.

2) Examinar com Sua Excelência o embaixador a conveniência da construção, pelo nosso governo, em Brasília, da sede da missão do mesmo país, contra a construção, em Caracas, ou cessão de edifício de valor correspondente, pela Venezuela.

3) Aguardo sugestões no que respeita ao comércio entre os dois países. Não é possível continuarmos com a brutal balança desfavorável, que caracteriza essas trocas, no momento. Convém examinar no Ministério das Minas e Energia, no Conselho Nacional de Petróleo e na Petrobrás solução para o problema das importações de petróleo. Se conveniente, sugira Vossa Excelência um grupo de trabalho, exclusivamente, para esse fim;

4) Aceitei o convite do presidente Betancourt para visitar a nação. Acerte Vossa Excelência, em princípio, a data dessa viagem.

JÂNIO QUADROS

De Brasília⁴⁷

Em 10/8/61

URGENTE

Ciente no caso da energia nuclear. Lembro que a concorrência para a construção da primeira usina, a do centro-sul, já foi determinada e não poderá sofrer retardamento.

JÂNIO QUADROS

De Brasília⁴⁸

Em 10/8/61

URGENTE

De acordo no que respeita a Bolívia e Paraguai. O que importa é a concessão urgente da linha de crédito debaixo dos dois aspectos, o econômico e o político. A presença do Banco do Brasil é indispensável, pois, mas cumpre a esse ministério realçar a importância da medida.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Ministério da Indústria e Comércio,
Ministério das Relações Exteriores

Em 10/8/61

GP/MRE/260

Aproveitar, em um dos escritórios do SEPRO, como assessor, Luís Correia da Silva, assistente comercial do Ministério da Indústria e Comércio.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Ministério da Fazenda,
Ministério das Relações Exteriores

Em 10/8/61

GP/MRE/261

⁴⁷ N.E. – No fim do bilhete, datilografado: "Nota: Resposta ao telex 635, sobre acordo para aproveitamento pacífico de energia nuclear Brasil-França e Brasil-Reino Unido".

⁴⁸ N.E. – No fim do bilhete, datilografado: "Nota: Resposta ao telex 636".

URGENTE

1) Apoiar, ao máximo, a vinda de técnicos húngaros, especialistas em problemas específicos de pesquisa, perfuração e construção de poços artesianos, e de exploração econômica da magnesita.

2) Entender-se, a respeito, com Sua Excelência o ministro das Minas e Energia.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 10/8/61
GP/MRE/262

1) Encaminhe Vossa Excelência ao governo de Portugal a carta anexa, dos pais de Sérgio Batista, preso naquele país e acusado de crime político.

2) Manifeste Vossa Excelência ao mesmo governo a simpatia do governo brasileiro pelo pedido de clemência.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores,
Ministério da Aeronáutica

Em 10/8/61
GP/MRE/263

Excelências,

Solicito de Vossas Excelências, em caráter urgente, as providências necessárias para que o Correio Aéreo Nacional estenda as suas linhas a Georgetown, na Guiana Inglesa.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Justiça

Em 10/8/61
GP/MRE/264

URGENTE

Excelências,

- 1) Promover gestões convenientes para que o nosso país seja a sede da conferência sobre entorpecentes, com a presença de todos os Estados americanos.
- 2) O Programa de Assistência Técnica das Nações Unidas custeará a reunião, que contará com a colaboração da Interpol.
- 3) Promovam Vossas Excelências os entendimentos necessários, convocando para a tarefa o ministro Frank Moscoso, o secretário Ângelo Ferrari e o doutor Décio Parreiras, presidente da Comissão Nacional de Entorpecentes.

JÂNIO QUADROS

De Brasília⁴⁹ **Em 10/8/61**
Assessoria Técnica, Ministério das Relações Exteriores GP/MRE/265

URGENTE

Excelências,

- 1) Faça examinar o primeiro relatório do grupo misto de cooperação industrial Brasil-Argentina, reunido em Buenos Aires.
- 2) Aguardo o trabalho referente à segunda e última fase, a realizar-se no Rio de Janeiro, ainda este mês.
- 3) O ministério das Relações Exteriores louvará a atuação do conselheiro Borges da Fonseca, tendo em vista excelentes resultados alcançados.

JÂNIO QUADROS

De Brasília **Em 10/8/61**
Ministério das Relações Exteriores GP/MRE/266

URGENTE

Excelência,

- 1) O governo paraguaio está interessado na construção de uma

⁴⁹ N.E. – No fim do bilhete, datilografado: "Anexo: Relatório sobre a 1ª fase da 1ª reunião do grupo misto de cooperação industrial Brasil-Argentina, realizada em Buenos Aires, de 17 a 21/7/61".

estrada de ferro que ligue Assunção a Guaíra, de alto interesse para o intercâmbio dos dois países, propondo, para esse fim, uma comissão mista.

2) Solicito de Vossa Excelência constituí-la, pela seguinte forma:

- a) um engenheiro do Departamento Nacional de Estradas de Ferro;
- b) um engenheiro da Rede Ferroviária Federal;
- c) um economista desse ministério, solicitando, a seguir, do governo paraguaio, a indicação dos seus representantes.

JÂNIO QUADROS

De Brasília⁵⁰
Ministério das Relações Exteriores

Em 10/8/61
GP/MRE/267

URGENTE

Excelência,

Designar diplomata que acompanhe a delegação universitária brasileira aos Jogos Mundiais Universitários, a realizar-se em Sófia, na Bulgária, com a finalidade precípua de auxiliar a mesma delegação a sustentar a candidatura de nosso país como sede dos Jogos de 1963.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 10/8/61
GP/MRE/268

URGENTE

Excelência,

- 1) Preencher, com a máxima urgência, os consulados do Brasil em Nairóbi, no Quênia, e Salisbury, na Rodésia do Sul.
- 2) Desejo falar com ambos os cônsules, a qualquer momento, em Brasília.

JÂNIO QUADROS

⁵⁰ N.E. – No fim do bilhete, datilografado: "Anexo: Of. CBDU N. 335/61".

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 10/8/61
GP/MRE/269

URGENTE

Excelência,

O embaixador Sette Câmara prepara-se para assumir seu posto em Ottawa. Recomendo, em consequência:

- a) transferir para essa cidade o terceiro-secretário Carlos de Bittencourt Bueno;
- b) examinar a possibilidade de obtermos trigo canadense;
- c) examinar a possibilidade de novas inversões de capitais canadenses;
- d) considerar a cessão ao Brasil de navios pesqueiros das frotas inativas da Terra Nova e Nova Escócia;
- e) estudo das instalações de minério de ferro no Labrador;
- f) intensificação do intercâmbio cultural, com exposições artísticas e bolsas de estudos;
- g) preenchimento, por cônsul de carreira, do posto de Vancouver;
- h) intensificação do comércio entre as duas nações.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores,
Ministério da Fazenda

Em 10/08/61
GP/MRE/270

Excelência,

1) A Associação de Amizade Sino-Latino-Americana promoverá, em São Paulo, uma exposição cultural representada por objetos de arte confeccionados naquele país desde as mais remotas eras.

2) O Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Fazenda proporcionarão todas as facilidades para o desembaraço das obras de arte e para a exposição em apreço, concedendo o "visto" aos passaportes dos dois acompanhantes.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 17/8/61
GP/MRE/271

URGENTE

Excelência,

1) O Canadá oferece ao Brasil uma partida de cem mil toneladas de trigo, em condições altamente vantajosas.

2) Solicito de Vossa Excelência, juntamente com o serviço de expansão do trigo do Ministério da Agricultura e com o Banco do Brasil, estudar a aquisição desse cereal.

JÂNIO QUADROS

De Brasília⁵¹

Em 18/8/61

- 1) Ciente e aprovo.
- 2) Atenção pessoal de Vossa Excelência nestes trabalhos.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 18/8/61
GP/MRE/272

URGENTE

Excelência,

1) Aprovo as conclusões do grupo de trabalho constituído para proceder aos estudos relativos à ampliação dos cursos do Instituto Rio Branco e, ainda, para outras providências correlatas.

2) Determine Vossa Excelência a rigorosa implantação dessas conclusões de fls. 16 e 17, o que recomendo com empenho especial dado o alto interesse do país.

⁵¹ N.E. – No fim do bilhete, datilografado: “Nota: Despacho dado ao relatório do grupo de trabalho presidido pelo ministro Paulo Leão de Moura para coordenar aplicação dos resultados da missão do embaixador João Dantas”.

3) Parece conveniente Vossa Excelência outorgar ao próprio grupo de trabalho poderes para a implantação do relatório, louvando, ou fazendo louvar, os seus integrantes pelos magníficos serviços prestados ao país.

JÂNIO QUADROS

Brasília⁵²
Ministério da Fazenda, Ministério das
Relações Exteriores, Banco do Brasil S/A,
Instituto Brasileiro do Café

Em 18/8/61
GP/MRE/273

Excelências,

1) Aprovo. A política do governo é de intensificar e dinamizar o intercâmbio com o exterior, para o que se faz indispensável manter um regime contínuo de comércio.

2) Embora ao comércio com os países do Leste Europeu possam ser proporcionadas certas condições especiais, visando ao seu incremento, estas não deverão se sobrepor à legislação vigente e terão sempre em vista o objetivo do governo de diversificar as fontes de suprimento de bens necessários ao nosso processo de desenvolvimento.

3) As exportações de café deverão reger-se pela orientação contida na anexa exposição, não competindo ao IBC interferir na importação de produtos, quer de países do Leste Europeu quer de outras áreas.

4) Incumbe à Carteira de Câmbio e à Carteira de Comércio Exterior processarem, de acordo com os critérios que forem estabelecidos pelo Conselho da SUMOC, aquelas importações que, pelas características especiais, não puderem ser efetivadas através das normas usuais de comércio.

5) Ao grupo de trabalho, formado no Ministério das Relações Exteriores com o fim de integrar na economia nacional os acordos celebrados, caberá examinar com urgência as sugestões sobre a intensificação e multilateralização do intercâmbio com o Leste Europeu.

JÂNIO QUADROS

⁵² N.E. – No fim do bilhete, datilografado: "Anexo: expediente 6135192 do IBC".

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 18/8/61
GP/MRE/276

Excelência,

1) Criar em Colombo, no Ceilão, missão permanente do governo brasileiro em grau de embaixada;

- b) [*sic*] criar, em caráter permanente, em Rangoon, na Birmânia;
- c) criar, em caráter cumulativo, na embaixada em Nova Délhi, missão no Nepal;
- d) criar consulado de carreira em Cingapura.

2) Enviar-me os atos e instalar o consulado da letra d urgentemente.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 19/8/61
GP/MRE/274

Excelência,

1) Solicitar às missões diplomáticas e às repartições consulares, no prazo improrrogável de trinta dias, relação completa dos auxiliares contratados.

2) Proponha Vossa Excelência, a seguir, a redistribuição pelas novas missões e consulados, ora criados, dos auxiliares julgados excedentes.

3) Proceder com a máxima urgência.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores, Ministério da
Indústria e Comércio, Instituto do Açúcar e do Alcool

Em 19/8/1961
GP/MRE/275

1) Abre-se para nosso país a oportunidade de obter quota permanente de açúcar, nos Estados Unidos. Solicito de Vossas Excelências medidas conjuntas nesse sentido. O ministro Dias Carneiro e as missões brasileiras em Nova Iorque podem colaborar.

- 2) Máxima urgência e empenho.

JÂNIO QUADROS

De Brasília⁵³

Em 21/8/61

CONFIDENCIAL

- 1) A carta não só foi aprovada, mas entregue.
- 2) Mencionei o problema religioso, tendo o ministro revelado grande simpatia pelas observações.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 21/8/61
GP/MRE/277

CONFIDENCIAL

- 1) Parece conveniente a visita ao Brasil de S. M. o Rei da Noruega.
- 2) Formule Vossa Excelência o convite.

JÂNIO QUADROS

Da Presidência / Brasília

Em 21/22/8/1961
DC1/542.6(00)

INTERCÂMBIO CULTURAL DO BRASIL COM O EXTERIOR. GRUPO DE TRABALHO

1070 - Retransmissão de *memorandum* da Presidência.

GP/MRE/278 - Ministério das Relações Exteriores - Ministério da Educação e Cultura - Conselho Nacional de Cultura - Prefeitura do Distrito Federal

⁵³ N.E. - Acima do texto, intervenção manuscrita: "A carta sobre a questão religiosa. V. Santa Sé nota verbal". Ao fim do bilhete, datilografado: "Este bilhete é sobre a visita do ministro Guevara ao Brasil".

- 1) A intensificação do intercâmbio cultural com o exterior constitui um dos objetivos principais da atual política externa do país. Organizar grupo de trabalho para a elaboração de um programa plurienal de intercâmbio cultural do Brasil com os demais países, a ser integrado pelo chefe da Divisão Cultural do Itamaraty, como presidente, e pelo secretário-geral do Conselho Nacional de Cultura, representante do Ministério da Educação e Cultura, e superintendente da Fundação Cultural de Brasília, e que se comporá dos seguintes subgrupos presididos pelo representante da Divisão Cultural:
 - a) Arquitetura e artes plásticas: representante cultural do Itamaraty, Comissão Nacional de Belas Artes, Museu Nacional de Belas Artes, Comissão Nacional de Artes Plásticas do CNC, Fundação Cultural de Brasília. Questões referentes a exposições individuais e coletivas, participação em bienais, edições de livros de arte, distribuição de revistas artísticas.
 - b) Cinema e fotografia: representantes da Divisão Cultural do Itamaraty, Instituto Nacional de Cinema Educacional, Comissão Nacional de Cinema do CNC (GEIDINE), Fundação Cultural de Brasília. Questões referentes a retrospectivas e semanas de filmes, participação em festivais, realização de empréstimos de filmes, acordos de co-produção cinematográfica.
 - c) Literatura: representantes da Divisão Cultural do Itamaraty, Serviço de Documentação do Ministério da Educação e Cultura, Instituto Nacional do Livro, Biblioteca Nacional, Comissão Nacional de Literatura do CNC, Fundação Cultural de Brasília. Questões referentes a prêmios literários, traduções, edições, distribuição de livros e publicações, exposições literárias.
 - d) Música, ópera e bailados: representantes da Divisão Cultural do Itamaraty, Serviço Nacional de Música, Comissão Nacional de Música e Dança do CNC, Orquestra Sinfônica Brasileira. Questões referentes a concertos sinfônicos e de câmara, recitais, montagens de espetáculos de ópera e bailados, participação em festivais.
- 2) Os subgrupos solicitarão, caso julguem necessário, a colaboração de outras entidades públicas ou convidarão instituições privadas para participarem dos trabalhos dos subgrupos.
- 3) O Plano Plurienal de Intercâmbio Cultural deverá também prever a organização, no Brasil, de um calendário artístico internacional.

4) Prazo de elaboração do trabalho: 120 dias.

Jânio Quadros

GABINETE-BRASÍLIA

De Brasília

Em 22/8/61

Acabo de conversar com o embaixador Krueh. Solicito de Vossa Excelência interesse especial por dois problemas:

1) Crédito para a Bolívia para a compra de equipamentos e bens de produção em geral no Brasil.

2) A abertura de agências do Banco do Brasil naquele país. Amanhã receberei o diretor da Estrada de Ferro Brasil-Bolívia. Comunicarei a Vossa Excelência o resultado da audiência.

JÂNIO QUADROS

De Brasília⁵⁴

Em 22/8/61

SECRETO

Comunicar ao ministro do Exterior da Colômbia minha conversa com Guevara tendo em vista:

1) A necessidade de Cuba manter-se na família continental.

2) A necessidade de evitar o aparecimento do problema religioso com violências contra a Igreja.

Convidar o ministro de Minas e Petróleo da Bolívia a visitar o Brasil e comunicar o convite:

a) ao ministro J. Agripino;

b) ao professor J. Marinho, do CNP;

c) ao presidente da Petrobrás.

JÂNIO QUADROS

⁵⁴ N.E. – Acima do texto, intervenção manuscrita: "Importante! Conteúdo da conversa com Guevara – no dia mesmo em que se realizou".

De Brasília⁵⁵
Ministério das Relações Exteriores,
Ministério da Indústria e Comércio

Em 22/8/61
GP/MRE/279

Excelências,

Recomendação especial à nossa missão econômica em Cuba, tendo em vista um acordo comercial com aquele país. A oportunidade é excelente. Entendi-me, a respeito, com o ministro Guevara.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores,
Ministério da Indústria e Comércio

Em 22/8/61
GP/MRE/280

Excelências,

1) A missão da Coreia do Norte que se encontra em nosso país pode e deve fazer uma visita ao parque industrial de São Paulo. Se necessário, entendam-se com o governador Carvalho Pinto.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores,
Ministério da Indústria e Comércio

Em 22/8/61
GP/MRE/281

Excelências,

1) Uma missão da República da China Nacionalista deverá chegar ao Brasil, ao fim desse mês. Recebo-a em Porto Alegre, onde estarei.

2) Convém Suas Excelências os ministros das Relações Exteriores e Indústria e Comércio preparar uma agenda para as conversações, tendo em vista o incremento do intercâmbio comercial entre os dois países.

3) Já determinei ao Lóide estudar a extensão da nossa linha de

⁵⁵ N.E. – Acima do texto, intervenção manuscrita: "Importante! Conversa com Guevara".

navegação, da Indonésia para o mar do Japão. Convém sugestões quanto às escalas nesse país, na Formosa e, possivelmente, na Coréia.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério do Exterior

Em 22/8/61
GP/MRE/282

Excelência,

A escritora Dinah Silveira de Queirós pode prestar serviços nos programas de expansão cultural no exterior. Aproveite-a, se possível, em Madri.

JÂNIO QUADROS

De Brasília

Em 23/8/61

Acabo de conversar com o embaixador Santiago Dantas. Vai memorando a respeito. Não obstante, desejo desde já que Vossa Excelência convide, além do Nascimento Brito, o embaixador João Dantas para integrar a delegação brasileira na ONU.

JÂNIO QUADROS

Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 23/8/61

Excelência,

Solicito de Vossa Excelência informar-me quanto a situação dos asilados à nossa embaixada, no Haiti.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 23/8/61
GP/MRE/283

Excelência,

1) Solicito a Vossa Excelência constituir um grupo de trabalho destinado, com exclusividade, ao exame dos problemas internacionais, tendo em vista a próxima assembléia da ONU. Considerar, sobretudo, a política do Brasil em relação a:

- a) África portuguesa;
- b) colonialismo e racismo;
- c) Berlim;
- d) China Popular;
- e) Cuba;
- f) política continental;
- g) países não-alinhados;
- h) África e Ásia.

2) Traçadas as diretrizes em relatório, desejo examiná-las com Vossa Excelência e o embaixador Santiago Dantas, dia 6 de setembro,⁵⁶ voando de Brasília para o Rio de Janeiro.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 23/8/61
GP/MRE/284

Excelência,

- 1) Convidar o ministro das Minas e Petróleo da Bolívia, senhor Chaves Ortiz, a visitar o Brasil.
- 2) Comunicar o convite a Suas Excelências:
 - a) o ministro das Minas e Energia;
 - b) o presidente do Conselho Nacional de Petróleo;
 - c) o presidente da Petrobrás.

JÂNIO QUADROS

De Brasília
Ministério das Relações Exteriores

Em 23/8/61
GP/MRE/285

⁵⁶ N.E. – O trecho “dia 6 de setembro” foi sublinhado, com tinta azul e, abaixo dele, ao lado da assinatura, intervenção manuscrita o repete: “6 de setembro”.

Excelência,

1) Solicito de Vossa Excelência auxiliar e prestigiar, ao máximo, a delegação brasileira que comparecerá, sem ônus para o Tesouro, ao Congresso Internacional das Associações Pró-Nações Unidas, a instalar-se em Genebra.

2) Parece recomendável pleitear seja o Brasil a sede do congresso, no próximo ano.

JÂNIO QUADROS

De Brasília para Rio / Numero 1107

24/8/61

9:50 horas / Para Gabinete

Ministério do Exterior

GP/MRE/287

Excelência,

1) Tenho o maior interesse nos estudos relativos à ajuda internacional para a instalação e funcionamento da Universidade de Brasília.

2) Facilite, através da Divisão Cultural e da Comissão Nacional de Assistência Técnica, os contatos do coordenador-geral da Comissão de Planejamento da Universidade de Brasília com governos estrangeiros e organismos internacionais.

3) Dê prioridade aos projetos de assistência para a formação de pessoal e o aparelhamento dos Institutos de Ciência e Tecnologia da Universidade de Brasília.

4) Encaminhe, com urgência, ao Fundo Especial das Nações Unidas, o pedido de assistência para o Instituto Central de Física da Universidade de Brasília, em cooperação com o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, enviando-me notícias do seu andamento.

(a) JÂNIO QUADROS

Gabinete Brasília

De Brasília

Ministério das Relações Exteriores

Em 24/8/61

GP/MRE/288

Excelência,

1) Não me parece conveniente afastar, neste momento, o ministro Bernardes, de Washington. Reveja, assim, a indicação.

2) Por outro lado, para demonstrar o alto interesse do governo brasileiro pela próxima conferência dos países não-comprometidos, em Belgrado, na Iugoslávia, designe Vossa Excelência, em missão especial, para representar o Brasil como observador, o embaixador brasileiro na Suíça, Afrânio de Melo Franco.

JÂNIO QUADROS

UM DOCUMENTO, UM COMENTÁRIO

**“MEMORIAL” DO PARTIDO OPERÁRIO
INDEPENDENTE A JOAQUIM NABUCO**

“MEMORIAL” DO PARTIDO OPERÁRIO INDEPENDENTE A JOAQUIM NABUCO

*Tiago Coelho Fernandes**

A III Conferência Internacional Americana realizou-se entre os dias 23 de julho e 27 de agosto de 1906, nas dependências do Palácio Monroe.¹ Na documentação do evento, depositada no Arquivo Histórico do Itamaraty, há um documento que chama a atenção para um aspecto particular e que trazemos ao leitor. Trata-se de uma carta, datada da antevéspera do início dos trabalhos, dirigida a Joaquim Nabuco, presidente da conferência, em termos extremamente respeitosos e cercados da pompa que a ocasião e o destinatário pareciam requerer. A origem é a “chancelaria” de um certo Partido Operário Independente, em nome do qual assinam quatro dirigentes. A iniciativa se destaca por demonstrar o reconhecimento pelos socialistas daquele fórum como um espaço legítimo de reivindicação, deixando, assim, manifestação aparentemente pioneira, ao tentar inserir a temática das questões relativas ao trabalho na agenda internacional, a partir do próprio movimento operário.

Aquele foi um ano intenso para Joaquim Nabuco. Pouco tempo antes, o autor de *O Abolicionismo* assumira o posto, inédito para o Brasil, de embaixador nos Estados Unidos.² Aos 57 anos, atingira as glórias da política – não sem algumas decepções –, com a liderança na vitória abolicionista, que também lhe dera projeção internacional; da vida intelectual, com a publicação de suas obras mais importantes; e da carreira diplomática. Sua escolha para a nova missão, pelo barão

* Pesquisador do CHDD/FUNAG.

¹ Construído em 1904 para a Exposição Internacional de Saint Louis (EUA), teve sua estrutura metálica trazida para o Rio de Janeiro, onde foi reconstruído em 1906, tendo sido batizado pelo barão do Rio Branco com nome sugerido por Nabuco. Além da Conferência Pan-Americana, foi sede do Senado e, provisoriamente, da Câmara dos Deputados e do Superior Tribunal Federal.

² “O título de embaixador era ainda um privilégio que meia dúzia de grandes potências se reservavam (...). Foram os Estados Unidos que abriram a porta à vulgarização do título, logo depois de admitidos a ele. (...) Já haviam concedido e retribuído ao México a elevação de sua missão diplomática em Washington. Estender ao Brasil a mesma cortesia seria seguimento natural. No espírito de Rio Branco a idéia amadurecia”. NABUCO, Carolina. *A vida de Joaquim Nabuco*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1928. p. 432.

do Rio Branco, não fora casual, já que o líder abolicionista tornara-se um entusiasta da nova potência e, conseqüentemente, do direcionamento pan-americanista adotado naquele momento. Desde a chegada a Washington, dedicou-se prioritariamente a preparar a III Conferência Pan-Americana, como ficou conhecida, que coroaria essa política. O evento seria marcado ainda pela ansiedade da sua volta ao Brasil, sete anos após a adesão tardia à República, feita através de missão atribuída pelo Itamaraty.

Nem a década em que se afastou da política, no luto pela monarquia, nem os anos passados no exterior foram suficientes para diminuir a sua popularidade, conforme anotou em seu diário sobre a chegada à terra natal, no dia 13: "Tenho entusiástica recepção no Recife. Levam-me ao Teatro Santa Isabel", palco da campanha abolicionista. No dia seguinte: "Recebem-me com grande entusiasmo na Bahia. A municipalidade inaugura uma placa comemorativa na casa onde nasceu meu Pai". E, finalmente: "Chegada ao Rio de Janeiro, que me recebe em triunfo. Ver jornais".³ Só no dia 17 de julho, quando aportou na capital, foram-lhe endereçadas quase 150 cartas de amigos, desconhecidos ou de entidades civis.⁴ Em meio à euforia da sua chegada e às inúmeras mensagens recebidas e responsabilidades pela preparação da reunião, chegou-lhe às mãos o "Memorial".

Aquele também foi um ano marcante para o movimento operário, cujas origens mais imediatas remetem ao início da República. Ocorreram importantes movimentos grevistas, como o dos ferroviários da Companhia Paulista, no interior de São Paulo, e o de Porto Alegre, apontados como os primeiros a tomar contornos de greve geral, ao menos em âmbito regional. No Rio de Janeiro, além de ocorrerem diversas greves, foi fundada uma Federação Operária. Mas o acontecimento mais importante foi a realização do I Congresso Operário Brasileiro, reunido entre os dias 15 e 20 de abril no Centro Galego (rua da Constituição, centro do Rio de Janeiro).

O encontro contou com a presença de 28 delegações – oriundas de São Paulo, Distrito Federal, estado do Rio, Ceará e Pernambuco – e marcou o início do predomínio anarquista, cujo auge seria a greve geral de 1917, em São Paulo. Contrapondo-se aos

³ NABUCO, Joaquim. *Diários, 1874-1910*. Rio de Janeiro: Bem-Te-Vi; Recife: Massangana, 2005. v. 2. p. 367.

⁴ A maioria das cartas simplesmente saudava a sua chegada, mas algumas pediam que se levasse ao fórum temas como a defesa dos preços do cacau, a extinção das casas lotéricas ou, simplesmente, augurando que a conferência assegurasse o progresso ao continente. Disponível em: <www.fundaj.gov.br> Acesso em: 21 jul. 2007.

representantes do sindicalismo "amarelo",⁵ o congresso definiu-se pela defesa do sindicalismo de resistência (em detrimento da perspectiva de colaboração com o patronato), pela ação direta contra a organização partidária da classe e apontou a conquista da jornada de oito horas como bandeira principal. Também aprovou a fundação da Confederação Operária Brasileira, o que aconteceria dois anos depois.

A divisão entre anarquistas e reformistas marcou as primeiras décadas do movimento, embora não impedisse o empreendimento de ações comuns, em um período no qual as definições ideológicas ainda eram vagas e suas bases sociais, débeis. Em meio a eventuais ataques mútuos na imprensa de cada corrente,

...a colaboração em ações concretas (...) se estabeleceu em vários momentos. As duas correntes apareceram juntas, no longínquo 15 de abril de 1894, quando foram presos nove militantes reunidos para deliberar acerca do 1º de maio, por denúncia atribuída ao cônsul italiano; nas manifestações de protesto contra o massacre de janeiro de 1905 na Rússia czarista; contra a guerra mundial, a 1º de maio de 1915 etc.⁶

A esses exemplos, poderíamos acrescentar a Universidade Popular que, fundada em março de 1904, não durou mais que alguns meses e, mesmo sendo iniciativa de anarquistas como Elísio de Carvalho e Fábio Luz, contou com a colaboração de intelectuais de posições distintas como José Veríssimo, Rocha Pombo, Evaristo de Moraes e Manoel Bomfim.

O primeiro Partido Operário de que se tem notícia foi fundado em 1890 e, desde então, há uma sucessão de organizações, todas de vida curta e expressão puramente local, até a fundação do Partido Comunista, em 1922. Em geral, os grupos se organizavam em torno de periódicos, também de vida intermitente, ou como consequência de encontros intersindicais. Sendo reduzido o núcleo de dirigentes, são comuns os casos de participação em diferentes experiências e os programas sofriam poucas variações. Em 1902, por exemplo, foi fundado um Partido Socialista Brasileiro, cujo programa seria divulgado

⁵ Alguns autores preferem se referir a essa corrente como reformista, sem o tom pejorativo que lhe atribuíam os opositores e que Boris Fausto identifica como trabalhismo carioca, relacionando-o com o movimento operário pós-Getúlio. Referimo-nos aqui a reformistas e socialistas como compondo uma mesma corrente, não obstante sua heterogeneidade. Ver: FAUSTO, Boris. *Trabalho urbano e conflito social*. São Paulo: Difel, 1976. BATALHA, Cláudio. *O movimento operário na Primeira República*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

⁶ FAUSTO, op. cit., p. 61.

pela *Gazeta Operária* e retomado por um Partido Operário, fundado em São Paulo, em 1906. O universo teórico dessas organizações era principalmente o socialismo francês, com esporádicas referências a Marx, geralmente ofuscadas pela forte marca positivista, que dava a tônica geral. Como referência prática, tomava-se o Partido Social-Democrata Alemão, cujos avanços eleitorais davam alento à via reformista e à defesa da participação política como meio para a conquista de direitos, como expressa o manifesto do PSB:

Em resumo: lutar pela conquista dos poderes públicos, na Federação, no Estado, no Município, para transformar de instrumentos, que são hoje, de exploração capitalista e de opressão da massa popular, em instrumento para anular o monopólio econômico e político da classe dominante.⁷

Nesse quadro, aparece o Partido Operário Independente. As raras menções que encontramos a esse nome apontam para uma organização de inspiração anarquista, fundada por Pausilipo da Fonseca, da qual teriam se aproximado intelectuais como Manoel Bomfim e Lima Barreto e que também teria sido impulsionadora da Universidade Popular.⁸ No entanto, trata-se provavelmente de homônimo, já que o grupo que assina a carta a Nabuco representa justamente a linha oposta ao anarquismo. Francisco Juvêncio Sadock de Sá, nascido em 1856, torneiro mecânico do Arsenal de Guerra no Rio de Janeiro, foi um dos pioneiros nas organizações da classe operária. Já em 1883, elaborou documentos dirigidos “às associações da corte” com o fim estabelecer entre elas uma “fusão”.⁹ Contribuiu regularmente em jornais como *Brasil Operário* e *Gazeta Operária*, desenvolvendo uma doutrina do “culto ao trabalho”, de clara raiz positivista. Uma frase, que gostava de repetir em seus textos, sintetiza sua proposta: “Nobilita-se o trabalho a fim de que todos possam exercê-lo como a mais digna das missões sobre a terra”. Em 1896, foi candidato a intendente na capital federal e, em 1903, a deputado, com ampla divulgação no *Brasil Operário*, obtendo votações inexpressivas em ambos os casos. Em 1909, fundou os Círculos Operários da União, que dirigiu até a morte, em 1921. Em 1919,

⁷ CARONE, Edgard. *Movimento operário no Brasil (1877-1944)*. São Paulo: Difel, 1979. p. 324.

⁸ AGUIAR, Ronaldo Conde. *O rebelde esquecido: tempo, vida e obra de Manoel Bomfim*. Rio de Janeiro, Topbooks, 2000. p. 280. CHACON, Vamireh. *História das idéias socialistas no Brasil*. 2. ed. Fortaleza: Edições UFC; Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981. p. 187.

⁹ Esses documentos estão depositados no Arquivo Nacional, com cópia em um volume encadernado na Biblioteca Nacional.

seria protagonista de outro episódio de “diplomacia operária”, tal como o texto que trazemos a público: indicado para a Conferência do Trabalho em Washington, não pôde ir, aparentemente por interferência do governo brasileiro.¹⁰

Dos seus companheiros que subscrevem a carta, pudemos averiguar a “candidatura ao cargo de intendente municipal, como legítimo representante do operariado desta capital”, de Ezequiel Faria de Souza, nas eleições de 1903.¹¹ Sadock de Sá e Joaquim Monteiro da Costa assinam nota em seu apoio, publicada no mesmo jornal que anunciava a candidatura do primeiro. Ezequiel – empregado da Estrada de Ferro Central do Brasil e colaborador do *Brasil Operário* – e Francisco estavam juntos, também, em 1900, na fundação da Associação dos Operários do Brasil, da qual participava, ainda, Luís França e Silva, presidente daquele partido pioneiro, de 1890.

Essas informações, não obstante as inevitáveis imprecisões, ajudam a entender o pano de fundo da carta que aqui apresentamos. Nesse sentido, gostaríamos de ressaltar outros pontos.

Sobre o partido, fica claro que os títulos sustentados por seus dirigentes estão, certamente, muito além de sua representatividade de fato, residindo o seu interesse no quadro mais amplo do desenvolvimento do movimento operário e suas inúmeras e desconhecidas tentativas de organização, a ponto de encontrarmos referências a três organizações denominadas “partido operário”, que merecem escassas referências na bibliografia consultada.

A tendência reformista dos signatários e sua posição, no debate do movimento operário de então, transparecem não apenas na maneira genérica e sutil de colocar as demandas, se eximindo de qualquer tipo de afirmação que possa parecer polêmica. Chama atenção a ausência de pontos votados no Congresso Operário ocorrido apenas dois meses antes, particularmente a jornada de oito horas, votada como bandeira principal de luta. Por outro lado, é enfatizada a necessidade de assegurarem-se os direitos da classe trabalhadora pela via parlamentar.

A ênfase dispensada aos elogios ao destinatário revela, ao mesmo tempo, uma concepção de movimento que busca estabelecer alianças além da classe e o reconhecimento de uma figura que não

¹⁰ Ângela de Castro Gomes (*A invenção do trabalhismo*. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.) faz referências à sua trajetória sem mencionar filiação partidária alguma (p. 75 e 115). Tampouco as há na propaganda de sua campanha, feita pelo *Brasil Operário*. Ver também: BATALHA, Cláudio. A difusão do marxismo e os socialistas brasileiros na virada do século XIX. In: MORAES, João Quartim. *História do marxismo no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 1995. Agradeço aos pesquisadores Marcelo Badaró Mattos e Alexandre Samis pelas indicações sobre o tema.

¹¹ CARONE, op. cit., p. 174.

seria difícil identificar com as causas populares. Escolhendo Nabuco como interlocutor, remetem à sua trajetória, tentando estabelecer com ele uma identificação. Não fora aquele “benemérito brasileiro” quem, na campanha eleitoral de 1884, se expressara com palavras tão próximas ao ideal de seus interlocutores?

E por isso que vos repito, se eu tivesse que escolher uma classe com a qual devesse identificar a minha candidatura (...) escolheria sim, o insignificante, o obscuro, o desprezado elemento operário, porque está nele o germe do futuro da nossa pátria; porque o trabalho manual, somente o trabalho manual, dá força, vida e dignidade a um povo.¹²

Embora a sorte do partido que a originou não fosse das melhores, a carta mereceu tratamento oficial. Sua leitura, na sessão do dia 7 de agosto, ficou registrada em ata e Nabuco, na posição de presidente da conferência, respondeu ao pedido:

Devo declarar à Conferência que as petições ou representações a nós dirigidas por Corporações Estrangeiras ou Nacionais ficam simplesmente depositadas na mesa, sendo em seguida arquivadas. De fato, o programa de nossas deliberações está estabelecido por um acordo e somente pode ser alterado pelo voto expresse da Conferência, de modo que não haveria vantagem em distribuir estas matérias às Comissões, que só se teriam de ocupar delas se a Conferência decidisse previamente em tal sentido.¹³

O “Memorial” vale ainda como um registro peculiar, em pelo menos mais dois aspectos: por um lado, sendo já o segundo documento de alguma forma relacionado à classe operária que publicamos nesta sessão,¹⁴ traz à tona um aspecto pouco explorado do AHI, o que instiga à possibilidade de novas leituras desse acervo; por outro lado, num período em que a sociedade civil busca influenciar das mais diversas

¹² NABUCO, Joaquim. Discurso aos artistas do Recife no Campo das Princesas, a 29 de novembro. In: CAMPANHA abolicionista no Recife. Eleições 1884. Discursos de Joaquim Nabuco. 2. ed. Recife: Fundaj/Massangana, 1988. p. 141-142. Disponível em: <www.digitalizacao.fundaj.gov.br/fundaj>. Acesso em: 21 jul. 2007.

¹³ TERCEIRA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL AMERICANA, 1906, Rio de Janeiro. Lista de actas das sessões. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1906.

¹⁴ Ver: UM DOCUMENTO, Um Comentário. *Cadernos do CHDD*, Brasília: Funag/CHDD, ano 4, n. 6, p. 287-295, 1º semestre 2005.

maneiras as reuniões multilaterais, é interessante ver que tipo de reação um evento como esse gerava, 100 anos atrás.¹⁵

*
* *

AHI 273/03/10

Chancelaria do Partido Operário Independente,
em 21 de julho de 1906.

Ao Benemérito Brasileiro Exmo.
Sr. Dr. Joaquim Nabuco

Exmo. Sr.,

Permitais que os humildes operários da vossa pátria, congregados sob a bandeira desse partido – cujo nome encima o "Memorial" que vos é presente neste momento, dirijam a V. Exa., com o devido respeito, um apelo, em o qual vão envolvidas as mais sagradas das nossas justas aspirações.

Bem sabemos, benemérito brasileiro, que não temos direito de mais nada solicitar do patriotismo, do amor e da grandeza inexcedível do extraordinário coração de V. Exa. A gloriosa história da nossa nacionalidade está cheia de fatos e cometimentos extraordinários e sublimes, aos quais está eternamente ligado o vosso nome aureolado; pois bem, patriota inexcedível! Perdoai de coração aos "diretores do Partido Operário Independente", que mais um serviço extraordinário, um feito estupendo pedem, com a máxima reverência: o concurso inigualável e sincero do vosso patriotismo à causa dos que sofrem, o qual nunca fora negado. A redenção dos cativos brasileiros e outros tantos feitos o atestam.

Mais do que nós, humildes operários, V. Exa. sabe e conhece perfeitamente o desamparo e a indiferença dos poderes sociais sob todos os pontos de vista, para com esta grande classe; pois bem, Exmo. Sr., vendo os diretores deste partido, V. Exa. revestido do alto e espinhosíssimo cargo de "chefe da delegação brasileira" junto ao "Congresso Pan-Americano", onde V. Exa. vai mais uma vez ilustrar e

¹⁵ Quem chama a atenção sobre esse aspecto é o embaixador Gelson Fonseca Júnior, que se deparou com a carta ao preparar uma apresentação sobre "O barão do Rio Branco e o Pan-Americanismo". Ver: CARDIM, Carlos Henrique; ALMINO, João (Org.). *Rio Branco, a América do Sul e a modernização do Brasil*. Rio de Janeiro: EMC, 2002. p. 393-406.

engrandecer com o patriotismo, aliado ao talento robusto que a mão da providência prodigaliza a V. Exa., os diretores do Partido Operário Independente lembraram-se que, se das deliberações que vão surgir do "Douto Congresso Continental", algumas pudessem vir ao encontro das necessidades do operariado do continente, pedimos com toda reverência e amor, que tanto nos merece V. Exa., pelos múltiplos feitos e o abnegado patriotismo, nunca desmentido e sempre posto ao lado das grandes causas: – que seja então V. Exa., no seio do douto congresso, o paladino das justas aspirações do operariado brasileiro e, finalmente, de todo o continente americano.

Senhor! Eis em suma o nosso pedido:

- a) Que o 3º Congresso Pan-Americano voltasse também a sua atenção para as questões que entendem com o trabalho e com os direitos dos trabalhadores.
- b) Que entre estas altas questões se cogitassem da elaboração das leis sobre acidentes e sobre a reforma dos operários em geral (velhos e inválidos), segundo o que já existe na França, na Inglaterra, na Alemanha e em outros países.
- c) Que ficasse firmada a doutrina de arbitragem para a solução pacífica das pendências entre o capital e o trabalho (operários e patrões).
- d) Que fossem codificadas e ampliadas para ter execução nas duas Américas todas as resoluções parlamentares, executivas e jurídicas que existem dispersas nas diversas legislações do mundo, a fim de regular os direitos das classes operárias, sob princípios uniformes e práticos.
- e) Finalmente, que uma vez adotada a arbitragem, cessaria toda e qualquer intervenção armada por ocasião de pronunciarem-se os movimentos denominados greves ou paredes.

Saúde, paz e justiça.

A Diretoria

Grande Chanceler
Capitão Ezequiel Faria de Souza
Presidente do Diretório do 1º Distrito
Francisco Juvêncio Sadock de Sá
Chanceler do 1º Distrito
João Martins da Silveira
Secretário

Coordenação Editorial: Maria do Carmo Strozzi Coutinho
Revisão: Maria do Carmo Strozzi Coutinho
Natalia Costa das Neves
Edição Eletrônica: Natalia Costa das Neves
Formato: 17 x 25 cm
Mancha Gráfica: 12 x 19,8 cm
Tipologias: Tahoma, corpos 11, 10 e 8
(texto, citações e notas)
Book Antiqua, corpo 10
(texto)
Baskerville Win95 BT, corpos 25, 20, 18 e 16
Humanst 777 BT, corpos 18, 16, 14 e 9
(títulos, subtítulos, legendas e cabeçalho)
Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão e Acabamento: Coronário Editora Gráfica Ltda., Brasília